

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIX - CUIABÁ quinta-feira, 26 de Dezembro de 2019 Nº 27.658

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 11.069, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

Autor: Poder Executivo

Altera dispositivos da Lei nº 7.939, de 28 de julho de 2003, que autoriza o Poder Executivo a constituir a Companhia Mato-grossense de Gás-MTGás, estabelece diretrizes para distribuição de gás canalizado no Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescentado o § 8º ao art. 1º da Lei nº 7.939, de 28 de julho de 2003, com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a constituir a Companhia Mato-grossense de Gás-MTGás, na forma desta lei e da legislação específica aplicável à sociedade por ações.

(...)

§ 8º A Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso - AGER/MT é entidade responsável pela regulação, controle e fiscalização do serviço público de distribuição de gás canalizado no âmbito da competência do Estado de Mato Grosso, podendo ainda, quando necessário, aplicar penalidades e sanções administrativas em desfavor da concessionária, dos usuários livres, revendedores e distribuidores em todas as cadeias produtivas do gás natural em Mato Grosso.”

Art. 2º Fica alterado o § 5º do art. 2º da Lei nº 7.939, de 28 de julho de 2003, com redação dada pela Lei nº 9.861, de 27 de dezembro de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** O Estado de Mato Grosso, enquanto titular da distribuição dos serviços locais de gás canalizado, conforme dispõe o art. 25, § 2º, da Constituição Federal, poderá reconhecer a condição de Usuário Livre para qualquer fim, mediante requerimento, na forma regulamentada, condicionada a autorização à existência de estrutura física condizente com a pretensão.

(...)

§ 5º A outorga da condição de Usuário Livre obrigará a outorgada no pagamento, à Companhia Mato-Grossense de Gás - MTGás, pela utilização de gás canalizado em sua área de concessão, de tarifa mensal correspondente a R\$0,0348 (trezentos e quarenta e oito décimos de milésimos de real) por metro cúbico de gás efetivamente movimentado, correspondente à tarificação de distribuição, reajustada anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do IBGE ou outro índice que venha substituir, indicado pelo Poder Executivo e revisada ordinária ou extraordinariamente, nos termos do contrato de concessão.”

Art. 3º Fica acrescentado o § 6º ao art. 2º da Lei nº 7.939, de 28 de julho de 2003, com a seguinte redação:

“**Art. 2º** O Estado de Mato Grosso, enquanto titular da distribuição dos serviços locais de gás canalizado, conforme dispõe o art. 25, § 2º, da Constituição Federal, poderá reconhecer a condição de Usuário Livre para qualquer fim, mediante requerimento, na forma regulamentada, condicionada a autorização à existência de estrutura física condizente com a pretensão.

(...)

§ 6º O reconhecimento da condição de Usuário Livre de que trata o *caput* se dará pela Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso - AGER/MT, que poderá, ainda, alterar as condições previstas no § 1º para adequação e atualização ao mercado.”

Art. 4º Fica acrescentado o § 4º ao art. 4º da Lei nº 7.939, de 28 de julho de 2003, com a seguinte redação:

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: www.iomat.mt.gov.br
Acesse o Portal E-Mato Grosso www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Alberto Machado
Secretário de Estado de Agricultura Familiar Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretária de Estado de Educação Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretário de Estado de Fazenda Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Emerson Hideki Hayashida

Art. 4º Fica outorgada à Companhia Mato-grossense de Gás-MTGás pelo prazo de 30 (trinta) anos, renovável por igual período, a concessão para explorar os serviços locais de gás canalizado em todo o Estado, com exclusividade, mediante contrato de concessão.

(...)

§ 4º Fica outorgado à Companhia Mato-grossense de Gás-MTGás pelo período estabelecido no *caput* o serviço de efetuar medições de consumo dos usuários, para cobrança das tarifas estabelecidas na legislação.”

Art. 5º Fica alterado o *caput*, bem como acrescentado o § 2º ao art. 7º da Lei nº 7.939, de 28 de julho de 2003, renumerando-se o parágrafo único para o § 1º, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º O contrato de concessão exigirá da concessionária repasse da quantia equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento) do seu faturamento bruto, a título de pagamento à Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso - AGER/MT pelos serviços de regulação, controle e fiscalização da distribuição de gás canalizado.

§ 1º Para os efeitos deste artigo, deverá ser entendido como faturamento bruto, a receita obtida com a prestação de serviços de distribuição de gás canalizado e de quaisquer outras fontes de receita, deduzida dos impostos não cumulativos incidentes.

§ 2º A forma e a periodicidade do pagamento da taxa serão estabelecidas em normativa a ser elaborada pela Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso - AGER/MT.”

Art. 6º Fica alterado o art. 9º da Lei nº 7.939, de 28 de julho de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º A Companhia Mato-grossense de Gás-MTGás ficará vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.”

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de dezembro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado

LEI Nº 11.070, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

Autor: Poder Executivo

Dispõe sobre a criação, a readequação, o reajuste e a exclusão de taxas cobradas pelo Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criadas as taxas constantes no Anexo I, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.

Art. 2º Ficam readequados os valores das taxas instituídas pela Lei nº 10.237, de 30 de dezembro de 2014, na forma descrita no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Ficam reajustados os valores das taxas instituídas pela Lei nº 10.237, de 30 de dezembro de 2014 e pela Lei nº 10.380, de 11 de março de 2016, expressos em padrão monetário vigente, na forma descrita no Anexo III desta Lei.

Art. 4º Ficam reajustados os valores das taxas instituídas pela Lei nº 10.237, de 30 de dezembro de 2014 e pela Lei nº 10.380, de 11 de março de 2016, expressos em padrão monetário vigente, na forma descrita no Anexo IV desta Lei.

Art. 5º Ficam extintas as taxas constantes no Anexo V, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de dezembro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado

ANEXO I		
Código	Descrição	Valor
2098	MUDANÇA DE PLACA DE 2 PARA 3 LETRAS	45,38
3077	REQUERIMENTO PROCESSO DE PRIMEIRA HABILITAÇÃO	23,95
3079	COLETA DE IMAGEM	22,69
3080	EXAME/REEXAME PRÁTICO A	40,34
3081	EXAME/REEXAME PRÁTICO B, C, D OU E	40,34
3082	EXAME/REEXAME TEÓRICO	31,51
3083	BAIXA DE SUSPENSÃO DE CNH	62,00
4060	CREDENCIAMENTO EMPRESA TELEMETRIA	2.277,81
4061	RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO EMPRESA TELEMETRIA	2.277,81
4062	CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS MÉDICA/PSICOLÓGICA	1.078,82
4063	RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS MÉDICA/PSICOLÓGICA	1.078,82
4064	CREDENCIAMENTO REMARCADOR DE CHASSI	1.234,63
4065	RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO REMARCADOR DE CHASSI	1.234,63
4066	CREDENCIAMENTO EMPRESA DE DESMONTE	1.038,51
4067	RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO EMPRESA DE DESMONTE	1.038,51
4068	CREDENCIAMENTO EAD	1.038,51
4069	RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO EAD	1.038,51
4070	CREDENCIAMENTO ADMINISTRADORA DE CARTÃO	3.517,11
4071	RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CARTÃO	3.517,11
4072	DESCREDENCIAMENTO A PEDIDO	100,00
4083	ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL	221,55
4084	ALVARÁ ANUAL DE CREDENCIAMENTO PARA QUAISQUER FINS	280,59
4085	CADASTRO, RENOVACÃO OU ALTERAÇÃO DE DADOS DO INSTRUTOR, DIRETOR GERAL OU DIRETOR DE ENSINO DE CFC	50,00
4086	AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DE CFC FORA DA SEDE (MAIS DE 50KM DA CIDADE)	453,41

ANEXO II		
Código	Descrição	Valor
2010	CERTIDAO DE PROPRIEDADE DE VEICULOS, BAIXA E OUTRAS	15,00
2012	CERTIDAO NEGATIVA DE MULTA	15,00
2014	EMISSÃO DE CRV	226,90

2032	LICENCIAMENTO ANUAL COM ENTREGA DOMICILIAR	140,00
2053	EMISSÃO DE 2.ª VIA DE CRLV	45,38
2096	LACRE DE PLACA ELETRONICO	18,00
2097	REEMISSAO DA CRLV COM A ORIGINAL MANTIDA	45,38
3002	REQUERIMENTO DE CNH	73,11
3070	EXPEDICAO DE HABILITACAO INTERNACIONAL PARA DIRIGIR	313,88
4020	ESTADIA NO PÁTIO PARA VEÍCULOS DE 2 OU 3 RODAS POR DIA, A PARTIR DO 6º DIA DE REMOÇÃO	38,00
4021	ESTADIA NO PÁTIO PARA VEÍCULOS DE 4 RODAS POR DIA, A PARTIR DO 6º DIA DE REMOÇÃO	49,00
4022	ESTADIA NO PÁTIO PARA VEÍCULOS COM MAIS DE 4 RODAS POR DIA, A PARTIR DO 6º DIA DE REMOÇÃO	65,00
4034	REMOÇÃO PARA O PÁTIO DE VEÍCULOS DE 2 OU 3 RODAS EM PERCURSO DE ATÉ A 30 KM	120,00
4036	REMOÇÃO PARA O PÁTIO DE VEÍCULOS DE 4 RODAS EM PERCURSO DE ATÉ A 30 KM	150,00
4038	REMOÇÃO PARA O PÁTIO DE VEÍCULOS MAIS DE 4 RODAS EM PERCURSO DE ATÉ A 30 KM	220,00

ANEXO III

Código	Descrição	Valor
2000	AUTORIZACAO PARA PLACA DE EXPERIENCIA POR PAR	137,43
2002	AUTORIZAÇÃO PARA CONFECCÃO DE PLACAS P/ VEICULOS DE OUTRA UF	23,91
2004	AUTORIZACAO PARA CONFECCAO DE PLACAS PARA VEIC DE OUTRAS UFS	23,91
2005	AUTORIZACAO PARA EFETUAR ALTERACAO DE CARACTERISTICA	134,14
2006	AUTORIZACAO PARA GRAVACAO OU REGRAVACAO DE CHASSI	95,62
2007	AUTORIZACAO PARA SOLICITACAO DE PLAQUETA OU ETIQ AUTODESTRUT	62,42
2008	AVERBACAO DE CERTIDOES	29,22
2009	AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO, GRAVAÇÃO OU REGRAVAÇÃO DE MOTOR	95,62
2020	BAIXA DEFINITIVA DE VEICULO	62,42
2024	INCLUSAO DE GRAVAME	115,55
2027	EMISSAO LICENCA CONFORME ANEXO I DA RESOLUCAO 004/98 CONTRAN	96,03
2029	HOMOLOGAÇÃO DE LAUDO DE EMPRESAS PRIVADAS DE VISTORIA VEICULAR	23,91
2030	LAUDO DE VISTORIA E DECALQUE DE VEICULOS	23,91
2038	REEMISSAO DE CRV-CRLV POR ERRO DO REQUERENTE	47,81
2046	RESERVA DE PLACA	398,44
2051	VISTORIA PARA CREDENCIAMENTO E CREDENCIADOS	268,23
2052	CREDENCIAMENTO DE VEÍCULO	36,43
2057	VISTORIA SEMESTRAL DE VEICULO ESCOLAR	173,85
2058	COMUNICACAO DE VENDA	23,91
2059	BAIXA DA COMUNICAÇÃO DE VENDA	23,91
2062	CREDENCIAMENTO TITULAR	900,72
2064	CREDENCIAMENTO DE PREPOSTO	453,67
2066	CREDENCIAMENTO DE ESTAMPADORES DE PLACAS	900,72

2068	CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DE GUINCHOS	937,15
2076	RENOVACAO ANUAL DE EMPRESA DE GUINCHOS	250,02
2081	EMISSAO DE CERTIFICADO E CREDENCIAL DE TRANSPORTADOR ESCOLAR	29,80
2089	CREDENCIAMENTO DE FINANCEIRAS, SISTEMA NACIONAL DE GRAVAME	1.342,81
2090	RENOVACAO DO CREDENCIAMENTO DE FINANCEIRAS SIS NAC GRAVAME	655,67
2092	LIBERACAO DE RESTRICAO VEICULO SINISTRADO	139,45
3001	REATIVAÇÃO DO CADASTRO DE PRIMEIRA HABILITAÇÃO	143,44
3006	REGISTRO DE OUTRA UF	77,03
3007	REVISÃO DE EXAME PRÁTICO DE DIREÇÃO VEICULAR	9,29
3019	EMISSÃO DE DECLARAÇÃO PARA MUDANÇA DE CATEGORIA	29,22
3020	CUR. FORM OU REICL.CONDUT (VALOR POR HORA / AULA)	5,31
3021	EXAME TEORICA DE REICL P INFRATORES	33,20
3023	REVISAO DE PROVA TEORICA	9,30
3025	EXAME TEORICO DE DIRECAO DEFENSIVA E PRIMEIROS SOCORROS	33,20
3026	CERTIDAO DE HABILITACAO	18,59
3027	EMISSAO DE EXTRATO DE PONTUACAO	9,30
3028	CADASTRAMENTO DE INSTRUTOR ESPECIAL OU AUTONOMO	77,82
3029	REEX TEO D DIR DEFENC E PRIMEIROS SOCOR RESOL 168/CONTRAN	33,20
3030	LICENCA DE APRENDIZAGEM(RENOVACAO)	41,39
3031	SUBSTITUICAO DE INSTRUTOR	29,80
3034	EXAME POR JUNTA MEDICA	104,92
3038	REEXAME PSICOTECNICO PARA INAPTO TEMPORARIO	26,56
3040	EXAME MEDICO OU PSICOTECNICO EM GRAU DE RECURSO	79,69
3042	AUTORIZACAO PARA CONDUIZIR CICLOMOTORES	148,75
3044	REMISSAO POR ERRO DO REQUERENTE	77,03
3046	REENTRADA DE PROCESSO DEVOLVIDO POR INCORRECAO DO REQUERENTE	77,03
3049	RENOVACAO DO CREDENCIAMENTO DE DIRETORES/INSTRUTORES	107,62
3050	ALTERACAO NO REGISTRO DE CFC	226,84
3051	INCLUSÃO DE INSTRUTOR DE OUTRO CFC	36,43
3055	CREDENCIAMENTO INICIA DE DIRETORES/INSTRUTORES	107,62
3062	EMISSAO DO DOCUMENTOS DE HABILITACAO	38,52
3064	TRANSFERENCIA DE PROCESSO ENTRE AUTO ESCOLA OU CIRETRANS	62,42
3074	AUT P ESTRANG CONDUIZIR EM TERRITORIO NAC ATE 180 DIAS	58,44
3075	CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRIVADAS DE VISTORIA VEICULAR	1.342,80
3076	RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRIVADAS DE VISTORIA VEICULAR	655,67
4024	ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA	178,82
4026	COPIA DE PROJETO DE ENGENHARIA	137,43
4030	2 VIA DE CERTIFICADO DE DIRETOR OU INSTRUTOR DE AUTO ESCOLA	18,21
4031	REGIST DE CERTIFICADO (CFC) E DE COND ESPECIALIZADOS	6,62

4032	PROJETO DE SINALIZACAO PARA PARTICULARES	900,72
4033	REQ DE AUT VEIC DE CAT C, D OU E PART OU ALUGUEL	33,11
4035	REMOÇÃO PARA O PÁTIO DE VEÍCULOS DE 2 OU 3 RODAS EM PERCURSO SUPERIOR A 30 KM, POR KM	5,31
4037	REMOÇÃO PARA O PÁTIO DE VEÍCULOS DE 4 RODAS EM PERCURSO SUPERIOR A 30 KM, POR KM	5,31
4039	REMOÇÃO PARA O PÁTIO DE VEÍCULOS MAIS DE 4 RODAS EM PERCURSO SUPERIOR A 30 KM, POR KM	5,31
4040	REPOGRAFIAS DE DECOMENTOS	5,31
4042	MANUAL DE PROCEDIMENTOS	47,81
4044	EXTRATO DA FROTA POR MUNICIPIO OU DO ESTADO	23,91
4046	EMISSAO RELATORIOS DIVERSOS, POR PAGINA	5,31
4050	ASSINATURA MENSAL P/ CREDENCIADOS DE ACESSO AOS SISTEMAS INFORMATIZADO	137,43
4051	ASSINATURA SEMESTRAL P/ CREDENCIADOS DE ACESSO AOS SISTEMAS INFORMATIZADO	822,90
4052	ASSINATURA ANUAL P/ CREDENCIADOS AOS SISTEMAS INFORMATIZADO	1.652,43
4053	ACE AO SIST. HAB P. AGEND. LANC. D FREQ COMS CFC POR RENACH	29,80
4054	EMISSAO DE CRACHA PARA CREDENCIADO (UNITARIO)	39,74
4055	2 VIA DE CRACHA PARA CREDENCIADO	19,87

ANEXO IV

Código	Descrição	Valor			
		ANO			
		2020	2021	2022	2023
2026	CANCELAMENTO DO GRAVAME SOLICITADO PELO AGENTE FINANCEIRO	206,31	263,59	320,88	378,17
2028	CANCELAMENTO DO REGISTRO INICIAL DO VEICULO PELA CONCESSIONÁRIA	147,94	224,68	301,43	378,17
2070	RENOVACAO DE CREDENCIAMENTO TITULAR	404,00	569,58	735,15	900,73
2072	RENOVACAO DE CREDENCIAMENTO PREPOSTO	202,83	286,45	370,06	453,68
2074	RENOVACAO DE CREDENCIAMENTO DE ESTAMPADORES DE PLACAS	404,00	569,58	735,15	900,73
2082	CREDENCIAMENTO PLACA DE EXPERIÊNCIA	381,70	465,37	549,03	632,70
2084	RENOVACAO DO CREDENCIAMENTO PLACA DE EXPERIÊNCIA	337,00	435,57	534,14	632,70
2086	REGISTRO DE LIVRO DE CONTROLE PLACA DE EXPERIÊNCIA	90,17	90,92	91,68	92,43
3048	RENOVACAO DO CREDENCIAMENTO MEDICO/PSICOLOGO	396,50	458,53	520,57	582,61

3052	RENOVACAO DE CREDENCIAMENTO DE CFC	391,87	563,52	735,17	906,82
3054	CREDENCIAMENTO INICIAL DE MEDICO/ PSICOLOGO	400,22	461,02	521,81	582,61
3056	CREDENCIAMENTO DE CFC	477,55	620,64	763,73	906,82

ANEXO V

Código	Descrição	Valor
2003	INSTALAÇÃO DA PLACA ELETRÔNICA - SINIAV	100,00
2011	TAXA ANUAL DE OPERAÇÃO/MANUTENÇÃO DO SINIAV	70,00
2017	SUBSTITUIÇÃO DA PLACA ELETRÔNICA - SINIAV	50,00
2022	EMISSAO DE EXTRATO	13,87
2025	LIBERACAO DE GRAVAME	109,67
2031	VISTORIA CONFORME RESOLUÇÃO N.º 282/08 CONTRAN	119,75
2054	VISTORIA DOMICILIAR DE VEICULO SINISTRADO	45,38
2056	VISTORIA DOMICILIAR PARA FROTISTA POR VEIC. MINIMO 5 VEICULO	31,51
2078	EMISSÃO DE CRACHÁ PARA CREDENCIADO (UNITÁRIO)	40,34
2080	2.ª VIA DE CRACHÁ PARA CREDENCIADO	17,65
2087	CREDENCIAMENTO ANUAL DE CONCESSIONARIA P VISTORIA DE VEICULO	759,74
2088	RENOV DO CREDENCIAMENTO ANUAL DE CONCE P VISTORIA VEICULO	218,08
2091	ENTREGA PELOS CORREIOS DE CRLV E CNH	22,69
2093	VISTORIA DE SEGURANCA VEICULAR	144,96
2094	REGISTRO DE CADEIA DOMINIAL	63,03
2095	LACRE DE PLACA MECANICO VIOLADO DILACERADO OU SEM SUBSTITUIC	22,69
3000	REQUERIMENTO PROCESSO DE HABILITAÇÃO	136,14
3003	EXAME PRÁTICO DE DIREÇÃO VEICULAR	104,00
3005	REEXAME PRÁTICO DE DIREÇÃO VEICULAR	144,34
3008	REQUERIMENTO DE RENOVACÃO	95,80
3010	MUDANCA DE CATEGORIA	136,14
3012	REQUERIMENTO DE MUDANÇA CATEGORIA	136,14
3014	REQUERIMENTO DE ALTERACAO DE DADOS DA CNH	73,11
3016	REABILITACAO	136,14
3018	REQUERIMENTO DE TROCA PARA CNH DEFINITIVA	73,11
3022	REEXAME TEORICO	31,51
3024	REEXAME PRATICO	40,34
3058	CONFECÇÃO DE CRACHÁ PARA CREDENCIADO (UNITÁRIO)	40,34
3060	2.ª VIA DE CRACHÁ PARA CREDENCIADO	17,65
3072	CNH P COND EST DETENTOR D HAB RECONHECIDO PELO GOV BRASILEIR	136,14
3073	CNH P CONDUT EXTRANJEIRO DET DE HAB NAO REC PELO GOV BRASILE	136,14
4073	RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ESTAMPADOR DE PLACAS (QUINQUENAL)	4.503,65
4074	RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DIRETOR E INSTRUTOR DE CFC (BIENAL)	215,24
4075	RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CFC (BIENAL)	1.813,24
4076	RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DESPACHANTE - TITULAR (BIENAL)	1.801,46
4077	RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DESPACHANTE - PREPOSTO (BIENAL)	907,36
4078	RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CLINICAS MEDICAS / PSICOLOGICAS (BIENAL)	2.157,64

4079	RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PERITO MÉDICO/ PSICOLOGO (BIENAL)	1.165,22
4080	RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO REMARCADOR DE CHASSI (BIENAL)	2.469,26
4081	RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DE TELEMETRIA (BIENAL)	4.555,62
4082	RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO EMPRESA DE DESMONTE (BIENAL)	2.077,02
5000	CÓPIA DO LAUDO DE PERÍCIA TÉCNICA	27,73

VETO DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 213, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

No exercício das competências contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência que decidi vetar integralmente o Projeto de Lei nº 345/2019, que **“Cria diretrizes gerais para implementação e uso do Dispositivo de Segurança Preventiva - DSP Botão do Pânico”**, aprovado por esse Poder Legislativo na Sessão Ordinária do dia 03 de dezembro de 2019.

Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Estado opinou pelo veto total ao projeto de lei em comento, pelo seguinte motivo, o qual corroboro integralmente:

- Vício de Iniciativa: versa sobre matéria de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo estadual, relativa aos servidores públicos do Estado - art. 39, II, “d” e 66, V, da CE/MT.

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a vetar o Projeto de Lei nº 345/2019, as quais ora submeto à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de dezembro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado

DECRETO

DECRETO Nº 337, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

Disciplina o procedimento de licenciamento ambiental para cultivo de espécies aquícolas alóctones, híbridas e exóticas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 301889/2019 e seus apensos, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.464, de 04 de abril de 2006, que disciplina a piscicultura no Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o Capítulo IV, da Lei n.º 8.830, de 21 de janeiro de 2008, que dispõe sobre o licenciamento ambiental na Planície Alagável da Bacia do Alto Paraguai em Mato Grosso, especificamente em seus artigos 10 e 12 possibilitando o licenciamento das atividades de criação de animais da fauna silvestre, na Planície Alagável da Bacia do Alto Paraguai;

CONSIDERANDO a redação trazida pelo art. 2º, inciso XXVII da Lei 8.830, de 21 de janeiro de 2008, que conceitua Bacia

do Alto Paraguai como sendo a unidade geográfica composta pelo sistema de drenagem superficial que concentra suas águas no rio Paraguai, conforme os limites geográficos estabelecidos nos estudos do Programa de Conservação do Alto Paraguai (PCBAP,1997);

CONSIDERANDO a assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta, junto ao Inquérito Civil nº 000110-097/2017, em que foram estabelecidos critérios a serem observados na regulamentação da atividade;

CONSIDERANDO a necessidade de definir as regras aplicáveis aos processos de licenciamento ambiental da atividade de aquíicultura para criação de espécies aquícolas alóctones, híbridas e exóticas em Mato Grosso,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta o procedimento a ser observado para o cultivo de espécies aquícolas alóctones, híbridas e exóticas no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto entende-se por:

I - **Aquíicultura:** cultivo ou criação de organismos cujo ciclo de vida, em condições naturais, ocorre total ou parcialmente em meio aquático;

II - **Espécie Alóctone ou Exótica:** espécie que não ocorre ou não ocorreu naturalmente na Unidade Geográfica Referencial - UGR considerada, ou na Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos - UGRHI;

III - **Espécie Alóctone ou Exótica de cultivo autorizado:** espécie com ocorrência em corpos hídricos ou trechos de corpos hídricos definidos pela legislação federal e estadual vigentes mas sem origem natural nesses locais;

IV - **Espécie Autóctone ou Nativa:** espécie de origem e ocorrência natural em águas da Unidade Geográfica Referencial - UGR considerada, ou da Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos - UGRHI;

V - **Híbridos:** organismos obtidos a partir do cruzamento entre espécies;

VI - **Tanque:** estrutura de contenção de água, podendo ser por escavação, alvenaria, concreto ou outros materiais;

VII - **Tanque-Rede ou Gaiola:** sistema de cultivo intensivo em confinamento, com estruturas de rede, boias e apoitamento ou fundamento, instalados em meio aquático;

VIII - **Sistema de Cultivo:** conjunto de características ou processos de produção utilizados por empreendimentos aquícolas;

IX - **Sistema de Cultivo Extensivo:** sistema de produção em que os espécimes cultivados dependem principalmente de alimento natural disponível, podendo receber complementarmente alimento artificial e tendo como característica a média ou baixa densidade de organismos, variando de acordo com a espécie utilizada;

X - **Sistema de Cultivo Semi-Intensivo:** sistema de produção em que os espécimes cultivados dependem principalmente da oferta de alimento artificial, podendo buscar suplementarmente o alimento natural disponível, tendo como característica a média ou baixa densidade de organismos, variando de acordo com a espécie utilizada;

XI - **Sistema de Cultivo Intensivo:** sistema de produção em que os espécimes cultivados dependem integralmente da oferta de alimento artificial, tendo como uma de suas características a alta densidade de organismos, variando de acordo com a espécie utilizada;

XII - **Corpos d'Água Fechados ou Semiabertos:** reservatórios e outros corpos d'água decorrentes de barramentos, lagos, lagoas, depósitos de águas pluviais e remansos de rios;

XIII - **Bacia do Alto Paraguai:** unidade geográfica composta pelo sistema de drenagem superficial que concentra suas águas no rio Paraguai, conforme os limites geográficos estabelecidos nos estudos do Programa de Conservação do Alto Paraguai (PCBAP,1997);

XIV - **Planície Alagável do Pantanal:** a área delimitada na lei nº 9.060 de 22 de dezembro de 2008, que dispõe sobre os limites da Planície Alagável da Bacia do Alto Paraguai no Estado de Mato Grosso.

Art. 3º A SEMA expedirá a Autorização de “Captura de Matrizes e Reprodutores” -ACMR, autorizando a retirada de espécies “Reprodutores e ou Matrizes” do meio ambiente para uso na produção de alevinos destinados aos Empreendimentos de Laboratório de Produção de Alevinos com Licença de Operação vigente.

Parágrafo único. A Autorização de Captura de Matrizes e Reprodutores deverá ser requerida à Coordenadoria de Atividades e Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura (CAPIA) conforme Termo de Referência específico.

Art. 4º A soltura de alevinos em corpos hídricos no Estado de Mato Grosso, visando o peixamento de rios e lagos será efetuado mediante a observância dos seguintes critérios:

I - o interessado deve protocolizar a Solicitação Prévia de Peixamento junto à Coordenadoria de Fauna e Recursos Pesqueiros da SEMA com 03 (três) meses da data de realização do Peixamento;

II - os alevinos a serem utilizados devem ser de espécies oriundas da mesma bacia hidrográfica onde será feito o peixamento e produzidos em estabelecimento licenciado para a produção de alevinos;

III - o processo do peixamento deverá ser acompanhado por um responsável técnico acompanhado de ART;

IV - uma via de solicitação de Peixamento deverá acompanhar o transporte do laboratório ao local de soltura.

Art. 5º Na Planície Alagável do Pantanal somente será autorizado o cultivo de espécies de ocorrência natural da Bacia do Alto Paraguai.

Art. 6º O licenciamento ambiental da atividade de aquicultura que utilize espécies alóctones, híbridas e exóticas, deverá considerar, além dos procedimentos gerais, as seguintes providências:

I - a lista de espécies e os locais cujo cultivo está autorizado estão definidos no Anexo Único do presente Decreto;

II - atendidos os requisitos previstos no Anexo Único de que trata o parágrafo anterior, fica dispensada a manifestação específica do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT;

III - o licenciamento de aquicultura com espécies alóctones, híbridas e exóticas não incluídas na lista do Anexo Único, dependerá de aprovação normativa pelo órgão federal e estadual competentes.

Art. 7º A atividade de aquicultura que utilize espécies alóctones e exóticas deverá obter prévio licenciamento ambiental junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, pelo procedimento trifásico, independentemente do tamanho do empreendimento.

Art. 8º O cultivo de espécies alóctones, híbridas e exóticas em tanques-rede somente será autorizado se o empreendimento aquícola dispuser de mecanismos de proteção contra a fuga dos organismos aquáticos, construídos com materiais resistentes à corrosão, tração e ação mecânica de predadores, de forma a evitar seu rompimento, devendo-se ter especial cuidado durante seu transporte, reparo e manejo, visando assegurar o não escape destas espécies em suas diferentes fases de desenvolvimento.

Art. 9º A SEMA publicará portaria contendo Termo de Referência Padrão para obtenção de Licença Prévia, Instalação e Operação para os empreendimentos que utilizem espécies alóctones e exóticas.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 Revoga-se o Decreto nº 8.149, de 27 de setembro de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de dezembro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


MAURO CARVALHO JÚNIOR
 Secretário-Chefe da Casa Civil


MAUREN LAZZARETTI
 Secretária de Estado de Meio Ambiente

ANEXO ÚNICO

BACIA AMAZÔNICA		
Espécies Alóctones	Híbridos	Espécies Exóticas
Piraputanga (Brycon hilarii)	Pintado da Amazônia (Cachara + Jundiá)	Carpa Capim (Ctenopharyngodon idella)
	Tambacu (Tambaqui + Pacu)	Tilápia do Nilo (Oreochromis niloticus)
	Tambatinga (Tambaqui + Pirapitinga)	Rã-Touro (Lithobates catesbeianus)
		Camarão Branco do Pacífico (Litopenaeus vannamei)
		Camarão da Malásia (Macrobrachium rosenbergii)

BACIA DO PARAGUAI		
Espécies Alóctones	Híbridos	Espécies Exóticas
Tambaqui (Colossoma macropomum)	Pintado da Amazônia (Cachara + Jundiá)	Carpa Capim (Ctenopharyngodon idella)
Matrinxã/Jatuarana (Brycon spp)	Tambacu (Tambaqui + Pacu)	Tilápia do Nilo (Oreochromis niloticus)
Pirarucu (Arapaima gigas)	Tambatinga (Tambaqui + Pirapitinga)	Rã-Touro (Lithobates catesbeianus)
Jundiá Amazônico (Leiarius marmoratus)		Camarão Branco do Pacífico (Litopenaeus vannamei)
		Camarão da Malásia (Macrobrachium rosenbergii)

BACIA ARAGUAIA/ TOCANTINS		
Espécies Alóctones	Híbridos	Espécies Exóticas
Tambaqui (Colossoma macropomum)	Pintado da Amazônia (Cachara + Jundiá)	Carpa Capim (Ctenopharyngodon idella)
Piraputanga (Brycon hilarii)	Tambacu (Tambaqui + Pacu)	Tilápia do Nilo (Oreochromis niloticus)
Jundiá Amazônico (Leiarius marmoratus)	Tambatinga (Tambaqui + Pirapitinga)	Rã-Touro (Lithobates catesbeianus)
		Camarão Branco do Pacífico (Litopenaeus vannamei)
		Camarão da Malásia (Macrobrachium rosenbergii)

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Considerando a necessidade de adequação do Decreto nº 8.149, de 27 de setembro de 2006, em razão de inovações legislativas existentes desde a sua publicação, estruturou-se novo decreto para tratar sobre a piscicultura em Mato Grosso, considerando as peculiaridades das espécies aquícolas nesse Estado.

O Decreto 8.149, de 27 de setembro de 2006, alterado pelo Decreto nº 1.190, de 15 de setembro de 2017, estava desconexo das normativas federais em vigor. Assim, com a revogação de seu texto na íntegra, foi-se estruturado um novo albergando o cultivo de espécies aquícolas alóctones, híbridas e exóticas, prevendo a Autorização de Captura de Matrizes e Reprodutores e trazendo o peixamento e a lista com as espécies e locais de cultivo autorizados.

O assunto que tutela o presente decreto foi bem discutido com auxílio da Aquamat e Peixe BR em conjunto com o corpo técnico da SEMA, por meio da Portaria 250 nº 250/2019/SEMA/MT que definiram a lista das espécies do anexo único.

O presente Decreto visa regulamentar o disposto no Capítulo IV, da Lei n.º 8.830, de 21 de janeiro de 2008, que dispõe de forma clara sobre o licenciamento ambiental na Planície Alagável da Bacia do Alto Paraguai em Mato Grosso, especificamente em seus artigos 10 e 12. Insta destacar que, por meio de uma hermenêutica sistemática da legislação em comento, tanto à luz da *mens legis* quanto da *mens legislatoris*, a interpretação deve ser dada em conformidade com o que dispõe a Lei n. 8.830/2008, possibilitando o licenciamento das atividades de criação de animais da fauna silvestre, na Planície Alagável da Bacia do Alto Paraguai, desde que as espécies sejam de ocorrência natural da Bacia do Alto Paraguai, conforme disciplinado pelo Capítulo IV, da supramencionada lei. (Vide Lei 8.830/2008, art. 2º, inciso XXVII)

No tocante a Planície Alagável da Bacia do Alto Paraguai, somente será permitida em sua extensão o cultivo de espécies autóctones, sendo imprescindível o licenciamento ambiental independente do porte da piscicultura, rememorando que Bacia do Alto Paraguai é a unidade geográfica composta pelo sistema de drenagem superficial que concentra suas águas no rio Paraguai, conforme os limites geográficos estabelecidos nos estudos do Programa de Conservação do Alto Paraguai (PCBAP,1997).

A introdução de espécies híbridas, alóctones e exóticas é uma realidade em nosso Estado e esse cenário é irreversível, tendo em vista o peso econômico que possui.

Tal decreto busca disciplinar a forma pela qual se operará o cultivo em respeito às normas ambientais, tais como licenciamento, manejo, fiscalização. São por meio desses instrumentos que a SEMA terá controle sobre o setor produtivo e poderá realizar vistorias e mitigar possíveis danos ambientais.

As espécies elencadas no anexo único são desdobramentos de pacotes tecnológicos de entidades científicas, tais como APTA-SP, IAP-PR, EMBRAPA, UFMS, UFRGS, UEL, UEM, UFMT. Todos possuem estudos com revisões bibliográficas que demonstram o baixo impacto ambiental e a viabilidade econômica já comprovados.

A instrumentalização dessas informações se operaram por meio do processo nº 301889/2018, protocolado neste órgão ambiental.

Destaca-se que Estados como São Paulo e Paraná possuem experiência com os mecanismos implementados pelo presente decreto.

Destaca-se que os estados de Tocantins, Goiás e Mato grosso do Sul possuem regulamentação para o cultivo das mesmas espécies, híbridos, exóticos e alóctones.

Além disso, o tema foi amplamente discutido com Ministério Público Estadual e Federal, inclusive gerando Termo de Ajustamento de Conduta em que os critérios técnicos a serem seguidos foram definidos e incorporados na presente minuta.

Referências Bibliográficas

- ABNT-NBR Tilápia - Norma Brasileira, Primeira Ed nº 16374, Aquicultura - Criação de TILÁPIA, requisitos básicos.
- ABNT-NBR peixes redondos (híbridos) - Norma Brasileira, Primeira Ed nº 16375, Aquicultura - Criação de peixes redondos, requisitos básicos
- BAGGIO, R., Avaliação do *status quo* da tilápia do Nilo *Oreochromis niloticus* no reservatório de Itaipu e na bacia do rio Uruguai. Tese de Mestrado. Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2012.
- BOEGER, W. A., R. ORELIS-RIBEIRO, R. A. BAGGIO, F. M. MARTELETO, L. B. ZAGONEL, M. K. TSCHA, L. PATELLA, & A. OSTRENSKY. Fish genetics and hydroelectrical powerplants in large Neotropical rivers. 2011.
- CASATTI, L., LANGEANI, F., SILVA, A. M. & CASTRO, R. M. C. Stream fish, water and habitat quality in a pasture dominated basin, southeastern Brazil. Braz. J. Biol., 66(2B): 681-696, 2006.
- KAUFMANN, V. & PINHEIRO, A. Relationship between ichthyofaunal diversity and hydrodynamic factors in a stream of Uruguay river basin. Biota Neotrop., 9(1). 2009.
- RABENI, C. F. & SMALE, M. A., Effects on siltation on stream fishes and the potential mitigating role of the buffering riparian zone. Hydrobiol., 303: 211-219., 1995.
- WICHERT, G. A. & RAPPORT, D. J., Fish community structure as a measure of degradation and rehabilitation of riparian systems in an agricultural drainage basin. Environ. Manag., 22: 425-443, 1998.
- BIRCK, T. Eficiência de predação de espécies nativas sobre a espécie exótica *Oreochromis niloticus* em diferentes complexidades de habitat. Dissertação (Mestrado em Ciências Ambientais) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná. 2015.

□ BRANDÃO, H.; NOBILE, A.B.; SOUTO, A.C.; RAMOS, I.P. et al. Influence of cage fish farming on the diet and biological attributes of *Galeocharax knerii* in the Chavantes reservoír, Brazil. Bol. Inst. Pesca, São Paulo, 39(2): 157 - 167, 2013.

□ CARVALHO, E.D., SILVA, R.J., RAMOS, I.P. et al. Caracterização das condições limnológicas junto aos sistemas de tilapicultura em tanques-rede no reservatório da U.H.E. de Chavantes, médio rio Paranapanema. Relatório de pesquisa (FINEP), Universidade Estadual Paulista, Botucatu, SP, 2008.

□ KIST, L.T.; PORCIÚNCULA, A.; MACHADO, E.L. Avaliação dos impactos ambientais da tilápia cultivada em sistema semi-intensivo. Revista Monografias Ambientais - REMOA v. 15, n.1, jan-abr. 2016, p.53-60.

□ PAES, J.V.K. A ictiofauna associada e as condições limnológicas numa área de influência da criação das tilápias em tanques-rede no reservatório de Nova Avanhandava. Dissertação (Mestrado), Universidade Estadual Paulista, Botucatu, SP, 2006.

□ RAMOS, I.P.; ZANATTA, A.S.; ZICA, E.O.P.; SILVA, R.J.; CARVALHO, E.D. Impactos ambientais de pisciculturas em tanques-rede sobre águas continentais brasileiras: revisão e opinião. Em: CYRINO, JEP; FURUYAW, M.; RIBEIRO, RP; SCORVO FILHO, JD Tópicos especiais em biologia aquática e aquicultura III. Jaboticabal: Sociedade Brasileira de Aquicultura e Biologia Aquática. 2008.

□ RAMOS, I.P.; VIDOTTO-MAGNONI, A.P.; CARVALHO, E.D. Influence of cage fish farming on the diet of dominant fish species of a Brazilian reservoír (Tietê River, High Paraná River basin). Acta Limnol. Bras., vol. 20, no. 3, p. 245-252, 2008.

□ RAMOS I.P. Aspectos da biologia populacional de *Pimelodus maculatus* (Teleostei: Siluriformes), sob influência de sistemas de piscicultura em tanques-rede. Dissertação de Mestrado, UNESP, 2009.

□ SOUZA, J.A.P.L.L. Estudo de impactos sociais, econômicos e ambientais, ocasionados pela piscicultura em tanques-rede na região de Paulo Afonso-BA. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Tocantins, 2006.

□ ZICA, E.O.P. As interferências da tilapicultura em sistema de tanques-rede na represa de Chavantes (médio rio Paranapanema, SP/PR): análise parasitológica nos peixes de cultivo e da fauna agregada. Dissertação (Mestrado), Universidade Estadual Paulista, Botucatu, SP, 2008.

□ ZANATTA, A.S. TILAPICULTURA em ecossistemas aquáticos: Desenvolvimento sustentável ou degradação ambiental? Estudo de caso em represa oligotrófica. Dissertação (Mestrado), Universidade Estadual Paulista, Botucatu, SP, 2007.

DECRETO Nº 338, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

Promove Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III da Constituição Estadual, e considerando o disposto nos artigos 11 da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014, c/c o artigo 38 do Decreto nº 2.268, de 10 de abril de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos, a contar de 02 de dezembro de 2019, pelo critério de "Antiguidade", os Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, abaixo mencionados:

I - POR ANTIGUIDADE **AO POSTO DE TENENTE CORONEL QCOBM**

MAJOR QCOBM JOSÉ SALOMÃO BEZERRA
MAJOR QCOBM RAIMUNDO AMÂNCIO DE OLIVEIRA FILHO
MAJOR QCOBM JOELCIO AIRES DE CERQUEIRA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de dezembro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil



ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública



CEL. BM ALESSANDRO BORGES FERREIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DECRETO Nº 339, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

Promove Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III da Constituição Estadual, e considerando o disposto nos artigos 11 da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014, c/c o artigo 38 do Decreto nº 2.268, de 10 de abril de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, a contar de 02 de dezembro de 2019, pelo critério de "Antiguidade", o Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, abaixo mencionado:

I - POR ANTIGUIDADE
AO POSTO DE CAPITÃO QOBM

1º TEN QOBM FELIPE MANÇANO SABOIA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de dezembro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil



ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública



CEL. BM ALESSANDRO BORGES FERREIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 269, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.835, de 19 de fevereiro de 2019 e Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
3448	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	10.000.000,00
TOTAL			10.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de dezembro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 3448				ÓRGÃO : 01101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
01	031	372	3286	Ampliação da área de atuação da TV Assembleia.	9900	F	Anulação	4490	100	5.123.289,77
Meta Física Ajustada Neste Processo					Área de atuação ampliada (Percentual)					90,00
01	031	373	3291	Ampliação do espaço físico	9900	F	Anulação	4490	100	4.876.710,23
Meta Física Ajustada Neste Processo					Unidade física ampliada (Unidade)					1,00
ÓRGÃO: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA										
26	782	388	3053	Implementação de parcerias	9900	F	Suplementação	3372	100	10.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Parceria realizada (Unidade)					78,00
TOTAL DO PROCESSO								10.000.000,00		
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).										

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 270, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.835, de 19 de fevereiro de 2019 e Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 12.696.000,00 (doze milhões e seiscentos e noventa e seis mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3449	22608 FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	20.000,00
3464	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	8.176.000,00
3493	08101 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	4.500.000,00
TOTAL		12.696.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de dezembro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
 Secretário de Estado de Fazenda

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 3449				ÓRGÃO : 22608 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
14	422	411	2497	Fiscalização nas relações de consumo	9900	F	Anulação	3390	240	20.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Fiscalização realizada (Unidade)					2.500,00
28	846	996	8002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	9900	F	Suplementação	3390	240	20.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida (Percentual)					100,00
TOTAL DO PROCESSO								20.000,00		

PROCESSO : 3464				ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0300	F	Suplementação	4490	196	2.255.000,00

Meta Física Ajustada Neste Processo				Trecho pavimentado (Quilômetro)					14,54	
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0400	F	Anulação	4490	196	1.030.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Trecho pavimentado (Quilômetro)					8,90	
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0500	F	Suplementação	4490	196	3.485.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Trecho pavimentado (Quilômetro)					68,90	
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0700	F	Anulação	4490	196	700.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Trecho pavimentado (Quilômetro)					0,50	
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	1000	F	Suplementação	4490	196	1.265.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Trecho pavimentado (Quilômetro)					68,45	
26	782	338	1289	Restauração de rodovias pavimentadas	0900	F	Suplementação	4490	196	911.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Trecho restaurado (Quilômetro)					25,40	
26	781	388	1292	Ampliação da infraestrutura aeroportuária do Estado	0300	F	Anulação	3340	196	449.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Aeroporto ampliado (Unidade)					3,00	
26	781	388	1292	Ampliação da infraestrutura aeroportuária do Estado	0400	F	Anulação	3340	196	380.000,00
26	781	388	1292	Ampliação da infraestrutura aeroportuária do Estado	0400	F	Anulação	3390	196	90.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Aeroporto ampliado (Unidade)					5,00	
26	781	388	1292	Ampliação da infraestrutura aeroportuária do Estado	0500	F	Anulação	3340	196	100.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Aeroporto ampliado (Unidade)					1,00	
26	781	388	1292	Ampliação da infraestrutura aeroportuária do Estado	9900	F	Anulação	3390	196	80.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Aeroporto ampliado (Unidade)					3,00	
26	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Anulação	4490	196	480.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Ação mantida (Percentual)					100,00	
26	782	338	2128	Reforma de pontes de madeira	9900	F	Anulação	3342	196	147.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Ponte de madeira reformada (Metro)					94,90	
26	782	338	2209	Conservação de rodovias	9900	F	Anulação	3342	196	839.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Trecho conservado (Quilômetro)					3.034,55	
26	782	388	2462	Aperfeiçoamento da gestão de transporte e logística	9900	F	Anulação	3390	196	252.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Gestão aperfeiçoada (Percentual)					4,00	
26	782	388	2566	Operação do Serviço de Transporte Intermunicipal de Passageiros	9900	F	Anulação	3390	196	269.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Serviço estruturado (Unidade)					3,00	
26	782	388	3053	Implementação de parcerias	0800	F	Anulação	4450	196	500.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Parceria realizada (Unidade)					1,00	
26	782	388	3053	Implementação de parcerias	1100	F	Anulação	4450	196	500.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Parceria realizada (Unidade)					1,00	
26	782	388	3053	Implementação de parcerias	9900	F	Anulação	3390	196	1.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Parceria realizada (Unidade)					76,00	
15	451	390	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0100	F	Anulação	4440	196	200.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Trecho pavimentado (Metro quadrado)					1.132,81	
15	451	390	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0700	F	Anulação	4440	196	60.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Trecho pavimentado (Metro quadrado)					3.175,90	
26	782	388	3128	Implementação de concessões	9900	F	Anulação	3390	196	1.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Concessão realizada (Unidade)					4,00	
26	784	388	3389	Estruturação da Operação de Hidrovias	9900	F	Anulação	3390	196	100.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Transporte Hidroviário Estruturado (Percentual)					5,00	
15	451	390	5168	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	0400	F	Suplementação	4440	196	60.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Equipamento público entregue (Unidade)					2,00	
15	451	390	5168	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	0700	F	Suplementação	4440	196	200.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Equipamento público entregue (Unidade)					5,00	
TOTAL DO PROCESSO								8.176.000,00		

PROCESSO : 3493				ÓRGÃO : 08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR

03	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Anulação	3390	100	600.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida (Percentual)					100,00
03	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	9900	F	Anulação	3390	100	600.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida (Percentual)					100,00
03	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Anulação	3390	100	1.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida (Percentual)					100,00
03	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Suplementação	3190	100	4.500.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida (Percentual)					100,00
03	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Anulação	3390	100	2.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida (Percentual)					100,00
03	122	264	3560	Capacitação e aperfeiçoamento funcional	9900	F	Anulação	3390	100	300.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Capacitação realizada (Percentual)					50,00
TOTAL DO PROCESSO								4.500.000,00		
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).										

ATO DO GOVERNADOR

EXONERAÇÃO

ATO Nº 5.297/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar OCELO DOMINGOS SEBASTIÃO NETO** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Especial II, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir da data de publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de dezembro de 2019.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


MAURO CARVALHO JÚNIOR
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.298/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar, JOSÉ OLAVO PIO, R.G. nº 1597593-2 SSP-MT**, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Diretor da Unidade Desconcentrada de Rondonópolis, da **Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, a partir da data de publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de dezembro de 2019.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


MAURO CARVALHO JÚNIOR
 Secretário-Chefe da Casa Civil

DESPACHO DO GOVERNADOR

Protocolo nº: **621595/2019**.
 Processo Originário: **61742/2018**.
 Cadastro: 13/12/2019.
 Interessado: **SORAYA MARIA DOS SANTOS**.
 Assunto: **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**.

DESPACHO

Vistos, etc...

Recebo o presente Pedido de Reconsideração, tão somente em seu efeito devolutivo, conforme previsto no Art. 117 da Lei Complementar nº 207/2004, e determino o encaminhamento à Procuradoria-Geral do Estado para conhecimento, análise e manifestação, visando subsidiar decisão desta Governadoria, nos termos do que prevê o art. 79 da Lei n. 7692/2002. Junte-se os autos originários ao presente procedimento. Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de dezembro de 2019.


MAURO MENDES
 Governador do Estado

Protocolo nº: **621641/2019**.
 Processo Originário: **61740/2018**.
 Cadastro: 13/12/2019.
 Interessado: **GENY APARECIDA FIRMINO DE OLIVEIRA SILVA**.
 Assunto: **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**.

DESPACHO

Vistos, etc...

Recebo o presente Pedido de Reconsideração, tão somente em seu efeito devolutivo, conforme previsto no Art. 117 da Lei Complementar nº 207/2004, e determino o encaminhamento à Procuradoria-Geral do Estado para conhecimento, análise e manifestação, visando subsidiar decisão desta Governadoria, nos termos do que prevê o art. 79 da Lei n. 7692/2002. Junte-se os autos originários ao presente procedimento. Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de dezembro de 2019.


MAURO MENDES
 Governador do Estado

GOVERNADORIA**PORTARIA Nº 094 /2019/GOVERNADORIA**

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 3.406/2019 de 29 de julho de 2019 e considerando o artigo 97, parágrafo 4º da Lei Complementar nº. 04/90, de 15/10/90.

RESOLVE:

Aprovar a Escala de Férias dos Servidores da Governadoria, para o exercício de **2020**.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	MÊS DE USUFRUTO
43979	Celso Ribeiro Fernandes	2019/2020	Janeiro
273961	Ana Carolina Bagordakis	2019/2020	Janeiro
261985	Fernanda Soares e Sousa	2018/2019	Janeiro
293325	Maria Fernanda Ferri Calabria Amaral	2019/2020	Julho
296633	Marikel Alves Magalhães	2019/2020	Novembro
293785	Michelli Oliveira Almeida L. Barbosa	2016/2017	Janeiro
94972	Pamela Talita Muramatsu Bini	2019/2020	Fevereiro
267819	Paulo José Figueiredo Paz	2016/2017	Fevereiro
280313	Thiago Augusto da Silva Amorim	2018/2019	Janeiro
258400	Carlo Ralph de Musis	2017/2018	Janeiro
296879	Ermerson de Sá Teixeira	2019/2020	Dezembro
291285	Adair José Alves Moreira	2019/2020	Setembro
248479	Elma Magalhaes batista oliveira	2019/2020	Maiο
265468	Helenita Lina souza silva	2019/2020	Janeiro
119075	Otaviano Olavo Pivetta	2019/2019	Janeiro
273942	Lara Cristina Rueda Ayres	2019/2020	Abril
293046	Alberto Machado	2019/2020	Abril
265182	Amanda Karine Lucas de Oliveira	2019/2020	Março
260010	Amanda Pinheiro Sotolani	2019/2020	Março
285488	Ana Carolina Sakamoto	2019/2020	Setembro
291241	Carlos Augusto Barboza Pyles	2019/2020	Fevereiro
259438	Darlene Moraes Viana	2018/2019	Outubro/Novembro
291239	David Rocha Alves	2019/2020	Julho
276583	Denise campos da silva torres	2018/2019	Novembro/Dezembro
126307	Eliana de Albuquerque	2017/2018	Fevereiro/Março
260652	Giselle Araújo Santos	2019/2020	Novembro
266128	Joaquim Barroso de Vasconcellos	2018/2019	Abril
248118	Jonathan Cruz de Moraes	2018/2019	Dezembro
294432	Juliana Grou Silva	2019/2020	Maiο/Junho
283886	Katharina Pereira Catulé Yamashita	2019/2020	Abril
276175	Leandro Francisco de moura	2017/2018	Novembro
291250	Lenise de Oliveira	2019/2020	Janeiro
287144	Leticia Alexandre Silva	2018/2019	Fevereiro
295838	Leticia de Almeida Moreira	2019/2020	Setembro
296866	Marcela Silva Abdalla	2019/2020	Novembro
291197	Mauro Mendes Ferreira	2019/2020	Janeiro
203535	Naudymar nascimento Rosa	2018/2019	Janeiro
296305	Rian Hardoim Santullo	2019/2020	Outubro
293082	Rodrigo Ribeiro Verão	2019/2020	Abril
259561	Alaelçon Gomes Barbosa	2018/2018	Janeiro
138571	Fernando Jerônimo Gonso	2017/2018	Junho
265512	Joao de Andrade Pinheiro	2019/2020	Fevereiro
287912	Louise Moraes Negretti	2018/2019	Janeiro
46088	Paulo Ferreira Serbija filho	2019/2020	Fevereiro
96682	Thais Aparecida Boaventura	2019/2020	Junho

Cuiabá - MT, 23 de dezembro de 2019.

REGISTRADA, PUBLICADA. CUMPRASE

Wanderson de Jesus Nogueira
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Casa Civil
(original assinado)

SECRETARIAS**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL****PORTARIA Nº 093/2019/CASA CIVIL**

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 3.406/2019 de 29 de julho de 2019 e considerando o artigo 97, parágrafo 4º da Lei Complementar nº. 04/90, de 15/10/90.

RESOLVE:

Aprovar a Escala de Férias dos Servidores da Casa Civil, para o exercício de **2020**.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	MÊS DE USUFRUTO
265578	Adna Alves Borges Faria	2017/2018	Janeiro
140081	Adriana Antônio Carlos	2019/2020	Janeiro
265985	Alecy Pereira Alves	2018/2019	Janeiro
71578	Ana Maria Brandão	2019/2020	Janeiro
225625	Anita Marcondes Schulze	2016/2017	Janeiro
103481	Antônio Marcos Rachid Jaudy	2019/2020	Janeiro
103543	Antônio Pinheiro da Silva	2018/2019	Janeiro
104609	Aparecida Rosa de Souza Cruz	2018/2019	Janeiro
103563	Aquino Monteiro da Silva Filho	2018/2019	Janeiro
111127	Armando Ferreira da Silva Neto	2017/2018	Janeiro
201559	Bruno Vidal Montenegro	2018/2019	Janeiro
290570	Carlos Augusto Araújo dos Santos	2018/2019	Janeiro
52098	César Claudiomiro Viana de Brum	2018/2019	Janeiro
134883	Cláudia Cristina Ferraz de Souza	2018/2019	Janeiro
259995	Claudio José Barros Campos	2017/2018	Janeiro
234553	Cléia Andrade dos Santos	2018/2019	Janeiro
201981	Daniela Borges Guimarães Ribeiro	2018/2019	Janeiro
243763	Douglas Alcantara Gonzaga	2019/2020	Janeiro
249274	Edivana Pereira dos Santos	2018/2019	Janeiro
71764	Edson Aroldo de Lara	2018/2019	Janeiro
249255	Eliane Novais de Oliveira Coelho	2017/2018	Janeiro
260021	Elisete de Fátima Mengatti	2019/2020	Janeiro
266020	Felipe Thiago Tingo de Lima	2018/2019	Janeiro
271454	Francisca Greyce Lima de Souza	2018/2019	Janeiro
131591	Francisco Pereira de Loiola	2018/2019	Janeiro
257265	Gabriela Maito Clemente	2018/2019	Janeiro
267778	Gustavo Aires de Lima	2017/2018	Janeiro
291318	Halisson Geraldo da Costa Lasmar	2019/2020	Janeiro
282233	Isabella Caroline Benites Francisco	2019/2020	Janeiro
272038	Ivana Lopes Costa Maranhão	2018/2019	Janeiro
246781	Jácio de Andrade Carvalho	2018/2019	Janeiro
281840	Jacques Khalil Ghanem	2019/2020	Janeiro
16171	Jair Alves da Silva	2018/2019	Janeiro
279162	Jeniffer Akima Marasca de Souza	2018/2019	Janeiro
29293	José Juelci Vandresen Junior	2019/2020	Janeiro
280096	Julia Alice Panosso Graminho	2018/2019	Janeiro
291062	Juliana do Vale Zanin	2018/2019	Janeiro
223945	Jullyane Saldanha Monteiro de Souza	2018/2019	Janeiro
259546	Juscilene Ripar Gasques	2018/2019	Janeiro
271976	Karla Bevilacqua Pelissari	2018/2019	Janeiro
261514	Krislaine C. Dias da Silva Costa	2018/2019	Janeiro

226437	Luana Cristina Costa Braga Spengler	2019/2020	Janeiro
116705	Roque César Macedo Esteris Junior	2017/2018	Janeiro
249424	Marcielly Moura Reis da Guia	2018/2019	Janeiro
257882	Maria Amélia P. de Carvalho Neta	2018/2019	Janeiro
127518	Mariana de Oliveira Barros	2017/2018	Janeiro
270717	Mário Márcio Tibaldi da Silva	2018/2019	Janeiro
263395	Marli Auxiliadora Pedroso Correa	2018/2019	Janeiro
72102	Mauro Gonçalo da Silva	2018/2019	Janeiro
58999	Mauro Peixoto Camargo	2019/2020	Janeiro
273546	Mayara Martins da Costa	2018/2019	Janeiro
98705	Nilton Pereira da Silva	2017/2018	Janeiro
258255	Noelisa Magalhães Andreola	2018/2019	Janeiro
200422	Onildo Cruz Filho	2018/2019	Janeiro
92239	Patrícia Cristina Cruz Xavier	2018/2019	Janeiro
267953	Ricardo Batista Martins	2018/2019	Janeiro
251679	Rita de Cássia Sampaio	2018/2019	Janeiro
272279	Rodolfo Gil Baptista Perdigão	2018/2019	Janeiro
273423	Sanea Leite da Veiga	2018/2019	Janeiro
272956	Sheila Cristina de Sousa	2018/2019	Janeiro
228031	Suzzi Maria Carvalho Machado	2019/2020	Janeiro
229600	Tayro Roger Santos Queiroz	2019/2020	Janeiro
263038	Thaynã Morena Cordeiro Libório	2018/2019	Janeiro
266114	Thiago Vinicius de Paula Café	2018/2019	Janeiro
71126	Ubirajara Sampaio Mota	2017/2018	Janeiro
21651	Valdecyl Guimarães de Oliveira	2018/2019	Janeiro
59168	Valdinéia Maria Correia da Silva	2018/2019	Janeiro
48727	Vanda Helena da Silva	2018/2019	Janeiro
58310	Wilson José Dutra	2018/2019	Janeiro
205516	Zeni Campregher	2018/2019	Janeiro
108962	Everson bom Despacho do nascimento	2018/2019	Janeiro
222305	Luiz Carlos Grassi	2018/2019	Janeiro/Fevereiro
249271	Rosilene Garcia de Souza	2018/2019	Janeiro/Fevereiro
256938	Tauany Fernandes Vieira	2018/2019	Janeiro/Fevereiro
271477	Adrialdo dos Santos	2017/2018	Fevereiro
289453	Aline Marques Palmeira	2018/2019	Fevereiro
291244	Carlos Henrique Celestino da Silva	2019/2020	Fevereiro
265937	Carlos Roberto Stier	2018/2019	Fevereiro
2018/2019	Caroline Sanford Machado	2018/2019	Fevereiro
249249	Cícero Eduardo Rodrigues Garcia	2017/2018	Fevereiro
249642	Danielle Bernardo da Silva	2017/2018	Fevereiro
286502	Eleonora P. de B. Correa e Silva Bello	2018/2019	Fevereiro
111083	Elisandra Aparecida da Silva	2017/2018	Fevereiro
26397	Hélio Leão de Souza	2019/2020	Fevereiro
241387	Jéssyca Taques Ito	2019/2020	Fevereiro
32394	João Benedito Batista	2018/2019	Fevereiro
213628	Jonas da Silva	2019/2020	Fevereiro
234579	Layane Tallulah Sarmento Farias	2019/2020	Fevereiro
283607	Leila Pereira Campos	2019/2020	Fevereiro
276372	Leonardo Alves de Barros	2019/2020	Fevereiro
291289	Luiz André Miranda Souza Gomes	2019/2020	Fevereiro
291158	Matheus Vinicius de Jesus Staff	2018/2019	Fevereiro
67255	Raquel Cavalcante Teixeira	2018/2019	Fevereiro
57366	Roberto Pereira de Lima	2019/2020	Fevereiro
62095	Romildo de Amorim	2019/2020	Fevereiro
281787	Shelry Pereira da Silva	2017/2018	Fevereiro
250494	Sueli Miyuki Ide	2017/2018	Fevereiro
135294	Thelma Vinha Bittar	2016/2017	Fevereiro

271295	Wanderson de Jesus Nogueira	2019/2020	Fevereiro
273142	Érika Cristina Soares Silva	2017/2018	Fevereiro/Março
273809	Evelyn Adriane Ribeiro	2019/2020	Fevereiro/Março
236123	Ricardo Alexandre Germano de Assis	2017/2018	Fevereiro/Março
204612	Sônia Maria Ferreira Santiago	2017/2018	Fevereiro/Março
274233	Adilson dos Reis e Silva	2019/2020	Março
272313	Alenirce Nunes da Trindade	2019/2020	Março
265869	Débhora Renata Nunes Rodrigues	2017/2018	Março
251582	Elisangela Rocha Dastch	2017/2018	Março
266845	Fernando Augusto Lima de Campos	2017/2018	Março
290556	Isadora Eugênio Zanin	2019/2020	Março
84112	Jairo Aberto Sant'Ana	2019/2020	Março
261949	Laurindo Santos Alves Arruda	2017/2018	Março
293841	Lourival Bernardes da Silva	2019/2020	Março
285040	Lucas Bruno dos Santos Rufatto	2019/2020	Março
204271	Marcelo Henrique Marques da Luz	2018/2019	Março
242761	Maria Aparecida da Silva	2018/2019	Março
135389	Natalia Figueiredo de Arruda	2018/2019	Março
239642	Natalino do Nascimento	2019/2020	Março
53043	Renato Ferreira da Silva	2018/2019	Março
289119	Roque Moura Franco	2018/2019	Março
136665	Sandra Batista Moraes Matsui	2018/2019	Março
293842	Tamires José Ferreira	2019/2020	Março
291282	Viviane Brito da Silva	2019/2020	Março
273916	Keite Barbosa de Oliveira	2019/2020	Março/Abril
265165	Alexandra Piccin dos Santos Moura	2018/2019	Abril
293043	Ana Laura Boaventura Sores	2019/2020	Abril
294297	André de Albuquerque T. da Silva	2019/2020	Abril
278879	Angélica Juliane dos Santos Bravo	2019/2020	Abril
249427	Benedita Helena da Silva	2018/2019	Abril
96695	Carlos Corrêa Ribeiro Neto	2015/2016	Abril
235325	Guilherme Couto Silva Blatt	2017/2018	Abril
114025	Jeferson Wagner Ramos	2019/2020	Abril
106336	Jilson Francisco da Silva	2019/2020	Abril
117980	João Felix de Lima e Souza Filho	2019/2020	Abril
247801	João Lucas Dias Freire	2017/2018	Abril
255231	Keila Farias de Jesus	2019/2020	Abril
237534	Luiz Carlos da Costa Junior	2019/2020	Abril
135393	Marcos Elísio Vergeiro	2019/2020	Abril
291184	Mauro Carvalho Junior	2019/2020	Abril
96728	Rita de Cássia Oliveira Chiletto	2018/2019	Abril
240094	Roberta Araújo França Auad	2017/2018	Abril
235763	Taís Augusta de Paula	2019/2020	Abril
293701	Venício Henrique de Souza bulhões	2019/2020	Abril
294298	Willian Rodrigues Kanashiro	2019/2020	Abril
265231	Maricelle de Lima Vieira	2018/2019	Abril/Maio
294269	Ana Paula dos Santos	2019/2020	Maio
248620	Andréa Maria Haddad Pinto	2017/2018	Maio
138338	Antônia Barbosa Oliveira de Paula	2018/2019	Maio
52678	Bethânia A. Figueiredo Monteiro	2017/2018	Maio
273810	Christiano Luiz Antonucci Santoro	2018/2019	Maio
283272	Fábio Luís Nadal	2018/2019	Maio
234496	Janaina Pessoa da Costa	2019/2020	Maio
256146	Juliana Fernanda Gonçalves	2018/2019	Maio
236237	Jumara Lúcia de A. A.a Nascimento	2019/2020	Maio

257373	Kesley Borges de Lima	2018/2019	Maio
291220	Lucas Rodrigues dos Santos	2019/2020	Maio
281783	Luiz Guilherme Aires da Silva	2018/2019	Maio
294271	Luiza Tomaz Zanella	2019/2020	Maio
257393	Marcelly Laura Pereira da Silva	2018/2019	Maio
264516	Maria Miqueline Pereira de Almeida	2019/2020	Maio
292569	Rafaela Seixas da Silva Antunes	2019/2020	Maio
265097	Silvério Pinto de Almeida Neto	2018/2019	Maio
291286	Iolanda Costa Rezende	2019/2020	Maio/Junho
294682	Oneir Brito de Campos	2019/2020	Maio/Junho
127631	Benedito de Araújo Gomes	2018/2019	Junho
294828	Brunna Victória Rodrigues da Rocha	2019/2020	Junho
103373	Carlos Brito de Lima	2018/2019	Junho
294829	Claudiney Alves de Souza	2019/2020	Junho
110111	Élissa Auxiliadora Silva de Deus	2019/2020	Junho
250394	Elissandra Gomes Tito	2017/2018	Junho
116663	Joilson Nunes da Silva	2015/2016	Junho
13421	José Aparecido da Silva	2019/2020	Junho
291288	Marcos Antônio Rodrigues dos Santos	2019/2020	Junho
272099	Marianne Prado Faleiros Valente	2018/2019	Junho
80563	Renancildo Soares de França	2019/2020	Junho
265309	Tammy Gabrielly Gonçalves Ferreira	2018/2019	Junho
229600	Tayro Roger Santos Queiroz	2019/2020	Junho
115453	Vanessa Conceição Pinheiro	2017/2018	Junho
218734	Wanderson da Silva	2019/2020	Junho
291240	Ana Carolina Leite da Silva	2019/2020	Junho/Julho
255152	Lorena Nery Feodrippe Botassine	2019/2020	Junho/Julho
200013	Marcelo José da Silva Figueiredo	2019/2020	Junho/Julho
256809	Venina da Silva Metelo	2019/2020	Junho/Julho
239637	Adriana Rodrigues Veloso	2019/2020	Julho
205605	Adriano de Souza Moraes	2018/2019	Julho
291023	Alexandre da Silva Dias Brandão	2018/2019	Julho
264148	André Luís Farhat Ignácio Leite	2018/2019	Julho
204911	Ariana Guedes de Oliveira	2019/2020	Julho
140115	Débora Cristina de Siqueira	2018/2019	Julho
114604	Emiliano Marques de Oliveira	2018/2019	Julho
290673	Gabriel Coimbra Tomas	2018/2019	Julho
257265	Gabriela Maito Clemente	2018/2019	Julho
295342	Igor Vianna Jorge	2019/2020	Julho
294285	Jonatas Silva Leite	2019/2020	Julho
80110	José Gonçalo de Freitas	2018/2019	Julho
66969	Laice Souza Aiza de Oliveira	2019/2020	Julho
288997	Larissa Xavier Ruver	2019/2020	Julho
206574	Leidiane Silva Neves	2018/2019	Julho
249883	Lorena Karolina Bruschi	2017/2018	Julho
294798	Luciana Naves da Silva	2019/2020	Julho
58273	Micheli Donatoni Castro dos Santos	2017/2018	Julho
293433	Muryllo Augusto Fernandes Pereira	2019/2020	Julho
287831	Protásio de Moraes Barbosa Junior	2019/2020	Julho
288017	Rafael da Rosa Lino Junior	2019/2020	Julho
248519	Solange Maria Rocha de Camargo	2019/2020	Julho
294272	Vivian Caroline Lessa	2019/2020	Julho
103503	Wilson Vilela Pinto	2019/2020	Julho
294830	Tássia Yumi Nagazawa Reis	2019/2020	Julho/Agosto
233383	Adjaimé Ramos de Souza	2019/2020	Agosto

295745	Carlos Eduardo Barbosa	2019/2020	Agosto
257857	Eliane Diva Arruda Jurhosa	2018/2019	Agosto
213692	Enildo Pereira de Souza	2018/2019	Agosto
295740	Hegle Gonçalves de Carvalho	2019/2020	Agosto
256841	Jan Deloni Oliveira Magalhães	2018/2019	Agosto
290798	Jeiza Antônia Coradini	2019/2020	Agosto
257589	Juliana Menezes de Carvalho	2018/2019	Agosto
206005	Lidiana Maria Cuiabano Soares	2019/2020	Agosto
290562	Lisianny Duarte Silva de Carvalho	2018/2019	Agosto
71671	Marcelo Augusto Granja Fontes	2019/2020	Agosto
294053	Márcio Roberto dos Santos Almeida	2019/2020	Agosto
28040	Rosinaldo Nunes de Almeida	2019/2020	Agosto
235237	Sinara Costa Alvares Silva	2018/2019	Agosto
223661	Thielli Ehler Bairros	2019/2020	Agosto
250440	Alberto de Souza Ponte	2018/2019	Setembro
235313	Alexandre Xavier de Araújo	2018/2019	Setembro
291297	André Felipe Fernandes de Andrade	2019/2020	Setembro
261362	Angélica Katie Bernardo da Silva	2018/2019	Setembro
296180	Denilson Deungaro	2019/2020	Setembro
285175	Edivaldo Dorneles	2018/2019	Setembro
62097	Jorge Dias de Aquino	2019/2020	Setembro
295837	Priscylla de Oliveira	2019/2020	Setembro
290783	Raquel Matos Barbosa	2019/2020	Setembro
206116	André Gustavo Gonçalves	2019/2020	Outubro
269426	Andrey dos Reis Silva	2019/2020	Outubro
295011	Gerson Mariano da Silva	2019/2020	Outubro
280268	Giuliano Rothbarth Zanutto	2018/2019	Outubro
265321	Hérica Teixeira Gomes	2019/2020	Outubro
25837	Marlene Ribeiro dos Santos	2018/2019	Outubro
246400	Mayke Toscano	2019/2020	Outubro
257946	Rosemeire Maria Dias Velasco	2019/2020	Outubro
296316	Shamara Shueli da Silva Furlanetto	2019/2020	Outubro
296298	Wellington Cavalcanti da Silva	2019/2020	Outubro
271478	Wellyngton Santiago da Silva	2017/2018	Outubro/Novembro
47128	Eva Pereira dos Reis	2019/2020	Novembro
281309	Harley Rafael Leopoldo Pereira	2018/2019	Novembro
266846	Julia Oviedo	2019/2020	Novembro
90868	Marcelo Augusto Reveles Carvalho	2019/2020	Novembro
296633	Marikel Alves Magalhães	2019/2020	Novembro
59185	Nélide Maria Boff Quintella	2019/2020	Novembro
291060	Valéria Luana Silva Machado	2019/2020	Novembro
52200	José Bruno de Souza Filho	2017/2018	Novembro/Dezembro
279644	Paulo Renato da Silva	2018/2019	Novembro/Dezembro
116144	Albert Christian Souza Lima	2019/2020	Dezembro
291287	Fabício Emílio Guerreiro	2019/2020	Dezembro
259856	Kauana Elizabeth Dutra dos Santos	2019/2020	Dezembro
113115	Luís Cláudio Pereira da Cruz	2019/2020	Dezembro
251361	Priscila Ruiz Basechnik	2018/2019	Dezembro

Cuiabá - MT, 23 de dezembro de 2019.

REGISTRADA, PUBLICADA. CUMPRA-SE

Wanderson de Jesus Nogueira
 Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
 Casa Civil
 (original assinado)

SEPLAG**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****PORTARIA Nº 149/2019/SEPLAG**

Retifica a Portaria n. 142/2019/SEPLAG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n. 142/2019/SEPLAG, publicada no DOE 27.655 de 19 de dezembro de 2019, que designa servidores para exercer a função de Fiscais do Contrato de Concessão Administrativa nº. 062/2017/SETAS, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Onde se lê:

Minuta de Portaria n. 142/2019/SEPLAG

Leia-se: Portaria n. 142/2019/SEPLAG.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, com efeitos a partir de 19 de dezembro de 2019.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá, 19 de dezembro de 2019.



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

CGE**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA Nº 0087/2019/CGE/MT**

Dispõe sobre a designação de servidora responsável pelo atendimento da Lei nº 11.030/2019 junto ao SEAP.

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 71, inc. II da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o atendimento à Lei estadual nº 11.030, de 2019, quanto à anonimização de informações no Portal Transparência de informações relativas à lotação de servidora atendida por medida judicial protetiva, face à situação de vítima de violência doméstica e familiar;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **FABRICIA DE ARRUDA BASTOS**, matrícula nº 280097, Coordenadora de Gestão de Pessoas, para inserir a informação no atributo "Medida Protetiva - Lei nº 11.030/2019" do Sistema Estadual de Gestão de Pessoas - SEAP, mediante perfil, login e senha fornecidos pela Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2019.



EMERSON HIDEKI HAYASHIDA
Secretário Controlador-Geral do Estado

SFFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 516/2019/SAAF/SEFAZ

COOPERANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO- SEFAZ/MT.

COOPERADO: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/MT

OBJETO: Aprimorar o alcance e eficácia das atividades das administrações tributárias entre Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso e o Município de São José do Rio Claro/MT mediante o intercâmbio de dados cadastrais e informações econômico-fiscais relativos aos tributos administrados pelos signatários, bem como, pelo planejamento e execução conjunta de operações de fiscalização e de outras atividades que objetivem a prevenção, apuração e repressão aos ilícitos tributários e, ainda, o planejamento e a execução conjunta de programas de educação fiscal. VIGÊNCIA: vigência terá início em 31/12/2019 e término previsto para 31/12/2024.

ASSINAM: pela Cooperante, Fábio Fernandes Pimenta - Secretário Adjunto da Receita Pública e, pela Cooperada - Valdomiro Lachovicz - Município de São José do Rio Claro - MT.

COORD. DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE TRÂNSITO - CFET

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A CFET - Coordenadoria de Fiscalização Eletrônica de Trânsito, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
A. RODRIGUES POMOT	137626800	815333/693/109/2019
ANDRE BELLANDI	132804778	816497/693/11/2019
ANTONIO LUIZ GIACOMELLI	132204495	817649/693/11/2019
ANTONIO SANSÃO	132487543	816362/693/11/2019
EDSON MENEGATTI	132398052	816359/693/11/2019
EDUARDO DE SOUZA FREITAS	132734745	817754/693/11/2019
EGON HOEPERS E OUTROS	132869110	816490/693/11/2019
EVALDO SOUZA DA PAZ	133123901	817788/693/11/2019
FERNANDO TUBINO DA SILVA	132585782	816324/693/11/2019
G.M.J TRANSPORTES LTDA -ME	132048566	815298/693/109/2019
IZOLDE ANA ANZOLIN MATTIA	133404390	817777/693/11/2019
JOAO CARLOS LUNKES E OUTROS	132773490	816498/693/11/2019
JOSE DE OLIVEIRA CARVALHO	132724960	817728/693/11/2019
JOSE EDUARDO RODRIGUES REZENDE	132820668	816491/693/11/2019
JOSE ODENIR FREDERICO	132616378	817711/693/11/2019
JOSÉ CARLOS PRATA CUNHA	132247933	817646/693/11/2019

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
JOÃO MARIA DE ALMEIDA	132559250	816376/693/11/2019
JULIO ALCIDES SANCHEZ MARTINS	132823705	816476/693/11/2019
LUIZ CARLOS SANSO E OUTROS	132624044	817756/693/11/2019
MANOEL DE ARAUJO GONCALES E OUTRO	132768836	816479/693/11/2019
MARIO VILELA NETO	132611970	817753/693/11/2019
MARLI DE ROSSI GIACOMELLI	132204550	817675/693/11/2019
MM CALDERARI - TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - EPP	134693353	815321/693/109/2019
NELSON SOUZA PINTO	132896478	816520/693/11/2019
NILSON BONADIO	132308983	817696/693/11/2019
NOIME FRANCISCO DA SILVA FILHO	132329816	817645/693/11/2019
RICARDO JOSE DOS SANTOS E OUTRA	132711591	817755/693/11/2019
ROBERTO ANDERSON KEMPF	133354610	817812/693/11/2019
RUI ARI LORENZETTI E OUTRO	132611988	817730/693/11/2019
SOLANGE HICKMANN JACOBOSKI	133260232	817801/693/11/2019
TUT TRANSPORTES LTDA EM REC JUDICIAL	130978493	815521/693/109/2019
VALMI PEREIRA LOPES	133287181	817804/693/11/2019
VALPIRIO TOMAZONI	133393798	817771/693/11/2019
WALMIRIA ANTONIO DE MENDONÇA	132650150	817701/693/11/2019

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT
NOTIFICAÇÃO DE APENSAMENTO DE PROCESSOS

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.	137581181	760443/1719/96/2019

NOTIFICAÇÃO DE TRANSITO JULGADO

A COORDEANDORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF

do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Intimação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
ANILTON GOMES RODRIGUES - EPP	135747015	760444/1719/96/2019

NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
ANILTON GOMES RODRIGUES - EPP	135747015	760470/1719/96/2019

NOTIFICAÇÃO DE TRANSITO JULGADO

A COORDEANDORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Intimação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
ANILTON GOMES RODRIGUES - EPP	135747015	760476/1719/96/2019

NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
ANILTON GOMES RODRIGUES - EPP	135747015	760480/1719/96/2019
ANILTON GOMES RODRIGUES - EPP	135747015	760837/1719/96/2019

INTIMAÇÃO DE DECISÃO EM 1ª INSTÂNCIA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
ANILTON GOMES RODRIGUES - EPP	135747015	761083/1719/96/2019

NOTIFICAÇÃO DE APENSAMENTO DE PROCESSOS

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
QUIRINO MENEZES BARBOSA	132635895	761211/1719/96/2019

COORD. DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES FISCAIS - CDDF**AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA**

A GERÊNCIA DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES FISCAIS -GDDF-, científica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) NOTIFICAÇÃO(ÕES), conforme relação abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal (www.sefaz.mt.gov.br). No menu SERVIÇOS, selecionar ACESSO SERVIÇOS, Clicar em OUTROS USUÁRIOS, no Tipo de Usuário: selecionar CONTABILISTA ou CONTRIBUINTE MT; 2 Usuário: Digitar o <Código do Usuário>; SENHA e CÓDIGO DA IMAGEM, acessar o SNE (SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA) e Clicar no Item PESQUISAR NOTIFICAÇÃO POR NÚMERO, onde deverá ser informado o número completo da NOTIFICAÇÃO.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
DA SILVA DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA ME	133736865	709540/1624/101/2018

COORD. DE CONTA CORRENTE E APOIO A DÍVIDA ATIVA - CCCD**NOTIFICAÇÃO DE PARCELAMENTO ITCD EM ATRASO**

SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÕES DA RECEITA PÚBLICA EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica A CCCD - COORD. DE CONTA CORRENTE E APOIO A DÍVIDA ATIVA, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolher(em), no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais relacionados na NOTIFICAÇÃO da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento da NOTIFICAÇÃO poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Número Documento	Nº da Notificação
GABRIEL REBELO BRANDELEIRO	730.847.601-44	818709/54/64/2019
RAFAEL REBELO BRANDELEIRO	730.847.781-91	818708/54/64/2019

COORDENADORIA DE CONTROLE E MONIT. DE PEQUENOS CONTRIBUINTE - CMPC**AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA**

CMPC- COORDENADORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO DE PEQUENOS CONTRIBUINTE A partir da publicação deste Edital, ficam cientificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br). No menu "SERVIÇOS"/ ACESSO SERVIÇOS/ OUTROS USUÁRIOS/Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; Preencher os campos, acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", informar o número da NOTIFICAÇÃO, OU, Menu "SERVIÇOS", na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: o número da Notificação; o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
M. I. C. DA SILVA - COMERCIO DE MADEIRAS E TRANSPORTES	137184972	818592/1758/68/2019

Edital de Notificação SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - GFIS

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Razão Social: RINALDO VIGOLO. Inscrição Estadual: 13.274.634-4 End: FAZENDA PARANÁ - ESTRADA GUIRATINGA A TESOURO 20 KM ENTRADA A ESQUERDA 15 KM CEP: 78775-000 Município: TESOURO - MT Nº Da Intimação Fiscal Eletrônica: 776935/1760/68/2019. Documento anexo ao E-PROCESS 568.8866/2019. EMAIL enviado em 03/12/2019 (SNE) FISCAL AUTUANTE: MARCOS GONÇALVES.

COORDENADORIA DO IPVA, DO ITCD E DE OUTRAS RECEITAS
PÚBLICAS - CIORSuperintendência de Fiscalização
AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital, ficam notificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) pessoalmente na agência fazendária de seu domicílio tributário ou por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) os primeiros números da notificação relacionados abaixo, seguidos da expressão "/337/76/2019"; 2) o número do CPF do Contribuinte principal; 3) o código verificador (solicitar pelo e-mail cior@sefaz.mt.gov.br, sendo que será enviado somente ao e-mail da pessoa física cadastrada na SEFAZ-MT, devendo o contribuinte anteriormente solicitar sua inclusão através do e-mail "SEFAZ PARA VOCÊ", se não houver):

Nome	Número da Notificação SNE	C.P.F./C.N.P.J.
ADARLI LUCILIA GUDRIN	815380	206.349.191-72
ADELIR RIGON	631064	179.093.760-49
ADEMAR FRESCHA	818690	486.876.421-72
ADEMIR JOSE SCHER	818297	762.119.089-20
ADEMIR LOURENCO CARNEIRO	818720	361.665.889-68
ADEMIR LUIZ ORLANDI	818508	156.460.171-49
ADONES DE MORAES TAVARES	699697	027.182.461-11
ADRIANA BARBOSA MARTINS	818225	615.022.861-49
ADRIANA BUENO DA SILVA VIEIRA	815463	870.199.739-49
ADRIANA DE OLIVEIRA DIAS	815491	290.831.108-93
ADRIANA FRANCO DE SOUZA	631058	616.689.741-34
ADRIANA MAGALI XAVIER VERDI	818552	384.730.111-04
ADRIANA ROSSATO	818631	415.964.391-49
ADRIANO BEDIN	818178	017.724.789-46
ADRIANO DOS SANTOS	815490	012.544.631-43
ADRIANO PADOVAN JUBILEU	815447	290.441.368-52
ADRIANO XAVIER DE AMORIM	817939	877.248.471-34
AILTON MONTEIRO DE ALMEIDA	815416	769.833.669-72
ALAOR VILELA MARINI	772062	003.868.451-90
ALBERTINA FERREIRA BADRE	818558	503.308.961-72
ALCIDES PEREIRA FERNANDES	818186	070.063.731-15
ALDOMIR HIDEMATSU YAMANOI	818216	627.218.951-68
ALESSANDRA FERNANDES DA CONCEICAO	817911	780.135.341-20
ALESSANDRA PALMIRA HERRIG FAVA	772055	005.827.339-52
ALESSANDRA PALMIRA HERRIG FAVA	815467	005.827.339-52
ALESSANDRO GOMES DE ARRUDA	818282	496.798.561-00
ALEX QUEIROZ DA SILVA	815462	975.487.231-72
ALEXANDRA MARIA GONCALVES VIEIRA	818643	768.522.371-68
ALEXANDRE HERNANDES LUGLIO	815498	213.117.778-06
ALEXANDRE MARINO FERNANDES	818551	378.097.761-34

ALEXANDRE MAXIMILIANO FERRO	815446	786.544.751-53
ALEXANDRE NEIS	818650	501.158.121-72
ALEXANDRE VAZ GUIMARAES	815435	481.927.831-20
ALINE SIMAO JORGE ROEWER	815422	725.464.501-82
ALOEDES KAZUE YAMANOI	818227	836.896.131-91
ALVARO LUIZ COELHO DE PAULA	818555	199.948.341-34
AMAURI PAULO CERVO	818569	123.989.500-34
AMBROSIO GEREMIAS ZORZI	636161	137.356.249-87
ANA CLAUDIA FINAZZI CARDINAL	818496	080.390.108-96
ANA CLAUDIA RODRIGUES BASILI DUTRA	818269	718..703.341-91
ANA FLÁVIA CASTRO BORBA YAMAMOTO	766814	001.431.071-60
ANA FLÁVIA CASTRO BORBA YAMAMOTO	817931	001.431.071-60
ANA LINA PINESSO TAMIOSO	818653	815.101.521-72
ANA LUCIA GOMES DA SILVA RABECCHI	818183	807.314.571-53
ANA PAULA A DO NASCIMENTO	759337	930.553.581-04
ANA PAULA FILIPPIN	817936	034.611.961-85
ANA PAULA ZERBATI	818208	289.779.848-31
ANDERSON BEDIN LOUZADA	772025	017.180.997-11
ANDRE BANDEIRA DE LAMONICA FREIRE	815464	405.721.291-49
ANDRE CARRASCO ROSA	818540	325.174.759-20
ANDRE GUSTAVO ALBERNAZ RONDON	818645	823.659.111-53
ANDREA BEZERRA GUIMARAES DE PAULA E OUTRO	818697	807.320.111-91
ANDRESSA BEDIM LOUZADA	818218	087.563.227-04
ANEY MARTINS EVANGELISTA	818538	304.585.011-15
ANGELA CRISTINA ALBERTASSE SALES	772041	488.857.891-53
ANGELIKA CAMPOS ASSAOKA	818190	694.696.951-00
ANTERO CIOCCARI	772034	243.696.080-15
ANTONIO DA SILVA BARRETO NETO	772032	173.186.961-49
ANTONIO FERRAZ	818565	208.524.521-87
ANTONIO SOARES DA LUZ	766788	077.532.331-49
ANTONIO SOARES DA LUZ	817904	077.532.331-49
APARECIDA SANDRA C MANCUSO	818171	207.827.801-72
APARECIDA STEFANI ROCHA	818574	140.553.411-72
ARIANA GUEDES DE OLIVEIRA	818220	939.881.251-72
ARINO BARANCELLI	772029	126.106669-34
ARNALDO SCARPAZZA	818537	303.793.181-72
ARTHUR LEANDRO NAKANIWA ORTIZ	818202	736.245.511-91
ASTOR KLEMENT	818564	384.326.509-78
ATA MOHAMAD HASAN LAYMOUN	818535	303.514.301-30
AUREA AKEMI AZEKA NOMURA	815489	267.936.938-67

AURISTELA MARIA CAMPOS MIOTTO	766805	935.857.991-91
BEATRIZ CANHETTE VELA	815407	117.328.748-59
BEATRIZ GUIMARAES E SILVA	815444	022.395.901-49
BENEDITO PEREIRA DA MATA	815378	174.791.421-53
BERNARDETE ANGHINONI GALVAN	818634	467.273.109-04
BRENO DORILEO E OUTRO	815385	362.504.141-34
BRUMELL ESPIRITO SANTO MATTOS	818583	835.388.361-91
CARLOS AIRES DE ALENCAR	818200	099.125.468-65
CARLOS ALBERTO KLAUS	760383	687.172.889-91
CARLOS ALBERTO ZORZETTO MENOCCI	815475	847.268.228-53
CARLOS APARECIDO CUMINI	818516	178.856.391-34
CARLOS AUGUSTO SCHMIDT	772026	058.874.088-80
CARLOS EMILIO ALVES LOPES	818533	297.820.407-97
CARLOS GOMES DA SILVA	815375	870.092.938-72
CAROLINA CARDINAL DE VASCONCELLOS	760339	047.877.641-10
CAROLINA MICHELS RUEDELL	815503	827.401.000-00
CASSIA LIMA GOUVEIA	815431	692.089.721-00
CATIA CRISTINA THIEMANN	815451	008.776.831-31
CECILIA CAMPOS FRANCA	815472	107.562.838-50
CELIA MARIA RUIZ GARCIA	818224	299.937.171-34
CELIA MARIA RUIZ GARCIA	818290	299.937.171-34
CELSO RICARDO PIVA	772057	016.992.019-43
CIDELIA PASSOS VEIGA MALHEIROS	818506	142.748.091-53
CIRLENE CONCEICAO DE SOUZA ROSA	815374	303.727.981-87
CIRLENE SIMI RODRIGUES	817942	442.291.001-91
CLAIR RABAIOLI	818671	318.012.261-72
CLAUDENIR DE FATIMA LIMA MAGALHAES	818222	885.031.789-15
CLAUDETE RABAIOLI	818568	318.163.981-87
CLAUDINEI NARDINO	818696	571.169.461-87
CLELIA ASSUMPCAO MACHADO	818529	274.704.311-87
CLELYA PINHEIRO METELLO SILVANO	815406	721.819.151-72
CLEONICE BERNADETE KOVEL ADAMS	818534	299.937.681-20
CLEONICE FATIMA RABAIOLI	818677	358.630.301-78
CLEUZA APARECIDA B. DA SILVA	815429	408.550.749-49
CLEVERSON FERREIRA QUADROS	815405	621.146.891-15
CRISTIANE REGINA MICHELON	815506	986.151.650-68
CRISTINA MASSAE NAKAMURA	815480	667.150.671-04
CRISTINE ARNOLDO DA SILVA	815401	884.923.111-34
DALTON VINICIUS DOS SANTOS	818705	768.774.509-49
DAMARIS ASSEBURG	818274	958.849.551-20

DANIEL MATTOS M. PEREIRA	818281	886.894.251-87
DANILO MARTINS LOZANO	815448	109.795.588-59
DEBORA LOUISE CASTRO BORBA LOMBARDI	818289	076.597.579-38
DEIZIMAR MENDONCA OLIVEIRA	815427	522.487.551-04
DENIVALDO DE FREITAS NUNES	818661	789.028.781-04
DEUSÉLIA DA SILVA RODRIGUES	815460	650.733.041-87
DIRCE TERESINHA MULLER	815413	582.466.659-87
DIVINA APARECIDA MAGALHAES ARAUJO	818665	209.520.901-04
DJALMA DE ALCANTARA MASCARENHAS	766789	106.198.521-00
DJALMA DE ALCANTARA MASCARENHAS	817905	106.198.521-00
DJANIR MASCARENHAS FERNANDES	817909	205.842.101-91
DORALICE DE MATOS PRAEIRO ALVES	818275	138.769.961-04
DORIVAL BERETTA NETO	772049	378.424.551-04
DORIVAL BERETTA NETO	774486	378.424.551-04
EDES INOCENCIO PAULANI	818167	868.416.028-20
EDI MAGALHAES FERREIRA	766803	474.884.171-00
EDI MAGALHAES FERREIRA	817918	474.884.171-00
EDIRLEY BEATRIZ P. MARCHIORO	818192	299.291.561-00
EDSON LUIZ DA S. MOREIRA	818699	632.677.301-63
EDSON ROSA DE MORAIS	818191	344.491.751-15
EDVAL JOSE DA COSTA MEIRA	818724	171.750.111-72
EGIDIO PEREIRA DA MATA	815433	384.228.591-49
EISIN TAIRA	815418	005.394.491-72
ELAINE ADELIA F. DALTRO MAIA	818180	106.672.021-53
ELAIR PADILHA DA SILVA MIRANDA	815417	110.211.281-04
ELENITA BORTOLINI RADER	815466	448.339.540-87
ELIABE JOSE DE SOUZA	815389	432.963.511-91
ELIANA NUCCI ENSIDES	818228	336.013.748-54
ELIANDRA CRISTINA SABO	815411	604.574.651-15
ELIANE MARIA FORTE DALTRO	818173	209.418.111-15
ELIANE MARIA PEREIRA BUSO	818641	688.453.401-04
ELIETE DE MOURA BOURETE	818293	759.827.651-04
ELISEU FRANTZ	818520	190.350.630-15
ELIZABETE TEODORO DA SILVA	628080	939.918.601-63
ELIZETE DALTRO HAYASHIDA	815377	146.619.501-00
ELLEN PAULA RAMOS REVELLO	815423	215.126.358-47
ERENIDIO GONCALVES DA SILVA	815388	420.237.501-72
ERICA BUSS LIMA	815415	251.796.750-49
ERIKA REGINA DE OLIVEIRA MINETTO	818182	190.960.728-20
ERONILDES COMPARSI BARRAGAN	818172	700.850.051-34

ESTEVAO MANOEL ALVES CORREA	818507	146.278.841-68
ETIANE FARIAS DE MORAES	818649	816.424.900-91
EUGENIA GUZ ALVES	818207	568.864.971-20
EVA MARIA LEMOS DOS SANTOS DORTE	818542	345.671.941-87
EVANILDE BARBATO SALVADOR	818184	862.349.351-68
EVELIN VOOS RAMOS	628063	396.232.891-20
FABIANA CRISTINA DONOFRIO	815508	272.721.038-84
FABIO ROGERIO MARTINS DE OLIVEIRA	818660	957.957.401-44
FABRICIO MOTTA SZARESKI	772073	047.985.341-02
FADY TAWFIQ MOHAMAD LEIMOUN	766820	009.175.661-81
FELLIPE STUHLER	815400	876.573.501-30
FERNANDA MENDES DE LIMA MOURA LEITE	818170	947.018.141-72
FERNANDA TICIANEL SCHRADER COELHO	818663	985.592.141-00
FERNANDO CADORE	815410	837.304.511-20
FERNANDO COSTA M. DE BARROS	815437	548.326.677-34
FERNANDO DAL SANTO	815396	656.852.880-34
FERNANDO EDUARDO ASSAGRA FREITAS	818204	723.819.651-49
FERNANDO LUCCHESI SANDRINI	761286	892.132.541-72
FERNANDO MATOS DARINI	818301	071.014.136-09
FERNANDO NUNES FONTES	817903	074.905.691-68
FERNANDO PRUDENCIO DE SOUZA	815476	004.209.861-03
FERNANDO VIECELI MAIA	760335	035.540.961-56
FLAVIA FIGUEIRA AVENA	818556	705.326.481-53
FLAVIA NASSER DE ALBUQUERQUE MASOTTI	818570	325.534.498-01
FLAVIA SALEM GONCALVES	766786	695.001.691-34
FLAVIA SALEM GONCALVES	817901	695.001.691-34
FRANCIELI FATIMA PIVETTA	766798	707.546.081-15
FRANCIELI FATIMA PIVETTA	817910	707.546.081-15
FRANCIELLE BASSEGIO MESQUITA	818205	939.931.451-00
FRANCILIA RODRIGUES	818511	166.729.171-87
FRANCISCO CARLOS RONCADA	818651	509.888.249-49
FRANCISCO SACCO	631063	127.423.179-53
FRANCISCO SILVERIO ADAMS	818271	364.114.340-34
FRANCISMARY MIRANDA DE ARRUDA	818262	688.947.401-53
FREDERICO FARIA HAUEISEN	818725	822.819.041-72
FREDERICO PEREIRA DE B. FILHO	815379	178.631.041-49
FREDI CADORE	818263	924.302.361-68
GERALDA ALVES DE O LIMA	618300	587.292.321-04
GERALDA ALVES DE O LIMA	818302	587.292.321-04
GERALDO CHAMA JUNIOR	772023	091.841.568-30
GERSON FURQUIM MINOTTI	815487	013.611.111-43

GIANE APARECIDA G. MENDONCA DAVID	818657	485.145.006-00
GILBERTO ALVES DA SILVA	818500	100.641.921-72
GILSON BONAPAZ MELLER	815414	517.754.170-34
GILSON LUIZ DE FREITAS TAQUES	766816	846.590.761-72
GILSON LUIZ DE FREITAS TAQUES	817933	846.590.761-72
GIOVANI KAULING	818169	409.446.389-53
GIOVANI KAULING	819018	409.446.389-53
GIOVANI RODRIGUES COLADELLO	818676	220.513.858-82
GIOVANY PEREIRA DOS SANTOS	815456	805.876.669-00
GIULIANE MARCIA DE FREITAS TAQUES	817932	570.955.311-53
GIULIANO BERTUCINI	818197	631.016.961-00
GONCALO BEDIN VIEIRA	818284	891.143.020-04
GRACE ADELE BADRE TEIXEIRA	818187	112.275.321-72
GUILHERME ODILON G DOS SANTOS	817925	002.446.681-67
GUSTAVO HENRIQUE DE MORAIS BRITO	772065	002.726.482-30
GUSTAVO HENRIQUE DE MORAIS BRITO	815494	002.726.482-30
GUSTAVO RODRIGUES CANALE	818586	704.948.001-00
HARALD FEY JUNIOR	818718	174.439.469-53
HEINZ WERNER RIEDMANN	815484	177.613.447-87
HELENITA DALTRO MONTEIRO DA SILVA	772033	241.055.621-34
HELIO SANTOS BORBA	766792	201.213.009-78
HELIO SANTOS BORBA	817908	201.213.009-78
HELVIO MARTINS JUNIOR	815450	187.966.858-08
HERON MARTINS DE OLIVEIRA	815392	547.423.829-00
HILDEBERTO FORTE DALTRO	818691	078.324.191-72
HUGLEIB FERNANDO VILELA RODRIGUES	815465	704.684.431-34
IDAIR LUIZ SANTI	818700	881.829.169-68
IDELMAN LUIZ OLIVEIRA FLORES	776877	328.505.571-53
IDENICE GONÇALVES AZAMBUJA	815438	935.437.601-06
ILCA SUZI FURLAN	772042	513.991.561-87
ILMA PAIS DOS SANTOS	815403	992.310.188.68
INEIVA GREGGIO	818264	385.299.989.87
INHELORE FRESCHA	818693	812.844.891-91
IRIA DE FATIMA ROLA	815399	784.547.431-20
IRMGART PIPPUS	818298	104.227.901-25
ISABEL MARIA NOGARA	689058	321.536.600-25
ISEORENE CANAVARROS BERNARDINO	818509	161.622.181-04
ISMARA BRIGIDA CALDERELLI	818578	069.916.218-11
ITEVALDO ROBERTO OLIVEIRA FLORES	776876	297.881.961-87
IVANILDE DE C. MARTINS	761283	800.750.881-34
IVO JOSE ANGHINONI	818536	303.660.110-49
IVONE DA SILVA	818194	288.051.668-47
IZABEL CRISTINA ALVES MARQUES	815488	673.221.409-82
IZABELA RENATA BANDECA BIAZETTO	818299	165.604.528-16
JAIR PATRICIO CORREIA	818286	127.732.984-20
JAMIL AHMED SALEH	818499	098.729.628-04

JANAINA GRAZIELLA GUIMARAES FRANSOSI	819016	667.549.841-04
JANE AP. POMPOLIM GARCIA COLICHIO	815493	982.155.238-20
JANILE TAMIOZZO MAINARDI	645798	003.014.031-55
JANINE PAULA GUIMARAES CALMON CEZAR	819019	780.847.171-20
JESSICA NUNES DA COSTA SILVA	772067	039.831.781-03
JOANIDES ANTONIO NADAL	772039	395.776.009-72
JOANIDES ANTONIO NADAL	815387	395.776.009-72
JOAO ALBERTO ANGHINONI	818642	713.900.229-00
JOÃO CARLOS RODRIGUES	818575	204.937.541-72
JOAO DIMORVAN LODI	818656	394.873.009-10
JOAO GARCIA LINO DE MATOS E OUTROS	815393	551.101.428-15
JOAO GILBERTO LOPES	818515	178.239.351-04
JOAO LUIZ PASCOSKI	815381	271.790.791-20
JOAO XAVIER NETO	817912	330.341.921-34
JODSON JUNIOR DE OLIVEIRA ASSUNCAO	818203	970.576.901-00
JOMAR CARDOSO FREITAS	818278	880.437.461-68
JORANI BENIRA AX KAR DE S CAMPOS	815384	353.618.081-72
JORGE AUGUSTO BUZETTI SILVESTRE	818287	344.161.188-80
JORGE LUIS LEMPKE	818518	181.336.491-53
JOSE AGUIAR LEITE	760378	119.028.099-04
JOSE ALBERTO KALIL	818501	104.813.258-75
JOSE ANTONIO LEMOS DOS SANTOS	818581	104.611.911-72
JOSÉ DAVID PICCOLI VALENDORFF	818206	750.628.790-00
JOSE DIEGO L RACHID J COSTA	628081	002.935.841-84
JOSE DIRCEU RIGHETTO	815402	983.336.668-68
JOSE DOMINGUES DE GODOI NETO	818272	989.760.601-72
JOSE EDUARDO DE CASTILHO	815382	324.336.208-30
JOSE LUIS FERRER BRANDAO	818719	205.807.201-44
JOSE LUIS STEFFEN	818630	411.117.530-91
JOSE MIKHAEL MALUF NETO	772059	042.504.031-30
JOSE PEREIRA MOREIRA	618335	192.641.516-72
JOSE ROBERTO VELOSO DE ARAUJO	815455	814.430.481-00
jose salvador de brito	815391	525.266.319-04
JOSE VILELA DA FONSECA	815376	001.952.781-00
JOSE VITOR DA CUNHA GARGAGIONE	818573	161.690.931-53
JOZANE TONIOLO	818526	216.709.000-53
JUAREZ TORRES VELOSO	818714	321.438.506-20
JUCELITO DAL SANTO	818494	345.452.631-00
JULIANA ABONIZO	815473	164.498.428-81
JULIANA CAROLINA BALDIN	815509	370.441.678-96
JULIANO RICARDO LENZI SCHAAB	818261	626.828.061-04
JULIANO RODRIGUES BARBOSA	772044	713.225.666-15
JULIO NISHIKAWA	774483	149.736.349-72

JULIO PEREIRA DA MATA FILHO	815409	544.779.211-87
KAMILA ALVARES SIMOES BARATA	815474	022.292.161-71
KARITA EVELYNE BONGIOLLO ZUCATO	818201	709.315.931-15
KATIA MARIA DE PAULA MARCHEZINE	815412	329.155.861-87
KELLI CRISTINA DE OLIVEIRA	815458	217.582.698-80
KLEBER SHUN YAMAMOTO	766807	989.592.471-20
KLEBER SHUN YAMAMOTO	817922	989.592.471-20
LASSIMI PAULINO V. DE CARVALHO	818584	474.059.531-15
LAURA CRISTINA PINTO DE CAMPOS	815408	667.788.321-34
LAURENZO CARMO CABRAL	815457	937.644.991-68
LAURINDO SCARPAZZA	818525	207.843.841-34
LAYSSA AMELIA LIMA LEITE PINTEL	815426	004.485.371-84
LEANDRO INFANTINO FRANCA	817929	017.510.121-31
LECI CAMARGO DA SILVA	815461	528.607.799-49
LEILA LIANE BENINI ZANETTE	815441	532.003.301-04
LENY BARBOSA JASCHKE SILVA	818277	884.976.239-91
LEONARDO ORLANDO CAMPOS DE AGUIAR	766821	042.864.556-96
LEONARDO ORLANDO CAMPOS DE AGUIAR	817940	042.864.556-96
LEONEL FRANCISCO BROD	698438	035.318.009-22
LEONICE APARECIDA REDIVO MORENO	818541	338.603.601-59
LIDIO MODESTO DA SILVA FILHO	818199	503.674.041-68
LINDOMAR JOSE BARROS	815419	031.830.692-100
LISU KOBERSTAIN	818513	173.391.621-00
LIVIA PAULINO V.CARVALHO	766808	024.820.011-96
LORI AUGUSTO TESTA	818689	370.337.600-78
LUANDA ESPIRITO SANTO MATTOS DO CARMO	818654	496.684.391-04
LUCIANA MARA DURANTE	817941	516.699.782-49
LUCIANA RANGEL SOARES	818560	697.289.411-53
LUCIANO ANTONIO A P DE PAULA	766806	902.828.411-72
LUCIANO ANTONIO A P DE PAULA	817921	902.828.411-72
LUCIANO VILELA	815510	685.783.936-00
LUCIENE SILVA PEREZ	818212	826.476.151-87
LUCIMARA CIRILO SATO	818638	561.440.089-34
LUIS HENRIQUE SIRTOLI BALDUS	815468	731.825.321-20
LUIZ ALBERTO PRESTES DE OLIVEIRA	817916	822.072.081-68
LUIZ FERNANDES NOGUEIRA DE MELO	818716	085.841.251-91
LUIZ FERNANDO LEMOS DOS SANTOS	818566	284.908.601-06
LUIZ MARCIO BASTOS POMMOT	760313	346.626.501-00
LUIZA CARVALHO FACHIN	818295	334.817.218-70
MAGDA ANDREA PENHA DE MOURA	818285	644.469.729-87

MARCELA LEITE DE MESQUITA	632446	018.291.261-21
MARCELA LEITE DE MESQUITA	817934	018.291.261-21
MARCELO FELIPE MORELO	818662	997.389.371-91
MARCELO GONSALVES MARACCINI	772027	070.957.458-46
MARCELO MENDES VIEIRA	818673	136.218.988-08
MARCIA APARECIDA CIRILO	818652	482.335.791-49
MARCIELI DESTRI	815420	976.524.071-68
MARCIO ANTONIO PANDOLFI	766795	430.079.021-34
MARCIO ANTONIO YAMANOI	772058	007.310.521-02
MARCIO ASTRANA CAFARATE	714341	806.306.420-87
MARCIO HENRIQUE GIRALDELLI	815395	581.077.701-53
MARCIUS FRANCISCO JULIO	815373	098.212.598-47
MARCO ANTONIO B. G. MORAES	766823	011.262.349-23
MARCOS AUGUSTO VICENTE MENDES	754856	326.629.631-15
MARCOS GUIMARAES BANDEIRA	818168	926.717.648-04
MARCOS IVAR PEDERSEN	818214	650.132.040-20
MARCUS BENEDITO FAVA	818577	314.595.281-15
MARIA ALELUIA RIBEIRO DOS SANTOS	815440	824.038.131-68
MARIA APARECIDA GONCALVES	760372	901.719.691-20
MARIA APARECIDA PASCOSKI	818223	321.910.301-49
MARIA BETTI CAMPAGNOLO	818519	184.793.590-72
MARIA DAS GRACAS B. P. DE BARROS	81867819	265.857.151-87
MARIA DE LOURDES P. CROSCIOLI	815424	770.328.961-20
MARIA DE LURDES ANGHINONI	818530	282.270.269-15
MARIA DE LURDES CAPELASSI COELHO	818189	366.837.019-20
MARIA DE SOUZA RODRIGUES	818674	141.757.701-00
MARIA ELIZA DE OLIVEIRA	818669	072.291.511-04
MARIA JOSE DE FREITAS NUNES	815496	998.182.301-59
MARIA LUIZA LARA GARCIA	818640	672.975.521-00
MARIA ROSA SILVEIRA	815430	494.314.639-20
MARIA STELA CAMPOS FRANCA	815453	149.097.248-00
MARIENE DE FATIMA OLIVEIRA	764144	459.798.551-49
mariene de fatima oliveira	818195	459.798.551-49
MARILENE BORGES	818268	318.460.411-04
MARILUCE BADRE TEIXEIRA	818185	138.731.051-87
MARINA CABRAL RUBIO CAVALHEIRO	818559	650.272.561-91
MARINA REITER DE CAMPOS TOGINHO	818632	432.420.811-53
MARINETE LUIZA DE SOUZA	815486	012.137.951-50
MARIO EDUARDO DOS SANTOS	818659	505.607.949-91

MARIO LUIS DA COSTA E SILVA	818655	441.865.501-82
MARISA SENHORINO TESCHKE	815452	318.155.291-72
MARLEI RUFINO EHLE	818266	459.891.921-34
MARLENE APARECIDA DORILEO DE CASTRO	818547	362.260.681-91
MARLI TEREZINHA M. DE OLIVEIRA	818549	366.373.270-34
MARTA PFITSCHER	818517	179.203.450-49
MASSIMO WENDELL M.FERREIRA	815432	857.865.781-00
MATEUS BORGES DA LUZ	632401	078.423.849-91
MAURI FERNANDO DE ARAUJO COSTA	766812	037.381.616-27
MAURI FERNANDO DE ARAUJO COSTA	817928	037.381.616-27
MAURO SERGIO GARCIA	815383	345.787.491-34
MILTON PESSOA MORBECK FILHO	772022	045.911.601-06
MIREIA KAMILA BOSQUETTI SISTI	815398	703.325.411-34
MONICA CRISTINA RODRIGO DO VALE	818721	405.811.441-04
NADIA MARIA TAVARES	818692	739.944.059-04
NAIR WATANABE GONCALVES	818544	346.017.241-04
NARA VILMAR DA SILVA LEMOS	818260	487.204.101-15
NAYHANY SANTOS ARAUJO	772063	009.749.491-75
NEI FERNANDO BRANDAO	818543	345.909.351-04
NELI WILKE ISERNHAGEN	815478	907.978.501-63
NELLY SEBASTIANA R S TEIXEIRA	818219	792.095.131-34
NELSON KRAPP	815499	244.540.109-78
NERI PAVEI BIF	818531	284.475.149-00
NERY JOSE VALIATI	815483	530.933.809-87
NEUSA MARIA VIGOLO BASAGLIA	818265	537.261.891-49
NEUZA MARIA DE SOUZA DUQUEVIZ	818723	362.950.279-20
NEVIO LOTUFO JUNIOR	818512	171.655.981-20
NEWTON MACHADO PIZZATTO	772036	329.360.281-91
NICOLE MARQUES MARIANI	818288	302.730.398-81
NILDA MARIA DA SILVA	818576	341.132.236-53
NILTON RANGEL SOARES	818679	318.226.811-20
NIVALDO SANTOS SOUZA	818196	432.976.411-34
ODAIR KRISTOSCHIK	815470	697.858.800-87
ODAIR MAURICIO DA ROCHA	818528	262.706.096-15
OLGA DE MORAES TAVARES	815481	141.894.371-15
OLIMPIA DE SOUZA VITOR	818217	079.769.761-68
ORIVALDO DE MARCHIORI	818502	106.698.339-91
OSMAR FLORES DE OLIVEIRA	815372	513.341.869-87
OSVALDO ZANINI	815492	440.724.900-59
OSWALDO PEREIRA RIBEIRO JUNIOR	818166	035.923.508-54
OTELINO DE SOUSA PEREIRA	760380	585.144.498-34
OTONIO DE OLIVEIRA DOROTEU	761284	430.108.901-25
OZITA PEREIRA DA MATA	818291	627.752.941-20
PABLO GUZ ALVES	818215	690.283.461-04

PABLO MATIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA MORAES	815504	081.733.926-41
PATRICIA AMARAL P DE PAULA	766802	993.884.991-15
PATRICIA AMARAL P DE PAULA	818177	993.884.991-15
PAULA LAUDISSI GARCIA	815439	222.404.868-80
PAULA MARGARETH MATER	815459	477.052.729-20
PAULINA NOBILI PALHARIM MATHIAS	818229	012.693.571-82
PAULO ANGHINONI	818644	776.471.309-00
PAULO CESAR DE FIGUEIREDO	818722	081.039.331-04
PAULO CESAR HOMEM DE MELO	817919	022.955.471-72
PAULO RICARDO ROCHA SOARES	815425	983.459.401-10
PAULO ROBERTO ARAUJO	818181	844.384.951-72
PAULO VALNIR ALCANTARA	818550	368.663.779-00
PAZ PEREIRA DA MATA	818664	209.424.511-04
PEDRO AUGUSTO DE SOUZA LEITE	818174	794.589.551-49
PEDRO BATISTA DA SILVA	818675	092.398.041-53
PEDRO ELPIDIO COSSUL	818539	307.442.100-20
PEDRO JOSE ASSUNCAO MAGALHAES	818647	889.165.028-53
PEDRO NOGUEIRA DE MELO	631163	037.806.196-87
PEDRO SYLVIO SANO LITVAY	776878	427.883.821-20
PHILPE SCHWIND T. CARVALHO	817937	037.431.251-61
RAFAEL SANTOS	818276	29758649817
RAFAELA APARECIDA ALMEIDA BARBOSA	815471	017.584.821-17
RAIAH AHMED SALEH	815485	023.019.271-80
RAIMUNDO OLIMPIO FILHO	815442	928.145.496-34
REGINA CELIA CALVO GALINDO	818717	142.577.668-08
REGINA LUCIA RODRIGUES DALEFFE	818698	415.219.781-15
REGIS ALMEIDA BORGES	815497	387.974.611-72
RENATA NEVES TAVARES DE BARROS FREITAS	818658	487.752.231-04
RENATO GOMES NERY JUNIOR	772068	007.402.421-30
RICARDO A. DE OLIVEIRA FERREIRA	772056	007.512.101-88
RICARDO ANTONIO SILVESTRI BRIDI	818210	847.684.959-15
RICARDO AUGUSTO HECK	815421	022.327.181-07
RICARDO P. DE B. NEVES	818548	362.762.861-68
RICARDO RUBIRA CARPI	774485	245.991.628-09
ROBERTO DE ARAUJO FILHO	818503	136.673.191-34
ROBERTO DE SOUZA ALMEIDA	818188	088.951.328-74
ROBERTO TADEU MAMEDE DE ARRUSA JUNIOR	772054	029.881.291-69
ROBERTO XAVIER DE AMORIM	817920	306.509.091-00
RODRIGO ALVES CARRIJO ANDRADE	772060	008.003.221-42
ROGERIO DAL SANTO	818635	496.792.100-06
ROMILDO SOUZA GROTA JUNIOR	818670	170.382.588-85
ROMULO DE ARAUJO	818493	336.008.301-63

RONALDO DE ARAUJO	818521	193.072.411-04
RONNAN RODOLFO DOS S R SILVA	772052	013.205.531-76
ROQUEVAN ROCHA DE ALMEIDA	772024	318.147.787-72
ROSALVA MARCIA CAPARROZ FERRES	815404	513.802.771-91
ROSALVO DOS SANTOS SALLES	818563	205.190.951-20
ROSANGELA DE L R BERTOZZO	818667	735.595.717-15
ROSEMERY BALBINA GOBBI	818694	814.708.511-72
ROZANGELA BALBINO FIGUEIRA AVENA	818639	571.829.571-91
RUTH CRISTINA ISERNHAGEN	818668	383.568.481-72
SADI PEDRO CERVO JUNIOR	772038	378.482.831-00
SALETE MARIN GASPARI	815495	537.155.351-72
SERGIO LUIZ BUFFON	818527	247.484.040-00
SERGIO MOACIR DE VARGAS	818672	360.698.170-87
SHIARA KAROLINA BOSQUETTI	815397	703.325.331-15
SHIRLEI MESQUITA SANDIM	818498	087.693.198-04
SHUWAISSER YORK ARIYOSHI	772037	364.974.109-10
SILVANA DOS ANJOS CONSOLI	818179	897.885.241-68
SILVANA PEREIRA DA SILVA MOLINA VALLIM	817923	567.907.671-34
SILVIO ADRIANA SANTOS	815502	777.084.901-20
SILVIO PONCIANO B. MARTINS	815479	404.744.291-72
SIMONE ALBUQUERQUE DA ROCHA	760379	138.091.800-68
SIMONE LODI SILVA	766804	797.490.701-00
SIMONE VASQUES BERETTA	774484	428.111.981-72
SIMONE VASQUES BERETTA	817917	428.111.981-72
SINTHIA BERETTA	766790	159.905.458-27
SINTHIA BERETTA	817906	159.905.458-27
SIRLEI PINTO DA CUNHA	815436	580.455.111-68
SIRLENE FATIMA FERRER BRANDAO	818532	293.344.381-34
SONIA BEATRIZ DE SOUZA FALCAO	818695	907.605.901-25
SONIA FATIMA COINETE SIQUEIRA	818567	325.175.561-72
SONIA MARIA DE SOUZA	815469	395.703.631-34
SUELEN ALINE ZYGER MAGALHAES	645907	012.029.911-90
SUELINA PEREIRA PEIXOTO	818294	849.953.861-49
SULANI DA SILVA GOMES	818283	785.829.972-72
TANIA GEIB	815434	332.343.881-72
TANIA REGINA DE MATOS	818193	487.690.021-34
TATIANA MAGALHAES ARAUJO	772045	714.665.841-49
TATIANE MARTINS SAAD	818273	733.078.231-91
TEDA MIRANDA RODRIGUES	818580	366.366.906-82
TEREZINHA GUEDES CARRARA	815386	395.335.061-72
TEREZINHA PINTO YAMANOI	818582	206.368.811-72
THAISA DE PROENCA BORDIGNON	815501	016.294.189-78
thaiza thommen maciel	815449	890.992.221-49

THIAGO ARAUJO DE LIMA	818198	987.041.501-63
TIAGO COELHO DE ALMEIDA	818504	141.567.331-49
TIAGO MAIQUE	818296	290.643.708-50
VALDECIR BURATTO	818557	525.025.039-49
VALDINEI GASPARINI	818211	839.202.851-15
VALENTINA RUSSO	815482	011.356.259-48
VALMERIA VICTOR FLEURY	818561	890.773.001-63
VALMOR ANGHINONI	818633	459.037.860-49
VALTER JOSE PETERS	818510	163.888.100-63
VANDERLEY SIMI	766791	171.594.821-15
VANDERLEY SIMI	817907	171.594.821-15
VANESSA A. C. LIMA GUILHERME	815500	890.494.621-20
vanessa lodi	817913	699.070.801-87
VANIA SATO IKUHARA	818588	029.280.918-23
VANILDA MARIA CASSOL CERVO	818175	206.177.391-53
VANILDES QUEIROZ DA SILVA PEREIRA	818523	205.951.151-87
VERONICA FAVERO PACHECO DA LUZ	772030	142.799.321-15
VICENTE DE SOUSA BRITO JUNIOR	815454	573.588.342-91
VILMA DE MOURA XAVIER	815443	782.679.191-04
VILMAR CABRAL	697499	028.642.951-99
VILMAR CABRAL	697500	028.642.951-99
VIRGINIA ROHENKOHL SILVA	815390	475.097.240-15
WALTER LUIZ ASSUNCAO MAGALHAES	818637	545.292.551-15
WANDER PEREIRA DOS SANTOS	818636	522.043.161-72
WANDERLAM SILVA COSTA	818209	723.359.041-91
WANIA CHRISTINA F. DANTAS	818648	502.592.451-00
WASHINGTON J CUNHA MATTOS	818545	361.590.181-91
WELINTON JOSE SERPA GIL	818666	439.200.209-87
WELLINGTON ROBERTO GARBI	815505	192.448.728-46
ZELINDA BERTOLINI	818267	531.950.510-87
ZELIO ALMEIDA SILVA JUNIOR	818646	858.145.711-87

YURI DE OLIVEIRA BAMBIRRA - FTE, MATRÍCULA Nº 118991 -
COORDENADOR DA CIOR/SUFIS/SARP/SEFAZ

COORDENADORIA DO IPVA, DO ITCD E DE OUTRAS RECEITAS
PÚBLICAS - CIOR
Superintendência de Fiscalização

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital, ficam notificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) pessoalmente na agência fazendária de seu domicílio tributário ou por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) os primeiros números da notificação relacionados abaixo, seguidos da expressão "/337/76/2019"; 2) o número do CPF do Contribuinte principal; 3) o código verificador (solicitar pelo e-mail cior@sefaz.mt.gov.br, sendo que será enviado somente ao e-mail da pessoa física cadastrada na SEFAZ-MT, devendo o contribuinte anteriormente solicitar sua inclusão através do e-mail "SEFAZ PARA VOCÊ", se não houver):

Nome	Número da Notificação SNE	C.P.F./C.N.P.J.
GERALDA ALVES DE O LIMA	618300/337/76/2019	58729232104
JOSE PEREIRA MOREIRA	618335/337/76/2019	19264151672
EVELIN VOOS RAMOS	628063/337/76/2019	39623289120
ELIZABETE TEODORO DA SILVA	628080/337/76/2019	93991860163
JOSE DIEGO L RACHID J COSTA	628081/337/76/2019	293584184
ADRIANA FRANCO DE SOUZA	631058/337/76/2019	61668974134
FRANCISCO SACCO	631063/337/76/2019	12742317953
ADELIR RIGON	631064/337/76/2019	17909376049
PEDRO NOGUEIRA DE MELO	631163/337/76/2019	3780619687
MATEUS BORGES DA LUZ	632401/337/76/2019	7842384991
MARCELA LEITE DE MESQUITA	632446/337/76/2019	1829126121
AMBROSIO GEREMIAS ZORZI	636161/337/76/2019	13735624987
SUELEN ALINE ZYGER MAGALHAES	645907/337/76/2019	1202991190
ISABEL MARIA NOGARA	689058/337/76/2019	32153660025
LEONEL FRANCISCO BROD	698438/337/76/2019	3531800922
ADONES DE MORAES TAVARES	699697/337/76/2019	2718246111
MARCIO ASTRANA CAFARATE	714341/337/76/2019	80630642087
ANA PAULA A DO NASCIMENTO	759337/337/76/2019	93055358104
MARIA APARECIDA GONCALVES	760372/337/76/2019	90171969120
JOSE AGUIAR LEITE	760378/337/76/2019	11902809904
SIMONE ALBUQUERQUE DA ROCHA	760379/337/76/2019	13809180068
OTELINO DE SOUSA PEREIRA	760380/337/76/2019	58514449834
CARLOS ALBERTO KLAUS	760383/337/76/2019	68717288991
IVANILDE DE C. MARTINS	761283/337/76/2019	80075088134
OTONIO DE OLIVEIRA DOROTEU	761284/337/76/2019	43010890125
FERNANDO LUCCHESI SANDRINI	761286/337/76/2019	89213254172
mariene de fatima oliveira	764144/337/76/2019	45979855149
FLAVIA SALEM GONCALVES	766786/337/76/2019	69500169134
ANTONIO SOARES DA LUZ	766788/337/76/2019	7753233149
DJALMA DE ALCANTARA MASCARENHAS	766789/337/76/2019	10619852100
SINTHIA BERETTA	766790/337/76/2019	15990545827
VANDERLEY SIMI	766791/337/76/2019	17159482115
HELIO SANTOS BORBA	766792/337/76/2019	20121300978
MARCIO ANTONIO PANDOLFI	766795/337/76/2019	43007902134
FRANCIELI FATIMA PIVETTA	766798/337/76/2019	70754608115
PATRICIA AMARAL P DE PAULA	766802/337/76/2019	99388499115
EDI MAGALHAES FERREIRA	766803/337/76/2019	47488417100
SIMONE LODI SILVA	766804/337/76/2019	79749070100

AURISTELA MARIA CAMPOS MIOTTO	766805/337/76/2019	93585799191
LUCIANO ANTONIO A P DE PAULA	766806/337/76/2019	90282841172
KLEBER SHUN YAMAMOTO	766807/337/76/2019	98959247120
LIVIA PAULINO V.CARVALHO	766808/337/76/2019	2482001196
MAURI FERNANDO DE ARAUJO COSTA	766812/337/76/2019	3738161627
ANA FLÁVIA CASTRO BORBA YAMAMOTO	766814/337/76/2019	143107160
GILSON LUIZ DE FREITAS TAQUES	766816/337/76/2019	84659076172
FADY TAWFIQ MOHAMAD LEIMOUN	766820/337/76/2019	917566181
LEONARDO ORLANDO CAMPOS DE AGUIAR	766821/337/76/2019	4286455696
MARCO ANTONIO B. G. MORAES	766823/337/76/2019	1126234923
MILTON PESSOA MORBECK FILHO	772022/337/76/2019	4591160106
GERALDO CHAMA JUNIOR	772023/337/76/2019	9184156830
ROQUEVAN ROCHA DE ALMEIDA	772024/337/76/2019	31814778772
ANDERSON BEDIN LOUZADA	772025/337/76/2019	1718099711
CARLOS AUGUSTO SCHMIDT	772026/337/76/2019	5887408880
MARCELO GONSALVES MARACCINI	772027/337/76/2019	7095745846
ARINO BARANCELLI	772029/337/76/2019	12610666934
VERONICA FAVERO PACHECO DA LUZ	772030/337/76/2019	14279932115
ANTONIO DA SILVA BARRETO NETO	772032/337/76/2019	17318696149
HELENITA DALTRO MONTEIRO DA SILVA	772033/337/76/2019	24105562134
ANTERO CIOCCARI	772034/337/76/2019	24369608015
NEWTON MACHADO PIZZATTO	772036/337/76/2019	32936028191
SHUWAISSER YORK ARIYOSHI	772037/337/76/2019	36497410910
SADI PEDRO CERVO JUNIOR	772038/337/76/2019	37848283100
JOANIDES ANTONIO NADAL	772039/337/76/2019	39577600972
ANGELA CRISTINA ALBERTASSE SALES	772041/337/76/2019	48885789153
ILCA SUZI FURLAN	772042/337/76/2019	51399156187
JULIANO RODRIGUES BARBOSA	772044/337/76/2019	71322566615
TATIANA MAGALHAES ARAUJO	772045/337/76/2019	71466584149
DORIVAL BERETTA NETO	772049/337/76/2019	37842455104
RONNAN RODOLFO DOS S R SILVA	772052/337/76/2019	1320553176
ROBERTO TADEU MAMEDE DE ARRUSA JUNIOR	772054/337/76/2019	2988129169
ALESSANDRA PALMIRA HERRIG FAVA	772055/337/76/2019	582733952
RICARDO A. DE OLIVEIRA FERREIRA	772056/337/76/2019	751210188
CELSO RICARDO PIVA	772057/337/76/2019	1699201943
MARCIO ANTONIO YAMANOI	772058/337/76/2019	731052102

JOSE MIKHAEL MALUF NETO	772059/337/76/2019	4250403130
RODRIGO ALVES CARRIJO ANDRADE	772060/337/76/2019	800322142
ALAOR VILELA MARINI	772062/337/76/2019	386845190
NAYHANY SANTOS ARAUJO	772063/337/76/2019	974949175
GUSTAVO HENRIQUE DE MORAIS BRITO	772065/337/76/2019	272648230
JESSICA NUNES DA COSTA SILVA	772067/337/76/2019	3983178103
RENATO GOMES NERY JUNIOR	772068/337/76/2019	740242130
FABRICIO MOTTA SZARESKI	772073/337/76/2019	4798534102
JULIO NISHIKAWA	774483/337/76/2019	14973634972
SIMONE VASQUES BERETTA	774484/337/76/2019	42811198172
RICARDO RUBIRA CARPI	774485/337/76/2019	24599162809
DORIVAL BERETTA NETO	774486/337/76/2019	37842455104
ITEVALDO ROBERTO OLIVEIRA FLORES	776876/337/76/2019	29788196187
IDELMAN LUIZ OLIVEIRA FLORES	776877/337/76/2019	32850557153
PEDRO SYLVIO SANO LITVAY	776878/337/76/2019	42788382120
OSMAR FLORES DE OLIVEIRA	815372/337/76/2019	51334186987
MARCIUS FRANCISCO JULIO	815373/337/76/2019	9821259847
CIRLENE CONCEICAO DE SOUZA ROSA	815374/337/76/2019	30372798187
CARLOS GOMES DA SILVA	815375/337/76/2019	87009293872
JOSE VILELA DA FONSECA	815376/337/76/2019	195278100
ELIZETE DALTRO HAYASHIDA	815377/337/76/2019	14661950100
BENEDITO PEREIRA DA MATA	815378/337/76/2019	17479142153
FREDERICO PEREIRA DE B. FILHO	815379/337/76/2019	17863104149
ADARLI LUCILIA GUDRIN	815380/337/76/2019	20634919172
JOAO LUIZ PASCOSKI	815381/337/76/2019	27179079120
JOSE EDUARDO DE CASTILHO	815382/337/76/2019	32433620830
MAURO SERGIO GARCIA	815383/337/76/2019	34578749134
JORANI BENIRA AX KAR DE S CAMPOS	815384/337/76/2019	35361808172
BRENO DORILEO E OUTRO	815385/337/76/2019	36250414134
TEREZINHA GUEDES CARRARA	815386/337/76/2019	39533506172
JOANIDES ANTONIO NADAL	815387/337/76/2019	39577600972
ERENIDIO GONCALVES DA SILVA	815388/337/76/2019	42023750172
ELIABE JOSE DE SOUZA	815389/337/76/2019	43296351191
VIRGINIA ROHENKOHIL SILVA	815390/337/76/2019	47509724015
jose salvador de brito	815391/337/76/2019	52526631904
HERON MARTINS DE OLIVEIRA	815392/337/76/2019	54742382900
JOAO GARCIA LINO DE MATOS E OUTROS	815393/337/76/2019	55110142815

MARCIO HENRIQUE GIRALDELLI	815395/337/76/2019	58107770153
FERNANDO DAL SANTO	815396/337/76/2019	65685288034
SHIARA KAROLINA BOSQUETTI	815397/337/76/2019	70332533115
MIREIA KAMILA BOSQUETTI SISTI	815398/337/76/2019	70332541134
IRIA DE FATIMA ROLA	815399/337/76/2019	78454743120
FELIPE STUHLER	815400/337/76/2019	87657350130
CRISTINE ARNOLDO DA SILVA	815401/337/76/2019	88492311134
JOSE DIRCEU RIGHETTO	815402/337/76/2019	98333666868
ILMA PAIS DOS SANTOS	815403/337/76/2019	99231018868
ROSALVA MARCIA CAPARROZ FERRES	815404/337/76/2019	51380277191
CLEVERSON FERREIRA QUADROS	815405/337/76/2019	62114689115
CLELYA PINHEIRO METELLO SILVANO	815406/337/76/2019	72181915172
BEATRIZ CANHETTE VELA	815407/337/76/2019	11732874859
LAURA CRISTINA PINTO DE CAMPOS	815408/337/76/2019	66778832134
JULIO PEREIRA DA MATA FILHO	815409/337/76/2019	54477921187
FERNANDO CADORE	815410/337/76/2019	83730451120
ELIANDRA CRISTINA SABO	815411/337/76/2019	60457465115
KATIA MARIA DE PAULA MARCHEZINE	815412/337/76/2019	32915586187
DIRCE TERESINHA MULLER	815413/337/76/2019	58246665987
GILSON BONAPAZ MELLER	815414/337/76/2019	51775417034
ERICA BUSS LIMA	815415/337/76/2019	25179675049
AILTON MONTEIRO DE ALMEIDA	815416/337/76/2019	76983366972
ELAIR PADILHA DA SILVA MIRANDA	815417/337/76/2019	11021128104
EISIN TAIRA	815418/337/76/2019	539449172
LINDOMAR JOSE BARROS	815419/337/76/2019	31830692100
MARCIELI DESTRI	815420/337/76/2019	97652407168
RICARDO AUGUSTO HECK	815421/337/76/2019	2232718107
ALINE SIMAO JORGE ROEWER	815422/337/76/2019	72546450182
ELLEN PAULA RAMOS REVELLO	815423/337/76/2019	21512635847
MARIA DE LOURDES P. CROSCIOLI	815424/337/76/2019	77032896120
PAULO RICARDO ROCHA SOARES	815425/337/76/2019	98345940110
LAYSSA AMELIA LIMA LEITE PINTEL	815426/337/76/2019	448537184
DEIZIMAR MENDONCA OLIVEIRA	815427/337/76/2019	52248755104
CLEUZA APARECIDA B. DA SILVA	815429/337/76/2019	40855074949
MARIA ROSA SILVEIRA	815430/337/76/2019	49431463920
CASSIA LIMA GOUVEIA	815431/337/76/2019	69208972100
MASSIMO WENDELL M.FERREIRA	815432/337/76/2019	85786578100
EGIDIO PEREIRA DA MATA	815433/337/76/2019	38422859149
TANIA GEIB	815434/337/76/2019	33234388172

ALEXANDRE VAZ GUIMARAES	815435/337/76/2019	48192783120
SIRLEI PINTO DA CUNHA	815436/337/76/2019	58045511168
FERNANDO COSTA M. DE BARROS	815437/337/76/2019	54832667734
idenice goncalves azambuja	815438/337/76/2019	93543760106
PAULA LAUDISSI GARCIA	815439/337/76/2019	22240486880
MARIA ALELUIA RIBEIRO DOS SANTOS	815440/337/76/2019	82403813168
LEILA LIANE BENINI ZANETTE	815441/337/76/2019	53200330104
RAIMUNDO OLIMPIO FILHO	815442/337/76/2019	92814549634
VILMA DE MOURA XAVIER	815443/337/76/2019	78267919104
BEATRIZ GUIMARAES E SILVA	815444/337/76/2019	2239590149
ALEXANDRE MAXIMILIANO FERRO	815446/337/76/2019	78654475153
ADRIANO PADOVAN JUBILEU	815447/337/76/2019	29044136852
DANILO MARTINS LOZANO	815448/337/76/2019	10979558859
thaiza thommen maciel	815449/337/76/2019	89099222149
HELVIO MARTINS JUNIOR	815450/337/76/2019	18796685808
CATIA CRISTINA THIEMANN	815451/337/76/2019	877683131
MARISA SENHORINO TESCHKE	815452/337/76/2019	31815529172
MARIA STELA CAMPOS FRANCA	815453/337/76/2019	14909724800
VICENTE DE SOUSA BRITO JUNIOR	815454/337/76/2019	57358834291
JOSE ROBERTO VELOSO DE ARAUJO	815455/337/76/2019	81443048100
GIOVANY PEREIRA DOS SANTOS	815456/337/76/2019	80587666900
LAURENZO CARMO CABRAL	815457/337/76/2019	93764499168
KELLI CRISTINA DE OLIVEIRA	815458/337/76/2019	21758269880
PAULA MARGARETH MATER	815459/337/76/2019	47705272920
DEUSÉLIA DA SILVA RODRIGUES	815460/337/76/2019	65073304187
LECI CAMARGO DA SILVA	815461/337/76/2019	52860779949
ALEX QUEIROZ DA SILVA	815462/337/76/2019	97548723172
ADRIANA BUENO DA SILVA VIEIRA	815463/337/76/2019	87019973949
ANDRE BANDEIRA DE LAMONICA FREIRE	815464/337/76/2019	40572129149
HUGLEIB FERNANDO VILELA RODRIGUES	815465/337/76/2019	70468443134
ELENITA BORTOLINI RADER	815466/337/76/2019	44833954087
ALESSANDRA PALMIRA HERRIG FAVA	815467/337/76/2019	582733952
LUIS HENRIQUE SIRTOLI BALDUS	815468/337/76/2019	73182532120
SONIA MARIA DE SOUZA	815469/337/76/2019	39570363134
ODAIR KRISTOSCHIK	815470/337/76/2019	69785880087
RAFAELA APARECIDA ALMEIDA BARBOSA	815471/337/76/2019	1758482117
CECILIA CAMPOS FRANCA	815472/337/76/2019	10756283850

JULIANA ABONIZO	815473/337/76/2019	16449842881
KAMILA ALVARES SIMOES BARATA	815474/337/76/2019	2229216171
CARLOS ALBERTO ZORZETTO MENOCCI	815475/337/76/2019	84726822853
FERNANDO PRUDENCIO DE SOUZA	815476/337/76/2019	420986103
NELI WILKE ISERNHAGEN	815478/337/76/2019	90797850163
SILVIO PONCIANO B. MARTINS	815479/337/76/2019	40474429172
CRISTINA MASSAE NAKAMURA	815480/337/76/2019	66715067104
OLGA DE MORAES TAVARES	815481/337/76/2019	14189437115
VALENTINA RUSSO	815482/337/76/2019	1135625948
NERY JOSE VALIATI	815483/337/76/2019	53093380987
HEINZ WERNER RIEDMANN	815484/337/76/2019	17761344787
RAIAH AHMED SALEH	815485/337/76/2019	2301927180
MARINETE LUIZA DE SOUZA	815486/337/76/2019	1213795150
GERSON FURQUIM MINOTTI	815487/337/76/2019	1361111143
IZABEL CRISTINA ALVES MARQUES	815488/337/76/2019	67322140982
AUREA AKEMI AZEKA NOMURA	815489/337/76/2019	26793693867
ADRIANO DOS SANTOS	815490/337/76/2019	1254463143
ADRIANA DE OLIVEIRA DIAS	815491/337/76/2019	29083110893
OSVALDO ZANINI	815492/337/76/2019	44072490059
JANE AP. POMPOLIM GARCIA COLICHIO	815493/337/76/2019	98215523820
GUSTAVO HENRIQUE DE MORAIS BRITO	815494/337/76/2019	272648230
SALETE MARIN GASPARINI	815495/337/76/2019	53715535172
MARIA JOSE DE FREITAS NUNES	815496/337/76/2019	99818230159
REGIS ALMEIDA BORGES	815497/337/76/2019	38797461172
ALEXANDRE HERNANDES LUGLIO	815498/337/76/2019	21311777806
NELSON KRAPP	815499/337/76/2019	24454010978
VANESSA A. C. LIMA GUILHERME	815500/337/76/2019	89049462120
THAISA DE PROENCA BORDIGNON	815501/337/76/2019	1629418978
SILVIO ADRIANA SANTOS	815502/337/76/2019	77708490120
CAROLINA MICHELS RUEDELL	815503/337/76/2019	82740100000
PABLO MATIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA MORAES	815504/337/76/2019	8173392641
WELLINGTON ROBERTO GARBI	815505/337/76/2019	19244872846
CRISTIANE REGINA MICHELON	815506/337/76/2019	98615165068
FABIANA CRISTINA DONOFRIO	815508/337/76/2019	27272103884
JULIANA CAROLINA BALDIN	815509/337/76/2019	37044167896
LUCIANO VILELA	815510/337/76/2019	68578393600
FLAVIA SALEM GONCALVES	817901/337/76/2019	69500169134
FERNANDO NUNES FONTES	817903/337/76/2019	7490569168
ANTONIO SOARES DA LUZ	817904/337/76/2019	7753233149

DJALMA DE ALCANTARA MASCARENHAS	817905/337/76/2019	10619852100
SINTHIA BERETTA	817906/337/76/2019	15990545827
VANDERLEY SIMI	817907/337/76/2019	17159482115
HELIO SANTOS BORBA	817908/337/76/2019	20121300978
DJANIR MASCARENHAS FERNANDES	817909/337/76/2019	20584210191
FRANCIELI FATIMA PIVETTA	817910/337/76/2019	70754608115
ALESSANDRA FERNANDES DA CONCEICAO	817911/337/76/2019	78013534120
JOAO XAVIER NETO	817912/337/76/2019	33034192134
vanessa lodi	817913/337/76/2019	69907080187
LUIZ ALBERTO PRESTES DE OLIVEIRA	817916/337/76/2019	82207208168
SIMONE VASQUES BERETTA	817917/337/76/2019	42811198172
EDI MAGALHAES FERREIRA	817918/337/76/2019	47488417100
PAULO CESAR HOMEM DE MELO	817919/337/76/2019	2295547172
ROBERTO XAVIER DE AMORIM	817920/337/76/2019	30650909100
LUCIANO ANTONIO A P DE PAULA	817921/337/76/2019	90282841172
KLEBER SHUN YAMAMOTO	817922/337/76/2019	98959247120
SILVANA PEREIRA DA SILVA MOLINA VALLIM	817923/337/76/2019	56790767134
GUILHERME ODILON G DOS SANTOS	817925/337/76/2019	244668167
MAURI FERNANDO DE ARAUJO COSTA	817928/337/76/2019	3738161627
LEANDRO INFANTINO FRANCA	817929/337/76/2019	1751012131
ANA FLÁVIA CASTRO BORBA YAMAMOTO	817931/337/76/2019	143107160
GIULIANE MARCIA DE FREITAS TAQUES	817932/337/76/2019	57095531153
GILSON LUIZ DE FREITAS TAQUES	817933/337/76/2019	84659076172
MARCELA LEITE DE MESQUITA	817934/337/76/2019	1829126121
ANA PAULA FILIPPIN	817936/337/76/2019	3461196185
PHLIPE SCHWIND T. CARVALHO	817937/337/76/2019	3743125161
Adriano xavier de amorim	817939/337/76/2019	87724847134
LEONARDO ORLANDO CAMPOS DE AGUIAR	817940/337/76/2019	4286455696
LUCIANA MARA DURANTE	817941/337/76/2019	51669978249
CIRLENE SIMI RODRIGUES	817942/337/76/2019	44229100191
OSWALDO PEREIRA RIBEIRO JUNIOR	818166/337/76/2019	3592350854
EDES INOCENCIO PAULANI	818167/337/76/2019	86841602820
MARCOS GUIMARAES BANDEIRA	818168/337/76/2019	92671764804
GIOVANI KAULING	818169/337/76/2019	40944638953
FERNANDA MENDES DE LIMA MOURA LEITE	818170/337/76/2019	94701814172
APARECIDA SANDRA C MANCUSO	818171/337/76/2019	20782780172

ERONILDES COMPARSI BARRAGAN	818172/337/76/2019	70085005134
ELIANE MARIA FORTE DALTRO	818173/337/76/2019	20941811115
PEDRO AUGUSTO DE SOUZA LEITE	818174/337/76/2019	79458955149
VANILDA MARIA CASSOL CERVO	818175/337/76/2019	20617739153
PATRICIA AMARAL P DE PAULA	818177/337/76/2019	99388499115
ADRIANO BEDIN	818178/337/76/2019	1772478946
SILVANA DOS ANJOS CONSOLI	818179/337/76/2019	89788524168
ELAINE ADELIA F. DALTRO MAIA	818180/337/76/2019	10667202153
PAULO ROBERTO ARAUJO	818181/337/76/2019	84438495172
ERIKA REGINA DE OLIVEIRA MINETTO	818182/337/76/2019	19096072820
ANA LUCIA GOMES DA SILVA RABECCHI	818183/337/76/2019	80731457153
EVANILDE BARBATO SALVADOR	818184/337/76/2019	86234935168
MARILUCE BADRE TEIXEIRA	818185/337/76/2019	13873105187
ALCIDES PEREIRA FERNANDES	818186/337/76/2019	7006373115
GRACE ADELE BADRE TEIXEIRA	818187/337/76/2019	11227532172
ROBERTO DE SOUZA ALMEIDA	818188/337/76/2019	8895132874
MARIA DE LURDES CAPELASSI COELHO	818189/337/76/2019	36683701920
ANGELIKA CAMPOS ASSAOKA	818190/337/76/2019	69469695100
EDSON ROSA DE MORAIS	818191/337/76/2019	34449175115
EDIRLEY BEATRIZ P. MARCHIORO	818192/337/76/2019	29929156100
TANIA REGINA DE MATOS	818193/337/76/2019	48769002134
IVONE DA SILVA	818194/337/76/2019	28805166847
mariene de fatima oliveira	818195/337/76/2019	45979855149
IVALDO SANTOS SOUZA	818196/337/76/2019	43297641134
GIULIANO BERTUCINI	818197/337/76/2019	63101696100
THIAGO ARAUJO DE LIMA	818198/337/76/2019	98704150163
LIDIO MODESTO DA SILVA FILHO	818199/337/76/2019	50367404168
CARLOS AIRES DE ALENCAR	818200/337/76/2019	9912546865
KARITA EVELYNE BONGIOLO ZUCATO	818201/337/76/2019	70931593115
ARTHUR LEANDRO NAKANIWA ORTIZ	818202/337/76/2019	73624551191
JODSON JUNIOR DE OLIVEIRA ASSUNCAO	818203/337/76/2019	97057690100
FERNANDO EDUARDO ASSAGRA FREITAS	818204/337/76/2019	72381965149
FRANCIELLE BASSEGIO MESQUITA	818205/337/76/2019	93993145100
JOSÉ DAVID PICCOLI VALENDORFF	818206/337/76/2019	75062879000
EUGENIA GUZ ALVES	818207/337/76/2019	56886497120
ANA PAULA ZERBATI	818208/337/76/2019	28977984831
WANDERLAM SILVA COSTA	818209/337/76/2019	72335904191
RICARDO ANTONIO SILVESTRI BRIDI	818210/337/76/2019	84768495915

VALDINEI GASPARINI	818211/337/76/2019	83920285115
LUCIENE SILVA PEREZ	818212/337/76/2019	82647615187
MARCOS IVAR PEDERSEN	818214/337/76/2019	65013204020
PABLO GUZ ALVES	818215/337/76/2019	69028346104
ALDOMIR HIDEMATSU YAMANOI	818216/337/76/2019	62721895168
OLIMPIA DE SOUZA VITOR	818217/337/76/2019	7976976168
ANDRESSA BEDIM LOUZADA	818218/337/76/2019	8756322704
NELLY SEBASTIANA R S TEIXEIRA	818219/337/76/2019	79209513134
ARIANA GUEDES DE OLIVEIRA	818220/337/76/2019	93988125172
CLAUDENIR DE FATIMA LIMA MAGALHAES	818222/337/76/2019	88503178915
MARIA APARECIDA PASCOSKI	818223/337/76/2019	32191030149
CELIA MARIA RUIZ GARCIA	818224/337/76/2019	29993717134
ADRIANA BARBOSA MARTINS	818225/337/76/2019	61502286149
ALOEDES KAZUE YAMANOI	818227/337/76/2019	83689613191
ELIANA NUCCI ENSIDES	818228/337/76/2019	33601374854
PAULINA NOBILI PALHARIM MATHIAS	818229/337/76/2019	1269357182
NARA VILMAR DA SILVA LEMOS	818260/337/76/2019	48720410115
JULIANO RICARDO LENZI SCHAAB	818261/337/76/2019	62682806104
FRANCISMARY MIRANDA DE ARRUDA	818262/337/76/2019	68894740153
FREDI CADORE	818263/337/76/2019	92430236168
INEIVA GREGGIO	818264/337/76/2019	38529998987
NEUSA MARIA VIGOLO BASAGLIA	818265/337/76/2019	53726189149
MARLEI RUFINO EHLE	818266/337/76/2019	45989192134
ZELINDA BERTOLINI	818267/337/76/2019	53195051087
MARILENE BORGES	818268/337/76/2019	31846041104
ANA CLAUDIA RODRIGUES BASILI DUTRA	818269/337/76/2019	71870334191
FRANCISCO SILVERIO ADAMS	818271/337/76/2019	36411434034
JOSE DOMINGUES DE GODOI NETO	818272/337/76/2019	98976060172
TATIANE MARTINS SAAD	818273/337/76/2019	73307823191
Damaris asseburg	818274/337/76/2019	95884955120
DORALICE DE MATOS PRAEIRO ALVES	818275/337/76/2019	13876996104
RAFAEL SANTOS	818276/337/76/2019	29758649817
LENY BARBOSA JASCHKE SILVA	818277/337/76/2019	88497623991
JOMAR CARDOSO FREITAS	818278/337/76/2019	88043746168
DANIEL MATTOS M. PEREIRA	818281/337/76/2019	88689425187
ALESSANDRO GOMES DE ARRUDA	818282/337/76/2019	49679856100
SULANI DA SILVA GOMES	818283/337/76/2019	78582997272
GONCALO BEDIN VIEIRA	818284/337/76/2019	89114302004
MAGDA ANDREA PENHA DE MOURA	818285/337/76/2019	64446972987

JAIR PATRICIO CORREIA	818286/337/76/2019	12773298420
JORGE AUGUSTO BUZETTI SILVESTRE	818287/337/76/2019	34416118880
NICOLE MARQUES MARIANI	818288/337/76/2019	30273039881
DEBORA LOUISE CASTRO BORBA LOMBARDI	818289/337/76/2019	7659757938
CELIA MARIA RUIZ GARCIA	818290/337/76/2019	29993717134
OZITA PEREIRA DA MATA	818291/337/76/2019	62775294120
ELIETE DE MOURA BOURETE	818293/337/76/2019	75982765104
SUELINA PEREIRA PEIXOTO	818294/337/76/2019	84995386149
LUIZA CARVALHO FACHIN	818295/337/76/2019	33481721870
TIAGO MAIQUE	818296/337/76/2019	29064370850
ADEMIR JOSE SCHER	818297/337/76/2019	76211908920
IRMGART PIPPUS	818298/337/76/2019	10422790125
IZABELA RENATA BANDECA BIAZETTO	818299/337/76/2019	16560452816
FERNANDO MATOS DARINI	818301/337/76/2019	7101413609
GERALDA ALVES DE O LIMA	818302/337/76/2019	58729232104
ROMULO DE ARAUJO	818493/337/76/2019	33600830163
JUCELITO DAL SANTO	818494/337/76/2019	34545263100
ANA CLAUDIA FINAZZI CARDINAL	818496/337/76/2019	8039010896
SHIRLEI MESQUITA SANDIM	818498/337/76/2019	8769319804
JAMIL AHMED SALEH	818499/337/76/2019	9872962804
GILBERTO ALVES DA SILVA	818500/337/76/2019	10064192172
JOSE ALBERTO KALIL	818501/337/76/2019	10481325875
ORIVALDO DE MARCHIORI	818502/337/76/2019	10669833991
ROBERTO DE ARAUJO FILHO	818503/337/76/2019	13667319134
TIAGO COELHO DE ALMEIDA	818504/337/76/2019	14156733149
CIDELIA PASSOS VEIGA MALHEIROS	818506/337/76/2019	14274809153
ESTEVAO MANOEL ALVES CORREA	818507/337/76/2019	14627884168
ADEMIR LUIZ ORLANDI	818508/337/76/2019	15646017149
ISEORENE CANAVARROS BERNARDINO	818509/337/76/2019	16162218104
VALTER JOSE PETERS	818510/337/76/2019	16388810063
FRANCILIA RODRIGUES	818511/337/76/2019	16672917187
NEVIO LOTUFO JUNIOR	818512/337/76/2019	17165598120
LISU KOBERSTAIN	818513/337/76/2019	17339162100
JOAO GILBERTO LOPES	818515/337/76/2019	17823935104
CARLOS APARECIDO CUMINI	818516/337/76/2019	17885639134
MARTA PFITSCHER	818517/337/76/2019	17920345049
JORGE LUIS LEMPKE	818518/337/76/2019	18133649153
MARIA BETTI CAMPAGNOLO	818519/337/76/2019	18479359072
ELISEU FRANTZ	818520/337/76/2019	19035063015
RONALDO DE ARAUJO	818521/337/76/2019	19307241104

VANILDES QUEIROZ DA SILVA PEREIRA	818523/337/76/2019	20595115187
LAURINDO SCARPAZZA	818525/337/76/2019	20784384134
JOZANE TONIOLO	818526/337/76/2019	21670900053
SERGIO LUIZ BUFFON	818527/337/76/2019	24748404000
ODAIR MAURICIO DA ROCHA	818528/337/76/2019	26270609615
CLELIA ASSUMPCAO MACHADO	818529/337/76/2019	27470431187
MARIA DE LURDES ANGHINONI	818530/337/76/2019	28227026915
NERI PAVEI BIF	818531/337/76/2019	28447514900
SIRLENE FATIMA FERRER BRANDAO	818532/337/76/2019	29334438134
CARLOS EMILIO ALVES LOPES	818533/337/76/2019	29782040797
CLEONICE BERNADETE KOVEL ADAMS	818534/337/76/2019	29993768120
ATA MOHAMAD HASAN LAYMOUN	818535/337/76/2019	30351430130
IVO JOSE ANGHINONI	818536/337/76/2019	30366011049
ARNALDO SCARPAZZA	818537/337/76/2019	30379318172
ANEY MARTINS EVANGELISTA	818538/337/76/2019	30458501115
PEDRO ELPIDIO COSSUL	818539/337/76/2019	30744210020
ANDRE CARRASCO ROSA	818540/337/76/2019	32517475920
LEONICE APARECIDA REDIVO MORENO	818541/337/76/2019	33860360159
EVA MARIA LEMOS DOS SANTOS DORTE	818542/337/76/2019	34567194187
NEI FERNANDO BRANDAO	818543/337/76/2019	34590935104
NAIR WATANABE GONCALVES	818544/337/76/2019	34601724104
WASHINGTON J CUNHA MATTOS	818545/337/76/2019	36159018191
MARLENE APARECIDA DORILEO DE CASTRO	818547/337/76/2019	36226068191
RICARDO P. DE B. NEVES	818548/337/76/2019	36276286168
MARLI TEREZINHA M. DE OLIVEIRA	818549/337/76/2019	36637327034
PAULO VALNIR ALCANTARA	818550/337/76/2019	36866377900
ALEXANDRE MARINO FERNANDES	818551/337/76/2019	37809776134
ADRIANA MAGALI XAVIER VERDI	818552/337/76/2019	38473011104
ALVARO LUIZ COELHO DE PAULA	818555/337/76/2019	19994834134
FLAVIA FIGUEIRA AVENA	818556/337/76/2019	70532648153
VALDECIR BURATTO	818557/337/76/2019	52502503949
ALBERTINA FERREIRA BADRE	818558/337/76/2019	50330896172
MARINA CABRAL RUBIO CAVALHEIRO	818559/337/76/2019	65027256191
LUCIANA RANGEL SOARES	818560/337/76/2019	69728941153
VALMERIA VICTOR FLEURY	818561/337/76/2019	89077300163
ROSALVO DOS SANTOS SALLES	818563/337/76/2019	20519095120
ASTOR KLEMENT	818564/337/76/2019	38432650978
ANTONIO FERRAZ	818565/337/76/2019	20852452187
LUIZ FERNANDO LEMOS DOS SANTOS	818566/337/76/2019	28490860106

SONIA FATIMA COINETE SIQUEIRA	818567/337/76/2019	32517556172
CLAUDETE RABAIOLI	818568/337/76/2019	31816398187
AMAURI PAULO CERVO	818569/337/76/2019	12398950034
FLAVIA NASSER DE ALBUQUERQUE MASOTTI	818570/337/76/2019	32553449801
JOSE VITOR DA CUNHA GARGAGIONE	818573/337/76/2019	16169093153
APARECIDA STEFANI ROCHA	818574/337/76/2019	14055341172
JOÃO CARLOS RODRIGUES	818575/337/76/2019	20493754172
NILDA MARIA DA SILVA	818576/337/76/2019	34113223653
MARCUS BENEDITO FAVA	818577/337/76/2019	31459528115
ISMARA BRIGIDA CALDERELLI	818578/337/76/2019	6991621811
TEDA MIRANDA RODRIGUES	818580/337/76/2019	36636690682
JOSE ANTONIO LEMOS DOS SANTOS	818581/337/76/2019	10461191172
TEREZINHA PINTO YAMANOI	818582/337/76/2019	20636881172
BRUMELL ESPIRITO SANTO MATTOS	818583/337/76/2019	83538836191
LASSIMI PAULINO V. DE CARVALHO	818584/337/76/2019	47405953115
GUSTAVO RODRIGUES CANALE	818586/337/76/2019	70494800100
VANIA SATO IKUHARA	818588/337/76/2019	2928091823
JOSE LUIS STEFFEN	818630/337/76/2019	41111753091
ADRIANA ROSSATO	818631/337/76/2019	41596439149
MARINA REITER DE CAMPOS TOGINHO	818632/337/76/2019	43242081153
VALMOR ANGHINONI	818633/337/76/2019	45903786049
BERNARDETE ANGHINONI GALVAN	818634/337/76/2019	46727310904
ROGERIO DAL SANTO	818635/337/76/2019	49679210006
WANDER PEREIRA DOS SANTOS	818636/337/76/2019	52204316172
WALTER LUIZ ASSUNCAO MAGALHAES	818637/337/76/2019	54529255115
LUCIMARA CIRILO SATO	818638/337/76/2019	56144008934
ROZANGELA BALBINO FIGUEIRA AVENA	818639/337/76/2019	57182957191
MARIA LUIZA LARA GARCIA	818640/337/76/2019	67297552100
ELIANE MARIA PEREIRA BUSO	818641/337/76/2019	68845340104
JOAO ALBERTO ANGHINONI	818642/337/76/2019	71390022900
ALEXANDRA MARIA GONCALVES VIEIRA	818643/337/76/2019	76852237168
PAULO ANGHINONI	818644/337/76/2019	77647130900
ANDRE GUSTAVO ALBERNAZ RONDON	818645/337/76/2019	82365911153
ZELIO ALMEIDA SILVA JUNIOR	818646/337/76/2019	85814571187
PEDRO JOSE ASSUNCAO MAGALHAES	818647/337/76/2019	88916502853
WANIA CHRISTINA F. DANTAS	818648/337/76/2019	50259245100
ETIANE FARIAS DE MORAES	818649/337/76/2019	81642490091
ALEXANDRE NEIS	818650/337/76/2019	50115812172

FRANCISCO CARLOS RONCADA	818651/337/76/2019	50988824949
MARCIA APARECIDA CIRILO	818652/337/76/2019	48233579149
ANA LINA PINESSO TAMIOSO	818653/337/76/2019	81510152172
LUANDA ESPIRITO SANTO MATTOS DO CARMO	818654/337/76/2019	49668439104
MARIO LUIS DA COSTA E SILVA	818655/337/76/2019	44186550182
JOAO DIMORVAN LODI	818656/337/76/2019	39487300910
GIANE APARECIDA G. MENDONCA DAVID	818657/337/76/2019	48514500600
RENATA NEVES TAVARES DE BARROS FREITAS	818658/337/76/2019	48775223104
MARIO EDUARDO DOS SANTOS	818659/337/76/2019	50560794991
FABIO ROGERIO MARTINS DE OLIVEIRA	818660/337/76/2019	95795740144
DENIVALDO DE FREITAS NUNES	818661/337/76/2019	78902878104
MARCELO FELIPE MORELO	818662/337/76/2019	99738937191
FERNANDA TICIANEL SCHRADER COELHO	818663/337/76/2019	98559214100
PAZ PEREIRA DA MATA	818664/337/76/2019	20942451104
DIVINA APARECIDA MAGALHAES ARAUJO	818665/337/76/2019	20952090104
WELINTON JOSE SERPA GIL	818666/337/76/2019	43920020987
ROSANGELA DE L R BERTOZZO	818667/337/76/2019	73559571715
RUTH CRISTINA ISERNHAGEN	818668/337/76/2019	38356848172
MARIA ELIZA DE OLIVEIRA	818669/337/76/2019	72291511104
ROMILDO SOUZA GROTA JUNIOR	818670/337/76/2019	17038258885
CLAIR RABAIOLI	818671/337/76/2019	31801226172
SERGIO MOACIR DE VARGAS	818672/337/76/2019	36069817087
MARCELO MENDES VIEIRA	818673/337/76/2019	13621898808
MARIA DE SOUZA RODRIGUES	818674/337/76/2019	14175770100
PEDRO BATISTA DA SILVA	818675/337/76/2019	9239804153
GIOVANI RODRIGUES COLADELLO	818676/337/76/2019	22051385882
CLEONICE FATIMA RABAIOLI	818677/337/76/2019	35863030178
MARIA DAS GRACAS B. P. DE BARROS	818678/337/76/2019	26585715187
NILTON RANGEL SOARES	818679/337/76/2019	31822681120
LORI AUGUSTO TESTA	818689/337/76/2019	37033760078
ADEMAR FRESCHA	818690/337/76/2019	48687642172
HILDEBERTO FORTE DALTRO	818691/337/76/2019	7832419172
NADIA MARIA TAVARES	818692/337/76/2019	73994405904
INHELORE FRESCHA	818693/337/76/2019	81284489191
ROSEMERY BALBINA GOBBI	818694/337/76/2019	81470851172
SONIA BEATRIZ DE SOUZA FALCAO	818695/337/76/2019	90760590125
CLAUDINEI NARDINO	818696/337/76/2019	57116946187

ANDREA BEZERRA GUIMARAES DE PAULA E OUTRO	818697/337/76/2019	80732011191
REGINA LUCIA RODRIGUES DALEFFE	818698/337/76/2019	41521978115
EDSON LUIZ DA S. MOREIRA	818699/337/76/2019	63267730163
IDAIR LUIZ SANTI	818700/337/76/2019	88182916968
DALTON VINICIUS DOS SANTOS	818705/337/76/2019	76877450949
JUAREZ TORRES VELOSO	818714/337/76/2019	32143850620
LUIZ FERNANDES NOGUEIRA DE MELO	818716/337/76/2019	8584125191
REGINA CELIA CALVO GALINDO	818717/337/76/2019	14257766808
HARALD FEY JUNIOR	818718/337/76/2019	17443946953
JOSE LUIS FERRER BRANDAO	818719/337/76/2019	20580720144
ADEMIR LOURENCO CARNEIRO	818720/337/76/2019	36166588968
MONICA CRISTINA RODRIGO DO VALE	818721/337/76/2019	40581144104

PAULO CESAR DE FIGUEIREDO	818722/337/76/2019	8103933104
NEUZA MARIA DE SOUZA DUQUEVIZ	818723/337/76/2019	36295027920
EDVAL JOSE DA COSTA MEIRA	818724/337/76/2019	17175011172
FREDERICO FARIA HAUSEISEN	818725/337/76/2019	82281904172
JANAINA GRAZIELLA GUIMARAES FRANSOSI	819016/337/76/2019	66754984104
CAROLINA CARDINAL DE VASCONCELLOS	760339/337/76/2019	04787764110
GIOVANI KAULING	819018/337/76/2019	40944638953
FERNANDO VIECELI MAIA	760335/337/76/2019	03554096156
LUIZ MARCIO BASTOS POMMOT	760313/337/76/2019	34662650100
JANINE PAULA GUIMARAES CALMON CEZAR	819019/337/76/2019	78084717120

YURI DE OLIVEIRA BAMBIRRA - FTE, MATRÍCULA Nº 118991 - COORDENADOR DA CIOR/SUFIS/SARP/SEFAZ

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP

Superintendência de Fiscalização - SUFIS

Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL	E-PROCESS	NAI
LELIS ALVES ANDRADE	13245223-5	818488/1760/39/2019	5695430/2019	201544000352019196
LELIS ALVES ANDRADE	13245223-5	818490/1760/39/2019	5695441/2019	201544000362019170
LELIS ALVES ANDRADE	13245223-5	818444/1760/39/2019	5695457/2019	201544000342019102

FTE: MARCIO MELO MAIA - A Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA, por esta publicação de Edital de Notificação, científica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação acima. O(s) contribuinte(s) acima mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

PORTARIA Nº 123/2019/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 128, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 181 de 18 de julho de 2019 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo	Termo de Contrato	Contratado	Objeto	Valor Global/Anual do Contrato	Servidores Designados
Nº 253319/2018	Nº 010/2018/SAAF/SEFAZ	POLO AR CONDICIONADO SERVIÇO DE REFRIGERAÇÃO LTDA	Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e instalações dos sistemas de climatização, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, peças (exceto compressor e motor do ventilador, que serão pagos pela CONTRATANTE mediante apresentação de no mínimo 03 (três) orçamentos de mercado), suprimentos e acessórios para reposição, necessários à adequada execução dos serviços nas Unidades da Regional de Serviços e Atendimento NORTE, LESTE, OESTE E NOROESTE E BAIXADA CUIABANA da Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso - SEFAZ/MT.	R\$ 999.437,98	Fiscal: Rodolfo Sales de Oliveira Cabral Matrícula: 204920 Substituto: Rejean Addor de Sousa Matrícula: 118941 Substituto: Dejalma Dias de Souza Matrícula: 0211354

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao Art. 82 e incisos elencados na Instrução Normativa 001/2011.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2019.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Administração Fazendária
(Original assinado)

PORTARIA Nº 122/2019/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 128, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 181 de 18 de julho de 2019 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo	Termo de Contrato	Contratado	Objeto	Valor Global/Anual do Contrato	Servidores Designados
Nº 525448/2018	Nº 028/2018/SAAF/SEFAZ	SPECTRUM ENGENHARIA E TECNOLOGIA EIRELI	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas, equipamentos e instalações lógicas, elétricas e telefônicas nas unidades sedes da Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso.	R\$ 2.940.393,64	Fiscal: Rodolfo Sales de Oliveira Cabral Matrícula: 204920 Substituto: Rejean Addor de Sousa Matrícula: 118941 Substituto: Dejalma Dias de Souza Matrícula: 0211354

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao Art. 82 e incisos elencados na Instrução Normativa 001/2011.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2019.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Administração Fazendária
(Original assinado)

PORTARIA Nº 121/2019/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 128, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 181 de 18 de julho de 2019 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Cooperação abaixo relacionado:

Processo	Termo de Cooperação	Cooperado	Objeto	Servidores Designados
Nº 49628/2019	Nº 516/2019	MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/MT	Cooperação entre a Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso e o Município de Sinop, cujo objeto é o intercâmbio de dados cadastrais e de informações econômico-fiscais relativos aos tributos administrados pelos signatários	Fiscal: José Divino Ribeiro - Matrícula: 38367 Substituto: Ostílio Junior Saturnino Souza - Matrícula: 115292

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao Art. 82 e incisos elencados na Instrução Normativa 001/2011.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do termo de cooperação.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 17 de dezembro de 2019.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Administração Fazendária
(Original assinado)

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 13/2019 de 02 de janeiro de 2019. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados, para pagamento da multa, no prazo de 20 (Vinte) dias úteis. a contar da data de publicação deste Edital.

Outrossim, informamos que os valores serão atualizados pelo INPC, desde a lavratura do auto de infração, como determina o Parágrafo Único, Art.133 do Decreto Federal nº 6.514 de 22.07.2008, e que será concedido o desconto de 30% para o pagamento à vista, conforme Portaria 144 de 13.04.2012.

O não pagamento no prazo deste edital, ensejará no encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Cuiabá, 26 de Dezembro de 2019.

Mauren Lazzareti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

SEMA/MT	CPF/ CNPJ	PROCURADOR	Nº A.I	DECISÃO ADM./ACÓRDÃO CONSEMA	VALOR R\$
AUTUADO					
Antônio Gomes da Silva	581.963.581-72	Aline Alves da Fonseca	119054/2009	Decisão Administrativa 1774/SGPA/SEMA/2019	18.000,00
Antônio Novelo	129.527.539-20	Lourival de Souza G Filho	115182/2008	Decisão Administrativa 2075/SGPA/SEMA/2019	9.105,50
Carlos Augusto Ribeiro da Silva ME	01.356.278/0001-69		122138/2012	Decisão Administrativa 1778/SGPA/SEMA/2019	100.000,00
Edite Maria Viana Pereira	582.658.722-91		120822/2009	Decisão Administrativa 1202/SPA/SEMA/2018	92.226,50

C Jarbes ME	19.355.008/0001-07		161223/2015	Decisão Administrativa 554/SGPA/SEMA/2019	12.013,80
José kristoschik	280.965.840-49		123764/2010	Decisão Administrativa 1951/SGPA/SEMA/2019	7.851,60
João Antônio da Silva	037.055.522-67	José Cleiton Araújo de Medeiros	117870/2010	Decisão Administrativa 1701/SGPA/SEMA/2019	10.000,00
Master Indústria e Comércio de Madeiras Ltda	07.996.001/0001-87	Corina Fernandes pereira	122710/2010	Decisão Administrativa 1008/SPA/SEMA/2018	1.113,30
Maria da Glória de Santana	591.069.308-59		124997/2010	Decisão Administrativa 476/SGPA/SEMA/2019	6.911,10
Marta Chaves	576.919.246-15	Paulo Marcus Brasil	117018/2009	Decisão Administrativa 1346/SGPA/SEMA/2019	7.620,00
Olívio Pereira da Silva	624.027.572-72	Mauro Cezar Abreu Lima Rezende	121158/2010	Decisão Administrativa 1954/SGPA/SEMA/2019	24.200,00
Odirlei José Silveira	853.597.501-20	José Antônio Armoa	122760/2010	Decisão Administrativa 2081/SGPA/SEMA/2019	7.155,90
Noslen Bonfim Junior	871.325.321-20	Rodrigo Andrioli de oliveira	115764/2008	Decisão Administrativa 1871/SGPA/SEMA/2019	15.193,83
Sérgio Camargo de Sá Dep. De Madeiras Epp	13.303.146/0001-58		121712/2014	Decisão Administrativa 2315/SGPA/SEMA/2019	5.192,16
Sidney Araújo de Souza	959.052.271-87		154996/2016	Decisão Administrativa 025/SPA/SEMA/2019	7.156,00
Schuck Ind e Com. e Exp. De Madeiras Ltda	05.736.947/0001-50		132922/2012	Decisão Administrativa 1792/SGPA/SEMA/2019	29.485,80
S. Lengouski Comércio	08.065.593/001-86		114115/2012	Decisão Administrativa 2043/SGPA/SEMA/2019	7.395,00
Johne Fragnan Said ME- Semi Tõ a Toa	08.156.829/0001-90		129076/2011	Decisão Administrativa 2112/SGPA/SEMA/2019	1.330,00
SM Agroflorestal Ltda	02.973.824/0001-73	Igor Xavier Armênio Pereira	117904/2009	Decisão Administrativa 2203/SPA/SEMA/2018	131.345,00
Silvia & Ribeiro Ltda	02.604.484/0001-03		0822S/2006	Decisão Administrativa 776/SPA/SEMA/2008	3.691,38
Santa Paulina Madeireira Ltda EPP	08.312.967/0001-10		144035/2011	Decisão Administrativa 2435/SGPA/SEMA/2019	9.327,30
Timberlad Exp. De Madeiras Ltda	06.032.572/0001-39		0607/2014	Decisão Administrativa 2242/SGPA/SEMA/2019	23.895,00
Walmor Alexandre Chechim	200.263.580-34		135036/2012	Decisão Administrativa 2447/SGPA/SEMA/2019	84.000,00

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA
PROCESSO Nº 306350/2019**

COMPROMITENTE: ESTADO DE MATO GROSSO, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEMA/MT, neste ato representada pela Secretária, Sra. Mauren Lazzaretti.

COMPROMISSADO: Empresa PCH SÃO TADEU I - SÃO TADEU ENERGÉTICA S/A, neste ato representada por seu procurador, Sr. Roberto Anselmo Rubert.

OBJETO: Solucionar consensualmente o TAC nº 147/2009, sendo as cláusulas remanescentes com caráter pecuniário substituídas por meio de obrigações de entrega de equipamentos a SEMA/MT.

DA VIGÊNCIA: Este TAC produzirá efeitos legais imediatos, a partir da data de sua assinatura.

DATA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Mauren Lazzaretti -SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO - SEMA/MT, Roberto Anselmo Rubert - PCH SÃO TADEU I - SÃO TADEU ENERGÉTICA S/A, Francisco de Assis da Silva Lopes - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
Proc. 221260/2019**

COMPROMISSÁRIO: FAZENDA REUNIDAS, representada por Nicole Perondi, CPF: 700.330.301-97-91, RG 755988 SSP/MS, Brasileira, residente e domiciliado na Rodovia BR 158, CEP 78675-000, situado no

Município de Ribeirão Cascalheira/MT.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT.

OBJETOS:

- 20 (vinte) KIT Drone Fly More DJI
- 20 (vinte) Smartphone Samsung
- 20 (vinte) Drones Mavic 2 Zoon

O bem descrito esta sendo entregue em cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta nº009/2019, SIMP Nº 000466-097/2019 e item 2 da 2ª parcela descrita no Ofício 2.649/2019/GAB/SEMA-MT;

O material foi entregue na Gerencia de Patrimônio Mobiliário na Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 18 de dezembro de 2019.

ASSINA: Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente

**EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
Proc. 221260/2019**

COMPROMISSÁRIO: FAZENDA REUNIDAS, representada por Nicole Perondi, CPF: 700.330.301-97-91, RG 755988 SSP/MS, Brasileira, residente e domiciliado na Rodovia BR 158, CEP 78675-000, situado no Município de Ribeirão Cascalheira/MT.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20,

com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT.

OBJETOS:

- 01 (um) videowall completo com 04 monitores LED 49 pol;
- 01 (uma) mesa de reunião para 10 lugares
- 08 (oito) baias de trabalho;
- 08 (oito) comput (estação de trabalho);
- 01 (um) conjunto de videoconferência
- Nobreaks para todos os dispositivos
- Painel MDF para instalação de videowall;
- 18 (dezoito) cadeiras de escritório;
- 08 (oito) telefones digitais de mesa.

O bem descrito esta sendo entregue em cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta nº009/2019, SIMP Nº 000466-097/2019 e item 4 da 1ª parcela descrita no Ofício 2.649/2019/GAB/SEMA-MT;

O material foi entregue na Gerencia de Patrimônio Mobiliário na Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 18 de dezembro de 2019.

ASSINA: Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
Proc. 221260/2019

COMPROMISSÁRIO: FAZENDA REUNIDAS, representada por Nicole Perondi, CPF: 700.330.301-97-91, RG 755988 SSP/MS, Brasileira, residente e domiciliado na Rodovia BR 158, CEP 78675-000, situado no Município de Ribeirão Cascalheira/MT.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT.

OBJETOS:

- 01 (um) Videowall completo com 04 (quatro) monitores de led 49 polegadas;
- 01 (um) Conjunto de vídeo conferencia;
- 10 (dez) Conjunto de vídeo conferencia portáteis para regionais;
- 01 (um) Painel de MDF para instalação de videowall;

O bem descrito esta sendo entregue em cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta nº009/2019, SIMP Nº 000466-097/2019 e item 2 da 2ª parcela descrita no Ofício 2.649/2019/GAB/SEMA-MT;

O material foi entregue na Gerencia de Patrimônio Mobiliário na Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 18 de dezembro de 2019.

ASSINA: Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga/2019.

Portaria nº 1.070 de 20 de dezembro de 2019, Outorga a **ANTÔNIO SOUTES**, inscrito no CPF nº 476.573.839-68, referente ao Processo nº 99266/2019, o direito de uso da água subterrânea para finalidade dessedentação animal. O empreendimento está localizado na Granja Saara, Rodovia BR-070, zona rural, município de Campo Verde/MT, com validade até 20 de dezembro de 2024.

Portaria nº 1.071 de 20 de dezembro de 2019, Outorga a **OSNY ALVARENGA**, inscrito no CPF nº 327.922.557-49, referente ao Processo nº 521384/2018, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. O ponto de captação está localizado na Fazenda Tapiraguaia, à 06 km do município de Santa Terezinha, próximo à MT 432, zona rural, município de Santa Terezinha/MT, com validade até 19 de dezembro de 2024.

Portaria nº 1.072 de 20 de dezembro de 2019, Outorga a **SENAI - SERVIÇO**

NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - UNIDADE SINOP, inscrito no CNPJ nº 03.819.150/0001-10, referente ao Processo nº 143249/2019, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Avenida dos Jacarandás, nº 3100, Centro, município de Sinop/MT, com validade até 20 de dezembro de 2024.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 021/2019: FERMAP INDÚSTRIA DE ÁLCOOL LTDA. CNPJ: 31.987.903/0001-31, Processo nº **513704/2019**. Os Poços Tubulares serão construídos na Fazenda Horizontina, Rodovia MT 222, KM 64, zona rural, município de Ipiranga do Norte/MT. O uso da água será para fins: **industrial**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT FERMAP 01** - Lat. 11°53'15,90" e Long. 56°04'09,11"; **PT Monitoramento 01** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, Lat. 11°53'16,48" e Long. 56°04'08,74"; A Profundidade pretendida dos poços é de 152 metros. A empresa perfuradora será a MT Poços Artesianos Ltda - ME, devidamente credenciada na SEMA, e a perfuração deverá ser acompanhada pela Geóloga Sra. Cibele Diana dos Santos, CREA 2215037490 e ART nº 3275018. A perfuração do poço de observação deverá seguir as normas técnicas da ABNT e apresentar a evolução do rebaixamento do nível dinâmico (ND) em resposta ao bombeamento do poço principal. Caso ocorram mudanças de aspectos construtivos e/ou no cronograma de atividades, o usuário deverá notificar a SEMA antes da vistoria ou no ato da mesma. Os ensaios de bombeamento poderão ser acompanhados por um analista ambiental da SEMA. Essa autorização até **23 de junho de 2020** e não permite o uso da água subterrânea, apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o empreendedor deverá solicitar a SEMA a outorga de direito de uso.

Autorização nº 197/2019: SINDICATO DOS ESCRIVÃES DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL. CNPJ nº 00.454.303/0001-84. Processo nº **615650/2019**. O poço tubular será construído no Sítio de Recreio Flor do Cerrado, Lote 03, Quadra nº 02, Rodovia Emanuel Pinheiro, zona rural, município de Cuiabá/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 15°29'40,88" S e Long. 56°03'46,19"W. A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Geopoços Hidroconstruções Ltda, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sr. José Romualdo Morceli, CREA 1200896912. Essa autorização vigorará até **23 de junho de 2020** e refere-se apenas a construção do poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

INDÚSTRIA DE CONSERVAS LARISSA LTDA - ME. CNPJ: 07.878.053/0001-59. PROCESSO: 173499/2019. Município: **Santo Antônio do Leverger/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°57'08,15" S e Long. 55°32'08,17" W; Vazão máxima de bombeamento **3 m³/h** por um período **3,3 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,9 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **industrial**. Província Aquífero Pantanal - UPG P-7. Validade do cadastro: **23/12/2029**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

ARNON A. DOS SANTOS ME. CNPJ: 01.897.628/0001-02. PROCESSO: 32053/2019. Município: **Bom Jesus do Araguaia/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 12°06'53,6" S e Long. 51°43'47,6" W; Vazão máxima de bombeamento **4,3 m³/h** por um período **2,04 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **Outros Usos**. Província Aquífero Parecis - UPG TA-5. Validade do cadastro: **23/12/2029**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública o **Indefinimento do Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea**, para o seguinte usuário:

ROMILDO APRIGIO LOURENÇO - ME. CNPJ nº26.951.442/0001-04. Processo nº 518369/2014. Município: Porto Alegre do Norte/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT** - Lat. 10°53'46" S e Long. 51°38'30" W;

PORTARIA Nº 1.074/2019/SEMA/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando o Termo de Ajustamento de Conduta celebrado pelo Estado de Mato Grosso com o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, cujo objeto é a regularização do Licenciamento Ambiental da atividade de aquicultura, conforme extrato publicado no D.O.E em 23 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e tornar público os Termos de Referência Padrão para obtenção de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação da atividade de aquicultura para criação das espécies exóticas e alóctones, conforme Anexo Único.

Art. 2º Os Termos de Referência Padrão de que trata o art. 1º desta Portaria devem ser observados para os novos processos a serem protocolados, bem como para os processos já em trâmite nesta Secretaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá, 23 de dezembro de 2019.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA-MT

ANEXO ÚNICO

I- TERMO DE REFERÊNCIA PADRÃO- Licença Prévia:

1. Documentação Empreendedor e Empreendimento: Atender o TR nº. 01/SUIMIS/SEMA/MT - Documentação empreendedor/empreendimento.

2. Documentos Gerais:

2.1 *Requerimento padrão modelo SEMA, com assinaturas do proprietário ou seu procurador autenticadas e e-mails ativos do titular do pedido de licenciamento, Responsável Técnico e Representante Legal (tais e-mails serão utilizados para envio de notificações e comunicações com o órgão);*

2.2 *Publicação do pedido da licença em periódico local ou regional (original ou fotocópia) e Diário Oficial do Estado, (página inteira);*

2.3 *Carta imagem contendo os dados geoespaciais do empreendimento e de sua área de entorno, na forma descrita TR nº. 003/SUIMIS/SEMA/MT - Dados Geoespaciais do Empreendimento;*

2.4 *Carta-imagem em escala 1:10.000, ou compatível com o tamanho da área; delimitando a APP e ARL, no caso de imóveis rurais e a APP nos imóveis urbanos. Deve constar ainda a distância das estruturas e edificações em relação a cursos ou massas de água;*

2.5 *Croqui de acesso ao local do empreendimento contendo a sede do município ou acidente geográfico conhecido; vias de acesso bem identificadas, com pontos de referência e com coordenadas geográficas do local do empreendimento.*

3. Estudos, planos, projetos e programas Ambientais:

3.1 *Caracterização sucinta do traçado abrangendo os meios físico (geologia e geotecnia, geomorfologia, solos, recursos hídricos, clima), biótico (fauna e flora) e socioeconômico;*

3.2 *Dimensionamento das instalações físicas indicando: a área total do empreendimento (m²), números de tanques, áreas dos tanques, formatos, larguras, profundidades, localização, distância dos cursos d'água e layout da represa; Tanques escavados e suspensos somente sistema fechado com distância mínima de 100 m de corpos d'água perenes e intermitentes;*

3.3 *Mapa de situação do empreendimento em escala de 1:25.000 ou maior, contendo a área da propriedade e do empreendimento a ser*

licenciado, ponto de captação de água, uso e ocupação do solo da área do entorno, rede de drenagem, vias de acesso e coordenadas geográficas do local do empreendimento;

3.4 *Aspectos gerais (local do empreendimento, município, bacia, sub-bacia, área da propriedade, área do projeto, requerente, classificação da piscicultura, previsão de produção, discriminação das espécies a serem cultivadas), concepção do projeto com suas alternativas tecnológicas, locais, objetivos e justificativa da alternativa adotada;*

3.5 *Descrever sobre o sistema de manejo a ser adotado;*

- *Estudo da capacidade de suporte do ambiente onde os tanques redes/gaiolas serão instalados;*

3.6 *Descrever o tipo de sistema utilizado (extensivo, semi-intensivo, intensivo, superintensivo);*

3.7 *Descrever sucintamente a biologia das espécies a serem cultivadas (nome vulgar e científico), alimentação, o acompanhamento no controle de macrófitas, parasitas e predadores, densidade, mortalidade e o cronograma de previsão de produção;*

3.8 *Sistema de abastecimento da água (canal derivação, bombeamento, tomada da água da fonte, gravidade ou barramento), vazão do manancial de captação para enchimento e manutenção dos tanques, bem como a vazão a ser captada;*

3.9 *Descrição dos prováveis impactos ambientais e sócio-ambientais que poderão ocorrer durante a implantação e operação do empreendimento, tais como: alteração da qualidade da água, erosão, conflitos de uso da água, alteração da mata ciliar, etc.;*

3.10 *Descrição preliminar das principais medidas mitigadoras preventivas e corretivas dos prováveis impactos ambientais e sócio ambientais.*

II -TERMO DE REFERÊNCIA PADRÃO - Licença de Instalação:

1. Documentação Empreendedor e Empreendimento:

1.1 *Caso haja alguma alteração nas informações prestadas quando do protocolo da licença prévia atender novamente o TR nº. 01/SUIMIS/SEMA/MT - Documentação empreendedor/empreendimento;*

1.2 *Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou certidão do conselho de classe do técnico responsável pelo Projeto e Implantação do Plano de Controle Ambiental, e demais projetos e estudos apresentados, devidamente quitada - Observar os requisitos de validade contido no TR nº. 01/SUIMIS/SEMA/MT - Documentação empreendedor/empreendimento.*

2. Documentos Gerais:

2.1 *Requerimento padrão modelo SEMA, com assinaturas do proprietário ou seu procurador autenticadas e e-mails ativos do Titular do pedido de licenciamento, Responsável Técnico e Representante Legal;*

2.2 *Publicação do pedido da licença em periódico local ou regional (original ou fotocópia) e Diário Oficial do Estado, (página inteira);*

2.3 *Cópia da guia de recolhimento da SEMA devidamente quitada;*

2.4 *Se houver uso de água, apresentar Outorga ou Cadastro para captação e/ou diluição, quando couber;*

2.5 *Se houver necessidade de realização de Exploração Florestal (PEF) ou Desmate, atender ao TR nº 04/SUIMIS/SEMA/MT - Desmate para instalação de empreendimento;*

2.6 *- Comprovante de origem dos alevinos com procedência de laboratório licenciado. Só serão permitidas as espécies com reversão sexual comprovada.*

3. Estudos, planos, projetos e programas Ambientais:

3.1 *Projeto Básico de engenharia das obras, com plantas, memorial descritivo, de cálculo, layout destacando os tanques, planta detalhada destacando a tomada e saída de água, sistema de tratamento e destino dos resíduos, instalações e edificações com cronograma físico de execução;*

3.2 *Comprovar que o material utilizado nos tanques/gaiolas resistentes a furros ou rompimento; indicar a categoria dos tanques redes: fixos, flutuantes, submersos e a distância do fundo do reservatório, garantindo fluxo e renovação da água.*

3.3 *Detalhamento do Plano de Controle Ambiental (PCA) contendo as medidas mitigadoras e/ou compensatórias, com cronograma de execução, com destaque para o sistema de controle de qualidade de água, controle dos processos erosivos, recuperação de matas ciliares, nascentes ou veredas, etc.*

3.4 Itens Específicos no PCA (Em caso de tanques rede)

3.4.1 *Métodos de controle da disseminação das espécies mantidas sob cultivo.*

3.4.2 *Avaliação da qualidade das águas antes da implantação do empreendimento. Os resultados encontrados deverão estar consolidados em um Relatório da capacidade suporte local (em meio impresso e digital), apresentados por meio de tabelas com os dados desconformes negritados, com apresentação de justificativas e análise conjunta dos, de forma a obter*

um diagnóstico do estado do corpo d'água. Esses resultados deverão ser comparados com os padrões legais e com os resultados e dados pretéritos, se existentes, ou com resultados obtidos em áreas similares conhecidas. E o relatório deverá indicar se o volume do empreendimento a ser instalado poderá ultrapassar a capacidade de suporte local.

3.5 Informar se existe adensamento de empreendimentos aquícolas no corpo hídrico em questão, indicando quantos desses empreendimentos estão em operação.

3.6 Planta do perímetro externo do empreendimento com escala preferencialmente entre 1:100 e 1:500, ou em escala menor de até no máximo 1:5.000, desde que caracterize perfeitamente a área pretendida. Todos os vértices da poligonal deverão ser numerados em sequência lógica em sentido horário ou anti-horário. Deverá ser especificada também a metragem de cada segmento entre os vértices, bem como as distâncias conhecidas das amarrações em relação à margem do lago.

3.7 Apresentar estimativa de vazão para o local onde se pretende instalar o empreendimento e direção predominante das correntes no local onde se deseja instalar os tanques.

III - TERMO DE REFERÊNCIA PADRÃO- Licença de Operação:

1. Documentação Empreendedor e Empreendimento:

1.1 Caso haja alguma alteração nas informações prestadas quando do protocolo da licença de instalação atender novamente o TR nº. 01/SUIMIS/SEMA/MT - Documentação empreendedor/empreendimento;

1.2 Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou certidão do conselho de classe do técnico responsável pela operação e dispositivos de Controle Ambiental, e demais informações apresentadas, devidamente quitada - Observar os requisitos de validade contido no TR nº. 01/SUIMIS/SEMA/MT - Documentação empreendedor/empreendimento.

2. Documentos Gerais:

2.1 Requerimento padrão modelo SEMA, com assinaturas do proprietário ou seu procurador autenticadas e e-mails ativos do titular do pedido de licenciamento, Responsável Técnico e Representante Legal (tais e-mails serão utilizados para envio de notificações e comunicações com o órgão);

2.2 Publicação do pedido da licença em periódico local ou regional (original ou fotocópia) e Diário Oficial do Estado, (página inteira);

2.3 Se houver uso de água para o exercício da atividade, apresentar autorização de perfuração de poço; cadastro de uso insignificante; outorga de uso de água para captação e diluição vigentes, ou comprovante de ligação/utilização de água da rede pública.

3. Estudos, planos, projetos e programas Ambientais:

3.1 Apresentar relatório técnico consolidado contendo a descrição das obras executadas e das medidas mitigadoras propostas no Plano de Controle Ambiental (PCA), com a documentação fotográfica;

3.2 Detalhar as medidas de monitoramento ambiental durante a fase de operação, com respectivo cronograma de execução, com laudos laboratoriais de qualidade da água coletadas a montante e a jusante da piscicultura, e declaração de possíveis eventos de mortandade de peixes.

3.3 Apresentar procedimento (dispositivo e método) para a despesca, considerar riscos de fuga.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 332-2017/SINFRA/SESP/PMMT

Processo: 46989/2017

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira para aditar o valor do **Termo de Cooperação** em R\$ 530.100,00 (Quinhentos e trinta mil e cem reais), e alterar a Cláusula Quinta para aditar o prazo de vigência em 12 meses, com término previsto para 31/12/2020, visando dar continuidade na execução de fiscalização de trânsito no posto de fiscalização localizado na rodovia, MT-130 nos seguintes trechos: Rondonópolis/Poxoréu-MT, Entrº BR-070, e outras ações.

RATIFICAÇÃO: Ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do TERMO DE COOPERAÇÃO n.º. 332-2017, ao qual se integra este Termo Aditivo.

Assinatura: 06/12/2019.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79, a Secretária de Estado de Segurança Pública/SESP - CNPJ: 03.507.415/0028-64 e a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso/PMMT - CNPJ nº 24.672.842/0004-09.

EXTRATO DO 09º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 059/2015/SECID/SINFRA

Processo: 591155/2019

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Convênio acima, passando o término da vigência para 04/05/2020.

Assinatura: 19/12/2019.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda - CNPJ: 15.023.989/0001-26

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 011/2015/SECID/SINFRA

Processo: 559999/2019

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Convênio acima, passando o término da vigência para 31/03/2020.

Assinatura: 19/12/2019.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda - CNPJ: 03.773.942/0001-09

Extrato do Termo de Rerratificação do Terceiro Termo de Apostilamento: 153/2014/03/01 - SINFRA

Processo nº 531151/2019

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT-251 (Rodovia Emanuel Pinheiro), Trecho: Cuiabá - Chapada dos Guimarães, Sub-Trecho: Entrº MT-351 (A) - Chapada dos Guimarães, numa extensão de 44,36Km, nos Municípios de Cuiabá e Chapada dos Guimarães-MT.

Objeto do Termo: 1.1.O presente instrumento tem por objeto reajustar as medições de nº 23ª e 24ª do Instrumento Contratual nº 153/2014/00/00-SETPU.

1.2.O valor do presente reajuste é de R\$ 1.561.045,28 (um milhão, quinhentos e sessenta e um mil, quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos) referente aos períodos de 01/10/2019 à 31/10/2019; 01/11/2019 à 30/11/2019.

1.3. Para cobertura da despesa será utilizada as Notas de Empenho 25101.0001.19.001311-2, emitida em 16/09/2019; 25101.0001.19.001920-1, emitida em 11/12/2019 e 25101.0001.19.001988-9, emitida em 20/12/2019.

PARTES: ENCOMIND ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo: 018/2019/01/01 - SINFRA

Processo nº 359568/2019;

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS RUAS E ÁREAS DE ESTACIONAMENTO DO CPA - CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO COM UM TOTAL DE 102.097,75 M² NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT.

Objeto do Termo: O presente termo aditivo tem como objeto incluir, a CLÁUSULA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO, do Contrato nº 018/2019/00/00-SINFRA, conforme Edital Pregão Eletrônico nº 009/2019, para que passe a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO: (...) 18.1. O adjudicatário prestará garantia de execução do contrato, nos moldes do art. 56 da Lei nº. 8.666 de 1993, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, em valor correspondente a 5% do valor total do contrato.

Assinatura: 18/12/2019

PARTES: MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 06.232.484/0001-80 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 006/2019/SUPU/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Gestão da Pavimentação Urbana - SUPU, torna pública, a **Ordem de Paralisação de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUPU/O.P.S./Nº 003/2019 19/12/2019	Paralisar a execução dos serviços de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversas vias, no Município de Torixoréu - MT.	050/2015/ SETPU	MACRO CONSTRUTORA LTDA - EPP.

Cuiabá, 23 de Dezembro de 2019.

Keith R. Prado dos Santos

Superintendente de Gestão da Pavimentação Urbana
SUPU/SINFRA/MT
(documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 010/2019/SUEF III/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras III - SUEF III, torna públicas, as **Ordens de Paralisação de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF III/O.P.S./Nº 006/2019 02/12/2019	Paralisar a Execução dos Serviços de Conservação, Restauração e Melhoramento de Rodovias, da Rodovia: MT-270, Trecho: Entrº MT-130 (Rondonópolis) - Entrº MT-110 (A) (Guiratinga), Segmento: Estaca 2.273+0,00 a Estaca 5.410+0,00, Lote 02, numa extensão de 62,740 km	377/2013/ SETPU	CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA
SUEF III/O.P.S./Nº 007/2019 20/12/2019	Paralisar a Execução dos Serviços de Implantação, Pavimentação e Restauração da Rodovia MT-130, Trecho: Paranatinga - Sete Placas, Seguimento: Estaca 0 - Estaca 2.217+0,045, com Extensão de 44,34km.	013/2018/ SINFRA	FRATELLO ENGENHARIA LTDA

Cuiabá, 23 de Dezembro de 2019.

Eng.ª Paula Janayna Fenerich

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras III
SUEF III/SINFRA/MT
(documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 128/2019/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **Eng.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 008/2014/SINFRA**, firmado com a empresa **AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE VÁRIAS PONTES DE CONCRETO PRÉ - MOLDADO PROTENDIDO, EM VÁRIAS RODOVIAS DA MALHA RODOVIÁRIA DO SRE, INTEGRANTES DO PROGRAMA DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO, PROCONCRETO, CONSTANTES DO LOTE 07 DO EDITAL.

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** os servidores: **Engº MICHEL MEDINAS DE CAMPOS - Matrícula nº 232247 (Fiscal responsável pela Região 01) e Engº PAULO ROBERTO MACHADO GOMES - Matrícula nº 214100 (Fiscal responsável pela Região 09)**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores servidores: **Engº FABRICIO SOUZA JURADO MOLINA - Matrícula nº 65190 (Região 01) e Engº PEDRO MAURÍCIO MAZZARO - Matrícula nº 248817 - (Região 09)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** as servidoras: **ANA PAULA DA CONCEIÇÃO SANTANA (COORDENADORA -SUEF I), MARISOL CASTRO SODRÉ -SUB I e JÚLIA TORRES MULLER-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de Dezembro de 2019.

Engº Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 121/2019/SESP

PROCESSO: 128174/2019

DA ESPÉCIE: Suspensão do contrato celebrado entre o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, e a empresa TELTEX TECNOLOGIA S.A. DO OBJETO: Suspensão do prazo de vigência e execução do contrato, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenções preventivas e corretiva com fornecimento de peças, para todo o sistema que compõe o videomonitoramento urbano e de leitura automática de placas veiculares, através de OCR (Registro óptico de caractere) para atender a demanda da Secretaria de Estado de Segurança Pública, tendo em vista o julgamento singular emitido no processo nº 32986-8/2019-TCE, torna sem efeito a publicação do extrato de contrato nº 121/2019/SESP, que circulou no D.O.E n. 27651, em 13 de dezembro de 2019, na pag. 40.

PORTARIA N.º 313/2019/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Segurança Pública, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017 e na Instrução Normativa nº 002/2019/GAB/SESP/MT, de 03/01/2019, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

Nº Contrato	Fornecedor	Unidade	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Efeito
130/2019/SESP (proc.450136/19)	SAFELOCK PRODUTOS DE SEGURANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	PJC	LEANDRO RODRIGUES DE SOUZA (136317)	PAULO MARCOS MONTANHER (234256)	17/12/2019
Objeto: aquisição de Envelopes de Segurança para atender em partes a necessidade das unidades de POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL em todo o Estado de Mato Grosso. Valor: R\$ 108.480,00					
138/2019/SESP (proc. 46350/19)	F. DA CRUZ EMBARCAÇÕES EPP.	CBM	CARLOS ALBERTO BAPTISTA DA SILVA (52265)	JOSÉ MÁRCIO LEITE DA COSTA (73053)	09/12/2019
Objeto: Aquisição de bens permanentes - Motor de Popa 30 HP, Barco de Alumínio, Carreta Rodoviária para transporte de Barco de Alumínio, através de Pregão Eletrônico, a fim de atender as necessidades do CBM-MT, referente às atividades desenvolvidas no Salvamento Aquático e Mergulho, conforme especificações contidas no edital do Pregão Eletrônico nº 009/2019/SESP. Valor: R\$ 314.456,00					
139/2019/SESP (proc. 46350/19)	HD - MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	CBM	CARLOS ALBERTO BAPTISTA DA SILVA (52265)	JOSÉ MÁRCIO LEITE DA COSTA (73053)	09/12/2019
Objeto: Aquisição de bens permanentes - Motor de Popa 30 HP, Barco de Alumínio, Carreta Rodoviária para transporte de Barco de Alumínio, através de Pregão Eletrônico, a fim de atender as necessidades do CBM-MT, referente às atividades desenvolvidas no Salvamento Aquático e Mergulho, conforme especificações contidas no edital do Pregão Eletrônico nº 009/2019/SESP. Valor: R\$ 96.480,00					
146/2019/SESP (proc. 155045/19)	PNEUS BARBOSA LTDA-ME	CBM	CARLOS ALBERTO BAPTISTA DA SILVA (52265)	JOELSON JOSÉ DOS REIS (71688)	09/12/2019
Objeto: aquisição de pneus para os veículos da frota do CBMMT, conforme especificações contidas no edital pregão eletrônico nº 054/2019/SESP e seus anexos. Valor: R\$ 78.171,74					
147/2019/SESP (proc. 155045/19)	D.P. DE SOUZA COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS EPP	CBM	CARLOS ALBERTO BAPTISTA DA SILVA (52265)	JOELSON JOSÉ DOS REIS (71688)	09/12/2019
Objeto: aquisição de pneus para os veículos da frota do CBMMT, conforme especificações contidas no edital pregão eletrônico nº 054/2019/SESP e seus anexos. Valor: R\$ 386.255,00					
OF076/2019/SESP (proc. 262808/19)	MERCADÃO DA LIMPEZA LTDA - EPP	CBM	LUCILVANE XAVIER DE FRANÇA (271590)	CARLOS ALBERTO BAPTISTA DA SILVA (52265)	22/11/2019
Objeto: aquisição de material para limpeza e manutenção de tanque do mergulho do 1º Batalhão Bombeiro Militar, através de Dispensa de Licitação (Compra Direta), a fim de atender as necessidades do CBM-MT, referente às atividades desenvolvidas no Salvamento Aquático e Mergulho. Valor: R\$ 15.347,20					
154/2019/SESP (proc. 363670/19)	LOURIVALDO BERNARDINO - ME.	POLITEC	LEONARDO BENEDITO ASSUMPÇÃO SILVA (203708)	JOELSON ROCHA MARCONDES (124881)	17/12/2019
Objeto: serviços de operação de estação de tratamento de efluentes para atender demanda da Diretoria Metropolitana de Medicina Legal da POLITEC. Pregão Eletrônico nº 071/2019/SESP. Valor: R\$ 45.000,00					
OF087/2019/SESP (proc. 517815/19)	MICHEL MARCELO ARANTES BEZERRA 26818045820	SESP	LEONARDO BENEDITO ASSUMPÇÃO SILVA (203708)	RONILDO VIANEI DE MAGALHÃES (71173)	20/12/2019
Objeto: fornecimento de bomba de água e quadro elétrico de comando para manutenção no sistema de abastecimento de água do prédio da Secretária de Estado de Segurança Pública, conforme Termo de Referência nº 020/2019/COPAL/SESP. Valor: R\$ 4.879,00					

140/2019/SESP (proc. 240929/19)	ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A	SESP	ADALGISA RIBEIRO AGUIAR DE ARRUDA (257260)	ROSÂNGELA MOHR TURIN (124394)	13/12/2019
Objeto: prestação de serviços de consultoria (assinatura web regime de pessoal e lei anotada.com) valor: R\$ 2.916,48					
124/2019/SESP (proc. 338484/19)	ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP	PJC	ADEMAR TORRES DE ALMEIDA (97460)	GASPAR FIGUEIREDO DOS REIS (97334)	03/12/2019
Objeto: aquisição de materiais de consumo (mochilas) para atender os projetos sociais da Coordenadoria de Polícia Comunitária da Polícia Judiciária Civil em todo o Estado de Mato Grosso, conforme especificações contidas no edital e do Pregão Eletrônico nº 046/2019/SESP valor: R\$ 16.835,40					
131/2019/SESP (proc. 340046/19)	CHARIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	POLITEC	PAULO VASCONCELOS DE OLIVEIRA (40731)	EWETON FERREIRA BARROS (242785)	13/12/2019
Objeto: serviços de manutenção preventiva do equipamento espectrômetro Nicolet iS 10 FT-IR para atende a demanda da Diretoria Metropolitana do Laboratório Forense da POLITEC. valor: R\$ 4.800,00					

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de dezembro de 2019.

Carlos George de Carvalho Davim
Secretário Adjunto de Segurança Pública
(original assinado)

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2014/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 064/2014/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa AUSEC AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA LTDA.

DO OBJETO: Alteração do item 6.1 da CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e do item 8.1 da CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA, do Contrato que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para os sistemas de videomonitoramento urbano e de leitura automática de placas veiculares através de OCR (Registro Óptico de Caractere) da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 26/12/2019 a 25/06/2020
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19201; Programa: 406; Atividade: 2374; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 240.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: CARLOS GOERGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública/ CONTRATANTE e WAGNER ROBERTO FIGUEIREDO- AUSEC AUTOMAÇÃO DE SEGURANÇA LTDA/ CONTRATADA.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 161/2009/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 161/2009/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e o Sr. PEDRO SABO DE OLIVEIRA. DO OBJETO: alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 161/2009/SESP, que tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua Almirante Barroso, s/nº, Centro, na cidade de Alto Paraguai - MT, para abrigar o Núcleo da Polícia Militar de Alto Paraguai - MT.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de 23/11/2019 a 22/11/2022.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 406; Atividade: 2340; Natureza de Despesa: 339036; Fonte:240.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. PEDRO SABO DE OLIVEIRA/CONTRATADA.

PORTARIA Nº 311/2019/GAB/SESP, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

Nomear servidor do Quadro de Pessoal, com vinculação à Área Técnica do objeto pactuado, que terá como atribuição a Gestão de Convênio.

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que dispõe a INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ /AGE Nº 003/2009, de 14 de maio de 2009;

Considerando ainda, diretrizes estabelecidas no DECRETO Nº 5.126/2005, de 10 de fevereiro de 2005, em especial o artigo 8º, parágrafo único;

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/GAB/SESP/2011, de 16 de setembro de 2011;

Considerando o Ofício nº 701/2019/CS/SAAP/SESP e processo nº 630976/52019 que solicita a substituição do Hozano José Delgado e faz indicação de novo Gestor.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada, tendo por atribuição a Gestão de Convênio, responsabilizando-se pelo acompanhamento da execução e prestação de contas:

Convênio	Objeto	Gestora Responsável
822112/2015	Aparelhamento de 13 (treze) Unidades Básicas de Saúde no Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso	Lenil da Costa Figueiredo- Coordenadora de Saúde Penitenciária

Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, a servidora ora designada, deverá:

- I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido Convênio sob sua gestão;
- II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;
- III - observar a regularidade das despesas empenhadas e pagas conforme o Plano de Trabalho (PAD), aprovado no Convênio;
- IV - comunicar à Coordenadoria de Convênios da SESP/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, da data de expiração da vigência do convênio, caso tenha a necessidade de prorrogação do prazo de vigência do convênio;
- V- compete ao Gestor encaminhar as notas fiscais ao setor competente;
- VI - a apresentação da fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei 4.320/64, e/ou divergente do Plano de Trabalho do convênio na Plataforma + Brasil - SICONV, ensejará no não pagamento da mesma;

Art. 3º. Estabelecer ainda que o Gestor ora designado, apresente a Coorde-

nadoria de Convênios, relatório semestrais e anuais exigidos pelo Ministério da Justiça da execução física e financeira do convênio no prazo de 30(trinta) dias antes da data da inserção na Plataforma + Brasil - SICONV;

Art. 4º. O Gestor deverá encaminhar a prestação de contas logo após o término da vigência a Coordenadoria de Convênios, devendo conter:

I- Relatório de cumprimento do objeto das metas e seus respectivos impactos, bem como relatório quantitativo e qualitativo, contemplando os resultados obtidos com as aquisições dos bens;

II- Relação de localização de bens permanentes;

III- Relatório fotográfico dos bens adquiridos, com alta qualidade e nitidez, devendo evidenciar a utilização da logomarca do Governo Federal, o número do Convênio, e o número do Patrimônio identificando o bem em funcionamento.

Art. 5º Determinar que a Superintendência de Orçamento, Convênios e Finanças, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique imediatamente à autoridade competente para adoção das medidas cabíveis.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE -SE. CUMpra-SE.

Cuiabá (MT), 26 de dezembro de 2019.

Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 312/2019/GAB/SESP, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

Nomear servidor do Quadro de Pessoal, com vinculação à Área Técnica do objeto pactuado, que terá como atribuição a Gestão de Convênio.

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que dispõe a INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ /AGE Nº 003/2009, de 14 de maio de 2009;

Considerando ainda, diretrizes estabelecidas no DECRETO Nº 5.126/2005, de 10 de fevereiro de 2005, em especial o artigo 8º, parágrafo único;

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/GAB/SESP/2011, de 16 de setembro de 2011;

Considerando o Ofício nº 701/2019/CS/SAAP/SESP e processo nº 630976/52019 que solicita a substituição do Hozano José Delgado e faz indicação de novo Gestor.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada, tendo por atribuição a Gestão de Convênio, responsabilizando-se pelo acompanhamento da execução e prestação de contas:

Convênio	Objeto	Gestora Responsável
813711/2014	Aparelhamento de 02 (duas) Unidades Básicas de Saúde no Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso	Lenil da Costa Figueiredo- Coordenadora de Saúde Penitenciária

Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, a servidora ora designada, deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido Convênio sob sua gestão;

II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

III - observar a regularidade das despesas empenhadas e pagas conforme o Plano de Trabalho (PAD), aprovado no Convênio;

IV - comunicar à Coordenadoria de Convênios da SESP/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, da data de expiração da vigência do convênio, caso tenha a necessidade de prorrogação do prazo de vigência do convênio;

V- compete ao Gestor encaminhar as notas fiscais ao setor competente;

VI - a apresentação da fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei 4.320/64, e/ou divergente do Plano de Trabalho do convênio na Plataforma + Brasil - SICONV, ensejará no não pagamento da mesma;

Art. 3º. Estabelecer ainda que o Gestor ora designado, apresente a Coordenadoria de Convênios, relatório semestrais e anuais exigidos pelo Ministério da Justiça da execução física e financeira do convênio no prazo de 30(trinta) dias antes da data da inserção na Plataforma + Brasil - SICONV;

Art. 4º. O Gestor deverá encaminhar a prestação de contas logo após o

término da vigência a Coordenadoria de Convênios, devendo conter:

I- Relatório de cumprimento do objeto das metas e seus respectivos impactos, bem como relatório quantitativo e qualitativo, contemplando os resultados obtidos com as aquisições dos bens;

II- Relação de localização de bens permanentes;

III- Relatório fotográfico dos bens adquiridos, com alta qualidade e nitidez, devendo evidenciar a utilização da logomarca do Governo Federal, o número do Convênio, e o número do Patrimônio identificando o bem em funcionamento.

Art. 5º Determinar que a Superintendência de Orçamento, Convênios e Finanças, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique imediatamente à autoridade competente para adoção das medidas cabíveis.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE -SE. CUMpra-SE.

Cuiabá (MT), 26 de dezembro de 2019.

Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 309/2019/GAB/SESP.

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão para recebimento dos coletes balísticos Nível III - A, doados pela Secretaria Nacional de Segurança Pública-SENASP à Secretaria Estadual de Segurança Pública- SESP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 71, II, da Constituição Estadual, e o artigo 31 do regimento Interno da SESP/MT,

Considerando a aquisição de coletes balísticos Nível III - A, decorrente do "Projeto de Padronização e Equipagem", visando mitigar as demandas das Instituições de Segurança Pública Estaduais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar comissão para recebimento provisório dos coletes balísticos doados pela SENASP, composta por 04 (quatro) profissionais da área de segurança pública, fins de acompanhar, fiscalizar e receber os materiais.

1. Membro: Élio Omar Prado de Souza - 2º Tem PM, CPF: RGPM: 879.978 - (PM/MT)

2. Membro: Claudiney Nogueira Siqueira - 2º Ten PM, RGPM: 878.788 - (PM/MT).

3. Membro: Maycon Rodrigues - Escrivão de Polícia, Matrícula 259861, Fone: (65) 99975-1432 - (PJC) .

4. Membro: Saulo Saigo Ideriha - Investigador de Polícia, Matrícula 259930 Fone: (65) 981005-1213 - (PJC).

Art. 2º A Comissão de recebimento nomeada deverá encaminhar ao Gabinete do Secretário da SESP o Termo de Recebimento de materiais e anexos, fins de ser encaminhadas a SENASP.

Art. 3º - Revogar integralmente a Portaria nº 211/2019/GAB/SESP.

A

rt. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2019.

Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública de MT
Original assinado

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, torna pública a homologação da Chamada Pública 001/2020, realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Apiacás/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 11.947/2009, Lei 8.666/93, e IN n.º 005/2019, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, para o seguinte vencedores,

a) Associação Comunitária Rural de Monte Sinai CNPJ 00.832.287/0001-16, R\$ 5.656,53, **b)** Antônio Domingos de Souza, CPF 024.689.178-55, R\$ 1.228,92, **c)** Divina Oliveira Barbosa, CPF 626.527.882-72, R\$ 17.950,98, **d)** Edevar Cardoso Gonsalves, CPF 734.205.819-04, R\$ 798,00 **e)** Jose Gomes da Silva, CPF 299.086.201-34, R\$ 18.633,09, **f)** Vilco Lemes da Silva, CPF 005.255.191-14, R\$ 8.053,50, **Ordenador de Despesa** Alberto Mesquita de Sousa.

Extrato de Homologação Chamada Pública a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, torna pública a homologação da **Chamada Pública 001/2020**, realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Nova Bandeirantes/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 11.947/2009, Lei 8.666/93, e IN n.º 005/2019, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, para os seguintes vencedores, **a)** APRAL (Associação Comunitária dos Produtores Rurais da Estrada Arapongas e Londrina), CNPJ 04.104.706/0001-54, R\$ 38.279,02, **b)** EDNA DOS SANTOS CARDOSO, CPF 894.313.751-68, R\$ 4.784,88 **c)** ELMA BUENO VIEIRA, CPF 275.777.848-00, R\$ 4.784,88, **d)** LUZIA JARDIM FERREIRA, CPF 000.697.831-28, R\$ 4.784,88, **e)** VALMY DA SILVA COSTA, CPF 460.974.901-78, R\$ 4.784,88, **Ordenador de Despesa** Silvana Aparecida Tomazeli, Nova Bandeirantes/MT, 17/12/2020.

Extrato de Homologação Chamada Pública Secretaria de Estado De Educação, Esporte E Lazer de Mato Grosso, Torna Pública a Homologação da Chamada Pública 001/2017 - Realizado Pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Nova Lacerda/MT**, em conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos do Art. 14 da lei n.º 11.947 de 16/07/2009, Resolução n.º 26 de 17/06/2013 e Resolução n.º 4 de 02/04/2015 do FNDE, IN 005/2019/GS/SEDUC/MT, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, para o seguinte Vencedor, **a)** Sebastião Silva Lima, CPF/MF n.º 142.182.911-87, R\$ 13.367,71, **Ordenador de Despesa** Florisvaldo João Nunes Murtinho, Nova Lacerda/MT, 17 de Dezembro de 2019.

Extrato de Homologação Pregão Presencial a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, torna público a Homologação do **Pregão Presencial 001/2020** - realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação escolar do município de **Nova Bandeirantes/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN n.º 005/2019, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para os seguintes vencedores **a)** Contratada Valquíria Bis Eireli, CNPJ 07.370.402/0001-27, R\$ 219.946,80, **b)** Contratada M.W.Marcilio - EPP, CNPJ 05.930171/0001-33 R\$ 12.980,46, **Ordenador de Despesa** Silvana Aparecida Tomazeli,

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 01/2020, A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC/MT, torna pública a homologação da **Chamada Pública 01/2020**, realizada pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Paranatinga/MT**, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos. Nos termos da resolução 26/2013/FNDE, Lei 11.947/2009, Lei 8.666/93, e IN n.º 05/2019, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura familiar, que sagrou **DESERTA, Ordenador de Despesa** Jaeni Zulmiro de Faria Miranda

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2020.CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MUNICÍPIO DE BRASNORTE/MT.OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais: EE. Ewaldo Meyer Roderjan, EE. Professora Norma Lucia Nunes e EE. Indígena Xinui Myky do Município de Brasnorte/MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE para o ano de 2020, nos termos do Art. 14 da lei n.º 11.947 de 16/07/2009, Resolução n.º 26 de 17/06/2013 e Resolução n.º 4 de 02/04/2015 do FNDE, IN 005/2019/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. A publicação do Edital ao recebimento dos Projeto de Vendas, será pelo prazo de 20 dias. Classificação e Julgamento: dia 21 de janeiro de 2020, às 14h e 00 min. Apresentação das Amostras: dia 24 de janeiro de 2020, às 15h e 00min. Local da Sessão da Chamada Pública: Assessoria Pedagógica do Município de Brasnorte. Aquisição do Edital: Assessoria Pedagógica do Município. Telefone: (66) 3592-2451 e-mail: brt.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br. Presidente da Comissão da Chamada Pública: Jonas Ferreira de Melo.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2020.CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE/MT.OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais: EE Alice Barbosa Pacheco, EE Boa

Esperança, EE Jupiara, EE Ledy Anita Brescancin, EE Ulisses Guimarães e EE Waldemon Moraes Coelho do Município de Campo Verde/MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE para o ano de 2020, nos termos do Art. 14 da lei n.º 11.947 de 16/07/2009, Resolução n.º 26 de 17/06/2013 e Resolução n.º 4 de 02/04/2015 do FNDE, IN 005/2019/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. A publicação do Edital ao recebimento dos Projetos de Vendas, será pelo prazo de 20 dias. Classificação e Julgamento: dia 16 de janeiro de 2020, às 08h e 00min. Apresentação das Amostras: dia 16 de janeiro, às 14h e 00min. Local da Sessão da Chamada Pública: Assessoria Pedagógica de Campo Verde/MT. Aquisição do Edital: Assessoria Pedagógica do Município de Campo Verde/MT. Telefone: 66 3419-3247. E-mail: cpv.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br. Presidente da Comissão da Chamada Pública: Reginaldo Gonçalves de Campos.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2020.CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT.OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas 11 (onze) Escolas Estaduais do Município de Primavera do Leste/MT, sendo: Cremilda de Oliveira Viana, Sebastião Patrício, Paulo Freire, Monteiro Lobato, João Ribeiro Vilela, Alda G. Scopel, CEJA - Getúlio Dornelles Vargas, Profª Maria S. de Souza, Campo Massapé, Campo Vila União e Campo Padre Onesto Costa, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE para o ano de 2020, nos termos do Art. 14 da lei n.º 11.947 de 16/07/2009, Resolução n.º 26 de 17/06/2013 e Resolução n.º 4 de 02/04/2015 do FNDE, IN 005/2019/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. A publicação do Edital ao recebimento dos Projeto de Vendas, será pelo prazo de 20 dias. Classificação e Julgamento: dia 15 de janeiro de 2020, às 8h e 00min. Apresentação das Amostras: dia 15 de janeiro de 2020, às 10h e 00min. Local da Sessão da Chamada Pública: Sala de reuniões da Assessoria Pedagógica de Primavera do Leste, localizada na Rua Blumenau, n.º 257, Primavera I. Aquisição do Edital: Assessoria Pedagógica do Município de Primavera do Leste/MT. Telefone: (66) 3498-3054. E-mail: pvl.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br. Presidente da Comissão da Chamada Pública: Clélia Amanda Tiozo Silva.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2020.CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA/MT.OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais do Município de Querência/MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei n.º 11.947 de 16/07/2009, Resolução n.º 26 de 17/06/2013 e Resolução n.º 4 de 02/04/2015 do FNDE, IN 005/2019/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. A publicação do Edital ao recebimento dos Projeto de Vendas, será pelo prazo de 20 dias. Classificação e Julgamento: dia 24 de janeiro de 2020, às 08h e 30 min. Apresentação das Amostras: dia 24 de janeiro de 2020, às 13h e 00min. Local da Sessão da Chamada Pública: Assessoria Pedagógica de Querência, localizada na Avenida Cuiabá, n.º. 535, Sala 02, Setor D, Querência/MT. Aquisição do Edital: Assessoria Pedagógica do Município de Querência - MT. Informações: Telefones: 66 3529-1763 e/ou (66) 98438-7815 E-mail: qrc.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br. Presidenta da Comissão da Chamada Pública: Glaucia Galvão Vieira.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2020.CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MUNICÍPIO DE RESERVA DO CABAÇAL/MT.OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na Escola Estadual Prof. Demétrio Pereira do Município de Reserva do Cabaçal/MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE para o ano de 2020, nos termos do Art. 14 da lei n.º 11.947 de 16/07/2009, Resolução n.º 26 de 17/06/2013 e Resolução n.º 4 de 02/04/2015 do FNDE, IN 005/2019/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. A publicação do Edital ao recebimento dos Projeto de Vendas, será pelo prazo de 20 dias. Classificação e Julgamento: dia 21 de janeiro de 2020, às 8h e 00min. Apresentação das Amostras: dia 22 de janeiro de 2020, às 9h e 00min. Local da Sessão da Chamada Pública: EE Prof. Demétrio Pereira do Município de Reserva do Cabaçal/MT. Aquisição do Edital: EE. Prof. Demétrio Pereira do Município. Telefone: (65) 3247-131. E-mail: rvc.ee.demetrio.pereira@educacao.mt.gov.br. Presidente da Comissão da Chamada Pública: Evandro André Felix.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2020.CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA/MT.OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento

dos alunos matriculados na Escola Estadual do Município de Ribeirão Cascalheira/MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE para o ano de 2020, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 4 de 02/04/2015 do FNDE, IN 005/2019/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. A publicação do Edital ao recebimento dos Projetos de Vendas, será pelo prazo de 20 dias. Classificação e Julgamento: dia 15 de janeiro de 2020, às 08h e 30min. Apresentação das Amostras: dia 15 de janeiro de 2020, às 13h e 00min. Local da Sessão da Chamada Pública: EE. Coronel Ondino Rodrigues Lima, localizada na Avenida Professor Zacarias, nº. 1396, Centro de Ribeirão Cascalheira/MT. Aquisição do Edital: EE. Coronel Ondino Rodrigues Lima do Município. Telefone: (66) 3489-1300 e/ou (66) 999880249 E-mail: rbc.ee.ondinor.lima@educacao.mt.gov.br. Presidente da Comissão da Chamada Pública: Fabiano Rodrigues de Campos.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2020.CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU/MT.OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na Escola Estadual Santa Cruz do Município de Santa Cruz do Xingu/MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE para o ano de 2020, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 4 de 02/04/2015 do FNDE, IN 008/2018/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. A publicação do Edital ao recebimento dos Projeto de Vendas, será pelo prazo de 20 dias. Classificação e Julgamento: dia 16 de janeiro de 2020, às 9h e 00min. Apresentação das Amostras: dia 17 de janeiro de 2020, às 14h e 00min. Local da Sessão da Chamada Pública: Dependências da EE. Santa Cruz. Aquisição do Edital: Assessoria Pedagógica do Município. Telefone: (66) 98417-3063. E-mail: SCX.EE.Santa.Cruz@educacao.mt.gov.br. Presidenta da Comissão da Chamada Pública: Joraildes Soares de Souza

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020.A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios via Pregoeiro Oficial, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Alto TAQUARI/MT e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços de Nº 001/2020, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas duas Escolas Estaduais do Município de Alto Taquari/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE para o ano de 2020, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto no 840/2017 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 005/2019/GS/SEDUC/MT. Credenciamento, Recebimento das Propostas de Preço e Documentos de Habilitação e Análise da Documentação de Habilitação: dia 17 de janeiro de 2020 às 14:00 h. Apresentação das Amostras: 17/01/2020. Local da Audiência Pública: Escola Carlos Irigaray Filho. Aquisição do Edital: Na Assessoria Pedagógica do Município. E-mail: ata.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br. Pregoeiro Oficial: Fábio Júnior Paes de Morais.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020.A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios via Pregoeiro Oficial, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de BRASNORTE/MT e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços de Nº 001/2020, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 4 (quatro) Escolas Estaduais: EE. Ewald Meyer Roderjan, EE. Professora Norma Lucia Nunes, EE. Indígena Xinui Myky e EE. Indígena Tapurá Irantxe do Município de Brasnorte/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE para o ano de 2020, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto no 840/2017 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 005/2019/GS/SEDUC/MT. Credenciamento, Recebimento das Propostas de Preço e Documentos de Habilitação: dia 22 de janeiro de 2020 às 14h e 00min. Início da Sessão, Abertura, Cadastramento das Propostas, Disputa de Preços e Análise da Documentação de Habilitação: dia 22 de janeiro de 2020 às 14h e 00min. Apresentação das Amostras: 24/01/2020 às 15h e 00min. Local da Audiência Pública: Assessoria Pedagógica do Município de Brasnorte. Aquisição do Edital: Na Assessoria Pedagógica. E-mail: brt.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br. Pregoeiro Oficial: Jonatas Ferreira de Melo.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020.A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios via Pregoeiro Oficial, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Confresa/MT e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços de Nº 001/2020, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas Escolas Estaduais do Município de Confresa/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE para o ano de 2020, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto no 840/2017 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 005/2019/GS/SEDUC/MT. Credenciamento, Recebimento das Propostas de Preço e Documentos de Habilitação: dia 10 de janeiro de 2020 às 09h e 00min. Início da Sessão, Abertura, Cadastramento das Propostas, Disputa de Preços e Análise da Documentação de Habilitação: dia 10 de janeiro de 2020 às 09h e 00min. Apresentação das Amostras: 14/01/2020 às 09h e 00min. Local da Audiência Pública: Assessoria Pedagógica do Município de Confresa/MT. Aquisição do Edital: Na Assessoria Pedagógica. E-mail: cfs.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br. Pregoeiro Oficial: Eraldo de Aconsoerde Pereira.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020.A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios via Pregoeiro Oficial, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Reserva do CABAÇAL/MT e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade Pregão Presencial Com Registro de Preços de Nº 001/2020, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados na EE. Prof. Demétrio Pereira, do Município de Reserva do Cabaçal/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE para o ano de 2020, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto no 840/2017 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 005/2019/GS/SEDUC/MT. Credenciamento, Recebimento das Propostas de Preço e Documentos de Habilitação: dia 20 de janeiro de 2020 às 07h e 00min. Início da Sessão, Abertura, Cadastramento das Propostas, Disputa de Preços e Análise da Documentação de Habilitação: dia 20 de janeiro de 2020 às 09h e 00min. Apresentação das Amostras: 21/01/2020, às 13h e 00min. Local da Audiência Pública: EE. Prof. Demétrio Pereira, do Município de Reserva do Cabaçal - MT. Aquisição do Edital: Na Secretaria da EE. Estadual Prof. Demétrio Pereira, em Reserva do Cabaçal- MT. E-mail: rv.ee.demetrio.pereira@educacao.mt.gov.br. Pregoeiro Oficial: Marcos Manoel da Silva.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020.A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios via Pregoeiro Oficial, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Ribeirão Cascalheira/MT e CDCE, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se encontra aberto a Licitação na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços de Nº 001/2020, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados na Escola Estadual do Município de Ribeirão Cascalheira/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE para o ano de 2020, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto no 7.217/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 005/2019/GS/SEDUC/MT. Credenciamento, Recebimento das Propostas de Preço e Documentos de Habilitação: dia 14 de janeiro de 2020 às 14h:00min. Início da Sessão, Abertura, Cadastramento das Propostas, Disputa de Preços e Análise da Documentação de Habilitação: dia 14 de janeiro de 2020 às 14h:30min. Apresentação das Amostras: dia 15 de janeiro de 2020 às 14h:30min. Local da Audiência Pública: EE. Coronel Ondino Rodrigues Lima, localizada na Avenida Professor Zacarias, nº 1396, Centro de Ribeirão Cascalheira/MT. Aquisição do Edital: EE. Coronel Ondino Rodrigues Lima, localizada na Avenida Professor Zacarias, nº 1396, Centro do Município de Ribeirão Cascalheira/MT. E-mail: rbc.ee.ondinor.lima@educacao.mt.gov.br. Pregoeira Oficial: Isabel Fernandes Santos de Castro

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020.A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios via Pregoeiro Oficial, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Santa Cruz Do Xingu/MT e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta a Licitação na Modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços de Nº

01/2020, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas Escolas Estaduais do Município de Santa Cruz do Xingu/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE para o ano de 2020, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto no 7.217/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 008/2018/GS/SEDUC/MT. Credenciamento, Recebimento das Propostas de Preço e Documentos de Habilitação: dia 13 de janeiro de 2020 às 9h e 00min. Início da Sessão, Abertura, Cadastramento das Propostas, Disputa de Preços e Análise da Documentação de Habilitação: dia 13 de janeiro de 2020 às 9h e 30min. Apresentação das Amostras: 14 de janeiro 2020, às 9h e 00min. Local da Audiência Pública: Biblioteca da Escola Estadual Santa Cruz. Aquisição do Edital: Secretaria da EE. Santa Cruz. E-mail: SCX.EE.Santa.Cruz@educacao.mt.gov.br. Pregoeira Oficial: Maria Antônia Vieira Alves.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020.A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios via Pregoeiro Oficial, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Tangará da Serra/MT e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade Pregão Presencial Com Registro de Preços de Nº 01/2020, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas Escolas Estaduais do Município de Tangará da Serra/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE para o ano de 2020, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto no 840/2017 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 005/2019/GS/SEDUC/MT. Credenciamento, Recebimento das Propostas de Preço e Documentos de Habilitação: dia 16 de janeiro de 2020 às 13h e 00min. Início da Sessão, Abertura, Cadastramento das Propostas, Disputa de Preços e Análise da Documentação de Habilitação: dia 16 de janeiro de 2020 às 14h e 00min. Apresentação das Amostras: 17/01/2020 às 14h e 00min. Local da Audiência Pública: Assessoria Pedagógica do Município de Tangará da Serra. Aquisição do Edital: Na Assessoria Pedagógica do Município. E-mail: tga.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br. Pregoeira Oficial: Deiziane Silva Araujo.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020.A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios via Pregoeiro Oficial, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de QUERÊNCIA/MT e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços de Nº 001/2020, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 05 (cinco) Escolas Estaduais do Município de Querência/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE para o ano de 2020, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto no 840/2017 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 005/2019/GS/SEDUC/MT. Credenciamento, Recebimento das Propostas de Preço e Documentos de Habilitação: dia 14 de janeiro de 2020 às 14h e 00min. Início da Sessão, Abertura, Cadastramento das Propostas, Disputa de Preços e Análise da Documentação de Habilitação: dia 14 de janeiro de 2020 às 14h e 30min. Apresentação das Amostras: 15/01/2020. Local da Audiência Pública: Assessoria Pedagógica de Querência na Avenida Cuiabá, nº.535, Sala 02, Setor D. Aquisição do Edital: Assessoria Pedagógica, localizada na Avenida Cuiabá, nº.535, Sala 02, Setor D, Querência/MT. E-mail: qrc.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br. Pregoeiro Oficial: David Munaro.

SETASC**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO****Nº. 020/2019/SETASC/MT****PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETAS E L M ORGANIZAÇÃO HOTELARIA LTDA****OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto fazer o acréscimo de aproximadamente 22,42% do quantitativo contratado.**DO FUNDAMENTO:** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 65, I, "b" da Lei nº 8.666/93.**DA EFICÁCIA:** Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº

8.666/93.

Cuiabá, 26 de dezembro de 2019.

ASSINAM:**ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO**

Secretária de Estado de Assistência Social e cidadania - SETASC

CONTRATANTE**LEOPOLDO MARIO NIGRO FILHO**

Representante Legal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 049/2018/SETASC/MT**PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETAS E W. A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA****OBJETO:** O presente termo tem por objeto prorrogar o contrato pelo período de 12 meses, contados de 03.01.2020 a 03.01.2021.**DO FUNDAMENTO:** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.**DA EFICÁCIA:** Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.**ASSINAM:****ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO**

Secretária de Estado de Assistência Social e cidadania - SETASC

CONTRATANTE**WELLINGTON REINALDO NABUCO**

Representante Legal



ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 015/2019/SEDEC****PROCESSO Nº 403961/2019****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - CNPJ nº 03.507.415/0013-88.**CONTRATADO:** Service Network Comércio e Serviços de Tecnologia Ltda. - CNPJ nº 33.228.064/0001-01.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Suporte Técnico, Configuração e Treinamento em CENTRAL TELEFÔNICA PABX DIGITAL para a Secretaria de Estado de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e na Secretaria Adjunta de Turismo - SEADTUR.**VALOR TOTAL:** R\$ 14.394,00 (quatorze mil trezentos e noventa e quatro reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17101.36.2007.9900.3390.196**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir data de assinatura deste Termo, com eficácia legal após a publicação do extrato resumido no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº. 8666/93.**ASSINATURA:** 20/12/2019.**ASSINAM: CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA**- Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - Contratante - **SANDRO ENRICO DE ARAÚJO** - Service Network Comércio e Serviços de Tecnologia Ltda. - Contratada.**QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001-2015/SEDEC/SINFRA-Processo: Nº 460905/2013.****Partes:** Sedec/MT-CNPJ: N° 03.507.415/0013-88 e Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística-Sinfra-MT-CNPJ: N° 03.507.415/0022-79.**Objeto:** Prorrogação de Prazo por mais 12 meses a contar de 21/12/2019, tendo a nova vigência em 21/12/2020.**Assinatura:** 18/11/2019.**Signatários:** Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa-Sedec-MT e Marcelo de Oliveira e Silva - SINFRA/MT**TERMO DE RETIFICAÇÃO****RETIFICAMOS** para que se produzam os efeitos legais, que, a **Resolução nº 033/2019** do Conselho Deliberativo dos Programas de Desenvolvimento de Mato Grosso - CONDEPRODEMAT, publicada no DOE - Edição Extra, nº 27.649, de 11 de dezembro de 2019, página 06, passa ter a seguinte

redação:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Aprovar definição de percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos, do submódulo PRODEIC Investe Indústria de Máquinas, Equipamentos Industriais e Produto para Transporte, de acordo com Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM), conforme abaixo:

Produtos	NCM	Operação Interna	Operação Interestadual
Equipamentos Industriais e Elétricos	85	75,00%	90,00%
Uso Agropecuário	87.01	85,00%	90,00%
Demais Máquinas e Equipamentos	84	75,00%	90,00%

LEIA-SE:

Art. 1º - Aprovar definição de percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos, do submódulo PRODEIC Investe Indústria de Máquinas, Equipamentos Industriais e Produto para Transporte, de acordo com Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM), conforme abaixo:

Produtos	NCM	Operação Interna	Operação Interestadual
Equipamentos Industriais e Elétricos	85	75,00%	90,00%
Uso Agropecuário	87.01	85,00%	90,00%
Demais Máquinas e Equipamentos	84 87 (Exceto 87.01)	75,00%	90,00%

Cuiabá, 23 de dezembro de 2019.


CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

TERMO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAMOS para que se produzam os efeitos legais, que, a **Resolução nº 028/2019** do Conselho Deliberativo dos Programas de Desenvolvimento de Mato Grosso - CONDEPRODEMAT, publicada no DOE - **Edição Extra**, nº 27.649, de 11 de dezembro de 2019, página 02, passa ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Aprovar definição de percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos, do submódulo PRODEIC Investe Couro Mato Grosso, a partir de 01 de janeiro de 2021, de acordo com Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM), conforme abaixo:

Produtos	NCM	Operação Interna	Operação Interestadual
Artefatos Acabados de Couro	42	85,00%	90,00%
Wet Blue	41.04	70,00%	75,00%
Couro Acabado	41.14	85,00%	90,00%
Couro Semi Acabado	41.07	70,00%	75,00%
Subprodutos de Couro	41.15	70,00%	80,00%

LEIA-SE:

Art. 2º - Aprovar definição de percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos, do submódulo PRODEIC Investe Couro Mato Grosso, a partir de 01 de janeiro de 2021, de acordo com Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM), conforme abaixo:

Produtos	NCM	Operação Interna	Operação Interestadual
Artefatos Acabados de Couro	42	85,00%	90,00%
Wet Blue	41.04	65,00%	70,00%
Couro Acabado	41.14	85,00%	90,00%
Couro Semi Acabado	41.07	70,00%	75,00%
Subprodutos de Couro	41.15	70,00%	80,00%

Cuiabá, 23 de dezembro de 2019.


CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

TERMO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAMOS para que se produzam os efeitos legais, que, a **Resolução nº 036/2019** do Conselho Deliberativo dos Programas de Desenvolvimento de Mato Grosso - CONDEPRODEMAT, publicada no DOE - **Edição Extra**, nº 27.649, de 11 de dezembro de 2019, página 07, retificada no DOE - **Edição Extra**, nº 27.656, de 20 de dezembro de 2019, página 97, passa ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Aprovar definição de percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos, do submódulo PRODEIC Investe Indústria Produtos Químicos, para o ano de 2020 de acordo com Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM), conforme abaixo:

Produtos	NCM	Operação Interna	Operação Interestadual
Fertilizantes	31	60,00%	80,00%
Defensivos Agropecuários	38.08.5 38.08.6	60,00%	80,00%
Outros Produtos Químicos	27.10.12.30 28 29 30 33 34 (Exceto 34.06.00.00) 35 (Exceto 35.06.91.10) 36 37 38 (Exceto 38.08.5, 38.08.6 e 38.16.00.1, 38.24.50.00, 38.24.99.85, 38.26.00.00)	80,00%	90,00%
Tintas	32 (Exceto 32.04.19.12 e 32.14.90.00)	80,00%	90,00%

Art. 2º - Aprovar definição de percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos, do submódulo PRODEIC Investe Indústria Produtos Químicos, a partir de 01 de janeiro de 2021, de acordo com Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM), conforme abaixo:

Produtos	NCM	Operação Interna	Operação Interestadual
Fertilizantes	31	60,00%	80,00%
Defensivos Agropecuários	38.08.5 38.08.6	60,00%	80,00%
Outros Produtos Químicos	27.10.12.30 28 29 30 33 34 (Exceto 34.06.00.00) 35 (Exceto 35.06.91.10) 36 37 38 (Exceto 38.08.5, 38.08.6 e 38.16.00.1, 38.24.50.00, 38.24.99.85, 38.26.00.00)	75,00%	85,00%
Tintas	32 (Exceto 32.04.19.12 e 32.14.90.00)	75,00%	85,00%

LEIA-SE:

Art. 1º - Aprovar definição de percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos, do submódulo PRODEIC Investe Indústria Produtos Químicos, para o ano de 2020 de acordo com Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM), conforme abaixo:

Produtos	NCM	Operação Interna	Operação Interestadual
Fertilizantes	31	60,00%	80,00%

Defensivos Agropecuários	38.08.5 38.08.6 38.08.91 38.08.92 38.08.93 38.08.99.9	60,00%	80,00%
Outros Produtos Químicos	27.10.12.30 28 29 30 33 34 (Exceto 34.06.00.00) 35 (Exceto 35.06.91.10) 36 37 38 (Exceto 38.08.5, 38.08.6, 38.08.91, 38.08.92, 38.08.93, 38.08.99.9, 38.16.00.1, 38.24.50.00, 38.24.99.85, 38.26.00.00)	80,00%	90,00%
Tintas	32 (Exceto 32.04.19.12 e 32.14.90.00)	80,00%	90,00%

Art. 2º - Aprovar definição de percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos, do submódulo PRODEIC Investe Indústria Produtos Químicos, a partir de 01 de janeiro de 2021, de acordo com Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM), conforme abaixo:

Produtos	NCM	Operação Interna	Operação Interestadual
Fertilizantes	31	60,00%	80,00%
Defensivos Agropecuários	38.08.5 38.08.6 38.08.91 38.08.92 38.08.93 38.08.99.9	60,00%	80,00%
Outros Produtos Químicos	27.10.12.30 28 29 30 33 34 (Exceto 34.06.00.00) 35 (Exceto 35.06.91.10) 36 37 38 (Exceto 38.08.5, 38.08.6, 38.08.91, 38.08.92, 38.08.93, 38.08.99.9, 38.16.00.1, 38.24.50.00, 38.24.99.85, 38.26.00.00)	75,00%	85,00%
Tintas	32 (Exceto 32.04.19.12 e 32.14.90.00)	75,00%	85,00%

Cuiabá, 23 de dezembro de 2019.


CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA N º 387 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

Designa substituição da Secretária Adjunta de Administração Sistêmica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico em suas ausências, afastamentos ou substituições e dá outras providências.

O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar de nº 266 de 29 de dezembro de 2006 e suas alterações, que dispõe sobre diretrizes e normatizações relativas à gestão de cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade, da titular da Secretaria Adjunta de

Administração Sistêmica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de se ausentar;

CONSIDERANDO a necessidade, das Superintendência Administrativa e Superintendência Financeira desenvolverem suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º Designar o Sr. **Ademir Soares Guimarães Junior**, Assessor Especial II, para responder pelo cargo de Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no período de 02 de Janeiro de 2020 à 22 de Janeiro de 2020.

Parágrafo Único. O servidor designado, responderá concomitantemente pelas atribuições da designação e de sua respectiva unidade.

Art. 2º Salvo nos casos previstos em legislação específica, a substituição prevista no art. 1º não acarretará em recebimentos de subsídio do cargo substituído.

Art. 3º Cabe ao Gabinete de Direção fornecer o apoio ao servidor para o fiel cumprimento desta portaria.

Art. 4º Nos demais casos de substituição dos cargos de chefia e direção desta Secretaria, ficam autorizados os Gerentes, Coordenadores, Superintendentes, Chefes de Unidades, Gestor de UNISECI e Ouvidor Setorial a encaminhar respectiva informação a Gestão de Pessoas e ao Gabinete de Direção.

Parágrafo Único. Não haverá substituição remunerada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 20 de Dezembro de 2019.

Expedida, registrada, cumpra-se.

CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico
(Original assinado)

PORTARIA Nº 389/20019/SEDEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, **Considerando** o disposto na alínea a, inciso V, art. 3º do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos na legislação, conforme os documentos constantes no Processo nº 393225/2019.

Resolve:

Art.1º - APROVAR o credenciamento de VALE GRANDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A, I.E. **13.251.740-0** e **CNPJ/CPF 06.088.741/0004-03** para usufruir dos benefícios fiscais nas operações de importação cujo desembaraço aduaneiro seja processado em recinto alfandegado de Porto Seco localizado em território Mato-Grossense, conforme previsto no Decreto nº 250, de 16 de setembro de 2015, para os seguintes bens e mercadorias:

Produto	NCM	Descrição Produto	Destinação do Produto
1	84385000	Box de degola halal modelo drkb	Ativo fixo

Art. 2º - O credenciamento do interessado previsto no Art. 1º desta Portaria, vigorará a partir de sua publicação, pelo prazo de 03 (três) anos ou por período superior, caso previsto em seu credenciamento em programa de desenvolvimento instituído pelo Estado, conforme § 7º do art. 4º, do Decreto 250, de 16 de setembro de 2015

Parágrafo Único - O direito de pleitear autorização para fruição do diferimento se iniciará a partir da data de publicação desta portaria, respeitado o registro no sistema fazendário pertinente, nos termos da alínea "c" do inciso IV do § 6º do Art. 4º do Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

Art. 3º - O benefício fiscal para o bem e/ou a mercadoria mencionado no Art. 1º fica condicionado a previsão do bem e/ou mercadoria na relação prevista nos §§ 1º e 3º do caput do art. 2º do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015, no momento que ocorrer o fato gerador da operação a ser beneficiada.

Art. 4º - O interessado credenciado deverá atender ao disposto no Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015 e às demais disposições da legislação tributária que regem a matéria, sob pena suspensão ou cassação nos termos do Art. 9º do Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2019.


CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0435-2019/SECEL, ref. ao processo nº 568491/2019.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - CNPJ nº 03.918.869/0001-08.

OBJETO: Circuito Cultural do Araguaia - Etapa São Félix do Araguaia - MT.
ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 0334041

- FONTE: 100 - VALOR: **R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)**-
EMPENHO: 23101.0001.19.000824-7 Data do Empenho: 29/11/2019
ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Licenciado Allan Kardec.

VALOR TOTAL: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) oriundos de Emenda Parlamentar e R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) de contrapartida financeira da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia.

FISCAL: Ariane Alves da Silva - Matrícula: 294697.

VIGÊNCIA: 23/12/2019 a 30/05/2020.

ASSINAM: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Janilza Taveira Leite - Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0485-2019/SECEL, ref. ao processo nº 567699/2019.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Associação Central dos Org. e Real. De Eventos dos Estado de Mato Grosso-- CNPJ nº 11.317.627/0001-97

OBJETO: Multiplataforma do Amanhã.

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041
- FONTE: 100 - VALOR: **R\$ 1.306.000,00 (Um milhão e trezentos e seis mil reais)** - EMPENHO: 23101.0001.19.000829-8 (Data do Empenho 29/11/2019). - EMPENHO: 23101.0001.19.000827-1 (Data do Empenho 29/11/2019). - EMPENHO: 23101.0001.19.000826-3 (Data do Empenho 29/11/2019)

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar

VALOR TOTAL: R\$ 1.306.000,00.000,00 (Um milhão e trezentos e seis mil reais).

GESTOR: Alessandra Keiko Galvão Okamura - Matrícula nº 59171

FISCAL: Ariane Alves da Silva - Matrícula nº 294697

COMISSÃO DE MONITORAMENTO:

Titulares: Cinthia de Miranda Mattos; Ivan Lopes Dias; Elaine da Silva Santos

Suplentes: Julianne de Quadros Moura; Gláucia de Souza Oliveira; Edilberto Angelo Magalhães.

VIGÊNCIA: 17/12/2019 à 13/07/2020.

ASSINAM: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Everson da Silva - Presidente Central dos Org. e Real. De Eventos do Estado de Mato Grosso.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0492-2019/SECEL, ref. ao processo nº 567742/2019.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Associação Mato-grossense de Cultura -- CNPJ nº 18.630.208/0001-50.

OBJETO: Realizar a programação do workshop do LAB - MT Fotografia.

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041
- FONTE: 100 - VALOR: **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** - EMPENHO: 23101.0001.19.000845-1 (Data do Empenho 29/11/2019).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Licenciado Allan Kardec.

VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

GESTOR: Alessandra Keiko Galvão Okamura - Matrícula nº 59171

FISCAL: Ariane Alves da Silva - Matrícula nº 294697

COMISSÃO: Titulares - Cinthia de Miranda Mattos - Matrícula nº 216420; Ivan Lopes Dias - Matrícula nº 78556 e Elaine da Silva Santos - Matrícula nº 205052.

Suplentes: Julianne de Quadros Moura - Matrícula nº 204919; Gláucia de Souza Oliveira - Matrícula nº 255257; Edilberto Angelo Magalhães - Matrícula nº 241243.

VIGÊNCIA: 10/12/2019 à 31/07/2020.

ASSINAM: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Marcos Levi de Barros - Presidente da Associação Mato-grossense de Cultura.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0479-2019/SECEL, ref. ao processo nº 567738/2019.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Associação Mato-grossense de Cultura -- CNPJ nº 18.630.208/0001-50.

OBJETO: Circuito Cultural de Porto Alegre do Norte.

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 100 - VALOR: **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** - EMPENHO: 23101.0001.19.000849-2 (Data do Empenho 29/11/2019).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Licenciado Allan Kardec.

VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

FISCAL: Elaine da Silva Santos - Matrícula nº 205052

VIGÊNCIA: 13/12/2019 à 31/07/2020.**ASSINAM:** Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Marcos Levi de Barros - Presidente da Associação Mato-grossense de Cultura.**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0449-2019/SECEL, ref. ao processo nº 567741/2019.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Associação Mato-grossense de Cultura -- CNPJ nº 18.630.208/0001-50.**OBJETO:** Circuito cultural em Novo Santo Antônio.**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 100 - VALOR: **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** - EMPENHO: 23101.0001.19.000856-5 (Data do Empenho 29/11/2019).**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos de Emenda Parlamentar.**VALOR TOTAL:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).**FISCAL:** Franz Robert da Silva Correa - Matrícula nº 274916**VIGÊNCIA:** 13/12/2019 à 28/02/2020.**ASSINAM:** Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Marcos Levi de Barros - Presidente da Associação Mato-grossense de Cultura.**EXTRATO DO TERMO DE CONVENIO Nº 0436-2019/SECEL, ref. ao processo nº 566471/2019.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste - CNPJ nº 01.367.762/0001-93.**OBJETO:** Realização do "Circuito Cultural no município Figueirópolis D'Oeste", nos termos do Plano de Trabalho aprovado.**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 100 - VALOR: **R\$ 235.188,50 (duzentos e trinta e cinco mil cento e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)** - sendo R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) oriundo de emenda parlamentar e R\$ 5.188,50 (cinco mil e cento e oitenta e oito reais) de contrapartida do Município de Figueirópolis D'Oeste**EMPENHO:** 23101.0001.19.000838-7**ORIGEM DO RECURSO:** Emenda Parlamentar**VALOR TOTAL:** R\$ 235.188,50 (duzentos e trinta e cinco mil cento e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).**FISCAL:** Cinthia de Miranda Mattos nº 216420**VIGÊNCIA:** 20/12/2019 a 22/02/2020.**ASSINAM:** Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Eduardo Flausino Vilela - Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste.**EXTRATO DO CONTRATO 018/2019/SECEL****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 442204/2019/SECEL - Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 016/2019/AL/MT, oriunda do Pregão Eletrônico 035/2019/AL/MT.**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.**CONTRATADA:** K. Q. MOURA - CNPJ nº. 11.030.631/0001-70.**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto o fornecimento de etanol, gasolina comum, diesel e diesel S-10, de forma fracionada, por meio de cartão magnético ou micro processado, através de sua rede de postos credenciados, com implantação e operação de sistema informatizado de gestão de consumo de combustíveis, sem taxa de administração, com atuação em Cuiabá e no interior do Estado, para os veículos pertencentes, a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, locados e/ou requisitados a serviço do Estado de Mato Grosso, conforme especificações e condições constantes neste contrato e no Edital do Pregão Presencial nº. 035/2018/ALMT e seus anexos.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 406.420,85 (quatrocentos e seis mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O. 23101; P.A.O.E. 2006; Programa 036; Natureza de Despesa 33.90.39; Fonte 100.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses.**DATA DE ASSINATURA:** 11/12/2019.**EXTRATO DO CONTRATO 019/2019/SECEL****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 547669/2019/SECEL - Inexigibilidade de Licitação nº. 003/2019/SECEL.**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.**CONTRATADA:** Fernanda de Sousa Gandes - CNPJ nº 10.309.181/0001-96.**OBJETO:** O objeto do presente instrumento refere-se a contratação do Grupo de Teatro Tibanaré, para produção de 2 (dois) espetáculos: Palhaçando e

TaichiBanana, para atender a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, que deriva da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2019/SECEL, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização do Contrato ficará a cargo da Senhora PATRÍCIA RIBEIRO BORGES DOS SANTOS, Matrícula 200743; Fone: (65) 3613 0200, e como fiscal substituto a Senhora CINTHIA DE MIRANDA MATTOS, Matrícula 216420; Fone: (65) 3613 0200.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O. 23101; P.A.O.E. 2290; Programa 404; Natureza de Despesa 33.90.39; Fonte 196.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 90 (noventa) dias.**DATA DE ASSINATURA:** 11/12/2019.**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0437-2019/FUNDED, ref. ao processo nº 563261/2019.****PARTES:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e Federação Matogrossense de Futebol Sete Society - CNPJ nº 07.646.894/0001-30.**OBJETO:** Campeonato Amador Peladão 2019.**ORGÃO:** 23601 - PROJETO: 1613 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 100 - VALOR: **300.000,00 (trezentos mil reais)** - EMPENHO: 23601.0001.19.001371-6. (Data do Empenho 29/11/2019).**ORIGEM DO RECURSO:** Emenda Parlamentar Deputado Estadual Wilson Santos**VALOR TOTAL:** **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).****FISCAL:** Edmar Joaquim dos Santos - Matrícula: 55027**GESTOR:** Rodrigo de Camargo Siqueira - Matrícula nº 291269-1**COMISSÃO DE MONITORAMENTO: Titulares** - Cid dos Anjos Costa Filho - Matrícula: 85333; Antonio Duarte de Figueiredo Neto - Matrícula: 363008; Wanderson Nunes Cardoso - Matrícula nº 213746.**Suplentes:** Ederson Andrade - Matrícula nº 130339; Monica Benedita Teixeira Correa da Costa - Matrícula nº 292168; João Batista Franco Borges - Matrícula: 213746.**VIGÊNCIA:** 18/12/2019 a 30/11/2020.**ASSINAM:** Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Presidente do Fundo de Desenvolvimento Desportivo - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Jailson Aleixo de Souza - Presidente da Federação Matogrossense de Futebol Sete Society.**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0368/2019/SEC, ref. ao processo nº 590406/2019.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - CNPJ nº 37.464.948/0001-08.**OBJETO:** Realização do Festival 2019 e 1º Amostra Cultural do Vale, nos termos do Plano de Trabalho aprovado.**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 100 - VALOR: **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**- EMPENHO: 23101.0001.19.000846-8 Data do Empenho 29/11/2019 e**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 100 - VALOR: **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**- EMPENHO: 23101.0001.19.000870-0 Data do Empenho 29/11/2019 .**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos de Emendas Parlamentares dos Deputados Estaduais Allan Kardec e Max Joel Russi.**VALOR TOTAL:** R\$ 310.000,00 (Trezentos e dez mil reais), sendo R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), oriundos Emendas Parlamentares e R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) de contrapartida financeira da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa.**FISCAL:** Juliana Araujo Andreato - Matrícula nº 139722/2.**VIGÊNCIA:** 23/12/2019 a 31/01/2020.**ASSINAM:** Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Alexandre Russi - Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR
DA ANÁLISE CURRICULAR
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/SES/2019**

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Edital 006/SES/2019, publicado no Diário Oficial de publicado no Diário Oficial de 04/10/2019, pág. 27/35 e retificações publicadas no Diário Oficial de 11/10/2019, pág.100/101, e 13/11/2019, pág. 37/38, destinado a prover a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para o **HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES**,

RESOLVE tornar público a todos os interessados:

1. Resultado Preliminar da Análise Curricular:**ENFERMEIRO**

ORD	NOME	CPF	ANÁLISE CURRICULAR
1	ADRIANA PEREIRA DE MATOS	966.253.411-34	0,00
2	ADRIANA RIBA DE NEIRA RODRIGUES	002.939.221-79	0,00
3	AGUINALDO TEIXEIRA FELIX	076.805.487-73	3,00
4	ALESSANDRA BASTO NEVES	935.285.581-72	1,50
5	ALESSANDRA DE OLIVEIRA BRAGA	030.620.061-96	0,50
6	ALESSANDRA SILVA DA LUZ	901.891.402-91	0,00
7	ALEX TIAGO ROSA CORTEZ	816.288.032-15	4,00
8	ALINE ALBIERO	023.201.441-88	5,50
9	ALINE DA SILVA TONDATTO	031.211.061-80	3,00
10	ALINE MARTINS DE PAULA	033.467.541-38	1,00
11	ALINE SILVA BARBOSA	901.245.292-91	1,00
12	ANA CAROLINA PRIMOLAN BEZERRA DE OLIVEIRA	328.751.288-92	6,50
13	ANA KARLA PEREIRA VIEGAS	816.752.163-04	0,50
14	ANA MARGARIDA NOLASCO	340.263.631-04	1,50
15	ANA PAULA LIMA VERAS DE CARVALHO	730.365.791-68	0,00
16	ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA	910.896.381-91	0,00
17	ANA PAULA TORRES LADEIA	029.863.781-29	3,50
18	ANDREA BATISTA DE ANDRADE SÃO BERNARDO	011.995.181-90	4,00
19	ANDRESSA JULIANA DA SILVA	966.935.762-49	4,50
20	ANFILÓFIA SILVA SOUZA	011.307.791-22	4,00
21	ANGELA MARIA RODRIGUES	734.283.531-53	3,50
22	APARECIDA DE SOUZA CUIABANO	536.209.501-30	0,50
23	AUTIEL PEDROSO DA SILVA	019.521.141-36	2,50
24	BÁRBARA LARA FLORES	004.145.261-55	0,00
25	BEATRIZ DE CARVALHO CAVALHEIRO	514.185.090-00	5,50
26	BRUNA FERREIRA HURTADO	041.916.071-03	4,00
27	CAMILA JULIANA SOUZA DOS REIS	056.307.721-20	0,00
28	CARLA CRISTINA SPINOZA GARCIA	048.674.691-73	1,00
29	CECILIA FERREIRA DOS SANTOS	042.770.441-31	3,00
30	CLAUDIANE ESTEVAM MENDES	604.020.911-91	4,00
31	CLEIDE MARIA DA SILVA CEBALHO	022.018.841-61	2,50
32	CRISTIANE CEBALHO DE MIRANDA SCACHETTI	883.140.571-34	5,50
33	CRISTIANE TENANI DA SILVA	028.780.001.61	2,50
34	DAIANA JOSE LIMA OLIVEIRA	034.882.421-10	0,50
35	DAIANE DE SOUZA CARVALHO	018.378.351-44	0,00
36	DANIEL JOÃO DA SILVA	039.388.271-30	2,50
37	DANIELE CRISTINA DE LIMA MIRANDA	035.970.871-40	0,50
38	DANIELE FERNANDA DA SILVA SANTOS	040.632.501-48	0,50
39	DANÚBIA KELLY CAMPOS DA SILVA	022.193.402-28	0,00
40	DAYANE GOMES DOS SANTOS VICENSSOTTI	024.904.861-28	2,50
41	DENISE APARECIDA DA SILVA MIRANDA MARQUES	992.792.901-34	0,50
42	DENNISLAINE ALVES LIMA DANTAS	018.551.941-55	6,50

43	DHULYENE BORGES PRAXEDES	043.288.961-21	4,00
44	EDILEUSA DOS REIS CADIDE	026.281.864-70	0,00
45	EDNALVA EGUES MENDES	018.745.461-26	3,00
46	ELANE LIMA SANTOS	738.960.472-72	4,50
47	ELIS FERNANDA DE MELO SILVA	733.029.291-53	4,00
48	ELISELMA VIANA PINTO	351.125.732-87	5,50
49	ELIZANGELA DOS SANTOS VARANDA DE PAULA	953.618.801-59	1,50
50	ELVES DE MATOS	894.731.401-34	4,00
51	EMANUELLE RONDON DOS REIS LIMA	017.125.241-19	5,00
52	EMILY PEREZ PRADO	044.081.541-05	3,00
53	ERNADES COELHO GUIMALHÃES	046.493.011-14	0,50
54	EVANDRO REGIS DE LIMA - PNE	429.836.901-30	0,00
55	EVANICE PINTO DO NASCIMENTO JATOBÁ	536.148.951-49	0,50
56	EVELIN CONTI DOS SANTOS	389.962.188-39	1,50
57	EVELLYN CRYSTINE PESSOA DE LIMA	046.760.751-62	4,00
58	FABIO FERREIRA LANDIM	005.329.071-24	3,00
59	FABIO MICHEL SOARES TEIXEIRA	003.365.401-83	0,00
60	FABIOLA DA CRUZ TELES	054.538.251-38	0,00
61	FABRICIO PEREIRA DE TOLEDO	027.299.981-44	0,00
62	FAGNER CARVALHO MENDES	048.477.851-00	0,00
63	FERNANDA SOBRINHO DE OLIVEIRA	058.819.691-62	0,00
64	FRANCIELEN DIAS DA SILVA	048.955.671-09	0,00
65	FRANCIELLE APARECIDA DE OLIVEIRA BARBOSA	036.776.701-52	2,00
66	GABRIELA POLIANA AGUILAR TOSSUÉ	025.873.161-38	2,00
67	GABRIELA SILVA CARDOSO	054.461.511-51	1,50
68	GABRIELE SEBASTIANA MASSAI DE ARRUDA	028.088.881-39	3,00
69	GEANI GONÇALVES RABELO	013.490.811-24	1,50
70	GILCIMARA CORREA ROCHA	020.249.201-01	0,00
71	GILZA FERREIRA GOMES	937.210.641-00	0,00
72	GIOVANNA LIMA GUEDES	036.194.901-47	0,00
73	HÉLIDA CRISTINA DA COSTA GOMES	052.563.621-86	0,00
74	HELLEN CATHARINE SILVA BATISTA	388.587.868-23	2,50
75	IHARA DIAS SOUZA	055.999.361-71	0,00
76	ISNAYRA MICHELLE CRISTINE DELMONDES VALENTIN	042.073.531-35	0,00
77	JANAINE EVELLIN ALVES CORRÊA	018.447.651-80	3,00
78	JANIANE SILVA DE ASSUNÇÃO	001.334.951-16	0,00
79	JARDIANE CINTRA PIRES	022.877.151-00	4,50
80	JAYNE SANTOS BORGES	035.891.031-59	1,50
81	JEFERSON DE OLIVEIRA SILVA	126.925.667-00	4,50
82	JENIFFER LARANJA	892.269.332-00	0,50
83	JÉSSICA DA SILVA	031.458.511-79	1,50
84	JESSICA GARCIA DA SILVA	032.120.481-66	2,50
85	JOANA D'ARC GONÇALVES ROCHA	741.195.591-49	1,00
86	JOEL GARCIA ALEXANDRE	257.027.988-99	3,00
87	JÓICE CRISTINA DO AMARAL	016.091.701-80	0,50
88	JOSIANE SIMÕES DOS SANTOS	960.515.152-91	4,50
89	JOSIMEIRE TEIXEIRA CARRARA	047.968.651-36	0,00
90	JULIANA BARTOLOMEU DE ANDRADE	049.992.841-54	3,00
91	JULIANA CASSIA DE MARCHI KAWASAKI	010.062.841-92	4,50
92	JULIO CESAR DA CRUZ LARA	970.245.201-59	3,00
93	KAREN NEVES DE ASSIS	052.851.541-11	0,00
94	KARINA AMARAL GOMES SILVA	039.233.686-31	4,00
95	KARINA SOUZA ALMEIDA	053.586.311-00	0,00
96	KARLA FERNANDA SOBRINHO DE OLIVEIRA	056.324.401-17	1,50
97	KARLA SILVA DA PAIXÃO	059.523.341-48	0,00
98	KAROLINY MAMORÉ DE MATOS	045.801.131-28	4,50

99	KELLY ALVES DA SILVA	009.742.571-09	0,00
100	LAUDAIR AUGUSTINHO	847.755.131-68	3,50
101	LAYSE RODRIGUES BEZERRA	650.578.803-49	2,50
102	LEDSILVA DE ALMEIDA SILVA SANTOS	000.374.621-64	0,00
103	LETICIA VIANA GARCIA	054.311.841.05	0,00
104	LIDIANE VIGNARDI CORREA	887.093.701-10	5,50
105	LÚBIA MAIELES GOMES MACHADO	007.682.642-27	0,00
106	LUCIANA FRANÇA MENDES DOS REIS	974.337.051-04	2,00
107	LUCIANA MERCULIS LEITE SANTOS DE JESUS	051.068.721-03	0,00
108	LUCIENE MARCIA DE SOUZA VILA	460.646.211-68	2,50
109	LUDIMILA TUANI FERREIRA LEMES	025.787.981-17	4,50
110	MAGDA DA SILVA DE OLIVEIRA	044.755.911-71	0,00
111	MAÍSA CONSUELO DOS SANTOS SHIMOKAWA	013.447.011-75	4,50
112	MARCIA SCAFF DE SOUZA	570.336.411-68	2,50
113	MARCOS ANTONIO DE CARVALHO	098.085.698-11	3,00
114	MARIA DE FATIMA DA CRUZ SOBRINHO	523.126.661-20	1,50
115	MARIANA EFIGÊNIA PINHA SANTOS	059.143.951-43	0,00
116	MARILENE APARECIDA MOREIRA	014.749.411-76	3,00
117	MARLENE DA CONCEIÇÃO SILVA MEIRA	905.471.281-34	1,00
118	MAURICLEIA MEDEIROS DA SILVA RODRIGUES	536.192.261-72	4,50
119	MAYARA DE OLIVEIRA XAVES	034.463.111-73	0,00
120	MICHELE CRISTINA GOMES	368.104.578-01	2,00
121	MICHELLINE DE SOUZA TAVARES	959.284.301-59	2,00
122	MILENA PELLINI GUIZELIN	012.666.931-73	5,50
123	MIRAILDES COSTA TAVARES	017.819.491-31	0,00
124	MIRELLY ASSUNÇÃO DOS SANTOS	032.326.191-21	0,00
125	MIRIELLY ASHLEY DA SILVA	053.328.781-25	0,00
126	NAGIANNY APARECIDA GOMES CURVO	049.188.711-60	0,00
127	NAYARA DAMACENA FERNANDES DE FREITAS	030.256.741-05	1,50
128	NEIDE APARECIDA GRANELLA	972.673.251-49	3,50
129	NIECY BRUNA RAMOS RODRIGUES	047.999.021-21	0,00
130	PATRICIA MOREIRA GONÇALVES	986.584.841-49	2,50
131	RAFAEL SOARES CORREIA	025.038.821-96	1,50
132	RAFAEL TESHIMA DE ALENCAR	058.551.141-12	0,00
133	RAIMARA JOVIO AGUILAR PRADO	044.201.151-22	0,50
134	REGINA SANDRA DE SOUZA ANDRETO	942.188.461-20	4,00
135	RENAN ALVES PEDROSO DA CUNHA	023.008.321-86	3,00
136	RENATA ÁVILA MIRANDA ALVES	005.030.431-33	0,00
137	RITA DE CÁSSIA FANTAGUCCI	573.303.952-34	2,50
138	ROBENILZA RODRIGUES BALEEIRO	921.669.381-91	4,00
139	ROBSON ALESSANDRO SILVA GRAUS	045.503.561-03	0,00
140	ROBSON GOMES DE SÁ	021.933.591-56	6,50
141	RONIELLY BOTELHO SILVA	051.574.101-90	0,00
142	ROSANA DOS SANTOS PEREIRA	433.646.322-00	1,00
143	ROSIANE PAULA DE ARAUJO SANTOS	038.651.721-56	0,00
144	SHAIANA VILELLA HARTWIG	008.217.040-10	6,50
145	SIMONE RODRIGUES DA SILVA	016.780.661-09	1,00
146	SIRLEA RODRIGUES DA SILVA	039.495.571-48	0,00
147	SONIA MARIA MIRANDA DE LIMA	460.453.171-49	6,50
148	STEPHANY STACY DE FÁTIMA ABDALLAH LACERDA	032.343.611-00	4,00
149	SUELEIDE VILHALVA MARIA	997.675.381-00	0,00
150	TACIANE APARECIDA BATISTA VALADARES	731.761.761-04	0,50
151	TAMARA ELCYN DE OLIVEIRA	017.518.231-05	1,50
152	TEREZA RAMOS DE ALMEIDA	284.089.968-00	3,00

153	THAIS BRITO ANASTÁCIO	041.512.921-44	2,00
154	THAIS LORENA DE LIMA	025.379.161-82	2,50
155	THAIS MARTINS DOS SANTOS	036.331.501-29	0,50
156	THAYSA RODRIGUES DA SILVA GONÇALVES	052.122.021-16	0,50
157	THUANY CAMILLA DA SILVA	031.150.611-96	0,00
158	THULIO SANTOS MOTA - PNE	049.340.071-05	0,00
159	TYEÇA LORENA SOUZA DUARTE	052.365.351-40	0,00
160	VALLERIA MEDEIROS DOS SANTOS	028.353.861-90	3,50
161	VANESSA ACCACIO GOMES	039.289.091-77	4,00
162	VANIA DELUQUE AGUILAR	940.052.811-68	1,50
163	VERONICA LOURENCETO SILVA	044.659.431-80	0,00
164	VIVIAN THAIS TIECHER SIMIÃO	615.736.711-34	1,50
165	VIVIANE FERRARI DOS SANTOS	019.187.551-16	0,00
166	WISLAN GOMES DE OLIVEIRA	026.930.631-59	3,00

ENFERMEIRO AUDITOR

ORD	NOME	CPF	ANÁLISE CURRICULAR
1	ANAYANA CRISTINA PERTILE	008.198.211-95	5,50
2	ANDREIA LEITE DE FARIA	041.087.651-84	5,00

FARMACÊUTICO

ORD	NOME	CPF	ANÁLISE CURRICULAR
1	CARLA BARROS SILVA	006.246.461-22	0,50
2	DOUGLAS DA SILVA MAGIO	003.867.411-40	4,00
3	GEISIANI BALEEIRO PRAXEDES	047.902.801-01	0,00
4	KARINA GOMES DE OLIVEIRA DIAS	698.564.191-15	0,50
5	LAURO SÉRGIO APARECIDO WEBER	001.818.121-00	4,50
6	VAGNER FERREIRA BARBOSA	133.466.198-77	2,50

FISIOTERAPEUTA

ORD	NOME	CPF	ANÁLISE CURRICULAR
1	DANILO CARVALHO DE OLIVEIRA	053.112.555-60	0,00
2	DEBORAH LARYSSA LONGHINI	046.358.291-89	2,00
3	DIENEFER FERREIRA DE JESUS VENDRAMINI	027.033.971-00	3,00
4	FELIPE KLINSMANN BARBOSA LANDIM	034.663.241-22	2,50
5	JESSYCA BARTOLOMEU DE ANDRADE	054.818.191-80	2,00
6	KARINA WIDAL MARTINS	640.079.521-91	4,50
7	NAIANNA COELHO CARDUCCI	009.204.431-09	5,50
8	RAFAEL HENRIQUE DE ARRUDA BOTELHO	048.999.771-66	0,00
9	THALINE RIBEIRO DA SILVA	061.435.071-98	0,00

MAQUEIRO

ORD	NOME	CPF	ANÁLISE CURRICULAR
1	ADÃO SATURNINO CAMARGO	393.921.801-44	0,00
2	ADEMILSON SOUZA SANTOS	594.234.391-87	0,00
3	ADILSON DA COSTA VIANA	2390947190	0,00
4	ADRIANO SILVA EUZEBIO	032.222.811-57	0,00
5	ALAN SANTURNINO BORGES	3923210175	0,00
6	ALEXANDER APARECIDO DOS SANTOS	016.417.011-10	0,00
7	ALEXANDRE LINO DA SILVA	4231367124	0,00
8	BRUNO CEZAR CASTRILLON	035.546.281-82	0,00
9	CAMILA BARBOSA DA SILVA	4785087196	0,00
10	CARLOS EDUARDO DE SIQUEIRA CARVALHO	1117398102	0,00
11	CARLOS HENRIQUE AMANCIO DE SOUZA	070.526.241-33	0,00
12	CARLOS ROJAS NETO	881.260.131-68	0,00
13	CÉLIO FIGUEIREDO SILVA	866.251.101-59	0,00
14	CLEONICE FIRMINA DE JESUS	496.167.901-10	2,50
15	CLÓVIS MARCOS GIMENEZ BARBOSA	955.475.251-20	0,00
16	EDÉSIO DA SILVA CORREA	570.575.831-68	0,00
17	EDIVALDO SILVA VERONEZ	007.216.832-31	0,00

18	EDSON DA SILVA RODRIGUES	352.773.861-49	2,50
19	EDSON PEREIRA DA SILVA	029.686.521-41	0,00
20	ELENILSON SANTANA DA SILVA	883.859.651-49	0,00
21	ELTON GONÇALVES BAZAN	061.329.841-19	2,50
22	ELVIS EMERSON DE TOTI ALMEIDA	027.950.381-45	0,00
23	EMERSON ALVES DE ALMEIDA	057.690.101-69	0,00
24	FABIANA DE OLIVEIRA DA FONSECA	3252042177	6,00
25	FATIMA LOUREANA DA SILVA SENABIO	022.478.621-01	0,00
26	FELIX FRANCISCO DA CRUZ JUNIOR	014.977.991-71	0,00
27	FRANCISCO ALVES FERREIRA DE ALMEIDA	013.681.601-07	0,00
28	FRANK HENRIQUE DE SOUZA	027.492.911-27	0,00
29	GABRIEL ALVES QUIRINO	032.999.092-66	0,00
30	GEDIVALDO PESSOA ORTIZ	054.915.691-78	0,00
31	GENIVALDO RUEDEL PAES	046.363.611-21	0,00
32	GESSI FERREIRA TELES	429.863.621-68	0,00
33	GILVANY FERNANDES PAEZANO	049.864.761-73	0,00
34	HEBERT JEAN FIDELES MORAIS	026.205.641-07	0,00
35	HIGOR NERIS MORENO	049.571.191-80	2,50
36	JAILSON CONCEIÇÃO DE ARRUDA	026.179.751-42	2,50
37	JEFERSON RUBENS DA SILVA	5579605170	0,00
38	JOSE CLAUMIR DE SOUZA	898.992.961-04	0,00
39	JULIO CESAR MENDES DA SILVA	023.019.081-27	0,00
40	LEILTON FERREIRA DE ALENCAR OLIMPIO	046.958.881-06	0,00
41	LINDOVAL DE ARRUDA CORREA	986.035.821-49	0,00
42	LISLE LETÍCIA DA SILVA RIBEIRO	052.121.991-40	0,00
43	LOESTER FERREIRA NAVIS	038.628.501-29	0,00
44	LUANA CARDOSO AVELAR	059.908.371-94	0,00
45	LUCAS LORRAN DA SILVA	749.053.411-91	0,00
46	LUIS CESAR SANTOS FERREIRA	042.936.581-06	0,00
47	LUIZ CARLOS SALES ANUNCIÇÃO	043.023.561-54	0,00
48	LUIZ FERREIRA DAS NEVES	156.199.311-53	0,00
49	MAIROON RODRIGO FELIPPE ALMEIDA NERIS DE ASSUNÇÃO	019.849.021-64	2,50
50	MARCOS PEREIRA DE SOUZA	621.819.471-04	0,00
51	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	503.278.101-06	0,00
52	MARIO CESAR NASCIMENTO DE OLIVEIRA	496.165.521-04	0,00
53	MATEUS GUILHERME DA SILVA MARTINS	039.656.401-19	2,50
54	MESSIAS ALVES DA SILVA	959.284.051-20	0,00
55	MIGUEL JULIANO SALES RIBEIRO	890.946.111-04	0,00
56	MILTON FERREIRA DA SILVA	535.351.381-91	0,00
57	ODAIR GARCIA DA SILVA	044.347.261-02	0,00
58	ODENILSON DA GAMA FIGUEIREDO	011.857.161-30	0,00
59	POLIANA LUCIA DA SILVA	040.565.421-98	0,00
60	RAFAEL DE OLIVEIRA PEREIRA	047.817.451-99	0,00
61	REGINALDO CESAR DA SILVA CAMPOS	012.360.061-86	0,00
62	ROGERIO MASJIONE FERREIRA	003.713.901-09	0,00
63	RONE PEREIRA LEANDRO - PNE	742.130.671-49	0,00
64	RONEI APARECIDO DE SOUZA	031.180.261-38	0,00
65	RONILSON DO COUTO COSTA	007.021.331-32	0,00
66	RUBETER DO CARMO SILVA	047.608.231-58	0,00
67	SANDRO SILVA CORREA	028.057.121-61	0,00
68	STELLA APARECIDA FERNANDES DOS SANTOS	009.784.201-01	0,00
69	THAIS PEREIRA DOS SANTOS	027.435.971-51	2,50
70	TIAGO BOTTARI	019.191.831-83	0,00
71	TIAGO PEREIRA DUTTON	007.704.471-12	0,00
72	VICTOR HUGO RODRIGUES MARQUES	027.230.531-64	0,00
73	VICTOR LIMA COSTA	057.193.901-54	0,00
74	WALAPHY DOUGLAS DOS SANTOS	042.821.961-65	0,00
75	WALESSON CUIABANO TAVARES DE OLIVEIRA	036.207.561-12	0,00
76	WALMIR PEREIRA DE OLIVEIRA	988.377.451-68	2,50
77	WELKER GLAYSON RAMOS DOS SANTOS	045.047.431-32	0,00
78	WENIS CARDOSO DA SILVA	010.805.661-98	0,00
79	WESLEI DA SILVA FRANCA	028.731.451-02	0,00
80	WILLER ROGER DE ARRUDA	017.408.051-43	2,50
81	WILLIAM INOCÊNCIO ARTIAGO CAMPOS	023.347.241-06	0,00
82	ZENILDO GASPAR DE CAMPOS	604.019.741-20	0,00

ENGENHEIRO DO TRABALHO

ORD	NOME	CPF	ANÁLISE CURRICULAR
1	GABRIEL GOMES PIMENTEL	006.574.371-74	0,00
2	VALDIRENE FRANCISCA TEIXEIRA DA SILVA	759.811.571-00	2,00

NUTRICIONISTA

ORD	NOME	CPF	ANÁLISE CURRICULAR
1	AMANDA LORRAYNE VIEIRA DE AGUIAR	036.027.231-27	3,00
2	CAMILA RODRIGUES SOARES	043.070.751-70	1,50
3	ELLEN RODRIGUES MALHEIROS ZANATTA	003.866.941-25	2,00
4	MARCELA MOREIRA NOVAIS DE AMORIM	897.635.721-34	0,50
5	RODRIGO FERREIRA CÂNDIDO	059.407.941-14	1,50

PSICÓLOGO

ORD	NOME	CPF	ANÁLISE CURRICULAR
1	ADRIANA DE SOUZA HONORATO OLIVEIRA	028.465.071-47	0,00
2	ALINE VIEIRA DOS SANTOS	048.386.281-96	0,00
3	ANDRÉIA GUILHERME DE ALMEIDA	020.988.451-70	0,00
4	CAMILA KAZUE FUJIMOTO	310.847.898-25	4,00
5	CRISLAINE DA SILVA LEOPOLDO	024.596.521-19	0,00
6	DOMINGAS PATRICIA DE CAMPOS	037.957.761-55	0,00
7	EDUARDO COSTA TAKAKI	038.780.131-67	0,00
8	ELIANE ORTIZ FIGUEREDO DA SILVA	008.779.851-46	0,00
9	FÁBIO MARCELO DA SILVA VALVERDE	044.825.191-46	4,00
10	FRANCIANE SILVA LOPES	036.330.171-27	3,50
11	GISLAINE PARDIM DE SOUZA RIBAS	010.008.411-70	1,00
12	IARA CRISTINA COSTA	059.332.951-16	1,50
13	JESSICA DYANA MELLO DOS SANTOS	035.289.211-02	4,50
14	JOSE CARLOS ASSUNÇÃO DOS SANTOS	429.886.911-34	1,50
15	MALLORY SOMMERFELD DE LARA	032.016.101-35	0,00
16	MARIA LOVANI PEREIRA GOMES	015.849.172-61	1,00
17	RAÍSSA DE CAMPOS RODRIGUÊS	038.936.731-13	0,00
18	SAMARA ROLO PINHEIRO DA ROSA	959.795.812-00	1,50
19	STHEPHANY BORGES DOS PASSOS	028.960.981-00	0,00
20	UZIAS RODRIGUES LEITE	503.301.281-91	1,00
21	VALERIA BORGES FERREIRA	010.134.061-33	3,50
22	YANE LORENA ALVES SANTANA	045.419.131-60	1,50

TÉCNICO DE LABORATÓRIO

ORD	NOME	CPF	ANÁLISE CURRICULAR
1	ANGELICA SILVA DO AMARAL	570.574.601-63	3,25
2	CLEUZA APARECIDA MIRANDA SOUZA	630.777.521-15	2,50
3	MARIA APARECIDA COSTA DA SILVA	042.551.111-11	0,00

TÉCNICO DE RADIOLOGIA

ORD	NOME	CPF	ANÁLISE CURRICULAR
1	AGBERTO RALFO GUIMARÃES	009.960.011-07	3,75
2	BRUNO ROBERTO DIAS	4445403938	3,75
3	CAROLINA ABREU NEVES DE OLIVEIRA	710.816.152-49	2,50
4	CESAR RODRIGUES BARRINHO	014.291.541-60	6,00
5	DANILO MORAES DE ARRUDA	5479893181	0,00
6	ELIAS FERREIRA DA SILVA	649.068.332-68	1,50
7	ELTON MARCIO DA SILVA	93796161120	3,75
8	FLÁVIA FRIAZA REBOUÇAS	282.475.188-64	3,75
9	JACKSON MORAIS DA SILVA	006.095.211-36	6,50
10	JOAO ADRIANO PEREIRA DE ARAUJO	60007523343	1,50
11	JORGE SOUZA FREITAS SILVA	025.460.331-90	1,50
12	KELLIVANIA ALMEIDA DA SILVA	028.976.662-18	7,50
13	LUCAS JUNIOR RIBEIRO DA SILVA	049.452.441-38	0,00

14	LUCIANA MORINIGO ARAKAKI	908.830.041-00	3,75
15	LUZIA HILÁRIO PEDROSO LINO	429.798.701-53	3,75
16	MARCOS ROGERIO DE ALMEIDA	982.483.321-87	4,00
17	MARIELLI ALEXANDRA DO NASIMENTO BENEVIDES	012.886.711-64	1,50
18	RODRIGO ALVES DE ANDRADE	706.043.201-91	1,50
19	ROMISSE BATISTA DO NASCIMENTO	63271710104	0,00
20	SELMA CARDOSO NEVES	696.587.901-78	1,50
21	THIAGO BORGES DE MATTOS	331.007.968-61	1,50
22	WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA CAETANO	887.920.131-04	1,50

TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA

ORD	NOME	CPF	ANÁLISE CURRICULAR
1	DANIEL VICTOR MORAES DE ARRUDA	069.632.821-61	2,50
2	EMERSON NATALINO ALVARES	536.154.171-00	1,50

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

ORD	NOME	CPF	ANÁLISE CURRICULAR
1	ANDREZA TELES DA SILVA	062.266.861-70	0,00
2	ANTONIO APARECIDO DO AMPARO	965.786.611-15	1,25
3	DANIELLY DE PAULA PINTO GARCIA	061.295.531-10	0,00
4	DINILSON CUSTÓDIO DE FARIA	781.556.221-34	5,25
5	EVELLYN TAYNARA RODRIGUES DE ARRUDA	046.144.681-28	0,00
6	GABRIELA DE ALMEIDA BORGES DA ROCHA	128.758.047-58	3,75
7	GILBERTO SANTANA RODRIGUES	895.625.261-00	3,75
8	HÉLIO DA SILVA MARQUES	474.853.291-20	1,50
9	JUAREZ DA SILVA MAGALHÃES	615.833.081-72	0,00
10	MARIA BEATRIZ ARAUJO	535.315.071-68	2,50
11	MARIA JOSE DA SILVA RIBEIRO	862.437.051-53	0,00
12	NISLEYNE RIBEIRO PINHEIRO	041.673.011-64	0,00
13	ROBSON MEDEIRO DA SILVA	025.286.661-44	6,00

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ORD	NOME	CPF	ANÁLISE CURRICULAR
1	ABIQUEILA PIRES FRANÇA	830.479.301-63	4,75
2	ALESSANDRA DE ASSIS CINTRA NASCIMENTO	811.663.701-00	4,00
3	ANA PAULA DA COSTA BATISTA	922.720.611-68	2,50
4	ANA PAULA GOMES LUIZ DE MIRANDA	026.023.631-46	3,50
5	ANDREIA DE ARRUDA VIEIRA	015.889.991-14	3,25
6	ANDREIA MARTINS DA SILVA	002.938.991-77	3,75
7	ANILDA SANTANA DA SILVA MINEIRO	630.774.181-34	4,00
8	ANTONIO MARCOS DA SILVA CRUZ	955.401.131-87	2,50
9	APARECIDA DA SILVA	002.249.061-27	1,25
10	APARECIDA PENHA SOUZA CODECO	458.570.401-91	3,25
11	ARIANE DA SILVA	016.578.921-23	2,50
12	CEILA MARIA MENDES	780.758.661-34	2,50
13	CELSO DA SILVA NUNES	570.360.801-59	6,00
14	DANIELE HURTADO FERREIRA	045.743.771-51	1,50
15	DULCE CARDOSO DE BARROS	429.394.701-97	0,00
16	EDILEUZA GONÇALVES MENDES	044.574.791-95	0,00
17	ELAINE BRUNELLE DE SOUZA	003.971.101-38	8,50
18	ELIANE DE FATIMA DUARTE	537.573.271-87	5,25
19	ELINEIA FERREIRA DE OLIVEIRA	972.061.481-15	0,00
20	ELISANDRA PRUDENTE DE MORAES	345.944.138-03	4,00
21	ERONIDE DA SILVA	626.802.421-49	3,75
22	EUSDRA DOS SANTOS VARANDA BARBOSA	531.482.581-34	3,75
23	FLÁVIA DA COSTA MENDES BORGES	015.891.161-00	0,00
24	FRANCISCA ARCANJO DE DEUS	468.342.571-87	6,00
25	GILDETE ALVES DA CRUZ	631.968.241-87	2,50
26	GILVÂNIA PAIVA FAGUNDES	739.016.281-34	2,50
27	GISLAINE FERNANDO DA SILVA	036.793.791-37	0,00
28	GORETE DOS ANJOS MARCIANO MORENO	486.908.481-34	2,50
29	GRACINELE SILVA SANTOS	066.951.503-54	2,50

30	GRACIELLE PANIAGO RAMALHO	708.904.801-25	2,50
31	GRAZIELE CRISTINA DOS ANJOS ALVES	011.324.791-50	4,50
32	GUEIGUELA DA SILVA DIAS	884.626.921-72	3,75
33	GUILHERME ECLAIR DOS SANTOS CARDOSO	063.218.111-73	1,50
34	HELEN VARGAS DA SILVA	97618284172	2,75
35	ILSA MONTEIRO COSTA	087.595.331-68	6,00
36	JESSICA CATHERINE SILVA DA COSTA	068.799.011-40	1,50
37	KARLA FERNANDA AGUILEIRA DE CAMPOS	908.793.501-30	3,75
38	KATIA APARECIDA CARVALHO PINHEIRO	888.769.261-00	3,75
39	KELVIA BORGES DOS SANTOS COSTA	025.508.331-98	1,25
40	LAIS FATIMA MIRANDA DE OLIVEIRA	486.924.501-97	3,75
41	MARIA ADALIA RAMOS DA LUZ	908.880.061-87	6,00
42	MARIA EUVANETE NUNES UCHÔA	217.469.072-15	0,00
43	MARIA JOSE FERREIRA	536.122.991-15	5,25
44	MARISA CRISPIN PEREIRA	018.447.581-33	0,00
45	MARTA DE ALMEIDA	545.254.201-97	6,00
46	MENZAQUE MOREIRA DA SILVA	010.465.551-89	3,75
47	MILCELENA CONCEIÇÃO PEREIRA	536.202.671-20	6,00
48	MISAEI MARIANO SÃO BERNARDO	008.779.751-83	3,75
49	NÉLIA MARILU PINHEIRO RAMOS	964.718.831-53	3,25
50	ROSALIA OLIVEIRA VIANA	637.276.095-91	2,50
51	SANDOVAL ALMEIDA CAMILO FILHO	951.478.701-30	4,50
52	SILVANA DIAS TUSSUÉS DO NASCIMENTO	032.818.181-10	1,50
53	SILVANA DO ESPIRITO SANTO	615.856.701-97	4,75
54	SINDALVA MARTINS DE OLIVEIRA	776.663.131-87	4,50
55	SUELI PAULA DE OLIVERIA	649.984.791-72	2,50
56	VAGNA APARECIDA DA SILVA	826.164.771-49	5,25
57	VALDIR VIEIRA DOS SANTOS	912.526.361-72	3,00
58	VIVIANE MUSSATO DE CÂNDIO	020.990.561-10	4,75
59	WELISON DOS SANTOS	042.987.951-28	3,25
60	WILLIAM BEZERRA CARDOSO	019.503.141-54	5,25
61	ZELIA DE SOUZA ROCHA	513.221.371-53	2,00

MÉDICO AUDITOR

ORD	NOME	CPF	ANÁLISE CURRICULAR
1	RODRIGO PEREZ	255.460.518-17	3,80

MÉDICO

ORD	NOME	CPF	ANÁLISE CURRICULAR
1	ARYANE ZAREMARE SANTOS	025.763.821-00	3,00
2	DHIOGO SANTANA DE FREITAS	123.406.656-47	0,00
3	LUCAS GABRIEL DOS SANTOS BORGES	754.967.391-87	0,00
4	SIDNEI DAVID IGUAL	326.178.328-13	0,00

Cuiabá, 26 de dezembro de 2019.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Saúde

COORDENADORIA DE CONVÊNIOS/SES/MT

3º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 0554-2018 Processo: 550891/2019

Partes: **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - CNPJ - MF Nº 04.441.389/0001-61 E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - CNPJ - MF Nº 03.214.145/0001-83.**

Do Objeto: Prorrogação de prazo da vigência do Termo de Convênio 0554-2018 por mais **60** (sessenta) dias, com início em **01/01/2020**, passando o término da vigência para o dia **29/02/2020**.

Data de Assinatura: 23/12/2019

SIGNATÁRIO:

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO - Secretário de Estado de Saúde/ MT - CPF n.º 174.824.451-53

COORDENADORIA DE CONVÊNIOS/SES/MT

4º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 0293-2017 Processo: 552550/2019

Partes: **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - CNPJ - MF Nº 04.441.389/0001-61 E A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - CNPJ - MF Nº 15.359.201/0001-57.**

Do Objeto: Prorrogação de prazo da vigência do Termo de Convênio 0293-2017 por mais **150** (cento e cinquenta) dias, com início em **23/12/2019**, passando o término da vigência para o dia **20/05/2020**.

Data de Assinatura: 20/12/2019

SIGNATÁRIO:

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO - Secretário de Estado de Saúde/ MT - CPF n.º 174.824.451-53

DISPENSA DE LICITAÇÃO 125/2019

RECONHEÇO a contratação de serviços por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico nº 3238/SGAC/PGE/2019 às fls. 99-113, a Homologação as fls. 114, fundamentado no Artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: 192995/2019

OBJETO: "AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO IMPORTADO CANABIDIOL REVIVID LLC TINCTURE 1000MG/FRASCO 30 ML, PARA ATENDER A PACIENTE GABRIELA LOBIANCO SILVEIRA POR DEMANDA JUDICIAL POR UM PERÍODO DE 6 (SEIS) MESES".

INTERESSADO:**REVIVID CBD INTERNATONAL LLC**

VALOR TOTAL: 42.554,03 (Quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e três centavos)

DESPESA: 33.90.32

FONTE: 192

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2019.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde / SES-MT

DISPENSA DE LICITAÇÃO 119/2019

RECONHEÇO a contratação de serviços por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico nº 4088/SGAC/PGE/2019 às fls. 169-186, fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: 613185/2019

OBJETO: "CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALAR PARA AREA DE PEDIATRIA, por meio de profissionais tecnicamente qualificados no âmbito do Hospital Estadual Santa Casa para a Secretaria de Estado de Saúde/MT"

INTERESSADO:

INFFANTO MEDCARE PEDIATRIA ESPECIALIZADA LTDA inscrita no CNPJ: 23.696.927/0001-03

VALOR TOTAL: R\$ 1.543.980,00 (Um milhão quinhentos e quarenta e três mil novecentos e oitenta reais).

DESPESA: 33.90.39

FONTE: 192 e 195

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2019.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde / SES-MT
Original assinado nos autos

DISPENSA DE LICITAÇÃO 124/2019

RECONHEÇO a contratação de serviços por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico nº 3978/SGAC/PGE/2019 às fls. 119-130, a Homologação as fls. 131, fundamentado no Artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: 434234/2019

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PRODUTO NUTRICIONAL PARA A

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, COM A FINALIDADE DE ATENDER PACIENTES DE DEMANDA JUDICIAL".

INTERESSADO:

CLINICA DIETETICA LTDA inscrita no CPF: 01.240.677/0001-60

VALOR TOTAL: 13.364,00 (Treze mil, trezentos e sessenta e quatro reais)

DESPESA: 33.90.91/33.90.32

FONTE: 192

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 20 de novembro de 2019.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
Original assinado nos autos

DISPENSA DE LICITAÇÃO 123/2019

RECONHEÇO a contratação de serviços por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico nº 4000/SGAC/PGE/2019 às fls. 111-19, fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: 362402/2019

OBJETO: "Aquisição de Medicamento para a Secretaria de Estado de Saúde com a finalidade de atender pacientes de demanda judicial para pacientes inicial"

INTERESSADO:

MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ: 25.211.499/0002-98

VALOR TOTAL: R\$ 77.911,20 (Setenta e sete mil, novecentos e onze reais e vinte centavos).

DESPESA: 33.90.32 e 33.90.91

FONTE: 192

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2019.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde / SES-MT
Original assinado nos autos

DISPENSA DE LICITAÇÃO 117/2019

RECONHEÇO a contratação de serviços por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico nº 3835/SGAC/PGE/2019 às fls. 110-120, fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: 455891/2019

OBJETO: "Aquisição de Medicamento para a Secretaria de Estado de Saúde com a finalidade de atender pacientes de demanda judicial"

INTERESSADO:

CM HOSPITALAR S.A inscrita no CNPJ: 12.420.164/0009-04

VALOR TOTAL: R\$ 27.450,06 (Vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta reais e seis centavos).

DESPESA: 33.90.32 e 33.90.91

FONTE: 192

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2019.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde / SES-MT
Original assinado nos autos

DISPENSA DE LICITAÇÃO 115/2019

RECONHEÇO a contratação de serviços por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico nº 4052/SGAC/PGE/2019 às fls. 172-195, fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: 578459/2019

OBJETO: “Contratação, EM CARÁTER EMERGENCIAL, de empresa para o fornecimento de Conjuntos/Testes sorológicos para diagnósticos de Dengue, Zikavirus e Chikungunya para atender ao Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN/MT, situado a Rua Thogo Pereira - 63 - Bairro Porto - Cuiabá/MT”

INTERESSADO:

NORDE - LAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ: 04.040.450/0001-69

VALOR TOTAL: R\$ 235.134,00 (Duzentos e trinta e cinco mil, cento e trinta e quatro reais).

DESPEJA: 33.90.30

FONTE: 195

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2019.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde / SES-MT
Original assinado nos autos

COORDENADORIA DE CONVÊNIOS/SES/MT

5º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 1099-2016 Processo: 583999/2019

Partes: **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - CNPJ - MF Nº 04.441.389/0001-61 E A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO - CNPJ - MF Nº 15.943.434/0001-00.**

Do Objeto: Prorrogação de prazo da vigência do Termo de Convênio 1099-2016 por mais **240** (duzentos e quarenta) dias, com início em **01/01/2020**, passando o término da vigência para o dia **27/08/2020**.

Data de Assinatura: 08/08/2019

SIGNATÁRIO:

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO - Secretário de Estado de Saúde/ MT - CPF n.º 174.824.451-53

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 106 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre suspensão do repasses dos recursos referentes à Portaria GBSSES nº 098 de 19 de maio de 2016 para o município de Cáceres localizado na Região de Saúde Oeste Matogrossense no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei Nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - A Lei Estadual nº 10.335 de 28 de outubro de 2015, que dispõe sobre a revogação da Lei nº 9.870 de 28 de dezembro de 2012;

III - O Decreto 7508 de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei nº

8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências.

IV - O Decreto nº 456 de 24 de março de 2016, que “Dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências”;

V - A Portaria GBSSES nº 098 de 19 de maio de 2016, que “Estabelece critérios de cofinanciamento estadual aos municípios do estado de Mato Grosso partícipes do Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde-PAICI”;

VI - A Portaria GBSSES nº 176 de 10 de agosto de 2016, que retifica, em parte, a Portaria Nº 098/2016/GBSES, que estabelece critérios de cofinanciamento estadual aos Municípios do Estado de Mato Grosso partícipes do Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - PAICI;

VII - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR Oeste Matogrossense nº 012 de 26 de novembro de 2019, que propõe sobre a suspensão do repasses dos recursos referentes à Portaria nº 098/GBSES/2016 de 19 de maio de 2016, para o município de Cáceres localizado na Região de Saúde Oeste mato-grossense no Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Artigo. 1º - Aprovar a suspensão do repasse dos recursos referente a Portaria GBSSES nº 098/2016 de maio de 2016 do município de Cáceres devido a não prestação de contas e a inadimplência junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Oeste de Matogrossense - CISOMT à partir da competência janeiro/2019.

Artigo. 2º - O município deve restituir ao Fundo Estadual de Saúde os recursos recebidos à partir da competência janeiro/2019 à julho/2019 perfazendo um total de R\$ 275.668,40 (duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos) no prazo de noventa dias a contar da data desta Resolução.

Artigo. 3º - O município deve enviar ao Escritório Regional de Saúde de Cáceres os comprovantes do repasse ao CISOMT referente as competências de 2018 no prazo de noventa dias a contar da data desta Resolução.

Artigo. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2019.

(Original assinado)

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT

(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de 19/12/2019.

SFAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO Nº 0597/2017

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE - CNPJ nº. 03.238.888/0001-93.

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio 0597/2017, até o dia 30/12/2020.

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2019.

ASSINA: O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - Sr. SILVANO FERREIRA DO AMARAL, CPF nº. 395.310.901-49 e RG nº. 0606142-7 SSP/MT.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 87/2019/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 97 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/90,

RESOLVE:

I- Aprovar a Escala de Férias dos Servidores do INTERMAT - Instituto de

Terras de Mato Grosso, para o exercício de 2020, conforme discriminamos abaixo:

JANEIRO	FEVEREIRO
ADRIANO ALVES DA SILVA	ANDERSON DE FREITAS BARROS
ANDERSON PEREIRA DE OLIVEIRA	BALBINA MARIA BATISTA DA SILVA
BENEDITO NERY GUARIN STROBEL	DANILO FERNANDES LIMA
EDIO MARQUES DO ROSARIO FILHO	EDSON RODRIGUES ROMERO
ERIKA MARQUES PEREIRA MALHEIROS	ELUANA RODRIGUES VELOSO
FRANCISCO SERAFIM DE BARROS	HERMESON DE OLIVEIRA FERMINO
JHONNY ROBSON DE SOUZA	LIGIA CAMARGO
LIGIA CAMARGO	MARCELO FERRI
MARCELO FERRI	MARIANA MENDES MONTEIRO DA SILVA
MARIANA MENDES MONTEIRO DA SILVA	MARIONICE DO NASCIMENTO GUIBOR
MARIONICE DO NASCIMENTO GUIBOR	MAYCON RODRIGUES DO PRADO
MAYCON RODRIGUES DO PRADO	SONIA DOS SANTOS MOURA CASTRO
MIRIAM ALVES GOUVEIA NUNES	
SONIA DOS SANTOS MOURA CASTRO	
MARÇO	ABRIL
ANDERSON DE FREITAS BARROS	ANTONIO RODRIGUES FILHO
BALBINA MARIA BATISTA DA SILVA	CLAUDIA CRISTINA ALMEIDA MONTANHA
CLEIDE REGINA DA COSTA	ERIVELTO VIEIRA NUNES
ELDER COSTA JACARANDA	EVELIN DA CUNHA SIQUEIRA
ERICA APARECIDA DOMINGOS SE	IZA KAROL GOMES LUZARDO PIZZA
JOAO PAULO CARVALHO FEITOSA	MIQUEIAS CARDOSO DE SENA ARANTES DA SILVA
JULIO ANTONIO RIBEIRO	SIMONE DE DEUS MACIEL DA CRUZ
MANAYRA SILVA FARDIM	WELLINGTON MESQUITA FARIAS GOMES
PAULO FERREIRA DA SILVA	JHONNY ROBSON DE SOUZA
SILVIA MARA SILVA DE ARRUDA MARTINS	

MAIO	JUNHO
BRUNA LETICIA VERISSIMO NUNES	ADRIANO ALVES DA SILVA
CRISTIANO DIAS DE MOURA NOVAIS	DANIELA CRISTINA DE MATTOS SILVESTRE
DELSON PEREIRA DA SILVA	EDMIR LEO MONTEIRO DA COSTA
HAMAN KLYSMAN TERRANOVA SILVA	JANICE MARIA E SILVA
JOSE MAURO DIAS NASCIMENTO	JULIO ANTONIO RIBEIRO
JUAN DIEGO CORTI	LEANDRO DA SILVA CRUZ
KATIA REGINA DE OLIVEIRA PAES	MARIA CONCEICAO PEREIRA DOS SANTOS TEIXEIRA
MIQUEIAS CARDOSO DE SENA ARANTES DA SILVA	PEDRO CARLOS DIAS JUNIOR
ROBERTO NEPOMUCENO DOS SANTOS	REGINA AUXILIADORA NUNES DE FIGUEIREDO
SUZANA PERREIRA OLIVEIRA	ROBERTO NEPOMUCENO DOS SANTOS
TATIANE RAMALHO CORREA VIEIRA DE PAULA	TATIANE RAMALHO CORREA VIEIRA DE PAULA
JULHO	AGOSTO
ADEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA	ARAKEN LOTUFO FERRAZ DE OLIVEIRA
ANTONIO RODRIGUES FILHO	DANIEL RENAN CARDOSO DA SILVA

BENEDITO JOSE DE ARAUJO	ERICA APARECIDA DOMINGOS SE
BRUNA CECCONELLO BENTO	HELMAR FERREIRA DA SILVA
CAROLINA LIMA AGUIAR	KLISMahn SANTOS DO MONTE
CLEIDE FELIX DE OLIVEIRA	LARISSA GENTIL LIMA
DELSON PEREIRA DA SILVA	LUIZ CARLOS FANAIA DE ALMEIDA
DENISE AUXILIADORA FATIMA DE SOUZA	MARCELO DOS SANTOS RIBEIRO
DIEGO FALCAO DA SILVA	MICHELLE CORREA DOS REIS
DONIZETE SENA RODRIGUES	RAFAEL VINICIUS DE CAMPOS PEIXOTO
JEOVAH FELICIANO DE SOUSA	SILVIA MARA SILVA DE ARRUDA MARTINS
JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA	SIMONE DE DEUS MACIEL DA CRUZ
JUAN DIEGO CORTI	SONIA AYUMII PSUKAMOTO IDE
JULIO ANTONIO RIBEIRO	
KLISMahn SANTOS DO MONTE	
LUIZ GILBERTO CASTELO ALVES	
MARCELO DOS SANTOS RIBEIRO	
MARCELO FERRI	
MICHELLE CORREA DOS REIS	
RAFAEL VINICIUS DE CAMPOS PEIXOTO	
SOLANGE BENEDITA CORREA MARTINS	
SONIA DOS SANTOS MOURA CASTRO	
WILTON CHALES NASCIMENTO	

SETEMBRO	OUTUBRO
ALESSANDRA LEITE MOREIRA	CLEIDE REGINA DA COSTA
ANA CLAUDIA DE ARAÚJO PEREIRA	HAMAN KLYSMAN TERRANOVA SILVA
BALBINA MARIA BATISTA DA SILVA	MARCOS SIDENIO DA ROSA CUNHA
BRUNA LETICIA VERISSIMO NUNES	ROBISON PAZETTO JUNIOR
DANIEL RENAN CARDOSO DA SILVA	WILLIAN VIEIRA AJALA
DAYSE MARY TACCOLA	
ELIZA MARA DE AMORIM	
LAURA RODRIGUES RIBEIRO	
PAULO FERREIRA DA SILVA	
PEDRO ARNALDO PASCHOIOTTO	
ROBISON PAZETTO JUNIOR	
SUZANA PERREIRA OLIVEIRA	
VERA LUCIA MARQUES FIGUEIREDO FILHA	
WILLIAN VIEIRA AJALA	
NOVEMBRO	DEZEMBRO
BRUNO FUJII CELESTINO	DANIELA MARCONDES ALVES DE SOUSA
CLAUDIA CRISTINA ALMEIDA MONTANHA	EDIO MARQUES DO ROSARIO FILHO
DIEGO FALCAO DA SILVA	ERIKA MARQUES PEREIRA MALHEIROS
IZA KAROL GOMES LUZARDO PIZZA	KATIA REGINA DE OLIVEIRA PAES
JULIO ANTONIO RIBEIRO	LEANDRO DA SILVA CRUZ
LUANA GATTASS E SILVA	LUANA GATTASS E SILVA
MARCOS SIDENIO DA ROSA CUNHA	MARIA CONCEICAO PEREIRA DOS SANTOS TEIXEIRA
RAFAEL VINICIUS DE CAMPOS PEIXOTO	RENAN CASTRO DA COSTA
REGINA AUXILIADORA NUNES DE FIGUEIREDO	SILVIA MARA SILVA DE ARRUDA MARTINS

SOLANGE BENEDITA CORREA MARTINS	SOLANGE BENEDITA CORREA MARTINS
WALKER CAPARROSA CESAR FIGUEIREDO TAQUES	WANDER PAULO DA SILVA HOHLENWERGER
	YASMIM LORENA O. BARROS

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de Dezembro de 2019.

Francisco Serafim De Barros
Presidente do INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 051/2015/INDEA/MT PROCESSO Nº 414867/2019

LOCATÁRIO: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA.

LOCADOR: ELIANA DE MENEZES SANTOS.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo vigência, por mais 12 (doze) meses, do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 051/2015, Situado na Rua Primavera, Lote 03, Quadra 17, Centro, no município de Curvelândia - MT, tendo vigência a partir de **22 de dezembro de 2019**.

DO VALOR: O valor da locação mensal permanecerá no valor de R\$ 910,67 (novecentos e dez reais e sessenta e sete centavos), totalizando em 12 (doze) meses o valor de R\$ 10.928,04 (dez mil novecentos e vinte e oito

reais e quatro centavos).

DA FISCALIZAÇÃO: Como fiscal o servidor **Fábio Teruo Aragute** e como substituto o servidor **Adriano Garcia Araújo**.

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas do instrumento primitivo

DATA DE ASSINATURA: 20 de dezembro de 2019.

ASSINAM: TADEU AURIMAR MOCELIN - PRESIDENTE/INDEA-MT. ELIANA DE MENEZES SANTOS - Locadora.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 054/2016/INDEA/MT PROCESSO Nº. 414806/2019

LOCATÁRIO: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA.

LOCADOR: VITORIA BRONZATTI KOLS

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo vigência, por mais 12 (doze) meses, do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 054/2016, situado na Rua XV de Novembro, 959 - Rondonópolis - MT, objeto da Matrícula nº 9.363, Registro de Imóveis de Rondonópolis, para abrigar as instalações da Unidade Regional de Supervisão do município de Rondonópolis, - MT, tendo vigência a partir de **23 de dezembro de 2019**.

DO VALOR: O valor da locação mensal permanecerá em R\$ 7.380,00 (sete mil trezentos e oitenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 88.560,00 (oitenta e oito mil quinhentos e sessenta reais)

DA FISCALIZAÇÃO: Como fiscal o servidor **Cristiano Amaral da Silva** e como substituto o servidor **Ricardo Oliveira Alves**

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas do instrumento primitivo.

DATA DE ASSINATURA: 20 de dezembro de 2019.

ASSINAM: TADEU AURIMAR MOCELIN - PRESIDENTE/INDEA-MT. VITORIA BRONZATTI KOLS- LOCADORA

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2017/MTPREV/MT

PARTES: Mato Grosso Previdência - MTPREV e a Empresa ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços presenciais e não presenciais em regime de fábrica de software de desenvolvimento, manutenção, testes, sustentação, documentação e preparação de ambiente de treinamento de sistemas de informação, para atender as necessidades do Mato Grosso Previdência - MTPREV.

DAS ALTERAÇÕES: De comum acordo entre todos, ajustam a **RENOVAÇÃO** do presente contrato estabelecendo novo prazo determinado de 12 (doze) meses a partir de **04/12/2019**, com término na data de **04/12/2020**. Conforme determina o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e conforme cláusula terceira do contrato originário de nº 015/2017/MTPREV.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será o da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	PROGRAMA	VALOR ANUAL ESTIMADO
11.305- MTPREV	2009	250	33.90.40.001	036	R\$ 990.400,00

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 990.400,00 (Novecentos e noventa mil e quatrocentos reais).

ASSINAM: ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA - Diretor Presidente do Mato Grosso Previdência/MTPREV - **CONTRATANTE** e LENIL KAZUHIRO MORIBE - Representante Legal da **CONTRATADA**.

Cuiabá, 23 de dezembro de 2019.

(original assinado)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2018/MTPREV/MT

PARTES Mato Grosso Previdência - MTPREV e a EMPRESA AKER CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO Prorrogação do prazo do contrato nº 031/2018/MTPREV, conforme cláusula segunda do contrato principal, mantendo, contudo, na integralidade, todas as demais cláusulas inseridas no contrato originário, que diz respeito à **aquisição SUBSCRIPTION (licença de uso para equipamento) de licença de renovação para a solução de segurança de rede**, firewall Aker Box 1137, com atualização de firmware, antivírus, AntiSpam IDS/IPS e Filtro de conteúdo (AV, ASM, IDS, AWCA) e suporte técnico do fabricante em regime de atendimento 8x5 (oito horas por dia vezes cinco dias por semana) para 2 ativos especificados, visando atender as necessidades que deriva da aquisição por inexigibilidade.

DAS ALTERAÇÕES: Conforme determinado o artigo 57, II da Lei 8.666/93 e cláusula segunda do contrato 031/2018/MTPREV e de comum acordo entre todos, ajustam a **PRORROGAÇÃO** do presente contrato estabelecendo novo prazo determinado de 24 meses a iniciar na data de **19/12/2019**, com término previsto na data de **19/12/2021**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será o da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	PROJETO/ ATIVIDADE	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	PROGRAMA	VALOR ANUAL ESTIMADO
11.305- MTPREV	PAOE - 2009- MATERIAL DE INFORMÁTICA	250	33.90.39.019	036	R\$ 13.719,49

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 13.719,49 (Treze Mil Setecentos e Dezenove Reais e Quarenta e Nove Centavos).

ASSINAM: ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA - DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA/ MTPREV - CONTRATANTE MARKSWELL HENRIQUE COELHO e ARTHUR BARRETO BORGES - Representantes Legais da CONTRATADA

Cuiabá, 23 de dezembro de 2019.

(original assinado)

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2015/MTPREV/MT

PARTES Mato Grosso Previdência - MTPREV e a EMPRESA CONCORDE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

OBJETO Prorrogação do contrato nº 001/2015/MTPREV por 12 (doze) meses, com Locação Adicional do Salão 01, localizado no piso Térreo do Edifício Concorde, conforme cláusula terceira de contrato principal, mantendo, contudo, na integralidade, todas as demais cláusulas inseridas no contrato originário.

DAS ALTERAÇÕES: De comum acordo entre todos, ajustam a **RENOVAÇÃO** do presente contrato de locação estabelecendo novo prazo determinado de 12 (doze) meses a iniciar-se na data de 17/12/2019, com término previsto na data de 17/12/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será o da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	PROJETO/ ATIVIDADE	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	PROGRAMA	VALOR ANUAL ESTIMADO
11.305- MTPREV	2005	250	33.90.39.013	036	R\$ 963.253,49

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 963.253,49 (Novecentos e Sessenta e Três Mil Duzentos e Cinquenta e Três Mil Reais e Quarenta e Nove Centavos).

ASSINAM: ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA - DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA/ MTPREV - CONTRATANTE GEORGIA HADDAD MALOUF SOARES - Representante Legal da CONTRATADA.

Cuiabá, 23 de dezembro de 2019.

(original assinado)



EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEPI AG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00157/2019

DE: 23/12/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CI - nº017/2019/SUFI/SAAS/SEPLAG/2019

Nome: (45778/5) BENEDITO BORGES DE REZENDE

A Partir de: 06/01/2020 Até04/02/2020

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (114061/1) MARIA JOANA ALVES LIMA

Un. Adm: (188522) COORD. DE FINANÇAS

Processo N.:

Nome: (241139/1) FLAVIO JABRA PEIXOTO

A Partir de: 18/12/2019 Até16/01/2020

Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR

Substituído: (110929/2) LUIZ CORREA DE MELLO NETO

Un. Adm: (139084) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo N.: 628448/2019

Nome: (79862/1) JUILSON JOSE DA SILVA

A Partir de: 02/01/2020 Até31/01/2020

Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR

Substituído: (113992/1) ROBERTO SARTE

Un. Adm: (139823) SUPERINT. DA IMPRENSA OFICIAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2019.

Basilio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG/00158/2019

DE: 23/12/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CI-Nº017/2019/SUFI/SAAS/SEPLAG/2019

Nome: (83343/1) FRANK GONCALVES DE ARRUDA

A Partir de: 06/01/2020 Até04/02/2020

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (114061/1) MARIA JOANA ALVES LIMA

Un. Adm: (188522) COORD. DE FINANÇAS

Processo N.: 634816/2019

Nome: (260520/1) RAPHAEL CABRAL MAGALHAES

A Partir de: 06/12/2019 Até20/12/2019

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (258600/1) ANNA FLAVIA BORGES GONCALVES SILVA

Un. Adm: (200107) GER. DE OBRIG. ACES., PREV. E TRABALHISTAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2019.

Basilio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00480/2019

DE: 23/12/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 635033/2019

Nome: (258132/1) MARIA DE LOURDES RIBAS DA VEIGA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 09/09/2014 Ate 08/09/2019

A Partir de: 02/03/2020 Até31/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2019.

Basilio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01694/2019

DE: 23/12/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 582464/2019

Nome: (271995/1) FERNANDO WIECZORECK DE DAVID

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Órgão cedente: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MT

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

A Partir de: 02/12/2019 Até01/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2019.

Basilio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01695/2019

DE: 23/12/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: 346002/2019

Nome: (118739/1) LENITA MARTA FELICIANO CABRAL

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: D-005

A Partir de: 19/07/2019

Processo N.: 310973/2019

Nome: (143876/3) REINALDO MARTINS PACHECO

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Referência: C-003

A Partir de: 11/07/2019

Processo N.: 286702/2019

Nome: (248624/1) VALESCA APARECIDA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Órgão: INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT

Referência: C-002

A Partir de: 18/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2019.

Basilio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01696/2019

DE: 23/12/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Inicial do Servidor na Carreira

Processo N.: 78410/2019

Nome: (290984/1) ALISSON PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: A-001

A Partir de: 30/10/2018

Processo N.: 112929/2019

Nome: (209409/31) HEITOR NOGUEIRA DA SILVA NETO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: A-001

A Partir de: 17/12/2018

Processo N.: 112881/2019

Nome: (256998/3) HELLEN CRISTINA ALMEIDA ABREU DE LARA

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: A-001

A Partir de: 09/11/2018

Processo N.: 112803/2019

Nome: (224786/8) JOAO PAULO DA SILVA OLIVEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: A-001

A Partir de: 22/10/2018

Processo N.: 133815/2019

Nome: (216351/3) MIRIAM DOS SANTOS PEREIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: A-001

A Partir de: 17/10/2018

Processo N.: 144775/2019

Nome: (290963/1) RAFAEL SANTI SILVANO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: A-001

A Partir de: 23/10/2018

Processo N.: 145687/2019

Nome: (290930/1) RITA DE CACIA GOMES DOS SANTOS VENANCIO

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: A-001

A Partir de: 22/10/2018

Processo N.: 145724/2019

Nome: (290970/1) ROSCELI VALENTIN HENRIQUE

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: A-001
 A Partir de: 22/10/2018

Processo N.: 165761/2019

Nome: (254599/27) TALITA GONCALVES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: A-001
 A Partir de: 26/10/2018

Processo N.: 165711/2019

Nome: (291043/1) TEONES RODRIGUES FERREIRA REGO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: A-001
 A Partir de: 30/10/2018

Processo N.: 165833/2019

Nome: (291079/1) THIAGO BRITO PARREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: A-001
 A Partir de: 05/11/2018

Processo N.: 165807/2019

Nome: (291010/1) ZENILSON LUCAS DE ARRUDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: A-001
 A Partir de: 29/10/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2019.
 Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01697/2019

DE: 23/12/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: 326545/2019

Nome: (249887/1) ISLI SARTORI NASCIMENTO DE LIMA
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
 Referência: C-003
 A Partir de: 06/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2019.
 Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01698/2019

DE: 23/12/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AFASTAR

Evento: LICENCA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA - COM ONUS

Processo N.: 306457/2019

Nome: (76355/3) ADOLFO GRASSI DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Órgão: SEC EST DE ASSIST SOCIAL E CIDADANIA
 Entidade: Federação Sindical dos Servidores Publicos do Estado de Mato Grosso - FESSP MT
 A Partir de: 01/06/2020 Até16/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2019.
 Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00639/2019

DE: 23/12/2019

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 633052/2019

Nome: (206560/1) CRISTINA FURLAN CUELLAR
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Para Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO
 PESSOAL
 A Partir de: 10/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2019.
 Kleber Geraldino Ramos dos Santos
 Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00640/2019

DE: 23/12/2019

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 604574/2019

Nome: (21230/1) AURO UEITE
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO
 A Partir de: 21/11/2019 Até 21/11/2019

Processo N.: 604574/2019

Nome: (21185/1) BRUNO ROBERTO PEREIRA DE BRITO LUZ
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO
 A Partir de: 21/11/2019 Até 21/11/2019

Processo N.: 604574/2019

Nome: (206557/1) CAIO MARCOS DE OLIVEIRA LEAL
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO
 A Partir de: 21/11/2019 Até 21/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2019.
 Kleber Geraldino Ramos dos Santos
 Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00641/2019

DE: 23/12/2019

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (24805/1) LUCIA VILLELA DE MELLO SILVA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (202827) COORD. DE FISCAL. MOVEL DE TRANSITO
 A Partir de: 01/12/2019 Até15/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2019.
 Kleber Geraldino Ramos dos Santos
 Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00642/2019

DE: 23/12/2019

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 618747/2019

Nome: (124697/3) DIEGO FERNANDES DE PAIVA
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 15/01/2014 Ate 14/01/2019
 A Partir de: 11/12/2019 Até09/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2019.
 Kleber Geraldino Ramos dos Santos
 Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00643/2019

DE: 23/12/2019

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: 539151/2019

Nome: (38473/1) YARA MARIA STEFANO SGRINHOLI
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 01/10/1990 Ate 30/09/1995
 A Partir de: 01/11/2019 Ate 30/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2019.
 Kleber Geraldino Ramos dos Santos
 Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SFMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00369/2019

DE: 23/12/2019

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 630227/2019

Nome: (250452/1) CARLOS AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 27/09/2013 Ate 26/09/2018
A Partir de: 09/03/2020 Até07/04/2020

Processo N.: 627928/2019

Nome: (248947/1) GILVANE IORR
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 06/06/2013 Ate 05/06/2018
A Partir de: 06/07/2020 Até04/08/2020

Processo N.: 630214/2019

Nome: (227300/1) LENIR MARIA DE OLIVEIRA ASSUMPCAO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 31/01/2011 Ate 30/01/2016
A Partir de: 09/03/2020 Até07/04/2020

Processo N.: 629002/2019

Nome: (52754/1) SANDER FERNANDES
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 10/10/2014 Ate 09/12/2019
A Partir de: 06/01/2020 Até04/02/2020

Processo N.: 631052/2019

Nome: (241087/1) SONIA BELTRAME BORGES LAGO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 23/05/2012 Ate 22/05/2017
A Partir de: 06/01/2020 Até04/02/2020

Processo N.: Notificação 080/GPMA/2019

Nome: (80412/1) VANIA MARCIA MONTALVAO GUEDES CEZAR
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 26/04/1988 Ate 25/04/1993
A Partir de: 17/12/2019 Até15/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2019.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00370/2019

DE: 23/12/2019

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: 502009/2019

Nome: (62319/2) MARIA CRISTINA DA SILVA RAMOS
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 02/06/2011 Ate 01/06/2016
A Partir de: 14/10/2019 Ate 12/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2019.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

SFSP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA/SESP/00222/2019

DE: 23/12/2019

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (219129/2) DANIEL ARAUJO RODRIGUES VENANCIO
A Partir de: 16/12/2019 Até14/01/2020
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (233975/1) JOSE RONALDO FRUTUOSO
Un. Adm: (190365) DIR. DO CENTRO DE DET. PROV.DE LUCAS DO RIO

VERDE

Processo N.:

Nome: (136272/2) EDER WILLIAM SALVATERRA
A Partir de: 06/01/2020 Até20/01/2020
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (53684/22) MONICA RODRIGUES DE SOUSA
Un. Adm: (201723) COORD. DE APLIC., DESENV., SAUDE E SEGURANÇA

Processo N.:

Nome: (95851/2) EDINEI NISSOLA
A Partir de: 09/01/2020 Até02/02/2020
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (122762/3) MARCO ANTONIO MARQUES
Un. Adm: (188964) COORD. DE INFRAESTRUTURA ESTRATEGICA

Processo N.:

Nome: (114709/1) FABIANO HENRIQUE GOMES PEREIRA
A Partir de: 18/12/2019 Até08/01/2020
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (122762/3) MARCO ANTONIO MARQUES
Un. Adm: (188964) COORD. DE INFRAESTRUTURA ESTRATEGICA

Processo N.:

Nome: (116704/1) KLEBER RICARDO ARANHA DE MOURA
A Partir de: 20/12/2019 Até18/01/2020
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (70818/2) NUNES RAMOS DA SILVA
Un. Adm: (194000) GER. TÉCNICA E DE TELECOMUNICAÇÕES

Processo N.:

Nome: (127527/1) LAZARO ROQUE DE AMORIM
A Partir de: 20/12/2019 Até18/01/2020
Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR
Substituído: (202147/1) JOAO FERNANDO NASCIMENTO
Un. Adm: (203980) OUV. ESPEC. DO SIS. PENITENCIARIO

Processo N.:

Nome: (112882/8) MARIA APARECIDA COELHO DE OLIVEIRA
A Partir de: 16/12/2019 Até14/01/2020
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (111947/2) ANDERSON MONTEIRO DE AGUIAR
Un. Adm: (180300) GER. DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

Processo N.:

Nome: (280185/1) WILLIAN CARLOS DA SILVA
A Partir de: 06/01/2020 Até04/02/2020
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (115338/1) TATIANA FATIMA DE ROMA SANTANA
Un. Adm: (180475) GER. DE SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2019.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

PORTARIA/SESP/00223/2019

DE: 23/12/2019

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (105420/22) CRISTIANY BRUNO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR -
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 03/01/2020 Até

Processo N.:

Nome: (100655/2) ESTELITA GOMES DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR -
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 04/01/2020 Até

Processo N.:

Nome: (116724/1) JOSE DONIZETE DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR -
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/01/2020 Até

Processo N.:

Nome: (232623/1) LAURO MARCIO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR -
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/12/2019 Até

Processo N.:

Nome: (232053/1) RODRIGO FERNANDO SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR -
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 15/01/2020 Até13/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2019.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

PORTARIA/SESP/00224/2019

DE: 23/12/2019

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (125072/1) ADRIANA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 03/01/2020

Processo N.:

Nome: (232265/1) JUCELINO MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 14/01/2020

Processo N.:

Nome: (232429/1) RAFAEL GONCALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 31/12/2019

Processo N.:

Nome: (248693/1) VALDENICE SANTOS DE FRANCA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2019.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SESP/00121/2019 23/12/2019

Processo N°: CONF. processo 634435/2019
Contratado: (256308/5) JOSENILDO SEVERINO DE LIMA
CPF: 062.795.614-96
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190675) GER. REG. CEN. ATEND. SOC. MASC.LUCAS DO RIO VERDE
Em: 10/01/2020

CONTRATO/SESP/00122/2019 23/12/2019

Processo N°: Conf. processo 634435/2019
Contratado: (290683/2) LARIELSON CORREA COSTA
CPF: 050.266.701-05
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190675) GER. REG. CEN. ATEND. SOC. MASC.LUCAS DO RIO VERDE
Em: 15/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2019.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01263/2019

DE: 23/12/2019

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: Processo nº543396/2019

Nome: (232829/1) JOSMARA TIOSSY RIBEIRO LOURENCO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 07/01/2020

Processo N.: Processo nº601142/2019

Nome: (250164/1) VALDINEA PERPETUO DO AMARAL
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (163120) GER.REG. CENT. ATEND.SOC. MASC. DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 03/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2019.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01264/2019

DE: 23/12/2019

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 623118/2019

Nome: (97340/1) HENRIQUE LUIS COSTA DE OLIVEIRA E SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (161985) COORD. DO CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES AEREAS
A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: 623142/2019

Nome: (97574/1) JAKSON AURELIANO RONDON MENDONCA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (161985) COORD. DO CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES AEREAS
A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: 623164/2019

Nome: (234372/1) MARCELO YAMAUCHI DA SILVA GOMES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (161985) COORD. DO CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES AEREAS
A Partir de: 01/10/2019 Até 01/10/2019

Processo N.: 623164/2019

Nome: (234372/1) MARCELO YAMAUCHI DA SILVA GOMES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (161985) COORD. DO CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES AEREAS
A Partir de: 13/11/2019 Até 13/11/2019

Processo N.: 623164/2019

Nome: (234372/1) MARCELO YAMAUCHI DA SILVA GOMES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (161985) COORD. DO CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES AEREAS
A Partir de: 01/08/2019 Até 01/08/2019

Processo N.: 608510/2019

Nome: (136541/1) VANESSA MIRANDA DE PAULA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (161950) COORD.DO GRUPO ESPECIAL DE SEGURANÇA DE
FRONTEIRA

A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2019.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01265/2019

DE: 23/12/2019

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (250460/1) FERNANDA PRESOTTO DE ARAUJO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162949) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ITUIQUIRA
A Partir de: 19/12/2019 Até 17/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2019.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

P.IC**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00763/2019

DE: 23/12/2019

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (102773/7) JUCELIA MARIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP.DE CRIANÇA E DO ADOLESC./
RONDONÓPOL

A Partir de: 12/12/2019 Até 08/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2019.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00764/2019

DE: 23/12/2019

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENCA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 557614/2019

Nome: (101700/1) IVAIR SAVOINE
Quinquênio: 02/09/2007 Até 01/09/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 557631/2019

Nome: (101700/1) IVAIR SAVOINE
Quinquênio: 02/09/2002 Até 01/09/2007
Qtde Dias: 90

Processo N.: 557655/2019

Nome: (101700/1) IVAIR SAVOINE
Quinquênio: 02/09/2012 Até 01/09/2017
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2019.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT**POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00463/2019

DE: 23/12/2019

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (230827/1) MARCOS ROBERTO PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166901) 9º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - COXIPO
A Partir de: 14/11/2019 Até 12/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2019.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

PORTARIA/POLITEC/00082/2019

DE: 23/12/2019

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (272439/1) CAIO DUFRAYER FANZERES MONTEIRO FORTES
A Partir de: 06/01/2020 Até 20/01/2020
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (134885/3) JULIO ANTONIO RAZENTE
Un. Adm: (158968) DIR. DE SUPORTE INSTITUCIONAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2019.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00539/2019

DE: 23/12/2019

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: NOV

Nome: (59082/16) ADRIANA FERRER DE ARRUDA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159310) GER. DE PLANTAO INTEGRADO
A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: NOV

Nome: (99189/5) ADRIANO MENDES PACHECO
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: NOV

Nome: (94593/1) ALEX ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159310) GER. DE PLANTAO INTEGRADO
A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: NOV

Nome: (233652/1) ALEXANDRE SILVA BRASIL
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159263) GER. DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE
A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: NOV

Nome: (107349/1) ALINE JANAINA DE JESUS ALMEIDA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159310) GER. DE PLANTAO INTEGRADO
A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: NOV

Nome: (94610/1) ANA ELISA GUIMARAES SEBBA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159310) GER. DE PLANTAO INTEGRADO
A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: NOV

Nome: (85309/4) ANDRE LUIS FURIO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP
A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: OUT

Nome: (110526/6) ANDREA CORREIA CARNEIRO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159247) COORD. DE PERICIAS EM BIOLOGIA MOLECULAR
A Partir de: 01/10/2019 Até 01/10/2019

Processo N.: NOV

Nome: (24654/1) BENEDITO ROBERTO ANTUNES PAES
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159310) GER. DE PLANTAO INTEGRADO
A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: NOV

Nome: (255261/1) CARLOS EDUARDO HASSEGAWA SIQUEIRA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP
A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: NOV

Nome: (25991/1) CARMICIO COELHO DA SILVA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159310) GER. DE PLANTAO INTEGRADO
A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: NOV

Nome: (272360/3) CLAYTON APARECIDO DA SILVA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159581) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE SINOP
A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: NOV

Nome: (90691/2) CRISTIANO MENDES GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159310) GER. DE PLANTAO INTEGRADO
A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: NOV

Nome: (229868/1) DEUSIMAR DE DEUS ROSA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP
A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: OUT

Nome: (230727/1) DIEGO VIANA DE ANDRADE
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159247) COORD. DE PERICIAS EM BIOLOGIA MOLECULAR
A Partir de: 01/10/2019 Até 01/10/2019

Processo N.: NOV

Nome: (79328/8) EDSON GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP
A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: DOE

Nome: (79277/4) ELAISE GOMES DA CUNHA SILVA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159247) COORD. DE PERICIAS EM BIOLOGIA MOLECULAR
A Partir de: 01/10/2019 Até 01/10/2019

Processo N.: NOV

Nome: (285691/1) ELIETE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159310) GER. DE PLANTAO INTEGRADO
A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: NOV

Nome: (252676/1) ELIZANGELA CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159263) GER. DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE
A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: NOV

Nome: (242785/2) EWERTON FERREIRA BARROS
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159263) GER. DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE
A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: NOV

Nome: (112897/2) FABIANO CESAR CARDOSO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP
A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: NOV

Nome: (296232/1) FLAVIA FRANCA RODRIGUES
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159581) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE SINOP
A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: NOV

Nome: (127774/2) FLAVIO HENRIQUE PEREIRA ROSA
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP
A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: NOV

Nome: (25372/1) GEOVANIL DE LEMES
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159310) GER. DE PLANTAO INTEGRADO
A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: NOV

Nome: (94615/1) GILSA DA SILVA AGUIAR
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159310) GER. DE PLANTAO INTEGRADO
A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: NOV

Nome: (139639/3) GUIDO VACA CEPEDES
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: NOV

Nome: (40310/13) IGOR GLADKI PETRENKO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP
A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: NOV

Nome: (230080/1) ISABELLE BONINI
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
A Partir de: 14/11/2019 Até 14/11/2019

Processo N.: SET

Nome: (230080/1) ISABELLE BONINI
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: NOV

Nome: (285838/1) IVES ZORZETTO NUNES
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159310) GER. DE PLANTAO INTEGRADO
A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: NOV

Nome: (24638/1) JOYLSON RODRIGUES BITTENCOURT
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159310) GER. DE PLANTAO INTEGRADO
A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: OUT

Nome: (255249/1) JULIANA FABRIS LIMA GARCIA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159247) COORD. DE PERICIAS EM BIOLOGIA MOLECULAR
A Partir de: 02/10/2019 Até 02/10/2019

Processo N.: NOV

Nome: (107389/1) JULIE DA SILVA LEITE
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159263) GER. DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE
A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: NOV

Nome: (232242/1) JULIO MARQUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159263) GER. DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE
A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: NOV

Nome: (94560/1) LEANDRO VALENDORF
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP
A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: NOV

Nome: (219244/2) LEDA MARCIA DOS SANTOS QUINTINO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159263) GER. DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE
A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: NOV

Nome: (247774/1) LEIDIMAR GONCALVES DE LIMA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159263) GER. DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE
A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: NOV

Nome: (228035/3) LEONARDO NERY RIBEIRO GUIMARAES
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: NOV

Nome: (230768/1) LEONARDO SILVA POVOA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: OUT

Nome: (65668/5) LUCIANA BARROS COELHO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159247) COORD. DE PERICIAS EM BIOLOGIA MOLECULAR
A Partir de: 01/10/2019 Até 01/10/2019

Processo N.: NOV

Nome: (274970/2) LUDIMYLLA LINS GONDIM DOS SANTOS
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: NOV

Nome: (87790/3) MARCOS NUNES NETO
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159581) GER. DE IDENTIFICACAO DE SINOP
A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: NOV

Nome: (258437/1) MARCOS WAECHTER
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP
A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: NOV

Nome: (233624/1) MIRIAM RIBEIRO DUARTE
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159263) GER. DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE
A Partir de: 05/11/2019 Até 05/11/2019

Processo N.: NOV

Nome: (255554/1) NAYANE BARBOSA LANZIERI
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP
A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: OUT

Nome: (237656/2) NELSON MASSAYUKI YOSHITAKE
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159247) COORD. DE PERICIAS EM BIOLOGIA MOLECULAR
A Partir de: 01/10/2019 Até 01/10/2019

Processo N.: NOV

Nome: (17755/1) NILSON GOMES DE SOUZA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159310) GER. DE PLANTAO INTEGRADO
A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: NOV

Nome: (107379/1) ODILZO BOTELHO JUNIOR
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159310) GER. DE PLANTAO INTEGRADO
A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: NOV

Nome: (285849/1) PABLO GARCIA DA COSTA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159310) GER. DE PLANTAO INTEGRADO
A Partir de: 23/11/2019 Até 23/11/2019

Processo N.: NOV

Nome: (230109/1) PABLO RODRIGO POLITA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: NOV

Nome: (107355/1) PAULO RICARDO PAELO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159310) GER. DE PLANTAO INTEGRADO
A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: NOV

Nome: (255300/1) RAFAEL MAXIMIANO BRAGA DE SOUZA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: NOV

Nome: (229251/1) REGIANY FRANCA ALVES
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159263) GER. DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE
A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: NOV

Nome: (21251/1) RICARDO BENEDITO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159310) GER. DE PLANTAO INTEGRADO
A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: NOV

Nome: (21265/1) RODNEY PAES DE CARVALHO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159310) GER. DE PLANTAO INTEGRADO
A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: NOV

Nome: (285839/1) RONALDO BORGES MAGALHAES
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159310) GER. DE PLANTAO INTEGRADO
A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: NOV

Nome: (267849/3) RONEY CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159310) GER. DE PLANTAO INTEGRADO
A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: NOV

Nome: (285843/1) ROSIANA ANTONIA DE OLIVEIRA LIMA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159310) GER. DE PLANTAO INTEGRADO
A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: NOV

Nome: (88684/7) RUI BARBOSA GALHARDO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159310) GER. DE PLANTAO INTEGRADO
A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: NOV

Nome: (106801/2) SAULO LUCATELLI
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159263) GER. DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE
A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: NOV

Nome: (50323/3) SELMA BARBOSA DE SOUZA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: NOV

Nome: (22816/1) SERGIO AGUINALDO NEVES
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159310) GER. DE PLANTAO INTEGRADO
A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: NOV

Nome: (265496/1) SIDNEI RUDOLF
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159263) GER. DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE
A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: NOV

Nome: (84950/2) SIMONE MARIANA DELGADO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159310) GER. DE PLANTAO INTEGRADO
A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: NOV
 Nome: (71827/5) SULLIVAN CARDOSO DE AZEVEDO
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159310) GER. DE PLANTAO INTEGRADO
 A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: NOV
 Nome: (71281/2) VANDERLEI LOPES DA SILVA
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159310) GER. DE PLANTAO INTEGRADO
 A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: NOV
 Nome: (81384/1) VIRO ALBINO STRIEDER
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
 A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: NOV
 Nome: (24928/1) WARLEEN ODASYL DAMASCENO
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159310) GER. DE PLANTAO INTEGRADO
 A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: NOV
 Nome: (84742/2) WELBERT GARCIA CARDOSO
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159310) GER. DE PLANTAO INTEGRADO
 A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: NOV
 Nome: (17450/1) WELLER MARCUS PINHEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159310) GER. DE PLANTAO INTEGRADO
 A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: NOV
 Nome: (62048/11) WILTON SOUZA DE ARRUDA
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (159310) GER. DE PLANTAO INTEGRADO
 A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2019.
 Rubens Sadao Okada
 Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00540/2019 DE: 23/12/2019

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:
 Nome: (98/1) FARID ELIS MAGALHAES DE BRITO
 Cargo/Função: (574) ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO
 Qüinqüênio de Referência: 20/05/1982 Ate 19/05/1987
 A Partir de: 01/07/1993 Até30/07/1993

Processo N.:
 Nome: (98/1) FARID ELIS MAGALHAES DE BRITO
 Cargo/Função: (574) ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO
 Qüinqüênio de Referência: 20/05/1982 Ate 19/05/1987
 A Partir de: 01/04/1994 Até30/04/1994

Processo N.:
 Nome: (98/1) FARID ELIS MAGALHAES DE BRITO
 Cargo/Função: (574) ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO
 Qüinqüênio de Referência: 20/05/1977 Ate 19/05/1982
 A Partir de: 01/04/1993 Até30/04/1993

Processo N.:
 Nome: (98/1) FARID ELIS MAGALHAES DE BRITO
 Cargo/Função: (574) ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO
 Qüinqüênio de Referência: 20/05/1977 Ate 19/05/1982
 A Partir de: 30/01/1993 Até28/02/1993

Processo N.:
 Nome: (98/1) FARID ELIS MAGALHAES DE BRITO
 Cargo/Função: (574) ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO
 Qüinqüênio de Referência: 20/05/1982 Ate 19/05/1987
 A Partir de: 01/08/1994 Até30/08/1994

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2019.
 Rubens Sadao Okada
 Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00541/2019 DE: 23/12/2019

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 591441/2019
 Nome: (58431/1) JOSE LAZARO PEREIRA FERREIRA
 Qüinqüênio: 04/10/2010 Até 03/10/2015
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2019.
 Rubens Sadao Okada
 Diretor Geral da POLITEC

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61856/2019 23/12/2019
 Processo N°: 1000003056446
 Contratado: (215708/11) ELIANE FERNANDES CARVALHO NUNES;CPF:393.607.921-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(014630) E.E. Pe. EZEQUIEL RAMIN;Em: 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/61857/2019 23/12/2019
 Processo N°: 1000003038639
 Contratado: (223932/27) SHIRLEY PIRES DE SOUZA DOS SANTOS;CPF:448.036.309-25;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 17H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(013552) E.E. PEDRO BIANCHINI;Em: 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2019.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61858/2019 23/12/2019
 Processo N°: 1000003019901
 Contratado: (245886/11) ARCENIO SILVA VILARVAS;CPF:998.571.201-30;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(176664) E. E. 12 DE OUTUBRO;De:04/02/2019 a 19/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2019.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61859/2019 23/12/2019
 Processo N°: 1000003219890
 Contratado: (258671/5) KEDNA SOUZA SANTOS
 CPF: 047.657.331-90
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
 Em: 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/61860/2019 23/12/2019
 Processo N°: 1000003017318
 Contratado: (269197/3) LINDALVA DE ASSIS ALMEIDA
 CPF: 029.688.659-94
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (192040) ESC. ESTAD. ALINE MARIA TEIXEIRA
 Em: 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2019.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61861/2019 23/12/2019
 Processo N°: 1000003030987
 Contratado: (280069/4) JONATHAN ZEFERINO BISPO DA SILVA;CPF:413.651.918-42;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(013021) E.E. CARLOS TRIGARAY FILHO;De:04/02/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/61862/2019 23/12/2019
 Processo N°: 1000003019605
 Contratado: (282321/2) AIRTON LOURENCO SALVIANI;CPF:514.677.121-91;Cargo/

Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA; Motivo: DATA FINAL; Un. Adm: (176664) E. E. 12 DE OUTUBRO; De: 04/02/2019 a 19/03/2020

CONTRATO/SEDUC/61863/2019 23/12/2019

Processo Nº: 1000003020800

Contratado: (288065/3) ROBERTI MORAIS DE SALES; CPF: 130.494.386-06; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: TECNOLOGIA EM GESTÃO DO SERVIÇO PÚBLICO; Motivo: DATA FINAL; Un. Adm: (013625) E. E. JOAO PEDRO TORRES; De: 04/02/2019 a 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2019.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02030/2019

DE: 23/12/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000003311728

Nome: (205006/31) ANDERSON ANTONIO CECON
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (016357) E. E. IRANY JAIME FARINA
 A Partir de: 05/12/2019

Processo N.: 1000003312465

Nome: (227453/1) BETANIA FERREIRA NETO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (044938) E. E. SABINO FERREIRA MAIA
 A Partir de: 04/12/2019

Processo N.: 1000003312475

Nome: (235288/7) GRASIELE CARMO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (015865) E. E. 29 DE NOVEMBRO
 A Partir de: 05/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2019.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02031/2019

DE: 23/12/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003312183

Nome: (144396/31) ADILMARA ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (071765) E. E. DUNGA RODRIGUES
 A Partir de: 10/12/2019 Até20/12/2019

Processo N.: 1000003311594

Nome: (112587/11) ELIANE BUDINI
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014567) E. E. ANA NERI
 A Partir de: 09/12/2019 Até20/12/2019

Processo N.: 1000003312598

Nome: (213817/14) JULIANA BAGGIO DALTRO DE SOUZA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Un. Adm: (191434) COORD. DE CONVENIOS E PREST. DE CONTAS
 A Partir de: 12/12/2019 Até31/12/2019

Processo N.: 1000003311102

Nome: (256192/8) ROBERTA LOANE DOS SANTOS SILVA DE ARRUDA
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (194832) COORD. DE OPERAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TI
 A Partir de: 05/11/2019 Até31/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2019.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02032/2019

DE: 23/12/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003312526

Nome: (278919/6) ELENICE DE SOUZA VAZ
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011061) E. E. JOSE MORAES
 A Partir de: 16/12/2019 Até20/12/2019

Processo N.: 1000003312323

Nome: (144283/30) LILLIAN BEZERRA DOS SANTOS RIBEIRO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (158348) E. E. ROBERVAL COSTA REIS
 A Partir de: 16/12/2019 Até20/12/2019

Processo N.: 1000003312324

Nome: (144283/31) LILLIAN BEZERRA DOS SANTOS RIBEIRO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (158348) E. E. ROBERVAL COSTA REIS
 A Partir de: 16/12/2019 Até20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2019.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02033/2019

DE: 23/12/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003282797

Nome: (140868/41) CLEUZA PEREIRA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013951) E. E. SENADOR FILINTO MULLER
 A Partir de: 07/11/2019 Até20/12/2019

Processo N.: 1000003306030

Nome: (75485/19) KATIA AUXILIADORA DO NASCIMENTO DE PINHO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009423) E. E. BARAO DE MELGACO
 A Partir de: 04/12/2019 Até20/12/2019

Processo N.: 1000003195043

Nome: (138871/20) SELMA RAMOS PIRES
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
 Un. Adm: (153885) E. E. NOVA CHANCE
 A Partir de: 12/08/2019 Até20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2019.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02034/2019

DE: 23/12/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (135094/9) CLAUDETE MARIA GIACOMELLI BENINCA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (069582) E. E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 17/12/2019 Até14/05/2020

Processo N.:

Nome: (60522/3) DEUSENIR ALVES NUNES SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013560) E. E. JOAO PAULO II
 A Partir de: 14/12/2019 Até12/03/2020

Processo N.:

Nome: (88378/3) DURCE TELLES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010928) E. E. JOSE SALMEN HANZE
 A Partir de: 17/12/2019 Até05/01/2020

Processo N.:

Nome: (39571/2) JOSE ENIO ALVES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (192147) E. E. PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA
 A Partir de: 12/12/2019 Até30/12/2019

Processo N.:

Nome: (49909/12) LUIS FLORENTINO SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013250) E. E. ENIO PIPINO
 A Partir de: 13/12/2019 Até25/12/2019

Processo N.:

Nome: (60561/4) MARIA ARMINDA BUFALO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011037) E. E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES
 A Partir de: 16/12/2019 Até14/03/2020

Processo N.:

Nome: (85691/1) MARIA JOSE TEIXEIRA LINO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (148113) E. E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
 A Partir de: 18/12/2019 Até16/03/2020

Processo N.:

Nome: (221359/3) MARILIA ORTIZ CORTEZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010588) E. E. PROF. ULISSES CUIABANO
 A Partir de: 04/12/2019 Até02/01/2020

Processo N.:

Nome: (201376/2) RONIETE RESPLANDE DE FREITAS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 06/12/2019 Até04/03/2020

Processo N.:

Nome: (227012/1) VALERIA MARIA DE SANT ANNA SAMORANO MEDINA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO
A Partir de: 16/12/2019 Até23/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02035/2019

DE: 23/12/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (242375/1) SUELY PESSOA PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO
A Partir de: 12/12/2019 Até20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02036/2019

DE: 23/12/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (123342/8) ELIZABETH SILVA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM
A Partir de: 12/12/2019 Até08/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02037/2019

DE: 23/12/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (228448/2) TANIA ELISIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013560) E.E. JOAO PAULO II
A Partir de: 06/10/2019 Até02/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02038/2019

DE: 23/12/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (40447/1) JOERSON MARIO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
A Partir de: 09/12/2019 Até07/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02039/2019

DE: 23/12/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (123342/8) ELIZABETH SILVA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM
A Partir de: 12/12/2019 Até08/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (120922/17) MARCIO ANDRADE DE FAIVA
Quinquênio: 01/02/2011 Até 30/04/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (220740/5) MARCIO NORBERTO DA COSTA
Quinquênio: 25/08/2014 Até 24/08/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (108512/5) MARCIO OPPELT
Quinquênio: 25/07/2012 Até 24/07/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (44823/1) MARCO AURELIO TEIXEIRA DE ARAUJO
Quinquênio: 21/08/2013 Até 20/08/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (22765/9) MARCOS MARQUES VALERIO
Quinquênio: 24/11/2014 Até 23/11/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (143141/28) MARCOS VINICIUS BEZERRA DE SOUZA
Quinquênio: 04/08/2014 Até 03/08/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (77997/8) MARIA APARECIDA DE SOUZA VERAO
Quinquênio: 05/08/2013 Até 04/08/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (61578/20) MARIA CECILIA RODRIGUES
Quinquênio: 15/08/2012 Até 14/08/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 631164/2019
Nome: (131411/21) NELI CANDIDO DE OLIVEIRA
Quinquênio: 18/08/2014 Até 17/08/2019
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02039/2019

DE: 23/12/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (290220/1) GESILIA TEREZINHA MAGALHAES MOREIRA DE AMORIM
Un. Adm: (183652) E. E. PROFªMARIA SEBASTIANA DE SOUZA
A Partir de: 09/12/2019 Até07/03/2020

Processo N.:

Nome: (226767/1) RAIMUNDA ALVES ROSADO
Un. Adm: (016454) E.E. LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA
A Partir de: 10/12/2019 Até06/06/2020

Processo N.:

Nome: (227799/1) WYLLETE SEBALHO DO CARMO
Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
A Partir de: 18/12/2019 Até14/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

SFTASC**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00395/2019

DE: 23/12/2019

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (46935/3) HELIO VIEIRA MUNDIM
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (191183) COORD. DE APOIO LOGISTICO
A Partir de: 17/04/2019

Processo N.:

Nome: (30596/3) ILIANE MARIA DA CONCEICAO SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (004685) CONS.EST.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO

ADOLESCENTE

A Partir de: 10/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2019.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00396/2019

DE: 23/12/2019

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 379189/2019

Nome: (250092/1) ANTONIA ANGELICA LOPES DE OLIVEIRA PADUAN
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 07/08/2013 Ate 06/08/2018
A Partir de: 09/01/2020 Até07/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2019.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01114/2019

DE: 23/12/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (280422/1) TANIA SUELLEN DA SILVA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 10/06/2019 Até30/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01115/2019

DE: 23/12/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (117550/1) CARMEM VERONICA FUNK ALMEIDA FURIO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆLZA GIOVANELLAç
A Partir de: 17/12/2019 Até30/12/2019

Processo N.:

Nome: (103152/1) ELEMAR DOS SANTOS BERTINETTI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆLZA GIOVANELLAç
A Partir de: 17/12/2019 Até15/01/2020

Processo N.:

Nome: (30500/2) NEREIDE CABRAL DALLAGNOL
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 25/11/2019 Até29/11/2019

Processo N.:

Nome: (22451/2) SONIA SOARES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197203) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CERMAC
A Partir de: 05/12/2019 Até03/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01116/2019

DE: 23/12/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 631653/2019

Nome: (90160/1) AMANDA MARCIA FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 06/09/2005 Ate 05/09/2010
A Partir de: 06/01/2020 Até04/02/2020

Processo N.: 629907/2019

Nome: (125349/1) ANA MAURA PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/08/2005 Ate 14/08/2010
A Partir de: 27/01/2020 Até25/02/2020

Processo N.: 623918/2019

Nome: (111356/1) IZABELLA SANT'ANNA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 19/12/2003 Ate 18/12/2008
A Partir de: 02/12/2019 Até29/02/2020

Processo N.: 626507/2019

Nome: (95563/2) JAMES WILSON KARKLE

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 24/09/2011 Ate 23/09/2016
A Partir de: 03/02/2020 Até03/03/2020

Processo N.: 589063/2019

Nome: (205080/1) JOAO BATISTA DOS SANTOS LIMA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 28/07/2008 Ate 27/07/2013
A Partir de: 02/01/2020 Até31/01/2020

Processo N.: 593165/2019

Nome: (101174/1) KATIA MILENA RIBEIRO DA SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 19/07/2012 Ate 18/07/2017
A Partir de: 02/12/2019 Até31/12/2019

Processo N.: 610490/2019

Nome: (111348/1) LAURA DOS SANTOS BARBOSA ROCHA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 09/12/2013 Ate 08/12/2018
A Partir de: 17/01/2020 Até15/04/2020

Processo N.: 605301/2019

Nome: (114618/1) LEILA RAQUEL SOUSA DE JESUS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 20/05/2014 Ate 19/05/2019
A Partir de: 26/12/2019 Até24/01/2020

Processo N.: 624432/2019

Nome: (258478/1) MARCELLE MOREIRA SANTOS SOUZA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 17/11/2014 Ate 16/11/2019
A Partir de: 06/01/2020 Até04/02/2020

Processo N.: 610505/2019

Nome: (58161/1) MARI ROSE DE OLIVEIRA SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 16/05/2008 Ate 15/05/2013
A Partir de: 17/11/2019 Até14/02/2020

Processo N.: 610529/2019

Nome: (58161/1) MARI ROSE DE OLIVEIRA SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 16/05/2013 Ate 15/05/2018
A Partir de: 15/02/2020 Até14/05/2020

Processo N.: 612487/2019

Nome: (26330/2) MARIA GARDENIA SOL SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/03/1989 Ate 28/02/1994
A Partir de: 05/02/2020 Até04/04/2020

Processo N.: 597926/2019

Nome: (99922/1) MARIA HELENA RODRIGUES DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 12/04/2012 Ate 11/04/2017
A Partir de: 02/01/2020 Até31/01/2020

Processo N.: 605600/2019

Nome: (43829/2) NEUSA APARECIDA DE ABREU

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 23/07/2011 Ate 22/07/2016
A Partir de: 01/12/2019 Até30/12/2019

Processo N.: 626490/2019

Nome: (42315/2) NOISE PINA MACIEL

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 30/03/2000 Ate 29/03/2005
A Partir de: 20/01/2020 Até18/02/2020

Processo N.: 558947/2019

Nome: (55460/4) RUI COSTA DA ROCHA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 07/05/2013 Ate 06/05/2018
A Partir de: 06/01/2020 Até04/02/2020

Processo N.: 626126/2019

Nome: (42947/2) SERGIO RICARDO RIBEIRO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 30/06/2008 Ate 29/06/2013
A Partir de: 20/01/2020 Até18/02/2020

Processo N.: 626713/2019

Nome: (95118/1) SUELY APARECIDA GUARIM DA CRUZ

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 22/08/2011 Ate 21/08/2016
A Partir de: 16/01/2020 Até14/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01117/2019 DE: 23/12/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 618408/2019
Nome: (110704/1) ROSIMAR RAULINO NETO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 06/01/2004 Ate 05/01/2009
A Partir de: 20/01/2020 Até18/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01118/2019 DE: 23/12/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: 616122/2019
Nome: (58315/1) ILDA LEITE MOREIRA DE ARAUJO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/10/2005 Ate 03/10/2010
A Partir de: 02/01/2020 Ate 01/03/2020

Processo N.: 587294/2019
Nome: (103848/1) OTELIA REGINA ACKERMANN HAHN
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 27/12/2007 Ate 26/12/2012
A Partir de: 17/01/2020 Ate 16/03/2020

Processo N.: 623828/2019
Nome: (114904/1) ROSEMEIRE MARTINS DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 14/06/2009 Ate 13/06/2014
A Partir de: 06/01/2020 Ate 05/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01119/2019 DE: 23/12/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 580097/2019
Nome: (81654/1) EDSON CURVO DE MORAES
Quinquênio: 01/04/2009 Até 31/03/2014
Qtde Dias: 90

Processo N.: 581780/2019
Nome: (89301/1) MARCOS SANTOS CONCEICAO
Quinquênio: 01/04/2011 Até 31/03/2016
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01120/2019 DE: 23/12/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 541796/2019
Nome: (115533/1) EDER DEL BARCO NISHIOKA
Quinquênio: 15/06/2014 Até 14/06/2019
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00052/2019 DE: 23/12/2019

O Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (255343/1) KATIA SANT ANA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (180998) GER. FINANCEIRA
A Partir de: 05/12/2019 Até02/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2019.
Silvano Ferreira do Amaral
Sec de Estado de Agricultura Familiar

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00421/2019 DE: 23/12/2019

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (114019/2) LIANADIA DE FATIMA GARCIA BRUSCAGIM
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 16/12/2019 Até20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2019.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

IPFM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/IPFM/00051/2019 DE: 23/12/2019

O Presidente do IPFM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 2873/2019
Nome: (91267/1) CARLOS ALBERTO LOPES REGIS
Cargo/Função: (4068) AGENTE FISCAL METROLOGICO
Quinquênio de Referência: 10/07/2005 Ate 09/07/2010
A Partir de: 08/09/2020 Até07/10/2020

Processo N.: 3037/2019
Nome: (8753/2) HUGO LUCAS EVANGELISTA
Cargo/Função: (4068) AGENTE FISCAL METROLOGICO
Quinquênio de Referência: 02/01/2000 Ate 01/01/2005
A Partir de: 31/01/2020 Até29/02/2020

Processo N.: 3030/2019
Nome: (109388/1) JAVAN PEROTE DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4068) AGENTE FISCAL METROLOGICO
Quinquênio de Referência: 10/09/2013 Ate 09/09/2018
A Partir de: 05/02/2020 Até05/03/2020

Processo N.: 3015/2019
Nome: (68756/4) LUIZ ANTONIO DE BARROS
Cargo/Função: (4075) TECNICO FISCAL METROLOGICO
Quinquênio de Referência: 10/07/2005 Ate 09/07/2010
A Partir de: 06/01/2020 Até04/02/2020

Processo N.: 2875/2019
Nome: (16173/2) RITA FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4083) ANALISTA FISCAL METROLOGICO
Quinquênio de Referência: 20/06/2013 Ate 19/06/2018
A Partir de: 22/01/2020 Até20/02/2020

Processo N.: 2961/2019

Nome: (91288/1) SUZIANE CRISTINA MARCHIORETO PEREIRA LOPES
Cargo/Função: (4068) AGENTE FISCAL METROLOGICO
Quinquênio de Referência: 10/07/2005 Até 09/07/2010
A Partir de: 16/12/2019 Até 14/01/2020

Processo N.: 2880/2019

Nome: (51359/1) TOMAS SANDOR GRUNWALD
Cargo/Função: (4083) ANALISTA FISCAL METROLOGICO
Quinquênio de Referência: 22/11/2014 Até 21/11/2019
A Partir de: 11/12/2019 Até 09/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2019.
Bento Francisco Gomes Bezerra
Presidente do IPEM/MT

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00052/2019

DE: 23/12/2019

O Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: S/N

Nome: (256848/1) CAROLINA OLIVEIRA BARRETO SCREMIN
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 03/07/2014 Até 02/07/2019
A Partir de: 17/03/2020 Até 15/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2019.
Bento Francisco Gomes Bezerra
Presidente do IPEM/MT

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

PORTARIA/INTERMAT/00022/2019

DE: 23/12/2019

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 017/UPPE/2019

Nome: (212220/3) SUZANA PARREIRA OLIVEIRA
A Partir de: 06/01/2020 Até 04/02/2020
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (24815/1) BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
Un. Adm: (200646) UNID. DE PROJ. E PROGRAMAS ESPECIAIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2019.
Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00485/2019

DE: 23/12/2019

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 0160/2019 CFJP

Nome: (109742/1) ADERSINO MARQUES DIAS
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (148814) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 11/12/2019 Até 11/12/2019

Processo N.: 0160/2019

Nome: (79804/1) ARIDIS LEITE DA COSTA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149160) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO METROP. DE CUIABÁ
A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: 0160/2019 CFJP

Nome: (109734/1) JOAO CELIO MOREIRA DE AMORIM
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149659) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE DOM AQUINO
A Partir de: 21/12/2019 Até 21/12/2019

Processo N.: 0160/2019 CFJP

Nome: (133573/1) JOAO LUIZ DE CASTRO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149160) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO METROP. DE CUIABÁ
A Partir de: 21/12/2019 Até 21/12/2019

Processo N.: 0160/2019 CFJP

Nome: (79545/1) MAURILIO MOREIRA MILHOMEM
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149829) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE VILA RICA
A Partir de: 11/12/2019 Até 11/12/2019

Processo N.: 0160/2019 CFJP

Nome: (246099/1) OMAR BARBOSA NETO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149799) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: 0160/2019 CFJP

Nome: (40068/4) RAIMUNDO NONATO TRINDADE
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149829) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE VILA RICA
A Partir de: 11/12/2019 Até 11/12/2019

Processo N.: 0160/2019 CFJP

Nome: (122647/2) REINALDO MORAES DA SILVA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149853) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CONFRESA
A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: 0160/2019 CFJP

Nome: (127466/1) RICARDO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149721) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE POKOREU
A Partir de: 11/12/2019 Até 11/12/2019

Processo N.: 0160/2019 CFJP

Nome: (79655/1) VALDECI JOSE DOS SANTOS LELES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (148814) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 21/12/2019 Até 21/12/2019

Processo N.: 0160/2019 CFJP

Nome: (79655/1) VALDECI JOSE DOS SANTOS LELES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (148814) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: 0160/2019 CFJP

Nome: (80013/2) WILSON DE LARA NUNES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149659) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE DOM AQUINO
A Partir de: 11/12/2019 Até 11/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2019.
Tadeu Aurimar Mocelin
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00486/2019

DE: 23/12/2019

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 606615/2019

Nome: (79544/1) LUIZ ARMANDO FERREIRA DE MORAES
Quinquênio: 02/02/2009 Até 01/02/2014
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2019.
Tadeu Aurimar Mocelin
Presidente do INDEA

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00468/2019

DE: 23/12/2019

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: Conforme escala

Nome: (136571/6) LISIANE KARLA KOLLETT
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 25/03/2013 Até 24/03/2018
A Partir de: 02/01/2020 Até 01/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2019.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SEPLAG****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2019/SEPLAG****PROCESSO Nº 205508/2018/SEGES-SEPLAG**

A Superintendência de Licitações e Registro de Preço/SEPLAG torna público que realizará licitação, tendo por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada na prestação dos serviços de chaveiro e confecção de chaves, sob demanda, no perímetro dos municípios de Cuiabá e Várzea Grande, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme especificações e condições técnicas constantes neste Edital e em seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **27/12/2019 a 10/01/2020**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **08h45min - Horário local (Cuiabá/MT)**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **10/01/2020 às 09h00min - Horário local (Cuiabá/MT)**, através do endereço: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>

EDITAL E ADENDOS DISPONIBILIZADOS NO: Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br> - dúvidas pelo e-mail: pregao@gestao.mt.gov.br - tel. 0XX-65-3613-3674.

Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2019.

Katiene Cetsumi Miyakawa Pinheiro

Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais/SEPLAG

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 05/2019**

N. DO PROCESSO 435326/2019 - Contratação emergencial para permissão onerosa, mediante pagamento de outorga fixa e variável, dos serviços públicos de administração, operação, manutenção, conservação, fiscalização, segurança e exploração comercial do terminal rodoviário engenheiro Cássio Veiga de Sá em Cuiabá/MT. **Fundamento legal:** Art. 24, IV, da Lei n.8.666/93. **Justificativa:** informou que o terminal rodoviário é operado de forma emergencial pela empresa SINART - Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico LTDA, sendo que a vigência do referido contrato expirou em 15/11/2019, e que diante das 03 (três) prorrogações que o referido contrato passou, a Procuradoria Geral do Estado opinou pela inviabilidade de uma quarta prorrogação, opinando por outro lado pela possibilidade de dispensa de licitação para a contratação emergencial para a operação do terminal rodoviário de Cuiabá. Concluiu, pela caracterização da situação emergencial, diante da impossibilidade de interrupção dos serviços públicos no terminal rodoviário face ao fim da vigência contratual das atividades da empresa SINART e ao prazo insuficiente para a realização do processo licitatório, o que justifica a adoção da presente medida legal para resguardar a prestação dos serviços públicos a população. Ressaltou que a contratação se deu por ordem de classificação, conforme proposta comercial apresentada pelas empresas convocadas e informadas da intenção de contratação, cuja análise das propostas de preços, como também a análise dos documentos de habilitação se encontra inserta nos autos, realizado pela Comissão Permanente de Licitação. O processo foi encaminhado à PGE/MT desta Secretaria de Infraestrutura, que se manifestou favoravelmente à contratação por dispensa de licitação, nos termos do art. 24, IV da Lei 8.666/93. **Ratificação da Dispensa** em 18-12-2019. Marcelo de Oliveira e Silva, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística. Empresa: SINART

- SOCIEDADE NACIONAL DE APOIO RODOVIÁRIO E TURÍSTICO LTDA, CNPJ n. 13.534.698/001-77.

Cuiabá-MT, em 23 de dezembro de 2019.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística.

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO CONCORRÊNCIA Nº 001/2019 - PROCESSO Nº 309981/2019**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso mediante a Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº. 307/2019/GBSES, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 18 de setembro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento do Recurso Administrativo impetrados pela Empresa **JRM CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº **11.922.125/0001-95**, contra a decisão proferida na fase de habilitação da **Concorrência Pública nº 001/2019**, que tem como objeto a **“retomada da construção na cozinha e refeitório, e readequação do Hospital Regional de Sorriso”**, o recurso **não foi reconhecido, negando provimento** e ratificando a sua INABILITAÇÃO, devido às diligências realizadas referente à validação junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, que comprovou-se a inconsistência dos atestados apresentados pela empresa. As decisões proferidas pela Comissão estão elencadas no “Julgamento Recurso Administrativo” acostado aos autos da referida Concorrência, que se encontra disponível aos interessados na Coordenadoria de Aquisições da Superintendência de Aquisições e Contratos, no horário de expediente e ficará disponível no Portal de Aquisições <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>.

Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2019.

JOSÉ LUIZ DA SILVA RODRIGUES MALTA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TÂNIA OLIVEIRA DA SILVA

Superintendente de Aquisições e Contratos

Original assinados aos autos



**Com CPF na nota
você ajuda a
uma instituição
e ainda concorre
a mais de 1000
prêmios por mês.**

**Acesse o site e baixe o aplicativo para
saber todas as informações.**

nota.mt.gov.br



SIGILO TOTAL DAS
SUAS INFORMAÇÕES.

Antes de fazer seu cadastro, confira o regulamento completo no site.



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS****AVISO DE RESULTADO
CARTA CONVITE Nº. 004/2019**

O MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS, Estado Mato Grosso, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, designado pelas Portarias nº 005/2019 e 116/2019, torna público aos interessados o resultado da fase de habilitação do processo supracitado, cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I), PARTE INTEGRANTE DO EDITAL”**, em regime de MENOR PREÇO GLOBAL.” Temos a informar que após analisar os documentos de habilitação apresentados declaramos que a empresa ATAME - ASSESS, CONSULT, PLANEJ, CURSOS E PÓS-GRAD LTDA EPP sob CNPJ n. 00.839.039/0001-05, empresa S.O.S. ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA - ME sob CNPJ n. 03.190.857/0001-00 e a empresa LIDER CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA sob CNPJ n. 11.499.448/0001-18, ficam habilitadas. Portanto, fica aberto o prazo de dois dias úteis para recursos, de acordo com o Artigo 109 da Lei Federal Nº 8.666/93 e previsão editalícia item XI e seus sub-itens, ficando os autos do certame à disposição de qualquer interessado que queira examiná-los. Alto Garças - MT, 23 de dezembro de 2019.

EDI BATISTA RIBEIRO DE MIRANDA
- Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Aviso de Licitação/Extrato de Edital Concorrência Pública 011/2019. Objeto: Contratação de empresa para execução da obra firmada através do Contrato de Repasse nº 873036/2018/MTUR/Caixa - Revitalização da orla do Rio Garças e da Praça Domingos Mariano - trecho 01. Data da sessão pública: 30/01/2020 às 14hs (DF). Edital: Fone: (66) 3402.2000. Em 23/12/2019.

Antônio da Silva Neto.
Presidente/CPL e Membros.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Resultado. Pregão Presencial SRP 055/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada, de notório conhecimento intelectual, para a prestação dos serviços de Consultoria e Assessoria Administrativa/Judicial, nos termos da legislação vigente, para que proceda com um estudo detalhado dos recolhimentos tributários relativos a área de pessoal na Prefeitura Municipal de Barra do Garças, visando verificar se existem recolhimentos superiores ao devido, procedendo as avaliações, justificativas, acompanhamentos, efetuando levantamento de dados, auditoria desses dados, apontando com precisão os possíveis valores pagos indevidamente e consequentemente proceder a compensação com tributos da mesma espécie, em que esse Poder paga mensalmente ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, e por fim, a abertura de processo para a recuperação administrativa/judicial dos referidos valores. Empresa Vencedora: Publica BR Consultoria e Assessoria Ltda - EPP CNPJ 95.867.065/0001-45. Informações: Fone: 66.3402.2000. Em 23/11/2019.

Antônio da Silva Neto.
Presidente/CPL.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Resultado. Pregão Eletrônico SRP nº 027/2019. Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para atender a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) através da emenda parlamentar 11930.883000/1180-05. Empresa Vencedora: Leistung Equipamentos Ltda. CNPJ 04.187.384/0001-54. Informações: Fone: 66.3402.2000. Em 23/12/2019.

Antônio da Silva Neto.
Presidente/CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE
AVISO DE RESULTADO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **Pregão Presencial Nº 0032/2019, o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Gêneros de Alimentação e Materiais de Consumo, para atender a demanda das Secretarias,** teve como vencedora(s) a empresa(s): **BOM PREÇO SUPERMERCADO LTDA com o valor total de R\$ 755.784,16; EVERTON MORANDINI & CIA LTDA com o valor total de R\$ 502.486,81; MERCADÃO DA LIMPEZA COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME com o valor total de R\$ 422.546,85.** Brasnorte-MT, 20 (VINTE) de dezembro de 2019.

DONIZETE ALVES DE SOUZA
-Pregoeiro
ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
AVISO DE ADESÃO**

O Município de Campinápolis - MT torna público que aderiu à Ata de Registro de Preços nº 046-2019 do Pregão Presencial nº 055/2019, cujo objeto é **registro de preços para futura e eventual contratação de sistema pedagógico de ensino p/ alunos e professores de Educação Infantil e Ensino Fundamental, c/ formação de professore e gestores escolares, fornecimento mat. didático e de apoio para alunos e prof. e material paradidáticos para pais dos alunos da rede municipal de ensino, conforme cronograma previsto em calendário escolar, devidamente aprovado pela sec. Municipal de educação e todas as atividades necessárias à implantação de um sistema de ensino compatível com a proposta pedagógica**, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A adesão visa atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Campinápolis-MT. A contratada é a empresa SEFE - Sistema Educacional Família e Escola LTDA, CNPJ nº 00.874.813/0001-00, no valor global de R\$ 90.240,00 (noventa mil e duzentos e quarenta reais). Campinápolis, 23/12/2019. Gilberto F. Ribeiro de Paula - Pregoeiro.

Gilberto Francisco Ribeiro de Paula
Pregoeiro

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO/MT
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS AVISO DE
EDITAL Nº. 024/2019**

O Município de Cocalinho via da Secretaria M. de Administração, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 014/2019, torna público aos interessados que às **9h: 00min do dia 14 de janeiro de 2020**, em sua sede, sito à Avenida Araguaia, 676, Centro, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade **pregão presencial para registro de preço nº 024/2019** tipo menor preço por item para obtenção de propostas de empresas interessadas para registro de preços para futuras e eventuais aquisições de CARNE BOVINA, em atendimento as necessidades da Administração em seus diversos fundos e setores do Município de Cocalinho /MT, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas neste Edital e seus Anexos. Podendo as empresas interessadas em obter cópia completa do Edital, na Secretaria Municipal de Administração, nos horários de expediente das 07:00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min fone: (066) 3586-1595. Sala da Comissão Permanente de Licitações, Prefeitura da cidade de Cocalinho/MT, aos 23 dias de DEZEMBRO de 2019.

Divino Cândido Cardoso
- Pregoeiro/Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO
CONTRATO Nº 68/2019**

O MUNICÍPIO DE COCALINHO, Estado de Mato Grosso, - CNPJ sob o Nº 00.965.145/0001-27, **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **SAJU CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 07.485.875/0001-70, com sede na Rua 20 quadra 02, S/Nº, lote 10, Goianinha, na cidade de Palmeiras - Goiás, Cep: 76.190-000. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO** Este contrato tem por objeto a Contratação da Empresa para construção **asfáltica de vias urbanas sendo RUA C-14, RUA C-12, RUA C-10, RUA C-08 no setor Alto Coalinho resolvem celebrar o presente Contrato nos termos da Tomada de Preço nº 006/2019, e de acordo com os contratos de repasses do MDR/CEF nºs:866490/2018 (operação nº1053552-04). CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO 6.1) FORMA DE PAGAMENTO - , o valor de R\$ 293.999,92, (duzentos e noventa e três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), mediante apresentação de medições.**

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO 7.1) O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da emissão da ordem de serviço. Dalva Maria de Lima Peres - Prefeita Municipal Contratante. Contratada: Saju Construtora Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO
PRESENCIAL N.º 050/2019**

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público o **CANCELAMENTO** da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 050/2019, que tem por objeto "Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Instalação e Desinstalação, Higienização e Limpeza, Manutenção Preventiva e Corretiva de equipamentos de Ar Condicionado", processo administrativo 080/2019, por razões de interesse público (art. 49, da Lei 8.666/1993). Ipiranga do Norte-MT, 20 de Dezembro de 2019. **PEDRO FERRONATTO - Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019**

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o **RESULTADO** do julgamento da Tomada de Preços nº 009/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para execução da obra de construção da feira do produtor, na Rua Madre Barbara Maix, esquina com a Rua Princesa Izabel no município de Itaúba/MT. Sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa **CEREZOLI & SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.144.352/0001-60, com valor total de R\$ 955.780,88 (Novecentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos).

ITAÚBA/MT, em 23 de Dezembro de 2019.

SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**RESULTADO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019**

A Prefeitura Municipal de Itiquira, situada na Praça Frei Liberato Keterrer, nº 311, Centro, através da senhora Juliane Presotto, pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA: (EMULSÃO ASFÁLTICA CM-30, EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C, PEDRA BRITADA, PEDRISCO E PÓ DE PEDRA), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT**, do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: **EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 04.420.916/0003-13**, sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 1.995.800,00 (hum milhão novecentos e noventa e cinco mil e oitocentos reais).

Itiquira/MT, 23 de dezembro de 2019.

Juliane Presotto
Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019**

A Prefeitura Municipal de Itiquira, situada na Praça Frei Liberato Keterrer, nº 311, Centro, através da senhora Juliane Presotto, pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA**, do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: **FUNERÁRIA SÃO JUDAS TADEU DE ITIQUIRA LTDA, CNPJ: 03.993.084/0001-08** sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 215.440,00 (duzentos e quinze mil quatrocentos e quarenta reais).

Itiquira/MT, 23 de dezembro de 2019.

Juliane Presotto
Pregoeira

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2019
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO****ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2019 DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 022/2019 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT.**

O prefeito do Município Itiquira - MT, no uso de suas atribuições legais, torna público que aderiu a Ata de Registro de Preços nº 025/2019 do Pregão Eletrônico nº 022/2019 da Secretaria de Educação do Município de Cuiabá/MT no dia 20/12/2019, contratando a empresa **MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 86.729.324/0002-61, para a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no valor total de: **R\$ 239.445,00 (duzentos e trinta e nove mil quatrocentos e quarenta e cinco reais)**, nos termos do Art. 6º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Itiquira - MT, 20 de dezembro de 2019.

Humberto Bortolini
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2019**

A Prefeitura Municipal de Itiquira, situada na Praça Frei Liberato Keterrer, nº 311, Centro, através da senhora Juliane Presotto, pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA-MT**, do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: **SANTO REMEDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOHOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 28.643.008/0001-95** sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 13.470,00 (treze mil quatrocentos e setenta reais)**; **MED VITA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ: 28.418.133/0001-00** sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 29.130,00 (vinte e nove mil cento e trinta reais)** e **JNI MEDICAMENTOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 30.153.492/0001-16** sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais)**.

Itiquira/MT, 23 de dezembro de 2019.

Juliane Presotto
Pregoeira

DESPACHO DO PREFEITO

*Pregão Presencial nº 029/2019
Processo Administrativo nº 064/2019
Recorrentes: Deposito de Alimentos BMB EIRELI ME
ZFP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME*

(...)

Assim sendo, DECIDO:

Denota-se no bojo do processo licitatório que as conclusões contidas no JULGAMENTO DA PREGOEIRA se desenvolveram nos tramites da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/1993 e Edital de Pregão Presencial nº 029/2019.

No caso em tela, não há outra linha de julgamento a seguir senão o de acatar o julgamento da Pregoeira, vez que o mesmo se encontra em consonância com o ora relatado.

Assim sendo, de acordo com o §4º do art. 109 da Lei 8.666/93, venho **RATIFICAR** a decisão a mim submetida, pelos seus próprios fundamentos, e julgar **IMPROCEDENTE** os recursos interpostos pelas empresas acima qualificadas, mantendo-as **DECLASSIFICADAS** para o certame referente ao Pregão Presencial.

Face ao acatamento do Julgamento da Pregoeira, determino seja remetida cópia integral do presente Julgamento à Procuradoria Jurídica Municipal, para conhecimento e demais providências legais que entender pertinente.

P.R.I. Cumpra-se.

Itiquira/MT, aos 20 de dezembro de 2019.

HUMBERTO BORTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2019
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2019 DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT.

O prefeito do Município Itiquira - MT, no uso de suas atribuições legais, torna público que aderiu a Ata de Registro de Preços nº 014/2019 do Pregão Eletrônico nº 016/2019 da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat no dia 23/12/2019, contratando a empresa **DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.016.616/0001-13, para a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, TIPO VAN, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no valor total de: **R\$ 346.000,00 (trezentos e quarenta e seis mil reais)**, nos termos do Art. 6º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Itiquira - MT, 23 de dezembro de 2019.

Humberto Bortolini
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2019

A Prefeitura Municipal de Nobres, torna pública a RATIFICAÇÃO da Inexigibilidade Nº 008/2019. Interessada: Prefeitura Municipal de Nobres/MT. Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Hospitalares, Internação e Atendimento de Urgência e Emergência 24 horas Em Clínica Médica Para o Atendimento Aos Usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Nobres/MT. Favorecido: FONSECA E MANFRIN LTDA, nome fantasia (HOSPITAL E MATERNIDADE LAURA DE VICUNA) pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.933.695/0001-01, com o valor Global de R\$ 2.760.000,00 (dois milhões, setecentos e sessenta reais). Fundamento: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93. Nobres, 23 de dezembro de 2019.

Edson Friederich.
Presidente Da Comissão De Licitação.
K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2019

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 076/2019, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de máquinas tipo motoniveladora para serem utilizadas na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes de Nova Canaã do Norte - MT. Sagrou-se vencedora a empresa: **DYMAK MAQUINAS RODOVIÁRIAS LTDA**, com valor total de R\$ 1.475.000,00 (um milhão quatrocentos e setenta e cinco mil reais).

Nova Canaã do Norte/MT, em 23 de Dezembro de 2019.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº. 057/19/SMA/PMNG. PROCESSO Nº. 971/2019 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2019 PRAZO: 13/12/19 A 23/12/19 CONTRATADO: IRINEU TONIETO SCALABRIN. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO CULTURAL, COM A BANDA SAN GENIOS, NOS DIAS 18 E 19 DE DEZEMBRO DE 2019, NA PRAÇA PÚBLICA MUNICIPAL, ACOMPANHANDO O 13º FESTIVAL DA CANÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA - MT. VALOR: R\$ 109.900,00 (GLOBAL) DOTAÇÃO: ELEMENTO: 33.90.39.00.00.00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 13.392.0007.1008

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇO 002/2019.

A prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT, através de sua comissão permanente de licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 046/2019, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar o resultado de LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS 002/2019 menor preço global, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO URBANA, EM ALTA E BAIXA TENSÃO, PARA ATENDER 140 LOTES NO LOTEAMENTO MARIO DUILIO HENRY, CONTEMPLANDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS.**

EMPRESA VENCEDORA: INSTALADORA SÃO JOSÉ COMERCIO DE PEÇAS LTDA - ME - inscrito no CNPJ: 01.273.045/0001-00. Valor Global da Proposta R\$ 230.406,71 (duzentos e trinta mil quatrocentos e seis reais e setenta e um centavos).

Nova Maringá - MT, 23 de dezembro de 2019.
MAYSA DA SILVA SOUZA
Presidente da CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 002/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO URBANA, EM ALTA E BAIXA TENSÃO, PARA ATENDER 140 LOTES NO LOTEAMENTO MARIO DUILIO HENRY, CONTEMPLANDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS.

Empresa Vencedora: INSTALADORA SAO JOSE COMERCIO DE PECAS LTDA - ME, com CNPJ: 01.273.045.0001.00. Valor Global da Proposta R\$ 230.406,71 (duzentos e trinta mil quatrocentos e seis reais e setenta e um centavos).

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitações, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em conformidade com as Leis 8.666/93 e suas alterações, bem como pelas disposições estabelecidas no Edital.

Nova Maringá - MT, 23 de Dezembro de 2019.

JOÃO BRAGA NETO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE 01/2019

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela **Portaria nº 046/2019**, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar em sua sede, no dia **08/01/2020, às 09h00min horas**, situada na Av. Amos Bernardino Zanchet, nº 50E, Centro, Fone: (66) 3537-1310, na cidade de Nova Maringá-MT, licitação na modalidade **CONVITE** a ser julgada pelo critério de **MENOR PREÇO**, com entrega e abertura dos envelopes de documentação e propostas para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE BUEIRO CELULAR DE CONCRETO CONFORME PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTARIA, DESENHOS TECNICOS E ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇOS**. Informamos que as empresas já foram convidadas, bem como as demais que manifestarem interesse em participarem do certame Licitatório com antecedência de, no mínimo 24Hs (vinte e quatro horas) da data marcada para a entrega dos envelopes.

O edital, encontra-se junto a comissão permanente de licitação no endereço supra citado e site <http://www.novamaringa.mt.gov.br/Transparencia>
Nova Maringá - MT, 24 de dezembro de 2019.

MAYSA DA SILVA SOUZA
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 037/2019. REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 182/2019/GAPRE, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar no dia **13/01/2020 as 09h00min**(horário de Cuiabá/MT), em sua sede situada na Av. Amos Bernardino Zanchet, nº 50E, Centro, Fone: (66) 3537-1310, CEP 78445-000, na cidade de Nova Maringá-MT, Licitação com OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O DISTRITO DE BRIANORTE E MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT**, com recebimento e abertura das documentações e proposta, conforme especificado no Edital de Licitação nº **037/2019**.

O pregão presencial, encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação no endereço supra citado e site <http://www.novamaringa.mt.gov.br/Transparencia>

Nova Maringá - MT, 23 de dezembro de 2019.

ROSIMEIRE SILVA SOUZA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE RESULTADO do Pregão Presencial Nº 00000157/2019. O Município de Nova Mutum - Estado de Mato Grosso, torna público o resultado do Julgamento da licitação supramencionada, julgada no dia 17 de Dezembro 2019, com início às 08:00hs, tendo como objeto **"registro de preços para futura e eventual fornecimento de mão de obra especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos, conforme termo de referência"** da qual foi vencedor a empresa: Lote 001 - Itens 835293, 835294, 835295, 835296, 835297, 835298, 835299, 835300, 835301, 835302, 835303, 835304, 835305, 835306, 835307, 835308, 835309, 835310, 835311, 835312, 835313, 835314, 835315, 835316, 835317, 835318, 835319, 835320, 835321, 835322, 835323, 835324, 835329, 835330, 835331, 835332, 835333, 835334, 835335, 835336, 835337, 835338, 835339, 835340, 835341, 835342, 835343, 835344, 835345, 835346, 835347, 835348, 835349, **AMAURI DOS SANTOS** inscrita no CNPJ sob o número 25.400.421/0001-30 no valor de **R\$ 617.112,80**. Os representantes assinaram a ata renunciando a intenção de interposição de recursos. NOVA MUTUM - MT, 23 de Dezembro de 2019.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO do Pregão Presencial Nº 00000158/2019. O Município de torna público o resultado do Julgamento da licitação supramencionada, julgada no dia 18 de Dezembro 2019, com início às 08:00, tendo como objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de óleo diesel comum e gasolina comum das quais foram vencedoras as empresas: Itens 183226, **NOVO HORIZONTE COMBUSTÍVEIS LTDA.** inscrita no CNPJ sob o número 00.506.858/0001-22 no valor de **R\$ 713.800,00**; Itens 6378, **MARCA RS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. - ME** inscrita no CNPJ sob o número 10.338.988/0001-57 no valor de **R\$ 3.985.440,00**. Os representantes assinaram a ata renunciando a intenção de interposição de recursos. NOVA MUTUM - MT, 23 de Dezembro de 2019.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
DA TOMADA DE PREÇOS- N.º 008/2019/PMNO.**

ORGAO: MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 03.238.920/0001-30. DATA DO INICIO DA SESSAO: 11/12/2019 DATA DO TERMINO DA SESSAO: 23/12/2019 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CALÇADAS NA RUA 28 - PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT. RESULTADO: licitação fracassada por ausências de habilitados (§ 7º do art. 22 da Lei n. 8.666/93.) Nova Olímpia/MT, 23 de dezembro de 2019.

ALDENI ANTONIA DO ANSCIMENTO.
Presidente Da CPL

**EXTRATO DA ATA DE
JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS- N.º 009/2019/PMNO.**

ORGAO: MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 03.238.920/0001-30. DATA DO INICIO DA SESSAO: 11/12/2019 DATA DO TERMINO DA SESSAO: 23/12/2019 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL CIDA MOZAR DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT. RESULTADO: licitação fracassada por ausências de habilitados (§ 7º do art. 22 da Lei n. 8.666/93.)

Nova Olímpia/MT, 12 de dezembro de 2019.

ALDENI ANTONIA DO NASCIMENTO.
Presidente Da CPL Port. 222/2019

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO N.º 066/2019 PROCESSO ADM
Nº 186/2019
REF: AO CONTRATO Nº 026/2019, TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019/
PMNO.**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n.º 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S, Ouro verde, nesta cidade, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. CONTRATADA: EMPRESA LUCIA HELENA SPAZAPAN & CIA LTDA, (CIMEL ARTEFATOS DE CIMENTO), INSCRITA NO CNPJ 04986.601/0001-76, estabelecida da Rua sem Nome, nº 3670 E, Núcleo Industrial, Bairro Jardim Aeroporto, Município de Tangara da Serra MT, CEP: 78.300-000, representada nesse ato por sua sócia proprietária a Sr.ª Lucia Helena Spazapan, nacionalidade brasileira, inscrita no CPF nº 459.928.271-53, carteira de identidade nº 664.860, SSP/MT, residente e domiciliado no Rua Euclides Geraldo Medeiros, nº 1208 E, Jardim Europa, Tangara da Serra MT, CEP: 78.300-000. MOTIVO: DO MOTIVO O presente Termo de Aditamento tem por objetivo alterar Metas com Reflexo financeiro, alterando assim a CLAUSULA QUARTA - DO VALOR - também o Prazo de execução alterando assim a CLAUSULA QUINTA-DO PRAZO, Justificando Dessa forma, por iniciativa da administração, definiu-se trechos de novas ruas, extras ao projeto, a serem também contempladas com meio fio com sarjeta conjugado. Termo de Contrato N.º 026/2019 Referente a Tomada de Preços 004/2019, conforme justificativa em anexo que faz parte integrante deste termo, cuja clausula passa a ter a seguinte redação: CLAUSULA

SEGUNDA - OBJETO: 2.1 Conforme Aditivos de metas, justificando-se pelo Parecer Técnico e planilhas anexadas. CLAUSULA QUARTA - VALOR DE CONTRATO 4.1. VALOR GLOBAL: Passando a ser aditado com 24,94% do valor contratual, que corresponde a R\$30.739,42 (trinta mil, setecentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos). Este termo de aditivo é para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, conforme Parecer Técnico e planilhas. Contudo o Valor Global passará a ser de R\$ 153.992,54 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos). Ressaltando que é o primeiro aditivo de metas, observando e respeitando os limites de acréscimo contratuais de até 25% do seu valor atual. Totalizando assim um acréscimo de 24,94% ao valor total a ser acrescido. CLAUSULA QUINTA - PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução será acrescido mais 120 (dias). VIGENCIA: 20/12/2019 ATE 31/07/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.08002.15.451.0036.1079 - 4.4.90.51.00.00 - 010000000 -Obras e Instalações. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM COM EXTRUSORA NAS RUAS: COSTA E SILVA, ENTRE A RUA WILSON DE ALMEIDA E RUA CASTRO ALVES./PRES. DUTRA, ENTRE A RUA TIRADENTES E RUA MARECHAL./CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, ENTRE A RUA COSTA E SILVA E RUA MARECHAL RONDON./DUQUE DE CAXIAS, ENTRE A RUA WILSON DE ALMEIDA E A RUA MARECHAL RONDON./JK, ENTRE A RUA TIRADENTES E RUA MARECHAL RONDON./JOSÉ ALVES LEÃO, ENTRE A AV. TANCREDO NEVES E RUA PEDRO PEDROSSIAN./ERNESTO DE SOUZA FERRAZ, ENTRE A AV. TANCREDO NEVES E RUA PEDRO PEDROSSIAN./COSTA E SILVA, ENTRE JOSÉ ALVES LEÃO E RUA SEBASTIÃO ANDRÉ DE SOUZA./ANÍSIO PASSARELA, ENTRE A RUA MINAS GERAIS E RUA PARÁ./PARÁ, ENTRE A RUA ESPIRITO SANTO E RUA AMAZONAS./PANAMÁ, ENTRE A RUA CHILE E RUA MÉXICO./AV. TANCREDO NEVES, ENTRE A AV. CARLOS GOMES BEZERRA E RUA WILSON DE ALMEIDA NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT Nova Olímpia, 20 de dezembro de 2019.

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE.
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120072/2019/PMNO
REF: AO PREGÃO PRESENCIAL 072/2019/PMNO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 183/2019

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n. 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S, Ouro Verde, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. FORNECEDOR REGISTRADO: IGUAÇU COMERCIO DE GAS EIRELI, inscrita no sob o nº CNPJ 12.835.034/0001-85, com sede RUA: JOSÉ ALVES LEÃO, Nº 177, BAIRRO: JARDIM SANTA ROSA, NOVA OLÍMPIA MT, neste ato, representada pelo Sr. ANTONIO VALTAIR FLORES DOS SANTOS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, portador da Cédula de identidade RG 4.687.319-0 - SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 661.108.159-34, residente e domiciliado na Rua Pedro Pedrossian, nº 987 S, no Jardim Santa Rosa, no Município de Nova Olímpia/MT, CEP: 78.370-000, telefone/fax: 065 3332-1386. O valor global para cada fornecedor registrado será conforme abaixo:

FORNECEDOR REGISTRADO	VALOR GLOBAL
IGUAÇU COMERCIO DE GAS EIRELI CNPJ: nº 12.835.034/0001-85	R\$ 58.982,00 (Cinquenta e oito mil novecentos e oitenta e dois reais)

VALOR GLOBAL LICITADO: R\$ 58.982,00 (Cinquenta e oito mil novecentos e oitenta e dois reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

DOTAÇÃO	FONTE
07.070.0.2.08.244.0025.2302.3.3.90.30.00.00.0143000000	
07.070.0.1.08.244.0025.2202.3.3.90.32.00.00.0100000000	

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CESTAS BASICAS - DESTINADOS DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT.
VIGENCIA: 23/12/2019 ATE 23/12/2020.

Nova Olímpia, 23 de dezembro de 2019.

JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE.
PREFEITO MUNICIPAL, DE NOVA OLÍMPIA MT

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120073/2019/PMNO
REF: AO PREGÃO PRESENCIAL 73/2019/PMNO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 184/2019

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n. 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S, Ouro Verde, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. FORNECEDORES REGISTRADOS: EVENTUAL LIVE MARKTING DIREITO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.433.214/0001-02, com sede na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, nº 2290, Bairro Goiabeiras, na cidade de Cuiabá-MT neste ato, representada pelo Sr. Pedro Henrique Moreti, brasileiro, portador da Cédula de identidade RG 1304797-3 inscrito no CPF sob o nº 930.019.751-72, Cuiabá-MT, registrou se também a empresa AMANDA TAYLYSY AUGUSTO CHIARELLI inscrita no CNPJ sob o nº 27.658.366/0001-09, com sede Rua: Castro Alves, nº 234, bairro: Jardim Ouro Verde, Nova Olímpia - MT, CEP: 78.370-000 neste ato, representada pelo Sr. EDSON LUIZ CHIARELLI, brasileiro, casado, técnico em eletrônica, portador da Cédula de identidade RG 27070 - SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 206.757.121-49, residente e domiciliado na Rua: Castro Alves, nº 234, bairro: Jardim Ouro Verde, Nova Olímpia - MT, CEP: 78.370-000, telefone: 065 3332-1379, também registrou se preço a empresa L. R. PIAZZA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 23.378.084/0001-05, com sede Rua: Manoel Ciriaco da Silva, nº 98-S, bairro: Jardim Nova Londrina, Tangará da Serra - MT, CEP: 78.300-000 neste ato, representada pelo Sr. LUCAS RENATO PIAZZA, brasileiro, casado, técnico em eletrônica, portador da Cédula de identidade RG 18687385, inscrito no CPF sob o nº 018.076.551-56, residente e domiciliado na Rua: Manoel Ciriaco da Silva, nº 98-S, bairro: Jardim Nova Londrina, Tangará da Serra - MT, CEP: 78.300-000, telefone: 065 9 9955-6622.
O valor global para cada fornecedor registrado será conforme abaixo:

FORNECEDOR REGISTRADO	VALOR GLOBAL
EVENTUAL LIVE MARKTING DIREITO EIRELI, CNPJ sob o nº 04.433.214/0001-02	R\$ 29.180,00 (vinte nove mil e cento e oitenta reais).
AMANDA TAYLYSY AUGUSTO CHIARELLI CNPJ sob o nº 27.658.366/0001-09	R\$ 469.597,00 (quatrocentos mil seiscentos e nove e quinhentos e noventa e sete reais).
L. R. PIAZZA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 23.378.084/0001-05	R\$ 75.606,00 (setenta e cinco mil e seiscentos e seis reais).

VALOR GLOBAL LICITADO: R\$ 574.383,00 (quinhentos e setenta e quatro mil e trezentos e oitenta e três reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

DOTAÇÃO	FONTE
06.060.0.2.10.304.0021.2170.3.3.90.39.00.00.0146000000	
06.060.0.1.10.122.0018.2123.3.3.90.39.00.00.0102000000	
06.060.0.2.10.301.0019.2130.3.3.90.39.00.00.0146000000	
07.070.0.1.08.122.0024.2186.3.3.90.39.00.00.0100000000	
07.070.0.2.08.244.0026.2310.3.3.90.39.00.00.0100000000	
07.070.0.2.08.244.0025.2211.3.3.90.39.00.00.0129000000	
07.070.0.2.08.244.0025.2191.3.3.90.39.00.00.0129000000	
09.090.0.1.20.122.0005.2245.3.3.90.39.00.00.0100000000	
05.050.0.1.12.122.0011.2037.3.3.90.39.00.00.0101000000	
05.050.0.8.13.122.0016.2111.3.3.90.39.00.00.0100000000	
05.050.0.2.12.361.0013.2049.3.3.90.39.00.00.0101000000	
05.050.0.7.27.812.0017.2106.3.3.90.39.00.00.0100000000	
03.030.0.1.04.122.0003.2021.3.3.90.39.00.00.0100000000	

02.020.0.1.04.122.0002.2008.3.3.90.39.00.00.0100000000

04.040.0.2.04.123.0006.2034.3.3.90.39.00.00.0100000000

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALACAO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA REALIZACAO DE EVENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS PARA O MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA/MT. VIGENCIA: 23/12/2019 ATE 23/12/2020.

Nova Olímpia, 23 de dezembro de 2019.

JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE.
PREFEITO MUNICIPAL, DE NOVA OLÍMPIA MT
K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

AVISO DE ADESÃO À REGISTRO DE PREÇOS

Considerando o aceite de adesão da Prefeitura Municipal de LUCIARA/MT, órgão gerenciador da ata, a análise da pregoeira e do Parecer Jurídico favorável à adesão da referida ata, Nº 07/2019 POR PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019 (SRP), cujo objeto: Aquisição de 01 (um) Veículo Tipo Van - Veículo para passageiros tipo minibus, zero km, ano/modelo no mínimo 2018/2019..., conforme as descrições contidas no edital e termo de referência originário, sendo vencedora a empresa Tatiana Capitanio Veículos - ME CNPJ: 09.103.941/000125, no valor de R\$ 207.450,00 (Duzentos e Sete Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais). Autorizo, a adesão à ata de registro de preços conforme descrito acima, nos termos referenciados no processo.

Daniel Rosa do Lago
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 12/2019

A prefeitura de Porto Esperidião-MT, torna público a homologação da INEXIGIBILIDADE 12/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW COM A "BANDA FORRÓ BRASIL" PARA ATENDER O RÉVEILLON EM PORTO ESPERIDIÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT. CONTRATADA: L.B DA SILVA EIRELI CNPJ: 10.947.845/0001-42 VALOR TOTAL DE: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) Porto Esperidião-MT, 16 de dezembro de 2019.

- MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
-PREFEITO.

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2019 TIPO DESTA LICITAÇÃO MENOR PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a concorrência pública em epígrafe às 09:00 horas do dia 20 (vinte) de janeiro de 2020, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº.s 01 e 02 contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇO**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REALIZAR O SEGUINTE SERVIÇO: CONFECÇÃO, REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE ABRIGOS DE ÔNIBUS, TAXI, E MOTO-TÁXI EM DIVERSAS LOCALIDAD DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENCAMINHADA ANEXO AO EDITAL**. Os

interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas em dias úteis**, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 20 de dezembro de 2019

Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente da Comissão de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 47/2019 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 47/2019, com fulcro no Parecer Jurídico nº 680/2019, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da contratação da empresa: **VIVAX - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, situado na R São José, nº 2717, Área Urbanizada II, CEP: 87.307-799, Campo Mourão/PR, inscrito no CNPJ: 05.161.212/0001-74. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA OSMOSE E HEMOBOX NO CENTRO DE NEFROLOGIA NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT. VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 32.044,61 (trinta e dois mil e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos).** Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município - DIORONDON** e no jornal de circulação local **JORNAL O ESTADO DE MATO GROSSO**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 20 de dezembro 2019

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 88/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XVII, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 88/2019, com fulcro no parecer jurídico nº 665/2019, o prefeito municipal José Carlos Junqueira de Araújo autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da contratação da: **FANCAR DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**, situada na Av. Bonifácio Sachetti, nº 2380, Distrito Industrial Augusto Bortoli Razia, CEP: 78.746-700, Rondonópolis / MT, inscrita no CNPJ: **00.784.470/0003-55**. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DE GARANTIA DE 20.000 KM DO CAMINHÃO F-4000, PLACA QCF-9869 PARA ATENDER A SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT. VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 1.172,80 (um mil cento e setenta e dois reais e oitenta centavos).** Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município - DIORONDON** e no jornal de circulação local **Jornal O Estado de Mato Grosso**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 19 de dezembro 2019

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS**AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2019 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2019/ITURAMA-MG**

A Prefeitura Municipal de Vale De São Domingos-MT, através de seu Pregoeiro, torna público a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 17/2019, advinda do Pregão Eletrônica Nº 31/2019, realizado pela Prefeitura Municipal de Iturama-MG, referente PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, através de Adesão à Ata de Registro de Preços. Valor Total: R\$ 38.002,17. Empresa: METODO UNIFORMES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 22.723.564/0001-95, CONFORME ESTA REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 17/2019 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2019/PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA-MG. Vale de São Domingos - MT, 23 de Dezembro de 2019.

Geraldo Martins da Silva
Prefeito Municipal

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 29/2016, CONTRATANTE O MUNICIPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS/MT - CONTRATADA: R. DOS SANTOS MACHADO -ME, CNPJ: 12.813.297/0001-93. OBJETO: Manutenção de computadores e impressoras, suporte básico em informática no que tange a utilização do computador e periférico, suportes técnicos de manutenção em rede Lan, serviços de BAKUP. Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato até 31/12/2020, e valores. Vale de São Domingos - MT, 20 de Dezembro de 2019. Geraldo Martins da Silva Prefeito Municipal.

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 33/2016, CONTRATANTE O MUNICIPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS/MT - CONTRATADA: SILCOS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL - ME, CNPJ: 14.743.102/0001-01. OBJETO. Prestação de serviço de consultoria e assessoria na realização de processos licitatórios; bem como contratos e registro de preços, e consultoria na realização do relatório do fiscal de contrato. Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato até 31/12/2020, e valores. Vale de São Domingos - MT, 20 de Dezembro de 2019. Geraldo Martins da Silva Prefeito Municipal.

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 65/2015, CONTRATANTE O MUNICIPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS/MT - CONTRATADA: A. DALCICO - ME, CNPJ: 07.959.811/0001-63. OBJETO: ITEM I - Prestação de serviço na Organização, planejamento, suporte e manutenção do site "home-page" oficial da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos, incluindo a elaboração de novos Layouts como também o desenvolvimento de novas ferramentas para o site de acordo com a necessidade do município, no período de 12 meses. ITEM II - Locação de Sistema para Gerenciamento de Ouvidoria Online e Suporte Técnico para o mesmo, no período de 12 meses.. Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato até 31/12/2020 e acréscimo de valores. Vale de São Domingos - MT, 20 de Dezembro de 2019. Geraldo Martins da Silva Prefeito Municipal.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 02/2018, CONTRATANTE O MUNICIPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS/MT - CONTRATADA: L. C. DE SOUZA FRANÇA-ME, CNPJ: 07.959.811/0001-63. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA FINANCIAMENTOS DE PROGRAMAS OU AÇÕES JUNTO AO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL, ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE CONVENIOS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS BASICOS, ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHOS E CADASTRAMENTO DOS MESMO NOS SISTEMAS SICONV E SIGCON, BEM COMO A REALIZAÇÃO DAS PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS CONVENIOS. Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato até 31/12/2020, e valores. Vale de São Domingos - MT, 20 de Dezembro de 2019. Geraldo Martins da Silva Prefeito Municipal.

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 35/2017, CONTRATANTE O MUNICIPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS/MT - CONTRATADA: C. R. G. CONSTRUÇÕES EIRELI -EPP, CNPJ: 14.936.115/0001-05. OBJETO:

Contratação prestação de Serviços Técnicos de Engenharia envolvendo as seguintes atividades: Assessoria Consultoria e Exercer a função de Interveniente Técnico nas obras e serviços de engenharia contratados; Elaboração de plantas, projetos básicos e executivos; Elaboração de orçamento estimado em planilhas de quantitativos e custos unitários; Realização de estudos técnicos, planejamento, execução, avaliação e parecer na área de engenharia; Gerenciamento e fiscalização de toda obra ou serviço da rede pública municipal; Promoção de defesa da CONTRATANTE em todo ou qualquer projeto básico de obras ou serviços licitados por este; Execução de tarefas correlatas ao objeto da licitação que não demandem alta complexidade; e Licença Ambiental; Alimentação do sistema GEOBRAS no site do TCE-MT. Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato até 31/12/2020 e valores. Vale de São Domingos - MT, 20 de Dezembro de 2019. Geraldo Martins da Silva Prefeito Municipal.

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 35/2017, CONTRATANTE O MUNICIPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS/MT - CONTRATADA: L. A. GOMES TRANSPORTE EIRELI - ME, CNPJ: 27.427.010/0001-82. OBJETO: LOCAÇÃO DE 1(UM) VEICULO TIPO REBOQUE COM PLATAFORMA PROPRIA PARA TRANSPORTE DE MAQUINA PESADA, plataforma em madeira ou em aço, com dois eixos e 11 pneus, com capacidade de carga acima de 20.000 kg com motorista mensal; obs.: o abastecimento do veículo será por conta da contratante, com tudo é obrigação da contratada a manutenção preventiva e corretiva dos veículos. Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato até 31/12/2020 e acréscimo de valores. Vale de São Domingos - MT, 20 de Dezembro de 2019. Geraldo Martins da Silva Prefeito Municipal.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 25/2017, CONTRATANTE O MUNICIPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS/MT - CONTRATADA: SILCOS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL - ME, CNPJ: 14.743.102/0001-01. OBJETO. prestação de serviço em consultoria no envio das informações relativas ao aplic a serem enviadas ao tce-mt orçamento, carga inicial, cargas mensais, cargas especiais (ppa, ldo, e loa), contas de governo e cargas de envio imediato. Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato até 31/12/2020, e valores. Vale de São Domingos - MT, 20 de Dezembro de 2019. Geraldo Martins da Silva Prefeito Municipal.

A prefeitura municipal de Vale de São Domingos através do prefeito sr. Geraldo Martins da Silva, torna público aos interessados que homologou as seguintes licitação na modalidade **Pregão Presencial Registro de Preço nº 47/2019, objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT.,** e sagrou vencedor a empresa FIGUEIREDO LIMA & CIA LTDA-EPP, inscrito no CNPJ: 09.022.519/0001-45. Vale de São Domingos-MT, 23 de Dezembro de 2019. Geraldo Martins da Silva - prefeito municipal.

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 47-2019. O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, Torna Público que com referência do Pregão Presencial Registro de Preço 47-2019 fica registrado a ata de registro que teve como vencedor a empresa, FIGUEIREDO LIMA & CIA LTDA-EPP, inscrito no CNPJ: 09.022.519/0001-45, vencedora de todos os itens no valor global de R\$ 58.974,77, Objeto : FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT. Vale de São Domingos - MT, 23 de Dezembro de 2019. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.

A prefeitura municipal de Vale de São Domingos através do prefeito sr. Geraldo Martins da Silva, torna público aos interessados que homologou as seguintes licitação na modalidade **Pregão Presencial Registro de Preço nº 50/2019, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RELOGIO DE PONTO ELETRONICO COM BIOMETRIA E MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICIPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT.,** e sagrou vencedor a empresa A T I COMERCIO DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA-EPP, inscrito no CNPJ: 12.544.341/0001-07. Vale de São Domingos-MT, 23 de Dezembro de 2019. Geraldo Martins da Silva - prefeito municipal.

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 50-2019. O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, Torna Público que com referência do Pregão Presencial Registro de Preço 50-2019 fica registrado a ata de registro que teve como vencedor a empresa, A T I COMERCIO DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA-EPP, inscrito no CNPJ: 12.544.341/0001-07, vencedor de todos os itens no valor de Global de R\$ 42.900,00, Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RELOGIO DE PONTO ELETRONICO COM BIOMETRIA E MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICIPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT. Vale de São Domingos - MT, 23 de Dezembro de 2019.

EDINALDO FERREIRA DE SANTANA
pregoeiro.

A prefeitura municipal de Vale de São Domingos através do prefeito sr. Geraldo Martins da Silva, torna público aos interessados que homologou as seguintes licitação na modalidade **Pregão Presencial Registro de Preço nº 51/2019, objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA DO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT.**, e sagrou vencedor a empresa R DOS SANTOS MACHADO-ME, inscrito no CNPJ: 12.813.297/0001-93. Vale de São Domingos-MT, 23 de Dezembro de 2019.

Geraldo Martins da Silva
- prefeito municipal.

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 51-2019. O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, Torna Público que com referência do Pregão Presencial Registro de Preço 51-2019 fica registrado a ata de registro que teve como vencedor a empresa, R DOS SANTOS MACHADO-ME, inscrito no CNPJ: 12.813.297/0001-93, vencedor dos itens 2, 3, 6, 8, 9, 10, 14, 15, 19, 20, 22, 29, 34, 35, 38, 39, 40, 44, 51 e 55 no valor de Global de R\$ 10.564,92, Objeto : FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA DO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT. Vale de São Domingos - MT, 23 de Dezembro de 2019.

EDINALDO FERREIRA DE SANTANA
pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 90/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019
REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2019

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento e instalação de luminárias com lâmpadas tipo LED, com colocação e aproveitamento do postamento existente, para instalação e manutenção de iluminação da Praça Central do Município de Vila Rica. REALIZAÇÃO: 13/01/2020. ABERTURA DOS ENVELOPES: 09h00min O Edital encontra se disponível no site do Município www.vilarica.mt.gov.br. e pode ser solicitado no e-mail: licitavilaricamt@yahoo.com.br. Vila Rica / MT, 23 de Dezembro de 2019.

CRISTINA MAGALHÃES CASTRO.
Pregoeira Oficial.
Portaria nº 012/2015.



**MATO
GROSSO
SAÚDE**

**O PLANO DE ASSISTÊNCIA
À SAÚDE DO SERVIDOR
DO ESTADO**

**O MATO GROSSO SAÚDE ESTÁ
CADA VEZ MAIS COMPLETO
PARA VOCÊ E SUA FAMÍLIA**

NOSSAS VANTAGENS

- ▼ Melhor custo-benefício do mercado;
- ▼ Rede credenciada com profissionais em diversas áreas;
Acesse o Guia Médico completo em nosso site
- ▼ + de 350 credenciados à rede de atendimento;
- ▼ Retorne ao Plano com isenção de carências para consultas e exames simples.*

GOVERNO DE
MATO GROSSO

WWW.MATOGROSSOSAÚDE.MT.GOV.BR

[f/MATOGROSSOSAUDE](https://www.facebook.com/MATOGROSSOSAUDE)



Av. das Flores, nº 941 - Jd. Cuiabá
CEP: 78043-172 - Cuiabá | MT



(65) 3613-7700

TERCEIROS

ORLANDO RIBEIRO VILELA, Posto São Lucas CNPJ Nº 00.176.377/0001-04, torna público que requerer junto a superintendência de recursos Hídricos (SURH) da secretaria do meio ambiente (SEMA/MT) em conformidade com o termo de referência padrão Nº 14, Cadastro de captação insignificante de Água subterrânea, de 01 poço tubular nas coordenadas geográficas latitude S 15°49'07,0" e longitude W 54°23'47.10" localizado na Rodovia MT 130/ no município de Poxoréu/MT.

O SENHOR ADRIANO CASAVECHIA, CPF:000.372.871-41, MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU PERANTE A SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, A AUMENTO DE CAPACIDADE DA LICENÇA DE OPERAÇÃO NA ATIVIDADE DE PRODUÇÃO DE LEITÕES, LO Nº 318160/2018

COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO**RESUMO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo nº 10 ao Contrato COPEL 45.750; Contratada: Consórcio Colíder. CNPJ Companhia Paranaense de Construção S/A 76.519.974/0001-48. CNPJ CR Almeida SA Engenharia de Obras: 33.059.908/0001-20. CNPJ Wind Power Energia S.A.: 08.528.337/0001-88. CNPJ VLB Engenharia Ltda: 70.952.106/0001-70. Motivo: Alterar o endereço sede da consorciada Companhia Paranaense de Construção S/A; incluir a filial da Companhia Paranaense de Construção S/A CNPJ 76.519.974/0013-81. Fundamentação: Art. 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 104 e 112 da Lei Estadual 15.608/07 e Memorando SIC-COL-M-021/2019. Data de Assinatura: 02/12/2019.

CONFEDERAÇÃO MUNICIPAL DE ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS DE VÁRZEA GRANDE CNPJ:23.688.106/0001-25

Edital de Publicação de Assembleia Geral de fundação e aprovação do Estatuto da **IGREJA PENTECOSTAL JESUS CRISTO PARA AS NAÇÕES** do Loteamento Colina Verdejante II em Várzea Grande, da diretoria executiva e os demais membros da Igreja a qual, se realizará no dia **28/12/2019 as 17:00h**

Atenciosamente,
Lucio Omar
Pastor presidente da Igreja

Atenciosamente
Várzea Grande, 12 de Dezembro de 2019.
PRESIDENTE DA CMABV
Marcos Francisco Arruda Oliveira

Av. Filinto Müller 1900 -Vitória Shopping Sala 133 Centro - Várzea Grande CEP: 78.110300- Contatos: (65) 3694- 3115 - 99944-0436 - 99210-5957 E-mail: ocomunitariovg@gmail.com

CM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA(AUTO POSTO PRIME), CNPJ Nº 11.280.816/0001-32, torna público que requerer junto a superintendência de recursos Hídricos (SURH) da secretaria do meio ambiente (SEMA/MT) em conformidade com o termo de referência padrão Nº 14, Cadastro de captação insignificante de Água subterrânea, de 02 poços tubulares no ponto de captação 01 nas coordenadas geográficas latitude S 13°39'35.1" e longitude W 59°47'32.2" e no ponto de captação 02 nas coordenadas de 13°39'39.8"S e longitude 59°47'34.1"W localizado na Avenida mato Grosso, Centro- Comodoro-MT.

Edital de Publicação de Assembleia Geral de fundação e aprovação do Estatuto e da diretoria executiva da **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO CORSÁRIO DE VÁRZEA GRANDE-MT** a qual, se realizará no dia **28/12/2019 as 17:00h** na Rua das begônias Quadra 03 Casa 05 Bairro Corsário Várzea Grande.

Atenciosamente,

Willian Bruno Andrade de Oliveira
Presidente da Associação de Moradores

PRESIDENTE DA CMABV
Marcos Francisco Arruda Oliveira

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 17ª REGIÃO/MT
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO - CREF17/MT**

Nº Processo: 2019/000011. Nota de Empenho nº 871. Licitação Dispensável. Contratante: CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 17ª REGIÃO - ESTADO DO MATO GROSSO, inscrita no CNPJ Nº 23.411.944/0001-57. Contratada: SANCÓPIAS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 04.757.914/0001-52. Objeto: Prestação de serviços de impressão e fornecimento de boletos, referentes à anuidade 2020, de pessoas físicas e jurídicas inscritas e ativas no CREF17/MT, conforme as condições, especificações estabelecidas no termo de referência 008/2019. Fundamento Legal: artigo 24, inciso II e art. 62, caput, ambos da Lei nº 8.666/1993. Valor total: 2.019,50 (dois mil, dezenove reais e cinquenta centavos). Data de assinatura: 18/12/2019. Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2019.

Carlos Alberto Eilert
Presidente do CREF17/MT
CREF 000015 - G/MT

LEANDRO DE CONTI, BRASILEIRO, CASADO, AGRICULTOR, CPF: 957.865.620-34, RG: 2233415-7 SESP/MT, residente e domiciliado na Fazenda Chapadão, Zona Rural, Querência - MT, vem por meio deste comunicar à SEMA que os responsáveis técnicos Ulisses Antônio Carvalho Neto, portador do CPF nº 012.033.501-80 Nilda da Silva Alves, portadora do CPF nº 570.223.211-91, Orlando Gabineski, portador do CPF nº 680.101.410-20, Patricia Alves de Carvalho, portadora do CPF nº 018.487.481-59, Lazáro André Pereira da Silva Junior, portador do CPF nº 044.842.421-50 e Luana Ribeiro Gasparotto, portadora do CPF nº 014.254.921-50, não irão mais representa-lo junto a nenhum órgão público, e que suas referentes Procurações Publicas já estão vencidas.

A TRR PIT STOP COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 23.533.421/0002-64, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA - MT), em conformidade com o Termo de Referência Padrão Nº 14/SURH/SEMA/MT, o requerimento de CADASTRO DE CAPTAÇÃO INSIGNIFICANTE DE ÁGUA SUBTERRÂNEA, no poço: PT-01 - nas Coordenadas Geográficas - Latitude S: 09°54'36,39" e Longitude W: 56°03'12,64", localizado na Av. de Transição, 288, Lote LE 01/Quadra A, Loteamento Jardim Planalto, Município de Alta Floresta - MT.

A JCM PARTICIPACOES EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 23.448.107/0001-00, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA - MT), em conformidade com o Termo de Referência Padrão Nº 12/SURH/SEMA/MT, a OUTORGA DE DIREITO DE USO DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS nos poços: PT-01, nas Coordenadas Geográficas: LATITUDE: -10° 47' 58,98"/ LONGITUDE: -55° 27' 36,44" e PT - 02, nas Coordenadas Geográficas: LATITUDE: -10° 47' 58,27"/ LONGITUDE: -55° 27' 38,59", ambos localizados no Machado Supermercados - Loja 2, Av. Izabel Martins Simone, 269, Bairro Nossa Senhora da Guia, Perímetro Urbano, Município de Colíder - MT.

DONATO LEMOS BERALDO, inscrita no CPF Nº 033.584.388-30, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA - MT), em conformidade com o Termo de Referência Padrão Nº 14/SURH/SEMA/MT, o requerimento de CADASTRO DE CAPTAÇÃO INSIGNIFICANTE DE ÁGUA SUBTERRÂNEA, no poço: PT-01 - nas Coordenadas Geográficas - Latitude -14° 57' 19,35000" e Longitude -59° 38' 00,5892", localizado na Fazenda Eunice, Zona Rural, Município de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT.

DONATO LEMOS BERALDO, inscrita no CPF Nº 033.584.388-30, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA - MT), em conformidade com o Termo de Referência Padrão Nº 02/SURH/SEMA/MT, o requerimento de OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HIDRICOS - CAPATAÇÃO SUPERFICIAL DIRETA, no Ponto de Captação - 01, nas Coordenadas Geográficas - Latitude S: -14 57' 19,35000" e Longitude W: -59 38' 00,58920", localizado na Fazenda Eunice, Zona Rural, Município de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT.

JOÃO ARAGOSO FILHO, CPF Nº 208.946.861-00, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP e LI para atividade de Avicultura, localizada na Estrada da bandeirantes, Km 15, Comunidade 11, Zona Rural, Tangará da Serra-MT. Não foi determinado EIA.

R.T.: Willian Semenço, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).

VANDERLEIA MARIA DA SILVA, CNPJ Nº 31.902.180/0001-20, torna público que requereu junto a SEMMEEA o pedido de LP, LI e LO para atividade para Lavador de Veículos, localizada na Av. Zelino A. Lorenzetti, 1221-N, Jd. Tarumã, Tangará da Serra-MT. Não foi determinado EIA.

R.T.: Willian Semenço, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).

EDITAL DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019
TORNA SEM EFEITO O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Fiscais Estaduais de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado de Mato Grosso - SINFAMT, sito a Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 1856, Edifício Cuiabá Office Tower, Sala 202, Bosque da Saúde, Cuiabá, Mato Grosso, CEP 78.050-280, em atendimento da determinação judicial originária do Processo n. 0000006-61.2019.5.23.0006 do Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região, CANCELA e torna sem efeito o Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso Nº 27650 Página 75, de Quinta-feira, 12 de dezembro de 2019.

Cuiabá - Mato Grosso, 23 de dezembro de 2019.

Antônio Marcos Rodrigues
Presidente

JAIR ROQUE MOTTER ACESSÓRIOS, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMMADRS, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação do empreendimento para a atividade de Serviços de borracharia e lava-jato para veículos automotores, localizada à Rodovia dos Imigrantes, s/n.º - Km 8,5 - Bairro Jeanne, no município de Várzea Grande - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ASSOCIAÇÃO DAS REVENDAS DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS DE PONTES E LACERDA - ARPAL, CNPJ - 08.887.125/0001-97, localizado na Rodovia BR 174, KM 235, Zona Rural, município Pontes e Lacerda/MT, torna-se público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, a renovação da Licença de Operação na atividade de Posto de recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins ou contendo resíduos pós consumo.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Odontologistas do Estado de Mato Grosso - SINODONTO-MT, através de seus diretores, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os Cirurgiões Dentistas para **Assembléia Geral Extraordinária**, que realizar-se-á na **Instituição de Ensino Superior - FAIPE**, sito a Rua dos Girassóis, 86 - Jardim Cuiabá, nesta Capital, **no dia 07/01/2020 (Terça Feira), às 18h:30min**, em primeira convocação e às **19:00h** em segunda e última convocação com a seguinte pauta: a) Prestação de contas ano de 2019; b) Informes Gerais de interesse da Categoria.

Dr.ª Rosana Cristina Figueiredo de Moraes
Presidente do SINODONTO-MT

PATRICIA APARECIDA SIMI, inscrita no CPF nº 943.481.971-72, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, referente aos processos ANM 866.776/2019 - 866.777/2019 - 866.778/2019 e 866.779/2019, para atividade de lavra e Beneficiamento de areia, cascalho e argila, para uso na construção civil. O empreendimento esta localizado na Faz. Tamarindeiro, Município de Santo Antônio de Leverger - MT. Sendo ou não determinado o estudo de Impacto Ambiental.

PRIMAPLAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICOS LTDA EPP CNPJ nº 22.606450/0002-46, endereço Rua Zilba Inês Ruaro Nº 145 - Distrito Industrial do município de Primavera do Leste MT torna público que

requereu junto à SEMA - MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Processamento de Materiais Recicláveis.

SALETE MARIA ZAMBONI JULIO, CNPJ Nº 26.111.679/0001-80, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o Cadastro de Uso Insignificante de Água Subterrânea, para atividade de lavagem de veículos, em uma área localizada na zona urbana do município de Juína/MT.

MAIS DE 1/5 DOS ASSOCIADOS DO HOSPITAL MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO.

ILMO. SENHOR CORONEL RICARDO ALMEIDA GIL DIRETOR PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DOS MILITARES DO ESTADO DE MATO GROSSO - ABSM/MT.

Ref: Convocação de Assembleia Geral Extraordinária, conforme prevê o nosso estatuto social .

VALTER GONÇOLVES, brasileiro, Militar da reserva remunerada, inscrito no CPF sob o nº 50217780997, residente e domiciliado na Rua Jose Luiz Borges Garcias Quadra 19 Casa 08 Bairro Jardim Araça, juntamente com os Requerentes Associados que anuíram em folhas avulsas, vem apresentar os seguintes considerando e ao final requerer:

Informando que nossa **constituição federal que diz sobre os direitos Fundamentais Art5 XVIII a criação de associação e, forma da lei, a e cooperativa, independentem da autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento.**

Informando que a Lei 10.406 Art. 1.355 instruída no Código de processo Civil é nítida Assembleia extraordinária poderão ser convocadas pelos associados.

Informando que no Estatuto Social da Associação Beneficente de Saúde Dos Militares no Art.25 - A Assembleia Geral Ordinária, é o órgão SUPREMO da associação, cabendo-lhe, tomar e toda e qualquer decisão de interesse da entidade, suas deliberações vinculam a todos, ainda que ausente ou discordante e no Art 26 C salienta que compete a Assembleia Geral apreciar recursos contra decisão dos Conselhos.

VEM INFORMAR, E REQUERER COM BASE NO ART 30 INCISOS I E IV DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO A CONVOCAÇÃO DE TODOS OS SOCIOS PARA ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIA, INFORMO QUE O PRESIDENTE FOI DEVIDAMENTE NOTIFICADO, NO DIA 18/12/19 E O MESMO SE OMITIU, E POR ESTARMOS REPRESENTADOS POR MAIS DE 1/5 DOS ASSOCIADOS **CONVOCAREMOS TODOS SOCIOS PARA DIA 06/01/20 (SEGUNDA- FEIRA) AS 16:HORAS NA SEDE CRUZ VERMELHA NA AVENIDA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA Nº 5925 AO LADO DO COMANDO GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

AS PAUTAS SERÃO AS QUE MAIS DE 1/5 DOS ASSOCIADOS ASSINARAM. VEJAMOS:

- 1- SITUAÇÃO DEPLORAVEL DO HOSPITAL
- 2- PAGAMENTOS POR CONSULTAS E EXAMES
- 3- PRESTAÇÃO DE CONTA ANUAL
- 4- CONTRATOS DE MEDICOS E DENTISTAS
- 5- LEVATAMENTOS DE CNPJS
- 6- SUMIÇO DE MATERIAL PERTENCENTE AO HOSPITAL
- 7- VALIDADE DA CHAPA 06 QUE OBTEVE O MAIOR NUMERO DE VOTOS NO DIA 06 DE OUTUBRO
- 8- RESULTADO FINAL DAS ELEIÇÕE COM A PROCLAMAÇÃO DA CHAPA ELEITA.

VALTER GONÇALVES 50217780997
ASSOCIADO DO HOSPITAL MILITAR

METALURGICA HIDROAÇO LTDA inscrito no CNPJ nº 05.998.961/0001-50, torna público que requereu junto à SEMMA Barra do Garças, pedidos de Licenças Prévia, Instalação e Operação para atividade montagem, obras, instalação de máquinas equipamentos industriais e fabricação de estruturas metálicas, localizada no município Barra do Garças - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

UNISOJA S/A E CONTROLADA

RONDONÓPOLIS/MT
CNPJ/MF 03.357.729/0001-08

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de Reais)

Table with 4 columns: Ativo/Circulante, Nota, 2018, 2017, 2018, 2017. Rows include Caixa e equivalentes de caixa, Contas a receber, Estoques, etc.

48 elimina as categorias antigas do CPC 38 de títulos mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. O CPC 48 retém em grande parte os requerimentos existentes no CPC 38 para a classificação e mensuração de passivos financeiros e o Grupo não teve alteração.

Table with 4 columns: Ativo financeiro, Classificação original de acordo com o CPC 38, Nova classificação de acordo com o CPC 48, Consolidado do - 2017, Consolidado do - 2018. Rows include Empréstimos e recebíveis, Aplicações financeiras, etc.

O saldo de clientes e outros recebíveis que eram classificados como empréstimos e recebíveis de acordo com o CPC 38 agora são classificados ao custo amortizado. (ii) Impairment de ativos financeiros - O CPC 48 substitui o modelo de perdas incorridas por um modelo de perdas de crédito esperadas. O novo modelo de redução do valor recuperável aplica-se aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, ativos de contratos e instrumentos de dívida mensurados ao VJORA, mas não a investimentos em instrumentos patrimoniais.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de Reais)

Table with 4 columns: Saldo em 1º de janeiro de 2017, Resultado do exercício, Saldo em 31 de dezembro de 2017, Saldo em 31 de dezembro de 2018. Rows include Capital social, Reserva legal, Distribuição de dividendos, etc.

7 BASE DE MENSURAÇÃO

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos nos balanços patrimoniais: Os instrumentos financeiros não-derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

8 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

O Grupo aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, salvo indicação ao contrário. (i) Recita de contrato com cliente - O Grupo adotou inicialmente o CPC 47 a partir de 1º de janeiro de 2018. As informações sobre as políticas contábeis do Grupo relacionadas a contratos com clientes são fornecidas na nota explicativa 22. O efeito da aplicação inicial do CPC 47 está descrito na nota explicativa 6.

Demonstrações de resultados Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de Reais)

Table with 4 columns: Nota, 2018, 2017, 2018, 2017. Rows include Receita operacional líquida, Custo dos produtos, Despesas operacionais, Resultado antes dos impostos, Resultado do exercício, etc.

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de Reais)

Table with 4 columns: Fluxos de caixa das atividades operacionais, Fluxo de caixa de atividades de investimentos, Fluxo de caixa de atividades de financiamento, Demonstração do caixa e equivalentes de caixa. Rows include Resultado do exercício, Ajustes para redução do valor recuperável, etc.

Demonstrações de resultados abrangentes Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de Reais)

Table with 4 columns: Resultado do exercício, Resultados abrangentes, Resultado atribuível aos acionistas não controladores, Resultado do exercício. Rows include Resultado do exercício, Resultados abrangentes, etc.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Em milhares de Reais)

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A Unisoja S/A "Companhia" e "Controladora" é uma sociedade anônima de capital fechado, foi fundada em 15 de março de 1990, tendo sede e foro no município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso. São seus objetivos sociais, fundamentalmente: (a) na dotação de recursos que gerem sustentabilidade a programas de pesquisa agropecuária; (b) no estabelecimento de joint-ventures para agregar genes biotecnológicos às variedades de soja e algodão licenciadas, bem como outras variedades; (c) na produção, comercialização e atividade de assistência técnica na produção agrícola e laboratorial e no estabelecimento de mecanismos de controle de qualidade dos produtos oferecidos no mercado. O exercício social do Grupo encerra em 31 de dezembro de cada ano.

2 RELAÇÃO DE ENTIDADES CONTROLADAS

Table with 5 columns: Controlada, Cidade, Controle, Participação 2018, Participação 2017. Rows include TMG - Tropical Melhoramento e Genética S.A., TNT - Tropical Novos Talentos S.A., etc.

3 BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações de resultado e de patrimônio líquido (com relação às normas do CPC) - As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). A emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Grupo foi autorizada pela Administração em 14 de outubro de 2019. Após a sua emissão, somente os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Detalhes sobre as políticas contábeis do Grupo estão apresentadas na nota explicativa 6. Este é o primeiro conjunto de demonstrações financeiras do Grupo preparado de acordo com o CPC 47 - Recita de Contrato com Cliente e o CPC 48 - Instrumentos Financeiros foram aplicados. Mudanças nas principais políticas contábeis estão descritas na nota explicativa 6.

4 MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO

Essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional do Grupo. Todas as informações foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado outra forma.

5 USO DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

Na preparação destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contábeis do Grupo e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas são revisadas em função de uma mudança contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. (i) Incertezas sobre premissas e estimativas - As informações sobre incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2018 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas no momento específico no tempo ou ao longo do tempo - recita julgamento. O Grupo adotou o CPC 47 usando o método de efeito cumulativo (sem expedientes práticos), com o efeito de aplicação inicial da norma em 1º de janeiro de 2018. Consequentemente, a informação apresentada para 31 de dezembro de 2017 não foi representada - isto é, está apresentada, conforme reportado anteriormente, sob o CPC 30, o CPC 17 e interpretações relacionadas. Além disso, os requerimentos de divulgação do CPC 47, em geral, não foram aplicados à informação comparativa. O CPC 47 não teve impacto nas políticas contábeis do Grupo em relação às fontes de receita (veja notas explicativas 22). CPC 48 - Instrumentos financeiros - O CPC 48 estabelece requerimentos para reconhecer e mensurar ativos financeiros, passivos financeiros e alguns contratos de compra ou venda de itens não financeiros. Esta norma substitui o CPC 38 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. Como resultado da adoção do CPC 48, o Grupo adotou as alterações consequentes ao CPC 26 Apresentação de Demonstrações Financeiras, que exigem que a redução do valor recuperável dos ativos financeiros seja apresentada em linha separada na demonstração do resultado. Anteriormente, a abordagem do Grupo era incluir a redução do valor recuperável de contas a receber em despesas com vendas. As perdas por redução do valor recuperável de outros ativos financeiros são apresentadas na rubrica de "despesas com vendas", similar à apresentação no CPC 38, e não apresentadas separadamente na demonstração do resultado devido a considerações sobre materialidade. (ii) Classificação e mensuração de ativos financeiros e passivos financeiros - O CPC 48 contém três principais categorias de classificação para ativos financeiros: mensurados ao custo amortizado, VJORA e VJR. A classificação de ativos financeiros de acordo com o CPC 48 é geralmente baseada no modelo de negócios no qual um ativo financeiro é gerenciado e em suas características de fluxos de caixa contratuais. O CPC

6 MUDANÇAS NAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

O Grupo aplicou o CPC 47 - Recita de contrato com cliente e o CPC 48 - Instrumentos Financeiros a partir de 1º de janeiro de 2018, cujos efeitos estão descritos a seguir. CPC 47 - Recita de contrato com cliente - O Grupo adotou inicialmente o CPC 47 a partir de 1º de janeiro de 2018. As informações sobre as políticas contábeis do Grupo relacionadas a contratos com clientes são fornecidas na nota explicativa 22. O efeito da aplicação inicial do CPC 47 está descrito na nota explicativa 6. Este é o primeiro conjunto de demonstrações financeiras do Grupo preparado de acordo com o CPC 47 - Recita de Contrato com Cliente e o CPC 48 - Instrumentos Financeiros foram aplicados. Mudanças nas principais políticas contábeis estão descritas na nota explicativa 6. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

Qualquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado líquido subsequente aos custos de capitalização acrescidos quando for provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pelo Grupo. **(iii) Depreciação** - A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado. Terrenos não são depreciados. As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes: **Vida útil** - Edifícios 25 anos, Máquinas e implementos 10 anos. Equipamentos de transporte, veículos, e outros móveis e utensílios 5 anos. **Ativos Intangíveis - (i) Ativos intangíveis** - Ativos intangíveis que são adquiridos pelo Grupo e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas por redução ao valor recuperável. **(ii) Gastos subsequentes** - Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo específico, o qual se relacionam com o ativo. Os custos de gastos subsequentes reconhecidos no resultado conforme incorporem. **(iii) Amortização** - A amortização é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, líquido de seus valores residuais estimados. A amortização é reconhecida no resultado. A vida útil estimada é a seguinte: **Vida útil** - Software - 20 anos. **Instrumentos financeiros - (i) Reconhecimento e mensuração inicial** - A conta a receber de clientes e outros recebíveis e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando o Grupo se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contrato a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. **(ii) Classificação e mensuração subsequente** - **Instrumentos Financeiros - Política aplicável a partir de 1º de janeiro de 2018** - No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJR - instrumento de dívida; ao VJR - instrumento de capitalização; ou a taxa. Os ativos financeiros são mensurados subsequentemente ao reconhecimento inicial, não ser o Grupo mudar o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender aos critérios de um instrumento de dívida ou título de dívida, e não se enquadrar em um modelo de negócio cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e se seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. **Ativos financeiros - avaliação sobre os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros. Política aplicável a partir de 1º de janeiro de 2018** - Para fins dessa avaliação, o principal é definido como o valor principal em aberto durante o período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos, assim como uma margem de lucro. O Grupo considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, o Grupo considera: • eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa; • termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; o pre-pagamento e a antecipação de pagamentos de principal e de juros; • o pagamento de caixa de ativos específicos. O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente, o que pode incluir uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial. **Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas** - **Política aplicável a partir de 1º de janeiro de 2018** - **Ativos financeiros a VJR** - Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receitas de dividendos, é reconhecido no resultado. **Ativos financeiros a custo amortizado** - Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. **Ativos financeiros - Política aplicável antes de 1º de janeiro de 2018** - O Grupo classificou os ativos financeiros nas seguintes categorias: • empréstimos e recebíveis mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, e dentro dessa categoria contavam com ativos financeiros mensurados ao custo amortizado; • passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas - Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despeça de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. **(iv) Desreconhecimento** - **Ativos financeiros** - O Grupo reconhece o desreconhecimento de um ativo financeiro, o que resulta em fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando o Grupo transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual o Grupo nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro. O Grupo reconhece o desreconhecimento de um ativo financeiro, o Grupo realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos. **Passivos financeiros** - O Grupo reconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou extinta. O Grupo também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga é reconhecida no resultado. **(v) Compensação** - Os ativos ou passivos financeiros são compensados quando o Grupo reconhece o direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **k. Capital social - (i) Ações** - As ações do capital social são classificadas como patrimônio líquido. **1. Redução ao valor recuperável (Impairment) Política aplicável a partir de 1º de janeiro de 2018** - **Instrumentos financeiros e ativos contratuais** - O Grupo reconhece provisões para provisões de crédito sobre os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado; O Grupo mensura a provisão para perda

em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os itens de curto prazo abaixo: • a mensuração do custo de crédito esperada para a vida inteira é baseada em fluxos de caixa com base no risco de crédito no data do balanço; As provisões para perdas com contas a receber de clientes são mensuradas a valor líquido à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, o Grupo considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações qualitativas e quantitativas, com base na experiência histórica do Grupo, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (*forward-looking*). O Grupo considera um ativo financeiro como inadimplente quando: • é pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito; O Grupo, sem recorrer a ações, ou • o ativo financeiro estiver vencido há mais de 365 dias. **Ativos financeiros com problemas de recuperação** - Em cada data de balanço, o Grupo avalia se os ativos financeiros controlizados pelo custo amortizado e os títulos de dívida mensurados ao VJORA estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação" quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis: a) dificuldades financeiras significativas do emissor ou do mutuário; • quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso de mais de 365 dias; • restituição de um valor devido ao Grupo em condições que não seriam aceitas em condições normais; • a probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira; ou • o desaparecimento sem custo ou esforço excessivo do ativo por causa de dificuldades financeiras. **Apresentação da provisão para perda de crédito esperada no balanço patrimonial** - A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos. **Baixa** - O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando o Grupo não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. Com relação a clientes individuais, o Grupo adota a política de baixar o valor contábil bruto quando o ativo financeiro está vencido há 365 dias com base na experiência histórica de recuperação de ativos similares. Com relação a clientes corporativos, o Grupo faz uma avaliação individual sobre a época e o valor da baixa com base na existência ou não de expectativa razoável de recuperação. O Grupo não espera nenhuma recuperação significativa de ativos financeiros, exceto de títulos de dívida bancários baixados e ativos sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos do Grupo para a recuperação dos valores devidos. **Política aplicável antes de 1º de janeiro de 2018 - (i) Ativos financeiros não-derivativos** - Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, são avaliados em cada data de balanço para determinar se há evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis: a) dificuldades financeiras significativas do emissor ou do mutuário; • quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso de mais de 365 dias; • restituição de um valor devido ao Grupo em condições que não seriam aceitas em condições normais; • indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência/recuperação judicial; • Mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores; • Desaparecimento de um mercado ativo para o instrumento devido a dificuldades financeiras; ou • Dados observáveis indicando que o valor contábil bruto de um ativo financeiro não é recuperável. **(ii) Ativos financeiros** - **Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado** - O Grupo considera evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado tanto em nível individual como em nível coletivo. Todos os ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda por redução ao valor recuperável. Aqueles que não tenham sofrido perda de valor são avaliados em nível coletivo. Clientes individuais, o Grupo adota a política de baixar o valor contábil bruto quando o ativo financeiro está vencido há 365 dias com base na experiência histórica de recuperação de ativos similares. Com relação a clientes corporativos, o Grupo faz uma avaliação individual sobre a época e o valor da baixa com base na existência ou não de expectativa razoável de recuperação. Os valores são baixados quando um evento subsequente indica uma redução da perda, a provisão é revertida através do resultado. **(ii) Ativos não financeiros** - Os valores contábil dos ativos não financeiros do Grupo, que não são estoques e ativos fiscais diferidos, são revisados a cada data de balanço para apurar se há evidência de perda de valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O valor recuperável de um ativo é determinado com base no valor justo de mercado do ativo menos os custos para vendê-lo. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflete as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado e são revertidas somente em extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. **m. Provisões** - Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se o Grupo tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais. A CPC 06 (R2) substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 (R2) Operacionais. O Arrendamento Mercantil e o ICPC 03/FRIC 4, SIC 15 e o SIC 27 Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. **(ii) Transição** - O Grupo pretende aplicar o CPC 06 (R2) inicialmente em 1º de janeiro de 2019, utilizando a abordagem retrospectiva modificada. Portanto, o efeito cumulativo da adoção do CPC 06 (R2) será reconhecido com um ajuste no saldo de abertura dos lucros acumulados em 1º de janeiro de 2019, sem atualização das informações comparativas. O Grupo planeja aplicar o expediente prático com relação à definição de contrato de arrendamento de transição. Isso significa que aplicará o CPC 06 (R2) a todos os contratos celebrados antes de 1º de janeiro de 2019 que eram identificados como arrendamentos de acordo com o CPC 06 (R1) e a ICPC 03. **b. Outras normas** - As seguintes normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Grupo. • ICPC 22 Incerteza sobre Tratamentos de Tributos sobre o Lucro.

10 CAIXA E EQUIVARIANTES DE CAIXA

	Consolidado		Controladora	
	2018	2017	2018	2017
Banco conta movimento	81	216	143	13
Aplicações financeiras	64.477	33.797	16.174	5.999
Total	64.558	34.015	16.317	5.612

Os saldos mantidos em conta movimento estão livres de ônus ou garantias, com disponibilidade imediata podendo ser prontamente convertidos em montante conhecido como caixa. As aplicações financeiras referem-se a certificado de depósitos bancários com remuneração média anual atrelada ao CDI de 6,14% a.a. em 31 de dezembro de 2018 (6,14% a.a. em 31 de dezembro de 2017) e com provável antecipação de resgate imediato. A exposição do Grupo a risco de taxas e análise de sensibilidade para os ativos e passivos estão divulgadas na nota explicativa 20.

11 CONTAS A RECEBER DE CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS

	Consolidado		Controladora	
	2018	2017	2018	2017
Contas a receber - Mercado interno - partes relacionadas	-	-	-	-
- royalties (nota 25)	45.215	41.998	38.034	38.474
Contas a receber - Mercado interno - royalties	15.261	20.330	553	6.318
Contas a receber - Mercado interno - partes relacionadas - venda sementes (nota 25)	14.261	13.714	14.035	13.714
Contas a receber - Mercado externo - partes relacionadas	-	-	-	-
- royalties (nota 25)	13.935	5.664	13.935	5.664
Contas a receber - Mercado externo - royalties	12	10	-	-
Contas a receber - Mercado interno - venda sementes	6.876	731	6.876	461
Total	93.555	82.532	67.916	70.738

Outras contas a receber

	Consolidado		Controladora	
	2018	2017	2018	2017
Outras contas a receber - partes relacionadas (nota 25)	12	9	923	738
(i) Provisão de perda por redução ao valor recuperável	(11.646)	(9.795)	(8.523)	(7.078)
Total	10.568	10.213	10.300	10.398

Circulante

	Consolidado		Controladora	
	2018	2017	2018	2017
Ativo circulante	9.555	9.555	9.555	9.555

A composição dos saldos por idade de vencimentos está assim apresentada:

	Consolidado		Controladora	
	2018	2017	2018	2017
Contas a receber - a vencer	-	-	-	-
A vencer até 90 dias	41.369	30.120	37.471	37.291
A vencer de 91 a 180 dias	41.434	26.617	37.471	37.291
A vencer de 181 a 360 dias	9.555	9.555	9.555	9.555
A vencer acima de 360 dias	92.368	71.292	82.946	74.286
Total	93.555	82.532	67.916	70.738

O risco de crédito de contas a receber advém da possibilidade do Grupo, não receber valores decorrentes de Royalties de empresas que entraram Recuperação Judicial. Para atenuar esse risco, o Grupo adota como prática a análise detalhada da situação patrimonial e financeira de seus clientes, estabelecimento de um limite de crédito. Para todos os clientes acionistas e requisitado garantia no montante igual ao valor do crédito tomado junto a Companhia. As perdas estimadas são calculadas com base em títulos vencidos há mais de 365 dias, mas também considerando as perdas avaliadas como provisões, cujo montante é considerado para administração de Grupo como suficiente para cobrir eventuais perdas nas contas a receber. Quando não existe expectativa de recuperação destes créditos, os valores creditados na rubrica "Perda estimada com crédito de liquidação duvidosa" são revertidos contra a perda constituída. A movimentação para créditos de liquidação duvidosa está assim representada: A exposição do Grupo a riscos de crédito e moeda e perdas por redução ao valor recuperável relacionadas às contas a receber de clientes e outros recebíveis, está divulgada na nota explicativa 20.

Saldo em 1º de janeiro de 2017

	Consolidado		Controladora	
	2017	2016	2017	2016
Constituição de Provisão para perda no exercício	7.975	-	7.078	-
Reversão de Provisão para perda no exercício	(8.159)	(6.787)	(7.078)	(5.999)
Constituição de Provisão para perda no exercício	3.671	1.445	3.671	1.445
Saldo em 31 de dezembro de 2018	11.646	8.523	10.300	7.078

12 INVESTIMENTOS

A Companhia registrou um ganho de R\$ 16.934 no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 (ganho de R\$ 974 em 31 de dezembro de 2017) de equivalência patrimonial de seus investimentos.

a. Composição dos investimentos - Controladora

	Controladora	
	2018	2017
Investimento avaliado método de equivalência patrimonial	42.645	30.198
- TMG - Tropical Melhoramento e Genética S.A.	2.811	2.811
- TNT - Tropical Novos Talentos S.A.	45.834	32.687
Total	48.479	32.885

Investimento avaliado método de custo

	Controladora	
	2018	2017
Cergo	57	57
Biocides	364	364
Cooper cotton	57	48
Total	478	469

Total dos investimentos

	Controladora	
	2018	2017
Investimento avaliado método de equivalência patrimonial	42.645	30.198
Investimento avaliado método de custo	478	469
Total	43.123	30.667

Saldo em 1º de janeiro de 2017

	Consolidado		Controladora	
	2017	2016	2017	2016
Saldo em 1º de janeiro de 2017	30.511	2.157	32.688	1.274
Distribuição de dividendos	(1.034)	-	(1.034)	-
Resultado da equivalência patrimonial	13.646	25	11.471	11.471
Saldo em 31 de dezembro de 2017	43.123	2.182	43.123	12.726

Saldo em 31 de dezembro de 2018

	Consolidado		Controladora	
	2018	2017	2018	2017
Distribuição de dividendos	(3.877)	(146)	(4.023)	-
Resultado da equivalência patrimonial	16.324	610	16.934	974
Saldo em 31 de dezembro de 2018	42.645	2.874	43.123	13.700

c. Dados sobre as participações - Controladora

	Total de passivos		Patrimônio líquido		Recultas		Despesas		Lucro		Equivalência patrimonial	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Participação	70%	70%	70.000	66.806	14.943	101.749	40.827	-	40.827	-	40.827	-
Quantidade de quotas	70%	70%	70.000	66.806	14.943	101.749	40.827	-	40.827	-	40.827	-
Ativos circulantes	99%	99%	1.288.000	89.859	1.494.903	1.017.490	40.827	-	40.827	-	40.827	-
Ativos não circulantes												
Total de ativos												
Passivos circulantes												
Passivos não circulantes												
Total de passivos												
Recultas												
Despesas												
Lucro												
Equivalência patrimonial												

13 IMOBILIZADO

	Consolidado		Controladora	
	2018	2017	2018	2017
Edificações	4.804	4.447	4.804	4.447
Construções em andamento	-	-	-	-
Equipamentos p/ eventos	158	158	158	158
Máquinas e equipamentos	6.360	6.360	6.360	6.360
Móveis e utensílios	200	200	200	200
Instalações e torres	1.872	1.872	1.872	1.872
Aparelhos de Comunicação	26	26	26	26
Bens	39	39	39	39
Equipamentos de informática	3.722	3.722	3.722	3.722
Veículos	65	65	65	65
Adiantamento para aquisição de imobilizado	-	-	-	-
Imóveis Rurais	-	-	-	-
Total	11.647	11.647	11.647	11.647

Valor contábil líquido

	Consolidado		Controladora	
	2018	2017	2018	2017
Em 31 de dezembro de 2018	7.444	4.458	86	15.333
Em 31 de dezembro de 2017	10.725	10.725	1.460	1.460

Provisão para redução ao valor recuperável - Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, o Grupo não identificou qualquer evidência que justificasse a necessidade do teste de recuperabilidade em 31 de dezembro de 2018. O Grupo não adotou CPC 27 no ano de 2018, desta forma, não houve reavaliação da vida útil dos bens e seu custo está sendo considerado pela tabela fiscal.

14 FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR

	Consolidado		Controladora	
	2018	2017	2018	2017
Royalties a pagar	7.335	8.085	4.040	6.933
Fornecedores e outras contas a pagar	1.060	1.060	1.060	1.060
Total	8.395	9.145	5.100	7.993

O Grupo não possui em 31 de dezembro de 2018 operação que gere efeito significativo de ajuste a valor presente (AVP). A exposição do Grupo para os riscos de crédito relacionados a fornecedores e outras contas a pagar encontram-se divulgadas na nota explicativa 20.

15 SALÁRIOS, FÉRIAS E ENCARGOS SOCIAIS

	Consolidado		Controladora	
	2018	2017	2018	2017
Programa patrimonial no resultado	6.700	1.602	6.700	1.602
Provisão de férias	2.295	1.086	702	426
INSS a recolher	1.157	1.025	358	617
Selos	1.078	653	429	412
Encargos sobre férias	38	41	2	10
Outras despesas	11.542	2.750	3.484	1.480

16 OBRIGAÇÕES FISCAIS

	Consolidado		Controladora	
	2018	2017	2018	2017
Cotins a				

se houver, será deliberado pelos acionistas na próxima Assembleia Geral Ordinária, quando da aprovação das demonstrações financeiras d. Dividendos obrigatórios - De acordo com o Art. 10 do Estatuto Social do Grupo e Art. 202 da Lei 6.404/76 é computado 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido de cada exercício, após constituição de reservas, inclusive a reserva de incentivos fiscais, como dividendos obrigatórios. Os dividendos a pagar foram calculados conforme segue:

Resultado do exercício 34.471
(-) Reserva legal (5%) (1.724)
Base de cálculo para cálculo dos dividendos mínimo obrigatório 32.753
Total 6.188

19 GERENCIAMENTO DO CAPITAL

A gestão de capital do Grupo é feita para equilibrar as fontes de recursos próprias e terciárias, balanceando o retorno para os acionistas e o risco para acionistas e credores. A dívida do Grupo para a relação ajustada do capital ao final do exercício é apresentada a seguir:

Consolidado 2018 2017 2018 2017
Total do passivo 80.952 47.975 44.966 28.935
(-) Caixa e equivalentes de caixa (64.864) (34.015) (16.317) (6.812)
(-) Passivo líquido (A) 16.088 13.960 28.649 23.323
Total do patrimônio líquido (B) 142.168 103.160 126.637 103.160
Relação da dívida líquida pelo patrimônio ajustado (A/B) 0,11 0,14 0,23 0,23

20 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a. Classificação contábil e valores justos - A tabela a seguir apresenta os valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros, incluindo os seus níveis na hierarquia do valor justo. Não inclui informações sobre o valor justo dos ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo, se o valor contábil é uma aproximação razoável do valor justo.

Consolidado Valor contábil Valor justo
2018 2017 2018 2017

31 de dezembro de 2018
Ativos financeiros mensurados ao valor justo
Aplicações financeiras - Caixa e equivalentes de caixa 10 64.477 - 64.477 64.477
Aplicações financeiras não-mensurados ao valor justo
Caixa e equivalentes de caixa 10 - 387 - 387
Contas a receber e outros recebíveis 11 - 96.792 - 96.792
Outros créditos - 97.753 - 97.753
Total 10 64.477 - 64.477 64.477

Passivos financeiros não-mensurados ao valor justo
Forneceiros e outras contas a pagar 14 - - 10.460 10.460
Consolidado Valor contábil Valor justo
2018 2017 2018 2017

31 de dezembro de 2017
Ativos financeiros mensurados ao valor justo
Aplicações financeiras - Caixa e equivalentes de caixa 10 33.797 - 33.797 33.797
Caixa e equivalentes de caixa 10 - 218 - 218
Contas a receber e outros recebíveis 11 - 74.471 - 74.471
Outros créditos - 652 - 652
Total 10 33.797 - 33.797 33.797

Passivos financeiros não-mensurados ao valor justo
Forneceiros e outras contas a pagar 14 - - 10.715 10.715
b. Mensuração do valor justo - Os demais valores contábeis referentes aos instrumentos financeiros constantes no balanço patrimonial, quando comparados com os valores que possuíam ser cobrados na sua negociação em condições de mercado, se aproximam, substancialmente, de seus correspondentes valores de mercado. Não ocorreram transferências entre níveis a serem consideradas em 31 de dezembro de 2018 c. Gerenciamento de risco financeiro - O Grupo apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: - Risco de crédito; - Risco de liquidez; e - Risco de mercado.

Estrutura do gerenciamento de risco - A Administração tem responsabilidade global pelo estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco do Grupo. A Administração é responsável pelo desenvolvimento e acompanhamento das políticas de gerenciamento de risco do Grupo. Os gestores de cada departamento se reportam regularmente à Administração sobre as suas atividades. As políticas de gerenciamento de risco do Grupo são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados pelo Grupo, para definir limites e controles de riscos apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites. As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades do Grupo. O Grupo, objetiva desenvolver um ambiente de controle disciplinado, constituindo, no âmbito dos empregados, entidades, seus papéis e obrigações e/ou Risco de crédito - Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro causado um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro falhar em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis de clientes, em aplicações financeiras e instrumentos derivativos realizados junto às instituições financeiras. Contas a receber de clientes e outros recebíveis - A análise do Grupo inclui avaliações externas, como referências bancárias e comerciais, capacidade de pagamento, endividamento, assim estabelecendo parâmetros para concessão de crédito, amparados por consultas a órgãos de monitoramento e proteção ao crédito. O Grupo estabelece uma provisão para redução ao valor recuperável que representa sua estimativa de perdas incorridas com relação às contas a receber de clientes e outros credores. A provisão para créditos duvidosos foi constituída em montante julgado suficiente para cobrir prováveis perdas na realização e o critério foi definido pela administração. Caixa e equivalentes de caixa - O risco de crédito proveniente da caixa e equivalentes de caixa é atenuado pelo fato de o Grupo manter seus saldos com bancos e instituições financeiras consideradas tradicionais no mercado. Quando da aplicação inicial do CPC 48, o Grupo não há provisão para redução ao valor recuperável a ser constituída em 31 de dezembro de 2018. Exposição a riscos de crédito - O Grupo mantém ativos financeiros que representam uma exposição máxima ao risco de crédito na data das demonstrações financeiras foi

Consolidado 2018 2017 2018 2017
Caixa e equivalentes de caixa 10 64.864 34.015 16.317 6.812
Contas a receber e outros recebíveis 11 96.792 74.471 65.372 58.231
Outros créditos - 97.753 652 335 400
Total 10 64.864 34.015 16.317 6.812

Risco de liquidez - Risco de liquidez é o risco em que o Grupo irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos ou com outro ativo financeiro. A abordagem do Grupo na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis em um risco de rejeição ou redução do Grupo. Exposição a risco de liquidez - A seguir estão as maturidades brutas e passivos financeiros, incluindo pagamentos em dinheiro, juros incorridos e excluindo o impacto de acordos de negociação de moedas pela posição líquida:

Consolidado 2018 2017 2018 2017
Forneceiros e outras contas a pagar 26.651 5.664 13.935 5.664
Total 26.651 5.664 13.935 5.664

Análise de sensibilidade de câmbio - O Grupo adotou três cenários para a análise de sensibilidade, sendo um provável, apresentando o câmbio em Reais em 31 de dezembro de 2018 e dois cenários de deterioração no valor justo dos instrumentos financeiros do Grupo. O cenário provável foi definido internamente pelo Grupo e representa a expectativa com relação à variação deste indicador para os próximos 12 meses. Os cenários Possível e Remoto foram preparados com o agravo do risco de 25% e 50%, respectivamente. Com base nos saldos dos instrumentos de proteção e dos valores protegidos em 31 de dezembro de 2018, foram substituídas as taxas de câmbio e outros indexadores quando aplicável e calculadas as variações entre o novo saldo em Reais e o saldo em Reais em 31 de dezembro de 2018 em cada um dos cenários.

Consolidado 2018 2017 2018 2017
Ativos financeiros
Contas a receber - Mercado externo 26.651 5.664 13.935 5.664
Passivos financeiros
Contas a pagar - Mercado externo 1.453 227 1.453 227
Total 26.651 5.664 13.935 5.664

Ativo financeiro
Aplicações financeiras - Caixa e equivalentes de caixa 10 64.477 33.797 16.174 5.999
Análise de sensibilidade de fluxo de caixa para instrumentos de taxa variável - Com base no saldo dos recebíveis de contratos de concessão, endividamento, no cronograma de

desempenho e nas taxas de juros, o Grupo efetuou uma análise de sensibilidade de quanto teriam aumentado (reduzido) o patrimônio e o resultado do exercício de acordo com as pressupostos a seguir. O cenário 1 corresponde ao cenário considerado mais provável nas taxas de juros, na data das demonstrações financeiras. O cenário 2 corresponde a uma alteração de 25% nas taxas e o cenário 3 corresponde a uma alteração de 50% nas taxas. Os efeitos em apreciação e depreciação nas taxas são apresentados conforme as tabelas a seguir: Risco de taxa de juros sobre ativos e passivos financeiros - Apreciação das taxas

Exposição em 2018 Risco % Valor % Valor % Valor
Provatável em 25% 4.952 9% 5.942
Variação do índice em 50% 981 1,981

Risco de taxa de juros sobre ativos e passivos financeiros - Depreciação das taxas
Fontes: a informação CDI foi extraída do Focus - Relatório de Mercado divulgado pelo BACEN, na data-base do último dia 01 de dezembro de 2018. (i) Risco operacional - Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura do Grupo e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulamentares e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. O objeto do Risco Operacional é a administração de procedimentos operacionais como a contratação de fornecedores para realização de vendas e pesquisas de mercado em relação a comercialização de sua variedade de sementes. Riscos ambientais e sanitários - Os riscos ambientais e sanitários são riscos inerentes atividade do Grupo e estão sujeitos as regulamentações dos órgãos ambientais sanitários. O Grupo diminui os riscos associados adotando procedimentos operacionais e controles rígidos de qualidade.

Exposição em 2018 Risco % Valor % Valor % Valor
Provatável em 25% 2.970 3% 1.980
Variação do índice em 50% 981 1,981

21 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÕES SOCIAL DIFERIDOS
a. Impostos de renda e contribuição social corrente ativos
IRPJ a recuperar 2.981 2.985 977
CSL a recuperar 8.612 5.228 3.977 1.417
Total 11.593 8.213 6.954 2.394

2018 2017 2018 2017
Total 11.593 8.213 6.954 2.394

22 RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA
a. Fluxo de receitas - As receitas operacionais da Companhia são provenientes principalmente por (i) Royalties oriundos de variedades de sua comercialização, (ii) parcerias firmadas com Bayer (Intacta, Bolgard II) e Corteva (Widestrike), (iii) comercialização de sementes certificadas da Bayer, (iv) Abate e reprodução a contrato entre as receitas brutas para fins fiscais e as receitas apresentadas na demonstração de resultado do exercício.

Consolidado 2018 2017 2018 2017
Royalties soja 62.095 60.934 13.303 28.300
Royalties algodão 47.104 30.384 3.894 3.894
Sementes de soja 13.439 3.917 8.097 3.94
Taxa Tecnológica CS 12.404 10.947 12.404 10.947

Reconhecimento da receita conforme o CPC 47 (aplicável a partir de 1º janeiro de 2018)
Reconhecimento da receita conforme o CPC 30 (R1) / IAS 18 (aplicável antes de 1º de janeiro de 2018)
A receita é reconhecida quando ocorre o produto ou serviço ao cliente. O reconhecimento da receita é efetuado conforme relatório de comercialização respeitando a data de vencimento descritas no contrato. Não há nenhum despesa em reconhecimento de renda aplicável ao CPC 47.

23 CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS POR NATUREZA
Despesas com pessoal 20.818 138.493 21.698 128.840
Serviços de Terceiros (10.750) 9.760 (3.829) (3.427)
Royalties (2.767) 7.467 (5.996) (5.288)
Materia prima e serviço (12.850) 6.027 (9.272) (3.312)
Impostos (6.499) 4.498 (5.973) (4.074)
Aluguéis e locações (4.929) (4.507) (2.963) (2.827)
Depreciação (4.771) 3.912 (3.253) (2.556)
Despesas com viagens (1.449) 755 (1.449) (755)
Manutenção de veículos (2.598) 2.498 (1.805) (1.845)
Despesas Comerciais (2.238) 2.014 (1.081) (978)
Despesas com vendas (3.670) (4.233) (1.445) (2.125)
Materiais e testes (1.933) 2.864 (945) (945)
Despesas Administrativas (1.793) 1.802 (113) 205
Fretes e Carretos (1.401) (1.100) (1.128) (763)
Manutenção Máquinas (678) (795) (762) (409)
Manutenção de sede (158) (159) (65) (59)
Impostos e Taxas (370) (751) (70) (383)
Análises e testes (139) (1.050) (139) (1.050)
Materiais Copa Cozinha (157) (161) (116) (118)
Total (103.260) (96.439) (55.088) (54.821)

Reconhecimento com as despesas operacionais classificadas por função:
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados (17.135) (14.909) (10.453) (7.676)
Despesas com vendas (6.849) (6.679) (3.943) (3.965)
Despesas de redução ao valor recuperável de contas a receber (3.921) (4.023) (1.696) (2.125)
Despesas administrativas e gerais (11.505) (7.828) (36.788) (41.055)
Total (103.260) (96.439) (55.088) (54.821)

Consolidado 2018 2017 2018 2017
Recargas financeiras 2.016 2.216 2.016 1.153
Descontos obtidos 69 51 3 9
Juros ativos 357 245 183 114
Reservas cambial ativa 2.016 2.216 2.016 1.153
Total 3.669 3.529 2.468 3.381

Consolidado 2018 2017 2018 2017
Despesas financeiras
Juros passivos (1.889) (2.411) (1.379) (781)
Descontos concedidos (210) (223) (207) (207)
Variação cambial passiva (152) (33) (128) (27)
Outras despesas financeiras (224) (192) (97) (80)
Total (2.475) (2.859) (1.811) (919)

25 PARTES RELACIONADAS
Operações com o pessoal chave da administração - Remuneração de pessoal chave da administração - A Administração possui a autoridade e responsabilidade por planejamento, direção e controle das atividades do Grupo. No exercício de 2018 foram pagos R\$ 2.233 (em 2017 R\$ 1.990). O Grupo não possui outros tipos de remuneração, tais como benefícios pós-emprego, outros benefícios de longo prazo ou benefícios de rescisão de contrato de trabalho. Benefícios a empregados - O Grupo oferece aos seus colaboradores benefícios que englobam basicamente: seguro de vida, assistência médica, assistência odontológica, previdência privada e fornecimento de vale alimentação. Outras transações com partes relacionadas - Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, bem como as transações que influenciaram o resultado do exercício, relativas a operações com partes relacionadas, decorrem principalmente de transações relacionadas ao centro de custo UNISUJA, no mercado, no qual as despesas foram realizadas no decorrer do ano pela UNISUJA. O balanço patrimonial em 50% pela TMG, estes custos referem-se a ressarcimento descrito com pessoal, viagens e representações, insumos agrícolas entre outros.

Consolidado 2018 2017 2018 2017
Contas a receber - Mercado interno - partes relacionadas - royalties (a) 11 45.215 41.998 27.340 29.811
Contas a receber - Mercado interno - partes relacionadas - venda sementes (b) 11 14.261 13.714 11.163 6.921
Contas a receber - Mercado externo - partes relacionadas - royalties (a) 11 13.935 5.664 40.940 23.373
Total 11 73.411 61.376 79.443 60.105

Consolidado 2018 2017 2018 2017
Contas a receber - Mercado interno - partes relacionadas - royalties (a) 11 38.034 38.474 27.340 29.811
Contas a receber - Mercado externo - partes relacionadas - venda sementes (b) 11 14.035 13.714 11.163 6.921
Total 11 13.935 5.664 40.940 23.373
Total 11 68.982 58.762 101.380 64.180

desenvolvimento de inovação tecnológica.
b. Impostos de renda e contribuição social corrente passivo

Consolidado 2018 2017 2018 2017
IRPJ a recolher 19.288 9.168 8.995 4.258
CSL a recolher 26.301 12.834 12.035 6.368
Total 45.589 22.002 21.030 10.626

c. Imposto de renda e contribuição social diferido - As movimentações ocorridas no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 estão demonstradas conforme segue:

Consolidado 2018 2017 2018 2017
Ativos
Resultado de perdas por redução ao valor recuperável 3.950 2.712 2.018 1.589
Total 3.950 2.712 2.018 1.589

Reconhecimento da taxa efetiva
Resultado do exercício antes dos impostos 50.005 15.022 37.703 15.281
(-) Equivalência patrimonial - (16.934) (9.274)
(-) Resultado do exercício antes dos impostos ajustado 34% 34% 34% 34%
Despesas com imposto a renda nominal (17.002) (5.107) (7.061) (4.184)

22 RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA
a. Fluxo de receitas - As receitas operacionais da Companhia são provenientes principalmente por (i) Royalties oriundos de variedades de sua comercialização, (ii) parcerias firmadas com Bayer (Intacta, Bolgard II) e Corteva (Widestrike), (iii) comercialização de sementes certificadas da Bayer, (iv) Abate e reprodução a contrato entre as receitas brutas para fins fiscais e as receitas apresentadas na demonstração de resultado do exercício.

Consolidado 2018 2017 2018 2017
Royalties soja 62.095 60.934 13.303 28.300
Royalties algodão 47.104 30.384 3.894 3.894
Sementes de soja 13.439 3.917 8.097 3.94
Taxa Tecnológica CS 12.404 10.947 12.404 10.947

Reconhecimento da receita conforme o CPC 47 (aplicável a partir de 1º janeiro de 2018)
Reconhecimento da receita conforme o CPC 30 (R1) / IAS 18 (aplicável antes de 1º de janeiro de 2018)
A receita é reconhecida quando ocorre o produto ou serviço ao cliente. O reconhecimento da receita é efetuado conforme relatório de comercialização respeitando a data de vencimento descritas no contrato. Não há nenhum despesa em reconhecimento de renda aplicável ao CPC 47.

23 CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS POR NATUREZA
Despesas com pessoal 20.818 138.493 21.698 128.840
Serviços de Terceiros (10.750) 9.760 (3.829) (3.427)
Royalties (2.767) 7.467 (5.996) (5.288)
Materia prima e serviço (12.850) 6.027 (9.272) (3.312)
Impostos (6.499) 4.498 (5.973) (4.074)
Aluguéis e locações (4.929) (4.507) (2.963) (2.827)
Depreciação (4.771) 3.912 (3.253) (2.556)
Despesas com viagens (1.449) 755 (1.449) (755)
Manutenção de veículos (2.598) 2.498 (1.805) (1.845)
Despesas Comerciais (2.238) 2.014 (1.081) (978)
Despesas com vendas (3.670) (4.233) (1.445) (2.125)
Materiais e testes (1.933) 2.864 (945) (945)
Despesas Administrativas (1.793) 1.802 (113) 205
Fretes e Carretos (1.401) (1.100) (1.128) (763)
Manutenção Máquinas (678) (795) (762) (409)
Manutenção de sede (158) (159) (65) (59)
Impostos e Taxas (370) (751) (70) (383)
Análises e testes (139) (1.050) (139) (1.050)
Materiais Copa Cozinha (157) (161) (116) (118)
Total (103.260) (96.439) (55.088) (54.821)

Reconhecimento com as despesas operacionais classificadas por função:
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados (17.135) (14.909) (10.453) (7.676)
Despesas com vendas (6.849) (6.679) (3.943) (3.965)
Despesas de redução ao valor recuperável de contas a receber (3.921) (4.023) (1.696) (2.125)
Despesas administrativas e gerais (11.505) (7.828) (36.788) (41.055)
Total (103.260) (96.439) (55.088) (54.821)

Consolidado 2018 2017 2018 2017
Recargas financeiras 2.016 2.216 2.016 1.153
Descontos obtidos 69 51 3 9
Juros ativos 357 245 183 114
Reservas cambial ativa 2.016 2.216 2.016 1.153
Total 3.669 3.529 2.468 3.381

25 PARTES RELACIONADAS
Operações com o pessoal chave da administração - Remuneração de pessoal chave da administração - A Administração possui a autoridade e responsabilidade por planejamento, direção e controle das atividades do Grupo. No exercício de 2018 foram pagos R\$ 2.233 (em 2017 R\$ 1.990). O Grupo não possui outros tipos de remuneração, tais como benefícios pós-emprego, outros benefícios de longo prazo ou benefícios de rescisão de contrato de trabalho. Benefícios a empregados - O Grupo oferece aos seus colaboradores benefícios que englobam basicamente: seguro de vida, assistência médica, assistência odontológica, previdência privada e fornecimento de vale alimentação. Outras transações com partes relacionadas - Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, bem como as transações que influenciaram o resultado do exercício, relativas a operações com partes relacionadas, decorrem principalmente de transações relacionadas ao centro de custo UNISUJA, no mercado, no qual as despesas foram realizadas no decorrer do ano pela UNISUJA. O balanço patrimonial em 50% pela TMG, estes custos referem-se a ressarcimento descrito com pessoal, viagens e representações, insumos agrícolas entre outros.

Consolidado 2018 2017 2018 2017
Contas a receber - Mercado interno - partes relacionadas - royalties (a) 11 45.215 41.998 27.340 29.811
Contas a receber - Mercado interno - partes relacionadas - venda sementes (b) 11 14.261 13.714 11.163 6.921
Contas a receber - Mercado externo - partes relacionadas - royalties (a) 11 13.935 5.664 40.940 23.373
Total 11 73.411 61.376 79.443 60.105

Consolidado 2018 2017 2018 2017
Contas a receber - Mercado interno - partes relacionadas - royalties (a) 11 38.034 38.474 27.340 29.811
Contas a receber - Mercado externo - partes relacionadas - venda sementes (b) 11 14.035 13.714 11.163 6.921
Total 11 13.935 5.664 40.940 23.373
Total 11 68.982 58.762 101.380 64.180

Opinião com ressalvas - Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Unisuja S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidada, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Unisuja S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião com ressalvas - Conforme nota explicativa nº 13 as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, os balanços patrimoniais, individual e consolidado, em 31 de dezembro de 2018 apresentam na rubrica de imobilizado os montantes de R\$ 25.260 mil e R\$ 38.489 mil, respectivamente, e encargos de depreciação registrados nos resultados do exercício, individual e consolidado, de R\$ 3.123 mil e R\$ 4.916 mil, respectivamente, desde sua adoção inicial. A Companhia e suas controladas não efetuaram desde a adoção inicial dos pronunciamentos técnicos a revisão da vida útil do ativo imobilizado. De acordo com o CPC 27 - Ativo Imobilizado e o ICPCC 10 - Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado a Companhia e suas controladas devem revisar e ajustar as vidas úteis quando ocorrerem alterações relevantes no nível de utilização dos ativos, mudança na curva esperada de obsolescência e outros fatores. Se a revisão das vidas úteis dos ativos tivesse sido efetuada, certos elementos das demonstrações financeiras individuais e consolidadas poderiam ser afetados de forma relevante. Os efeitos desse assunto não foram determinados. Conforme nota explicativa nº 17 as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, em 31 de dezembro de 2018, a Companhia e suas controladas reconheceram a reversão de provisão para contingência que havia reconhecida indevidamente em exercícios anteriores, no montante de R\$ 2.966 mil e R\$ 6.604 mil respectivamente, integralmente no resultado do exercício corrente, sem ter sido efetuada a retificação dos valores correspondentes conforme requerido pelo CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa Contábil e Retificação de Erro. Em decorrência desse assunto, o lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 em demonstrações financeiras individuais e consolidadas está apresentado com uma mudança na curva esperada de obsolescência e outros fatores. Se a revisão das vidas úteis dos ativos tivesse sido efetuada, certos elementos das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, em 31 de dezembro de 2018, a Companhia e suas controladas reconheceram a reversão de provisão para contingência que havia reconhecida indevidamente em exercícios anteriores, no montante de R\$ 2.966 mil e R\$ 6.604 mil respectivamente, integralmente no resultado do exercício corrente, sem ter sido efetuada a retificação dos valores correspondentes conforme requerido pelo CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa Contábil e Retificação de Erro. Em decorrência desse assunto, o lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 em demonstrações financeiras individuais e consolidadas está apresentado com uma mudança na curva esperada de obsolescência e outros fatores. Se a revisão das vidas úteis dos ativos tivesse sido efetuada, certos elementos das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, em 31 de dezembro de 2018, a Companhia e suas controladas reconheceram a reversão de provisão para contingência que havia reconhecida indevidamente em exercícios anteriores, no montante de R\$ 2.966 mil e R\$ 6.604 mil respectivamente, integralmente no resultado do exercício corrente, sem ter sido efetuada a retificação dos valores correspondentes conforme requerido pelo CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa Contábil e Retificação de Erro. Em decorrência desse assunto, o lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 em demonstrações financeiras individuais e consolidadas está apresentado com uma mudança na curva esperada de obsolescência e outros fatores. Se a revisão das vidas úteis dos ativos tivesse sido efetuada, certos elementos das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, em 31 de dezembro de 2018, a Companhia e suas controladas reconheceram a reversão de provisão para contingência que havia reconhecida indevidamente em exercícios anteriores, no montante de R\$ 2.966 mil e R\$ 6.604 mil respectivamente, integralmente no resultado do exercício corrente, sem ter sido efetuada a retificação dos valores correspondentes conforme requerido pelo CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa Contábil e Retificação de Erro. Em decorrência desse assunto, o lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 em demonstrações financeiras individuais e consolidadas está apresentado com uma mudança na curva esperada de obsolescência e outros fatores. Se a revisão das vidas úteis dos ativos tivesse sido efetuada, certos elementos das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, em 31 de dezembro de 2018, a Companhia e suas controladas reconheceram a reversão de provisão para contingência que havia reconhecida indevidamente em exercícios anteriores, no montante de R\$ 2.966 mil e R\$ 6.604 mil respectivamente, integralmente no resultado do exercício corrente, sem ter sido efetuada a retificação dos valores correspondentes conforme requerido pelo CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa Contábil e Retificação de Erro. Em decorrência desse assunto, o lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 em demonstrações financeiras individuais e consolidadas está apresentado com uma mudança na curva esperada de obsolescência e outros fatores. Se a revisão das vidas úteis dos ativos tivesse sido efetuada, certos elementos das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, em 31 de dezembro de 2018, a Companhia e suas controladas reconheceram a reversão de provisão para contingência que havia reconhecida indevidamente em exercícios anteriores, no montante de R\$ 2.966 mil e R\$ 6.604 mil respectivamente, integralmente no resultado do exercício corrente, sem ter sido efetuada a retificação dos valores correspondentes conforme requerido pelo CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa Contábil e Retificação de Erro. Em decorrência desse assunto, o lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 em demonstrações financeiras individuais e consolidadas está apresentado com uma mudança na curva esperada de obsolescência e outros fatores. Se a revisão das vidas úteis dos ativos tivesse sido efetuada, certos elementos das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, em 31 de dezembro de 2018, a Companhia e suas controladas reconheceram a reversão de provisão para contingência que havia reconhecida indevidamente em exercícios anteriores, no montante de R\$ 2.966 mil e R\$ 6.604 mil respectivamente, integralmente no resultado do exercício corrente, sem ter sido efetuada a retificação dos valores correspondentes conforme requerido pelo CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa Contábil e Retificação de Erro. Em decorrência desse assunto, o lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 em demonstrações financeiras individuais e consolidadas está apresentado com uma mudança na curva esperada de obsolescência e outros fatores. Se a revisão das vidas úteis dos ativos tivesse sido efetuada, certos elementos das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, em 31 de dezembro de 2018, a Companhia e suas controladas reconheceram a reversão de provisão para contingência que havia reconhecida indevidamente em exercícios anteriores, no montante de R\$ 2.966 mil e R\$ 6.604 mil respectivamente, integralmente no resultado do exercício corrente, sem ter sido efetuada a retificação dos valores correspondentes conforme requerido pelo CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa Contábil e Retificação de Erro. Em decorrência desse assunto, o lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 em demonstrações financeiras individuais e consolidadas está apresentado com uma mudança na curva esperada de obsolescência e outros fatores. Se a revisão das vidas úteis dos ativos tivesse sido efetuada, certos elementos das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, em 31 de dezembro de 2018, a Companhia e suas controladas reconheceram a reversão de provisão para contingência que havia reconhecida indevidamente em exercícios anteriores, no montante de R\$ 2.966 mil e R\$ 6.604 mil respectivamente, integralmente no resultado do exercício corrente, sem ter sido efetuada a retificação dos valores correspondentes conforme requerido pelo CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa Contábil e Retificação de Erro. Em decorrência desse assunto, o lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 em demonstrações financeiras individuais e consolidadas está apresentado com uma mudança na curva esperada de obsolescência e outros fatores. Se a revisão das vidas úteis dos ativos tivesse sido efetuada, certos elementos das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, em 31 de dezembro de 2018, a Companhia e suas controladas reconheceram a reversão de provisão para contingência que havia reconhecida indevidamente em exercícios anteriores, no montante de R\$ 2.966 mil e R\$ 6.604 mil respectivamente, integralmente no resultado do exercício corrente, sem ter sido efetuada a retificação dos valores correspondentes conforme requerido pelo CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa Contábil e Retificação de Erro. Em decorrência desse assunto, o lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 em demonstrações financeiras individuais e consolidadas está apresentado com uma mudança na curva esperada de obsolescência e outros fatores. Se a revisão das vidas úteis dos ativos tivesse sido efetuada, certos elementos das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, em 31 de dezembro de 2018, a Companhia e suas controladas reconheceram a reversão de provisão para contingência que havia reconhecida indevidamente em exercícios anteriores, no montante de R\$ 2.966 mil e R\$ 6.604 mil respectivamente, integralmente no resultado do exercício corrente, sem ter sido efetuada a retificação dos valores correspondentes conforme requerido pelo CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa Contábil e Retificação de Erro. Em decorrência desse assunto, o lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 em demonstrações financeiras individuais e consolidadas está apresentado com uma mudança na curva esperada de obsolescência e outros fatores. Se a revisão das vidas úteis dos ativos tivesse sido efetuada, certos elementos das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, em 31 de dezembro de 2018, a Companhia e suas controladas reconheceram a reversão de provisão para contingência que havia reconhecida indevidamente em exercícios anteriores, no montante de R\$ 2.966 mil e R\$ 6.604 mil respectivamente, integralmente no resultado do exercício corrente, sem ter sido efetuada a retificação dos valores correspondentes conforme requerido pelo CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa Contábil e Retificação de Erro. Em decorrência desse assunto, o lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 em demonstrações financeiras individuais e consolidadas está apresentado com uma mudança na curva esperada de obsolescência e outros fatores. Se a revisão das vidas úteis dos ativos tivesse sido efetuada, certos elementos das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, em 31 de dezembro

financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **Outros assuntos - Auditoria das demonstrações financeiras do exercício anterior** - Os balanços patrimoniais individuais e consolidados em 31 de dezembro de 2017 e as demonstrações individuais e consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa e respectivas notas explicativas para o exercício findo nessa data, apresentados como valores correspondentes nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício corrente, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório em 21 de agosto de 2019, com modificação, devido a falta de revisão da vida útil do ativo imobilizado. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas** - A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas

ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso, identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das

estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. - Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamos-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Ribeirão Preto, 14 de outubro de 2019. KPMG Auditores Independentes CRC 2SP-027660/F. Marcos Roberto Bassi Contador CRC 1SP217348/O-5

Fim

MALV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A CNPJ nº 11.230.983/0001-79 NIRE:51.3.0001146-8

Balanco Patrimonial Exercícios findos em 31 de Dezembro 2018 e Dezembro 2017 - Em milhares de reais

Ativo	2018	2017	Passivo	2018	2017
Circulante			Circulante		
Caixa e Equivalente de Caixa	18	606	Fornecedores	129	147
Clientes	13.024	12.943	Salários e Encargos		
Adiantamentos	3	7	Sociais a Pagar	11	10
Impostos e Contribuições a Recuperar	-	3.754	Impostos e Contribuições a Recolher	563	867
Outros Ativos	3.025	2.250	Contas a Pagar	969	1.776
Total do Ativo Circulante	16.071	15.806	Empréstimos Bancários	6.305	2.500
Não Circulante			Total do Passivo Circulante	7.976	5.299
Realizável a Longo Prazo			Não Circulante		
Partes Relacionadas	8.942	7.723	Partes Relacionadas	6.325	2.983
Investimentos	8.300	286	Empréstimo Bancário	1.750	
Imobilizado	54.166	54.166	Parcelamento Impostos	621	0
Total do Ativo Não Circulante	71.409	62.175	Total do Passivo Não Circulante	8.697	2.983
Total do Ativo	87.480	77.981	Patrimônio Líquido		
			Capital Social	2.850	2.850
			Ajustes de Avaliação Patrimonial (AAP)	62.523	62.523
			Reserva de Lucros	0	4.326
			Lucro ou Prejuízo do exercício	5.434	
			Total do Passivo e Patrimônio Líquido	87.480	77.981

Reconhecemos o presente Balanço Patrimonial em 31/12/2018, somando tanto no Ativo quanto no Passivo o montante de R\$ 87.480 (Oitenta e Sete Milhões, Quatrocentos e Setenta e Oitenta Mil Reais). Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. Cuiabá, 27 de Março 2019

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 31 de Dezembro	Em milhares de reais				
	Capital Social	Reserva de Lucros	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Lucros Acumulados	Total
Saldo 31 de dezembro de 2017	2.850	4.327	62.523	-	69.699
Integralização de Capital	-	-	-	-	-
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	5.434	5.434
Reserva Legal	-	(4.327)	-	-	(4.327)
Saldo 31 de dezembro de 2018	2.850	0	62.523	-	70.807

Reconhecemos a presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31/12/2018 no montante de R\$ 70.807 (Setenta Milhões, Oitocentos e Sete Mil Reais). Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. Cuiabá, 27 de Março de 2019.

Luis Antonio Taveira Mendes
Diretor

Ana Carolinne Taveira Mendes
Diretora

Virgínio Ferreira de A Junior
Contador CRC/MT 007987/O-6

Demonstração do Resultado do Exercício

Exercícios findos em 31 de Dezembro 2018 e Dezembro 2017 - Em milhares de reais

	2018	2017
Receita de locação	2.056	2.019
Deduções da receita	(75)	(74)
Lucro bruto	1.982	1.946
Receitas (despesas) operacionais		
Resultado de equivalência patrimonial	5.183	-18
Despesas administrativas e gerais	(828)	(613)
Outras Receitas (Despesas) operacionais	(246)	(8)
Lucro operacional antes do resultado financeiro	6.090	1.306
Receitas (Despesas) Financeiras Líquidas	(457)	1
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	5.633	1.306
Imposto de renda e contribuição social - correntes	(200)	(195)
Lucro líquido do exercício	5.434	1.111

Reconhecemos a presente Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2018 com Lucro Líquido de R\$ 5.434 (Cinco Milhoes, Quatrocentos e Trinta e Quatro Mil Reais.) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. Cuiabá, 27 de Março 2019

Contexto operacional

A Malv Empreendimentos e Participações S/A. (Companhia), constituída sob a forma de sociedade limita em 16 de outubro de 2009, a qual foi transformada de Sociedade Empresária Limitada em Sociedade por Ações, em 25 de novembro de 2011, através de Ata de Reunião dos Sócios e atendimento às exigências legais. A Companhia tem sua sede instalada na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, e o objetivo da sociedade é I - a participação em outras sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária, holding não financeira; II - Cessão de direitos de Patentes e Royalties; III - Compra e Venda de Imóveis Próprios; IV - Aluguel de Imóveis Próprios.

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 105/2019
CIA 0077148-46.2019.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela **empresa vencedora do Item 19 do PREGÃO ELETRÔNICO N. 46/2019 - CIA 0058044-68.2019.8.11.0000.**

EMPRESA: EBL ELETRÔNICOS EIRELI.

CNPJ N.: 07.511.067/0001-30.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica capacitada para o fornecimento de materiais de consumo diversos: **PILHA ALCALINA PALITO AAA**, quantidade e exigência estabelecida neste instrumento.

Vigência: 13/12/2019 a 12/12/2020.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223.

Cuiabá, 20 de dezembro de 2019.

BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 106/2019
CIA 0077158-90.2019.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela **empresa vencedora do Item 15 do PREGÃO ELETRÔNICO N. 46/2019 - CIA 0058044-68.2019.8.11.0000.**

EMPRESA: FÊNIX BRASIL - COMPRA E VENDA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA - EPP.

CNPJ N.: 08.608.621/0001-64.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica capacitada para o fornecimento de materiais de consumo diversos: **JARRA DE VIDRO LISO TRANSPARENTE COM ALÇA**, quantidade e exigência estabelecida neste instrumento.

Vigência: 13/12/2019 a 12/12/2020.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223.

Cuiabá, 20 de dezembro de 2019.

BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 107/2019
CIA 0077167-52.2019.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela **empresa vencedora do Item 09 do PREGÃO ELETRÔNICO N. 46/2019 - CIA 0058044-68.2019.8.11.0000.**

EMPRESA: FLOR DE MAIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.

CNPJ N.: 26.511.522/0001-41.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica capacitada para o fornecimento de materiais de consumo diversos: **COPO DESCARTÁVEL**, quantidade e exigência estabelecida neste instrumento.

Vigência: 13/12/2019 a 12/12/2020.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223.

Cuiabá, 20 de dezembro de 2019.

BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 108/2019
CIA 0077175-29.2019.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela **empresa vencedora dos Itens 06 e 16 do PREGÃO ELETRÔNICO N. 46/2019 - CIA 0058044-68.2019.8.11.0000.**

EMPRESA: FRANCO & OLIVEIRA LTDA.

CNPJ N.: 34.049.507/0001-51.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica capacitada para o fornecimento de materiais de consumo diversos: **CANETA HIDROGRÁFICA E LÁPIS PRETO**, quantidade e exigência estabelecida neste instrumento.

Vigência: 13/12/2019 a 12/12/2020.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223.

Cuiabá, 20 de dezembro de 2019.

BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 109/2019
CIA 0077181-36.2019.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela **empresa vencedora do Item 05 do PREGÃO ELETRÔNICO N. 46/2019 - CIA 0058044-68.2019.8.11.0000.**

EMPRESA: GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP.

CNPJ N.: 03.401.442/0001-38.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica capacitada para o fornecimento de materiais de consumo diversos: **BOTIJÃO DE GÁS**, quantidade e exigência estabelecida neste instrumento.

Vigência: 13/12/2019 a 12/12/2020.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223.

Cuiabá, 20 de dezembro de 2019.

BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 110/2019
CIA 0077194-35.2019.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela **empresa vencedora dos Itens 08 e 20 do PREGÃO ELETRÔNICO N. 46/2019 - CIA 0058044-68.2019.8.11.0000.**

EMPRESA: GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI - EPP.

CNPJ N.: 19.808.881/0001-08.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica capacitada para o fornecimento de materiais de consumo diversos: **COLA INSTANTÂNEA PARA APLICAÇÃO EM MADEIRA, METAL E BORRACHA E PORTA COPOS EM INOX**, quantidade e exigência estabelecida neste instrumento.

Vigência: 13/12/2019 a 12/12/2020.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223.

Cuiabá, 20 de dezembro de 2019.

BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 111/2019
CIA 0077205-64.2019.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela **empresa vencedora do Item 17 do PREGÃO ELETRÔNICO N. 46/2019 - CIA 0058044-68.2019.8.11.0000.**

EMPRESA: KAMILA KIYONO ME.
CNPJ N.: 07.888.473/0001-16.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica capacitada para o fornecimento de materiais de consumo diversos: **LIXEIRA CINZEIRO**, quantidade e exigência estabelecida neste instrumento.

Vigência: 13/12/2019 a 12/12/2020.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223.

Cuiabá, 20 de dezembro de 2019.

BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 112/2019
CIA 0077214-26.2019.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela **empresa vencedora dos Itens 04, 11 e 14 do PREGÃO ELETRÔNICO N. 46/2019 - CIA 0058044-68.2019.8.11.0000.**

EMPRESA: LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA.
CNPJ N.: 08.371.036/0001-93.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica capacitada para o fornecimento de materiais de consumo diversos: de **BORRACHA EM LÁTEX NATURAL, ENVELOPE PLÁSTICO 15 MICRAS TRANSPARENTE E GRAMPO PRENDEDOR DE PAPEL METAL PRETO 25 MM**, quantidade e exigência estabelecida neste instrumento.

Vigência: 13/12/2019 a 12/12/2020.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223.

Cuiabá, 20 de dezembro de 2019.

BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 113/2019
CIA 0077227-25.2019.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela **empresa vencedora do Item 07 do PREGÃO ELETRÔNICO N. 46/2019 - CIA 0058044-68.2019.8.11.0000.**

EMPRESA: MONSEAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
CNPJ N.: 20.627.783/0001-45.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica capacitada para o fornecimento de materiais de consumo diversos: **CARTEIRA EM COURO LEGÍTIMO, TIPO FUNCIONAL**, quantidade e exigência estabelecida neste instrumento.

Vigência: 13/12/2019 a 12/12/2020.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223.

Cuiabá, 20 de dezembro de 2019.

BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 114/2019
CIA 0077232-47.2019.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela **empresa vencedora dos Itens 03 e 13 do PREGÃO ELETRÔNICO N. 46/2019 - CIA 0058044-68.2019.8.11.0000.**

EMPRESA: PRISMA PAPELARIA EIRELI-ME.
CNPJ N.: 28.076.288/0001-05.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica capacitada para o fornecimento de materiais de consumo diversos: **BARBANTE 8 FIOS ALGODÃO E FITA ADESIVA PVC, TRANSPARENTE**, quantidade e exigência estabelecida neste instrumento.

Vigência: 13/12/2019 a 12/12/2020.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223.

Cuiabá, 20 de dezembro de 2019.

BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 115/2019
CIA 0077240-24.2019.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela **empresa vencedora do Item 12 do PREGÃO ELETRÔNICO N. 46/2019 - CIA 0058044-68.2019.8.11.0000.**

EMPRESA: RC TEIVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP.
CNPJ N.: 04.176.836/0001-00.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica capacitada para o fornecimento de materiais de consumo diversos: **FITA ADESIVA PVC, MARROM**, quantidade e exigência estabelecida neste instrumento.

Vigência: 13/12/2019 a 12/12/2020.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223.

Cuiabá, 20 de dezembro de 2019.

BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 116/2019
CIA 0077272-29.2019.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela **empresa vencedora do Item 18 do PREGÃO ELETRÔNICO N. 46/2019 - CIA 0058044-68.2019.8.11.0000.**

EMPRESA: SANIGRAN LTDA.

CNPJ N.: 15.153.524/0001-90.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica capacitada para o fornecimento de materiais de consumo diversos: **MULTI INSETICIDA - SPRAY PARA BARATAS, FORMIGAS, MOSQUITOS, MOSCAS, ARANHAS E INSETOS EM GERAL, INODORO (SEM CHEIRO)**, quantidade e exigência estabelecida neste instrumento.

Vigência: 13/12/2019 a 12/12/2020.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223.

Cuiabá, 20 de dezembro de 2019.

BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 117/2019
CIA 0077286-13.2019.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela **empresa vencedora do Item 02 do PREGÃO ELETRÔNICO N. 46/2019 - CIA 0058044-68.2019.8.11.0000.**

EMPRESA: SIMONE CRISTINA RODRIGUES.

CNPJ N.: 25.073.418/0001-50.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica capacitada para o fornecimento de materiais de consumo diversos: **APAGADOR DE QUADRO BRANCO**, quantidade e exigência estabelecida neste instrumento.

Vigência: 13/12/2019 a 12/12/2020.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223.

Cuiabá, 20 de dezembro de 2019.

BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 118/2019
CIA 0077579-80.2019.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela **empresa vencedora dos lotes 01 e 03 do PREGÃO**

ELETRÔNICO N. 34/2019 - CIA 0042008-18.2019.8.11.0000.

EMPRESA: MILAN MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ N.: 00.300.400/0001-12.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual prestação de serviço de confecção e instalação de móveis planejados em todas as unidades do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso), conforme especificações e quantidades delineadas no Termo de Referência n. 5/2019-DCP/DMP.

Vigência: 27/11/2019 a 26/12/2020.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223.

Cuiabá, 20 de dezembro de 2019.

BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 119/2019
CIA 0077583-20.2019.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela **empresa vencedora dos lotes 02 e 04 do PREGÃO ELETRÔNICO N. 34/2019 - CIA 0042008-18.2019.8.11.0000.**

EMPRESA: PANTANAL MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME.

CNPJ N.: 25.306.981/0001-20.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual prestação de serviço de confecção e instalação de móveis planejados em todas as unidades do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso), conforme especificações e quantidades delineadas no Termo de Referência n. 5/2019-DCP/DMP.

Vigência: 27/11/2019 a 26/12/2020.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223.

Cuiabá, 20 de dezembro de 2019.

BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

CREADOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA - SICREDI MT/PA. **Contrato: B82531522-9.**
DEVEDOR: VG AUTO MECÂNICA. COBRIGADOS: GERALDO RODRIGUES FERREIRA e CLEIA LAURA DA SILVA. BEM: 06 Lotes de terreno urbano, contíguos e demarcados sob nº 16, 17, 18, 19, 20 e 21 da quadra 78, Loteamento Novo Mundo, área total de 2.700m², com limites e confrontações descritos na matrícula 96.522 do Livro nº 2 do CRI do 1º Serviço Notarial de Várzea Grande/MT, contem edificações não averbadas na matrícula, sendo um galpão de 1.478,67 m² e uma cobertura de 450,00 m², frente para a Rua Dominica, lateral esquerda com a Rua Paraguai e lateral direita com a Rua Jamaica. **Valor da Avaliação: R\$ 785.000,00** (setecentos e oitenta e cinco mil reais). **Abertura: 27/12/2019. 1ª Praça:** 13/01/2020 às 14h00 horário local/MT, 15h00 horário de Brasília/DF, pelo valor da avaliação. **2ª Praça:** 15/01/2020 às 14h00 horário local/MT, 15h00 horário de Brasília/DF, pelo valor da dívida atualizada. LOCAL: Portal www.superbid.net. Presencial: Rua Presidente Wenceslau Braz, nº 202 - Bairro Morada do Sol, Cuiabá/MT. **LEILOEIRA:** Poliana Mikejevs Calça Lorga. Matrícula Jucemat 018. Edital completo e informações (65) 4052-9434 - Ramais 8237/8239 e/ou pelo portal www.superbid.net.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

Segunda à Sexta-feira
08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs
(65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

“Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração”